

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	48
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	52
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	68
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	70
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	71
4.7 - Outras Contingências Relevantes	72

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	73
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	74
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	78
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	80
5.4 - Programa de Integridade	83
5.5 - Alterações significativas	89
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	90
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	91
6.3 - Breve Histórico	92
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	94
6.6 - Outras Informações Relevantes	95
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	96
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	100
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	101
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	103
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	107
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	108
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	116
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	117
7.8 - Políticas Socioambientais	118
7.9 - Outras Informações Relevantes	119
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	122
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	123

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	124
---	-----

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	125
---	-----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	126
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	127
---	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	128
--	-----

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	130
---	-----

9.2 - Outras Informações Relevantes	131
-------------------------------------	-----

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	132
--	-----

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	156
---	-----

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	159
---	-----

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	160
---	-----

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	163
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	165
--	-----

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	167
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	168
--------------------------	-----

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	171
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	172
---	-----

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	173
---	-----

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	174
--	-----

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	183
---	-----

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	189
--	-----

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	192
--	-----

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	193
12.7/8 - Composição Dos Comitês	202
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	204
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	205
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	256
12.12 - Outras informações relevantes	257

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	265
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	272
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	276
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	279
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	280
13.6 - Opções em Aberto	281
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	282
13.8 - Precificação Das Ações/opções	283
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	284
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	285
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	286
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	288
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	289
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	290
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	291
13.16 - Outras Informações Relevantes	292

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	293
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	296
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	297
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	300
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	301
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	302
15.3 - Distribuição de Capital	326
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	327
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	328
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	330
15.7 - Principais Operações Societárias	334
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	338
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	339
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	341
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	346
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	348
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	349
17.2 - Aumentos do Capital Social	351
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	352
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	353
17.5 - Outras Informações Relevantes	354
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	355

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	359
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	360
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	361
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	363
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	369
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	370
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	371
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	372
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	373
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	374
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	375
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	376

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	377
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	378
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	379

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	380
20.2 - Outras Informações Relevantes	382

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	383
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	384
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	386
21.4 - Outras Informações Relevantes	387

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Mario Antonio Bertoncini

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

A declaração do Diretor Presidente e de Relações com Investidores é apresentada no item 1.3 deste Formulário de Referência.

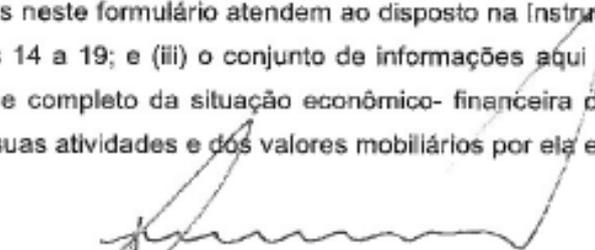
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

A declaração do Diretor Presidente e de Relações com Investidores é apresentada no item 1.3 deste Formulário de Referência.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

MARIO ANTONIO BERTONCINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.065.058-1, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.771.768-51, residente na cidade e Estado de São Paulo, com escritório profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ruth Cardoso, nº 7.221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da **CESP – Companhia Energética de São Paulo** ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ruth Cardoso, nº 7.221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.933.603/0001-78, declara que: (i) reviu este formulário de referência; (ii) todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Mario Antonio Bertoncini

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes S/S ("BDO")
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	27/04/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais e Demonstrações Financeiras Anuais CVM, bem como as Demonstrações Contábeis Regulatórias-DCR da ANEEL, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Devido ao encerramento da prestação de serviços em 2019, não há remuneração atrelada ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
Justificativa da substituição	Vencimento regular do contrato de auditoria com a Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Jairo da Rocha Soares	27/04/2017	880.740.218-15	Rua Major Quedinho, 90, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 38485880, Fax (11) 30457363, e-mail: contabilidade_interna@bdobrazil.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes ("PwC")
CPF/CNPJ	61.562.112/0009-88
Data Início	30/04/2019
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais e Demonstrações Financeiras Anuais, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração percebida pelos serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais e Demonstrações Financeiras Anuais prestados no exercício social de 2020 foi R\$ 549.411,51.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Eduardo Guaraná Mendonça	30/04/2019	401.371.636-49	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino, 10º andar, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (011) 36740000, e-mail: carlos.mendonca@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Administração da Companhia entende que os serviços mencionados nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência são caracterizados como serviços relacionados à auditoria e, por consequência, não afetam a independência e objetividade do auditor independente contratado. A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência do Conselho de Administração e, ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia atua conforme as suas políticas de modo a preservar a independência do auditor seguindo os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	7.206.213.000,00	7.144.905.000,00	7.102.066.000,00
Ativo Total	14.420.859.000,00	12.929.688.000,00	10.326.500.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.424.960.000,00	1.571.296.000,00	1.634.110.000,00
Resultado Bruto	689.567.000,00	479.281.000,00	401.831.000,00
Resultado Líquido	1.728.762.000,00	1.163.014.000,00	294.433.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	327.502.673	327.502.673	327.502.673
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	22,003524	21,816326	21,685521
Resultado Básico por Ação	5,278620	3,551259	0,899025
Resultado Diluído por Ação	3,28	3,55	0,90

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O **EBIT** (*earnings before interest and tax*), sigla em inglês para denominar LAJIR (lucro antes dos juros e impostos), e o **EBITDA** (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), são medições não contábeis elaboradas pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012, conciliadas com as suas demonstrações financeiras. O EBIT pode ser definido como resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro e das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras. Já o EBITDA consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O **EBITDA Ajustado** é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por (i) despesas referentes ao programa de demissão voluntária (“PDV”), (ii) despesas de provisão de litígios, (iii) ajustes no ativo contingente referente às Usinas de Jupia e Ilha Solteira, e (iv) despesas de reversão de impairment de ativos imobilizados, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do seu desempenho. A **Margem EBITDA Ajustado** corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida da Companhia.

O EBIT, EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos indicados:

Em milhares de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
EBIT	812.726	483.362	659.153
EBITDA	1.210.055	862.927	975.498
EBITDA Ajustado	1.014.104	751.692	502.660
Margem EBITDA Ajustado	53%	48%	31%

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia representada pela soma de empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa circulante e instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é medida contábil reconhecida

3.2 - Medições Não Contábeis

pelos normas BR GAAP e IFRS, tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida da Companhia para os períodos indicados:

Em milhares de R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Dívida Líquida	1.216.403	1.009.946	(195.250)

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

Reconciliação do lucro líquido para o EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Em milhares de R\$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	1.728.762	1.163.014	294.433
(+) Resultado financeiro	555.928	346.876	374.867
(+/-) Imposto de renda e contribuição social líquidos	(1.471.964)	(1.026.528)	(10.147)
EBIT	812.726	483.362	659.153
(+) Depreciação / amortização	397.329	379.565	316.345
EBITDA	1.210.055	862.927	975.498
(+) Programa de demissão voluntária ⁽¹⁾	14.998	111.082	-
(-) Provisão para litígios ⁽²⁾	(266.644)	(331.952)	(410.186)
(+) Ajuste Jupia e Ilha Solteira ⁽³⁾	-	230.040	-
(+) Baixa de depósitos judiciais	63.284	-	-
(-) Reversão de impairment do ativo imobilizado ⁽⁴⁾	(7.589)	(120.405)	(62.652)
EBITDA Ajustado	1.014.104	751.692	502.660
Margem EBITDA Ajustado	53%	48%	31%

(1) Com a privatização, a Companhia aprovou o Programa de Demissão Voluntária (PDV) destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da Companhia. Houve adesão de 347 colaboradores.

(2) Provisão para as perdas decorrentes de litígios classificadas como prováveis de natureza trabalhista, cível, tributária e ambiental.

(3) Ajuste decorrente do reconhecimento dos valores a serem indenizados, conforme portaria do MME no 458/2015, diante da incerteza que se tornou a homologação dos investimentos realizados mudando a perspectiva de recuperabilidade dos saldos registrados.

(4) Após determinar o valor recuperável de cada UGC, a Companhia comparou-o com o valor contábil das respectivas usinas. Como resultado em 2019 foi constatado que o valor contábil da UHE Jaguari se encontrava acima do seu valor justo, sendo reconhecida perda por impairment para esta unidade, já para a UHE Porto Primavera houve recuperação de seu valor frente à provisão contabilizada até 2018.

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida

Em milhares de R\$	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)	1.819.074	1.784.125	215.636
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	6.488	7.208	-
Dívida Bruta	1.825.562	1.791.333	215.636
Caixa e equivalentes de caixa	(713.384)	(741.444)	(410.886)
Instrumentos financeiros derivativos	104.225	(39.943)	-
Dívida Líquida	1.216.403	1.009.946	(195.250)

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são utilizados como medidas do desempenho da Companhia, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBIT, EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas práticas para aferir seu desempenho operacional, verificar a capacidade de geração de caixa da Companhia (sem considerar os impactos da depreciação, dos tributos sobre a renda dos resultados financeiros e itens não recorrentes) e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. O EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são utilizados pela administração como métricas adicionais do desempenho da Companhia e também como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poder haver diferenças nas metodologias de cálculo.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, os custos e despesas com depreciação e a amortização, o EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado funcionam como indicadores do desempenho econômico geral da Companhia, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária sobre o lucro, alterações nos níveis de depreciação e amortização ou as despesas pré-operacionais e outras despesas da Companhia.

Conseqüentemente, a Companhia acredita que o EBIT, EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado permitem uma melhor compreensão do seu desempenho e geração de caixa.

Dívida Líquida

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, na escritura de debêntures

3.2 - Medições Não Contábeis

de emissão da Companhia e nos contratos financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para maiores informações sobre as debêntures e os contratos financeiros celebrados pela Companhia e suas controladas, bem como os índices financeiros (*covenants* financeiros) a que a Companhia está sujeita, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, aprovou:

(i) a concordância com os termos propostos no Ofício nº 36/2021, para que seja celebrado termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, para previsão da extensão provisória de 6 meses da outorga da UHE Paraibuna; com a adesão ao “Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de Desistência e Renúncia ao Direito de Discutir a Isenção ou a Mitigação de Riscos Hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE” e celebração de novo termo aditivo com prazo definitivo, após divulgação dos cálculos finais pela ANEEL; e

(ii) o envio de manifestação à ANEEL informando não haver interesse da Companhia em dar continuidade ao pedido de prorrogação por 30 anos da outorga da UHE Paraibuna que, assim, se encerra com o fim da extensão definitiva por conta da compensação prevista na Lei nº 14.052/2020, conforme nota 1.2 (i) em Principais Eventos. A Companhia enviará sua manifestação à ANEEL até 12.02.2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	<p>O Estatuto da Companhia estabelece que o lucro do exercício social, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado, é destinado de acordo com a seguinte prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. - do saldo, até 20% (vinte por cento) poderá ser destinado para a reserva estatutária de lucros conforme deliberação da assembleia geral, para reinversão na expansão das atividades fins da Companhia, até o limite de 10% (dez) do capital social. <p>Eventual saldo terá destinação deliberada em assembleia geral, observadas as retenções permitidas em lei. Além da eventual retenção estatutária acima destacada que venha a ser aprovada pela assembleia geral, apenas as retenções previstas na Lei das S.A. ("<u>Lei das S.A.</u>") são praticadas.</p>	<p>O Estatuto da Companhia estabelece que o lucro do exercício social, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado, é destinado de acordo com a seguinte prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. - do saldo, até 20% (vinte por cento) poderá ser destinado para a reserva estatutária de lucros conforme deliberação da assembleia geral, para reinversão na expansão das atividades fins da Companhia, até o limite de 10% (dez) do capital social. <p>Eventual saldo terá destinação deliberada em assembleia geral, observadas as retenções permitidas em lei. Além da eventual retenção estatutária acima destacada que venha a ser aprovada pela assembleia geral, apenas as retenções previstas na Lei das S.A. são praticadas.</p>	<p>O Estatuto da Companhia estabelece que o lucro do exercício social, depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e demais tributos incidentes sobre o resultado, é destinado de acordo com a seguinte prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. - do saldo, até 20% (vinte por cento) poderá ser destinado para a reserva estatutária de lucros conforme deliberação da assembleia geral, para reinversão na expansão das atividades fins da Companhia, até o limite de 10% (dez) do capital social. <p>Eventual saldo terá destinação deliberada em assembleia geral, observadas as retenções permitidas em lei. Além da eventual retenção estatutária acima destacada que venha a ser aprovada pela assembleia geral, apenas as retenções previstas na Lei das S.A. são praticadas.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$17.28,0 milhões, o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$86,4 milhões foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$90,7 milhões foram destinados à reserva estatutária; (iii) R\$672,5 milhões foram destinados à reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado pela assembleia nos termos do art. 196 da Lei das S.A.; e (iv) R\$850,1 milhões foram destinados à distribuição de dividendos.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$1.163,0 milhões, o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$58,2 milhões foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$101,3 milhões foram destinados à reserva estatutária; (iii) R\$405,0 milhões foram destinados à reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado pela assembleia nos termos do art. 196 da Lei das S.A.; e (iv) R\$605,9 milhões foram destinados à distribuição de dividendos.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$294,4 milhões, o qual foi aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$14,7 milhões foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) não houve retenção de lucros.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) 5,25% foram destinados à reserva estatutária; e (iii) 38,90% foram destinados à reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei das S.A.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) 8,71% foram destinados à reserva estatutária; e (iii) 34,83% foram destinados à reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei das S.A.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, houve a constituição de 5% destinado a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das S.A.</p>
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa que (i) as ações preferenciais classe A fazem jus ao dividendo anual prioritário de 10%, calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado entre ações preferenciais dessa classe; (ii) do saldo remanescente, será destinado valor para pagamento de dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B correspondente a 10% do valor do capital social integralizado representado por essas ações, a ser rateado igualmente entre elas; (iii) o saldo remanescente terá a destinação deliberada em Assembleia Geral, observadas as retenções permitidas em lei.</p> <p>O Estatuto Social estabelece ainda que (i) as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei; (ii) as ações preferenciais classe B terão direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório.</p> <p>Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, foram distribuídos R\$850.165.278,43 a título de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que (i) as ações preferenciais classe A fazem jus ao dividendo anual prioritário de 10%, calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado entre ações preferenciais dessa classe; (ii) do saldo remanescente, será destinado valor para pagamento de dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B correspondente a 10% do valor do capital social integralizado representado por essas ações, a ser rateado igualmente entre elas; (iii) o saldo remanescente terá a destinação deliberada em Assembleia Geral, observadas as retenções permitidas em lei.</p> <p>O Estatuto Social estabelece ainda que (i) as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei; (ii) as ações preferenciais classe B terão direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório.</p> <p>Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, foram distribuídos R\$605.879.945,05 a título de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa que (i) as ações preferenciais classe A fazem jus ao dividendo anual prioritário de 10%, calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado entre ações preferenciais dessa classe; (ii) do saldo remanescente, será destinado valor para pagamento de dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e às ações preferenciais classe B correspondente a 10% do valor do capital social integralizado representado por essas ações, a ser rateado igualmente entre elas; (iii) o saldo remanescente terá a destinação deliberada em Assembleia Geral, observadas as retenções permitidas em lei.</p> <p>O Estatuto Social estabelece ainda que (i) as ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei; (ii) as ações preferenciais classe B terão direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição do dividendo obrigatório.</p> <p>Conforme descrito no subitem 3.4.a.i, foram distribuídos R\$ 297.300.487,20 a título de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
c. periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos aos acionistas, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p> <p>O conselho de administração pode deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio ao longo do exercício social com base em balanços intermediários ou intercalares a serem imputados aos dividendos na forma da lei.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos aos acionistas, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p> <p>O conselho de administração pode deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio ao longo do exercício social com base em balanços intermediários ou intercalares a serem imputados aos dividendos na forma da lei.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos aos acionistas, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p> <p>O conselho de administração pode deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio ao longo do exercício social com base em balanços intermediários ou intercalares a serem imputados aos dividendos na forma da lei.</p>
d. restrições à distribuição de dividendos	<p>Além das restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia é parte de contrato de financiamento com a Eletrobrás, de número ECF2177, de acordo com o qual a Companhia obrigou-se a não declarar ou pagar dividendos no caso de estar em atraso no cumprimento das obrigações previstas no referido contrato.</p> <p>Adicionalmente, na Escritura da 11ª emissão de debêntures, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da desta emissão na ocorrência de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, acima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Emissora</p>	<p>Além das restrições impostas pela Lei das S.A. e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia é parte de contrato de financiamento com a Eletrobrás, de número ECF2177, de acordo com o qual a Companhia obrigou-se a não declarar ou pagar dividendos no caso de estar em atraso no cumprimento das obrigações previstas no referido contrato.</p> <p>Adicionalmente, na Escritura da 11ª emissão de debêntures, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da desta emissão na ocorrência de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora, acima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Emissora</p>	<p>Além das restrições impostas pela Lei das S.A. e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia é parte de contrato de financiamento com a Eletrobrás, de número ECF2177, de acordo com o qual a Companhia obrigou-se a não declarar ou pagar dividendos no caso de estar em atraso no cumprimento das obrigações previstas no referido contrato.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
	apurado para determinado exercício social, caso a relação de alavancagem, medida pelo Índice Financeiro (conforme definido na escritura), seja superior a 2,50x (duas vírgula cinquenta vezes).	apurado para determinado exercício social, caso a relação de alavancagem, medida pelo Índice Financeiro (conforme definido na escritura), seja superior a 2,50x (duas vírgula cinquenta vezes).	
	Por fim, conforme disposto na Escritura da 12ª emissão de debêntures, a Companhia não poderá distribuir dividendos aos seus acionistas além do mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco) por cento, na verificação de um evento de inadimplemento, conforme descrito na referida escritura, por descumprimento de uma obrigação pecuniária.		
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. As regras sobre o tema constavam apenas do Estatuto Social da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. As regras sobre o tema constavam apenas do Estatuto Social da Companhia.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados. As regras sobre o tema constavam apenas do Estatuto Social da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	1.613.359.073,38	1.112.176.955,52	258.818.486,46
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	52,695354	54,476938	114,868335
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	23,989881	16,277529	4,145736
Dividendo distribuído total	850.165.278,42	605.879.786,65	297.300.487,20
Lucro líquido retido	672.456.324,16	405.037.608,38	0,00
Data da aprovação da retenção	30/03/2021	30/03/2020	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	46.558.481,82	15/04/2021				
Preferencial	Preferencial Classe A	13.476.678,28	15/04/2021			
Preferencial	Preferencial Classe B	89.965.403,48	15/04/2021			
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	152.203.654,39	15/04/2021	136.459.747,50	22/04/2020	96.791.896,17	15/05/2019
Preferencial	Preferencial Classe A	3.621.755,97	15/04/2021	9.232.902,50	22/04/2020	13.476.678,27
Preferencial	Preferencial Classe B	294.174.589,64	15/04/2021			
Ordinária	84.613.297,33	15/09/2021				
Preferencial	Preferencial Classe A	2.013.412,33	15/09/2021			
Preferencial	Preferencial Classe B	163.538.005,18	15/09/2021			
Ordinária			65.502.207,15	22/10/2020		
Preferencial	Preferencial Classe A		4.431.896,61	22/10/2020		
Preferencial	Preferencial Classe B		263.682.486,25	22/04/2020		
Preferencial	Preferencial Classe B		126.570.546,64	22/10/2020		
Preferencial	Preferencial Classe B				187.031.912,76	15/05/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos exercícios sociais de 2018 e 2019, foram realizados, respectivamente, os valores de R\$38,5 milhões e R\$35,4 milhões, da reserva de lucros a realizar, que foram distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos, nos termos do artigo 202, III, da Lei das S.A.

A Companhia ressalta, ainda, que não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	7.345.651.000,00	Índice de Endividamento	0,50479107	
	0,00	Outros índices	1,20000000	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado: Em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Líquida da Companhia era de R\$1.216,4 milhões e no exercício social encerrado naquela data o EBITDA Ajustado era R\$1.014,1 milhões, representando um índice de Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 1,20 vezes. Por Dívida Líquida entende-se os empréstimos e financiamentos e as debêntures, e arrendamento mercantil, circulante e não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos, circulante e não circulante. A Companhia entende que o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado representa, de forma mais apropriada, o seu nível de endividamento, pois reflete o endividamento bruto descontada do caixa e equivalentes de caixa (circulante).

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		18.220.000,00	223.067.000,00	74.517.000,00	1.503.270.000,00	1.819.074.000,00
Total			18.220.000,00	223.067.000,00	74.517.000,00	1.503.270.000,00	1.819.074.000,00

Observação

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Dados financeiros

Os dados financeiros dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, refletem o resultado consolidado da Companhia, para fins comparáveis. Já os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 não seguem o mesmo padrão, dado que não havia a obrigação da Companhia em apresentar suas informações nesse formato.

Reorganização Societária

Considerando que:

- (i) a Companhia recebeu, em 18 de outubro de 2021, de seus acionistas controladores indiretos Votorantim S.A. (“VSA”) e Canada Pension Plan Investment Board (“CPP Investments”) e, em conjunto com a VSA, os “Acionistas Controladores”) uma proposta de reorganização societária (“Proposta”);
- (ii) conforme fato relevante publicado pela CESP em 21 de outubro de 2021, em atenção ao Parecer de Orientação CVM n.º 35, de 1.º de setembro de 2008, o Conselho de Administração da CESP aprovou a constituição de comitê independente com a função avaliar e negociar a Proposta, composto: (a) de um administrador escolhido pela maioria do conselho de administração da CESP; (b) de um conselheiro eleito pelos acionistas não-controladores da CESP; e (c) um terceiro externo, não administrador, escolhido em conjunto pelos outros dois membros (“Comitê Independente”);
- (iii) conforme fato relevante publicado em 10 de janeiro de 2022, em 07 de janeiro de 2022 o Comitê Independente submeteu, por unanimidade, sua recomendação ao Conselho de administração da CESP e que, em mesma data, o Conselho de Administração da CESP aprovou, por unanimidade, a relação de substituição recomendada pelo Comitê Independente; e
- (iv) conforme fato relevante publicado em 25 de janeiro de 2022, em 21 de janeiro de 2022 foram realizadas (a) Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, na qual os seus membros manifestaram-se e emitiram parecer favorável à proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporações de Ações da CESP – Companhia Energética de São Paulo pela VTRM Energia Participações S.A. (“Protocolo e Justificação”) e a aprovação da incorporação de ações no âmbito da Proposta; e (b) Reunião do Conselho de Administração da Companhia em que foi, aprovada, dentre outros temas, a celebração do Protocolo e Justificação, a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral da Companhia para a aprovação da incorporação e ações prevista na Proposta, e ainda, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para deliberar sobre, entre outras matérias, o Protocolo e Justificação e demais matérias relacionadas à incorporação de ações.

Em consoância com o avanço da Operação, em 25 de janeiro de 2022, a Companhia publicou Edital de Convocação da AGE e Manual e Proposta da Administração da Companhia para a AGE, que contém, entre outras informações relevantes a respeito da Proposta, dados financeiros consolidados e proforma, emitidos por auditoria, como parte do processo de análise da operação, de acordo com as leis aplicáveis.

Com isso, destacamos abaixo a atualização do saldo do Benefício Pós-Emprego da Companhia, considerando as hipóteses apresentadas no Laudo de Asseguração emitido pela PwC, com data base de 30/09/2021:

3.9 - Outras Informações Relevantes

Em milhares de R\$	Período findo em	
	30/09/2021	31/12/2020
Valor da obrigação atuarial líquida	8.172.625	8.449.397
Valor justo dos ativos do plano	(6.235.251)	(6.037.018)
Total do passivo líquido	1.937.374	2.412.379

Para mais detalhes, todos os documentos relacionados à Proposta podem ser encontrados no website de RI da CESP (<https://ri.cesp.com.br/reorganizacao/>).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como os fatores de risco mencionados nesta seção “4. Fatores de Risco”. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Mais detalhes sobre riscos socioambientais podem ser encontrados no item 4.1 (j) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(a) à Companhia

Não há como assegurar que as concessões atualmente detidas pela Companhia não serão objeto de eventual extinção antecipada em decorrência de uma das hipóteses previstas na legislação ou contrato.

A Companhia, na condição de concessionária de geração de energia elétrica, conduz suas atividades de acordo com os contratos de concessão celebrados com o Poder Concedente (União Federal) e com a legislação aplicável ao setor elétrico brasileiro, em vigor e superveniente, além das normas e regulamentos pertinentes.

De acordo com a Lei nº 8.987/95, sobre concessão de serviços públicos, os contratos de concessão dispõem, em suas cláusulas essenciais, a respeito de objeto, prazo, obrigações da concessionária e hipóteses de extinção da concessão, além de penalidades aplicáveis, entre outras.

São as seguintes as causas de extinção da concessão, previstas em contrato e que ensejam a reversão dos bens e instalações vinculados ao Poder Concedente: (i) advento do termo final da concessão; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão (amigável ou litigiosa); (v) anulação no procedimento ou ato de outorga, decorrente de vício ou irregularidade; e (vi) falência ou extinção da concessionária. Além dessas hipóteses, a extinção da concessão pode decorrer de um descumprimento contratual, legal ou regulamentar, ou, ainda, advir de expropriação pelo governo brasileiro determinada como de interesse público (encampação).

A Companhia pode não conseguir cumprir os termos do Contrato de Concessão, o que poderia resultar em multas, outras sanções e, dependendo da gravidade do descumprimento, na rescisão da concessão, o que pode impactar adversamente a Companhia.

Nos termos previstos nos contratos de concessão vigentes da Companhia, celebrados com a União, representada pela ANEEL (Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019: UHE Porto Primavera e Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica Destinada a Serviço Público nº 3/2004: UHE Paraibuna), em caso de descumprimento de obrigações estabelecidas nos contratos, na legislação em vigor e normas aplicáveis às suas atividades, a Companhia poderá se sujeitar à imposição de penalidades.

No âmbito da ANEEL, de acordo com a gravidade do descumprimento constatado pela Agência, em processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, e demais critérios aplicáveis, as penalidades podem ser as seguintes:

- advertência;
- multa de até 2% da Receita Operacional Líquida – ROL;
- embargo de obras;
- interdição de instalações;
- obrigação de fazer e/ou de não fazer;
- suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões e autorizações, impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica;
- revogação de autorização;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica; e
- caducidade da concessão.

Para a determinação dos valores de multa, a ANEEL considera também fatores como abrangência, gravidade, danos resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida e circunstâncias agravantes e atenuantes.

Também é prevista na legislação, a hipótese de intervenção temporária da ANEEL na concessão, de modo a garantir assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Configurada a hipótese de aplicação das penalidades descritas ou da intervenção pela ANEEL, poderia haver impactos negativos nas atividades, situação financeira e na imagem da Companhia.

Quanto à UHE Jaguari, cuja concessão estava contemplada no Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica Destinada a Serviço Público nº 3/2004, com termo final em 20.05.2020, a usina permaneceu sob operação da Companhia até 31.12.2020, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 218/2020.

A aplicação de penalidades poderia impactar a condição financeira da Companhia, os resultados operacionais e a capacidade de adimplemento de obrigações contratuais.

A pandemia causada pela COVID-19 pode ter um impacto adverso relevante nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em sua condição financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais.

Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (“SARS-CoV-2”), que causa a doença infecciosa (“COVID-19”), foi relatada pela primeira vez em Wuhan na China e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, como Europa, Oriente Médio e Américas, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a COVID-19 como sendo uma pandemia.

O surto atingiu mais de 180 países, teve e continua a ter efeitos negativos na economia global, o que levou órgãos governamentais e outras autoridades ao redor do mundo a impor uma série de medidas destinadas a conter a disseminação do SARS-CoV-2, incluindo restrições à liberdade de circulação e à realização de atividades comerciais, como fechamentos de negócios, interrupções na cadeia de suprimentos, restrições de viagens, fechamentos de fronteiras, quarentenas prolongadas e, em alguns casos lockdowns, cancelamento de eventos, os quais resultaram, entre outros, em redução do consumo de uma forma geral, incluindo de energia, além de preocupações e incertezas nas esferas econômicas, políticas e sociais.

A pandemia de COVID-19 e quaisquer outros surtos de vírus causador de doenças infecciosas podem ter um efeito adverso significativo sobre a Companhia, tendo em vista que pode (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que pode prejudicar o regular desenvolvimento dos seu negócios, (ii) impactar a capacidade de consumo dos clientes da Companhia que tenham perdido emprego ou tenham suas operações interrompidas, encerradas ou sofram os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19, (iii) causar interrupção das cadeias fornecimento, inclusive em virtude de medidas preventivas e protetivas como quarentenas, restrições de viagem e fechamentos comerciais, que podem interferir na capacidade de entrega de produtos, comprometendo substancialmente a eficiência e continuidade das atividades da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, é possível que os contratos comerciais dos quais a Companhia é parte, incluindo contratos de fornecimento de energia, possam ser afetados por impactos adversos decorrentes da pandemia da COVID-19, uma vez que as partes envolvidas podem não cumprir as obrigações ali estabelecidas. Considerando que a pandemia da COVID-19 poderá ser considerada um ato fortuito ou evento de força maior pelos tribunais brasileiros, as partes de determinado contrato podem justificar sua inadimplência e solicitar (i) rescisão sem penalidades; (ii) ajuste e/ou liberação de obrigações contratuais; (iii) ajuste e/ou liberação dos efeitos dos atrasados; e/ou (iv) ajuste e/ou liberação de multas por quebra de contrato, que, em qualquer caso, pode causar um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas pelo efeito macroeconômico gerado pela pandemia e por possíveis surtos futuros. Atualmente, espera-se uma recessão acentuada da economia brasileira em virtude das medidas impostas pelas autoridades competentes (i.e., restrição à circulação e aglomeração de pessoas). As consequências definitivas da pandemia da COVID-19 podem ter um impacto negativo substancial na economia brasileira e, principalmente, no setor de energia. Qualquer efeito negativo na economia e no setor em que a Companhia atua pode diminuir vertiginosamente os níveis de atividade econômica e, conseqüentemente, impactar de forma relevante o consumo de energia elétrica. Por fim, em caso de desaceleração econômica, a cotação das ações da Companhia pode ser afetada adversamente.

Ainda, considerando as medidas adotadas pelos governos federal, estaduais e municipais brasileiros e outras autoridades visando a combater os possíveis impactos do surto de COVID-19, a Companhia pode estar exposta a riscos adicionais, que incluem:

- (i) o Ministério da Saúde, bem como outras autoridades estaduais e municipais adotaram ou recomendaram medidas de isolamento social, que podem afetar a capacidade da Companhia de cumprir obrigações acessórias tributárias (i.e., questões de TI que podem afetar a rede ou os sistemas utilizados pelos órgãos governamentais), o que pode resultar em multas/penalidades severas para a Companhia;
- (ii) o Governo Federal, por meio do seu comitê de crise criado em março de 2020, anunciou várias medidas (incluindo as referentes a questões tributárias) para combater os efeitos da COVID-19 no Brasil. Da mesma forma, o Congresso Nacional está discutindo várias medidas para aumentar as receitas do Governo Federal, o que inclui impor novos impostos, revogar benefícios fiscais e aumentar as taxas dos impostos atuais, dentre os quais destacam-se:
 - criação de um novo imposto como Empréstimo Compulsório, que seria imposto a empresas cujo patrimônio líquido exceda determinado valor a ser estabelecido por lei. Os termos desse novo imposto ainda não estão definidos; portanto, não há como prever os seus possíveis impactos; e
 - revogar a isenção de tributação concedida às distribuições de dividendos pagas por empresas brasileiras, o que poderia afetar o retorno dos investimentos feitos pelos acionistas da Companhia.
- (iii) Estados e municípios também podem revogar benefícios fiscais e/ou aumentar as alíquotas dos impostos vigentes para aumentar a sua receita.

A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, existe uma incerteza considerável em relação aos possíveis resultados da pandemia da COVID-19 e não há como garantir que outras medidas serão implementadas para mitigar os seus impactos e se elas implicarão restrições ou limitações mais rígidas que podem afetar as operações da Companhia. Além disso, a deterioração das condições econômicas globais como resultado da pandemia pode, em última instância, diminuir drasticamente a demanda por energia e ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Eventuais débitos oriundos de plano de benefícios ou previdências patrocinado pela Companhia poderão ser arcados por ela.

A Companhia patrocina o Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social (“Plano”). O Plano é composto por sub planos com diferentes modalidades de benefícios e formas de custeio e a Vivest é a entidade responsável por sua administração. Adicionalmente aos benefícios do Plano, a Companhia oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

Se os ativos do Plano forem insuficientes para atender às respectivas obrigações junto aos seus participantes, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais no financiamento de déficits que podem ter efeito material adverso em seus resultados e condição financeira.

Além disso, havendo necessidade de aportes de capital para equacionamento de eventual aumento de provisões para benefícios de previdência, a Companhia poderá ser igualmente impactada em seu resultado, geração de caixa e condição financeira.

Em 31/12/2020 o déficit atuarial, na metodologia PREVIC, foi avaliado em R\$ 888.000.000 (oitocentos e oitenta e oito milhões de reais).

A Companhia pode passar por um processo de liquidação antecipada de dívidas, resultando em um impacto adverso em seu fluxo de caixa

A Companhia possui contratos de dívida (debêntures) sem covenants (cláusulas restritivas) financeiros, normalmente aplicáveis a esses tipos de operações. Porém, outras cláusulas restritivas constantes da escritura de emissão são constantemente monitoradas. As obrigações decorrentes das debêntures, incluindo as obrigações pecuniárias, poderão ser declaradas vencidas antecipadamente, o que pode resultar em um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia realizou, em 2019, a 11ª emissão de debêntures com valor nominal global de R\$1,8 bilhão, cuja escritura de emissão previa determinadas cláusulas restritivas (covenants) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, incluindo a manutenção do endividamento da Companhia representado pela Dívida Financeira Líquida/EBITDA 12 meses, a ser calculado a partir do exercício social de 2019, em montante menor ou igual a 3,5x. Em outubro de 2020 a Companhia finalizou a negociação do Instrumento Particular Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, liberando a Garantia Real prestada pela Companhia e CESP Comercializadora e alterou determinados termos e condições da Escritura da 11ª Emissão para refletir termos e condições acordados no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures, inclusive com a retirada dos Covenants financeiros.

Em agosto de 2020 a Companhia realizou a 12ª emissão de debêntures com valor nominal global de R\$ 1,5 bilhão. A alocação dos recursos captados por meio da emissão foi em sua totalidade destinados para reembolso, nos termos da Portaria, mediante pagamento parcial das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito da 11ª Emissão de Debêntures Simples, que, por sua vez, foram emitidas com a finalidade de financiar o pagamento da outorga de renovação da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

concessão firmada com a União, por meio do Contrato de Concessão nº 01/2019, referente à UHE Porto Primavera, bem como de despesas relacionadas.

Eventual redução da classificação em rating de crédito da Companhia ou do Brasil pode, entre outros fatores, afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamentos futuros, elevar o custo de capital ou incluir cláusulas restritivas em nossos contratos financeiros.

As agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os *ratings* de crédito corporativo atribuídos à Companhia são avaliados regularmente.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

A Companhia pode ser afetada negativamente pelas percepções de risco dos investidores relacionadas ao rating soberano de crédito/dívida do Brasil. As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que têm como base vários fatores que incluem tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, parâmetros de endividamento e perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

O rating soberano de crédito do Brasil atualmente encontra-se abaixo do grau de investimento de acordo com as três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras foram afetados negativamente. Um prolongamento ou piora da atual recessão brasileira e incerteza política contínua, entre outros fatores, podem levar a rebaixamentos adicionais do rating. Qualquer rebaixamento adicional dos ratings soberanos de crédito do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

A Companhia é classificada pela agência de rating Standard and Poor's, que atribui, uma nota (*rating*) à Companhia sob as perspectivas nacional e global. Caso o *rating* seja rebaixado devido a qualquer fator externo, desempenho operacional ou níveis de dívida elevados, um cenário possível seria a elevação do custo de capital e/ou inclusão de *covenants* financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas.

A Companhia pode não ser capaz de obter recursos suficientes, inclusive por meio de emissão de novas ações e emissão de valores mobiliários, para executar integralmente a sua estratégia de crescimento, para suprir suas necessidades de capital de giro e/ou para o financiamento de suas atividades, o que poderá afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O desenvolvimento das atividades da Companhia e a sua capacidade de executar sua estratégia de negócios demandam recursos significativos de capital para financiar seus investimentos e despesas operacionais, incluindo capital de giro. Além disso, as necessidades de capital da Companhia poderão diferir de forma substancial daquelas esperadas por sua administração.

A Companhia não pode assegurar que conseguirá obter os recursos de capital necessários ou obtê-los em condições satisfatórias em decorrência de, entre outros fatores, aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução de sua liquidez e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida. Adicionalmente, os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

instrumentos contratuais de futuros financiamentos a serem negociados pela Companhia poderão conter cláusulas restritivas, exigindo a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, o que poderá restringir a sua capacidade de contratar novas linhas de crédito.

Caso a Companhia não seja capaz de obter capital suficiente em termos e prazo adequados às suas necessidades, a Companhia poderá ser obrigada a adiar ou cancelar alguns de seus investimentos ou planos de negócios, o que poderá comprometer a sua capacidade de executar a sua estratégia de negócios, impedir a sua expansão e, conseqüentemente, afetar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Ainda, caso a Companhia não seja capaz de obter recursos de terceiros para financiar suas operações, poderá vir a captar recursos adicionais por meio da distribuição pública ou privada de ações de sua emissão ou outros valores mobiliários representativos de participação societária ou conversível ou permutável em ações de emissão da Companhia. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações da Companhia ou outros valores mobiliários representativos de participação societária ou conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia poderá resultar em diluição da participação societária dos acionistas da Companhia caso optem por não exercer seus direitos de preferência ou prioridade, conforme aplicável, na subscrição de novos valores mobiliários emitidos. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento do capital social da Companhia, portanto, poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

O negócio da Companhia está sujeito a vários riscos e perigos, incluindo acidentes industriais, disputas trabalhistas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e outros fenômenos naturais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às suas atividades, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Além disso, caso qualquer dano sofrido em excesso a quantia de cobertura contratada ou de eventos não segurados ocorrer, a Companhia arcaria com o impacto das perdas, podendo gerar um efeito adverso sobre suas condições operacionais e financeiras.

Desse modo, não há como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, a Companhia conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis para si. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices contratadas pela Companhia ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros em termos similares no futuro podem afetar adversamente seus negócios ou sua condição financeira.

A Companhia poderá não ser capaz de entregar a energia que se obrigou contratualmente, o que pode ter um efeito adverso sobre a Companhia.

Por meio dos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia se obriga a gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. Caso a Companhia não seja capaz ou impedida, por qualquer razão, de gerar ou entregar energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, poderá haver uma redução de sua receita, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, a Companhia pode ser obrigada a adquirir energia por meio da celebração de contratos de energia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de curto prazo para suprir suas obrigações, o que poderá comprometer sua rentabilidade financeira, uma vez que esse valor não poderá ser repassado aos seus consumidores.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros na emissão das demonstrações financeiras.

Os controles internos da Companhia podem não ser efetivos no sentido de detectar e mitigar todos os riscos envolvendo o cumprimento de legislações e a condução de suas operações, bem como podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros na emissão das demonstrações financeiras. Caso haja qualquer falha ou materialização de quaisquer riscos relacionados aos controles internos da Companhia que não seja previamente detectado, ou caso os auditores independentes determinarem que a Companhia apresenta algum ponto fraco material ou deficiência significativa em seus controles internos referentes às suas respectivas informações financeiras as atividades, a situação financeira e a imagem da Companhia poderão ser adversamente impactadas. Além disso, o fato de a Companhia não conseguir corrigir qualquer fraqueza material em seus controles internos relacionados à divulgação de informações financeiras ou em implementar ou manter outros sistemas de controles efetivos requeridos das empresas de capital aberto também poderia restringir o futuro acesso dessas companhias aos mercados de capitais.

As questões envolvendo controles e procedimentos internos da Companhia foram descritos no item 5.3 deste Formulário de Referência.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio em determinadas circunstâncias.

Os titulares de ações da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou a Companhia poderá distribuir dividendo em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório previsto em seu estatuto social em determinadas circunstâncias, quais sejam: (i) caso o lucro líquido seja capitalizado, usado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (ii) caso o Conselho de Administração, também nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia; e/ou (iii) a existência atual ou futura de restrições à distribuição de dividendos nos contratos de financiamento celebrados pela Companhia, ou ainda em decorrência de alteração eventual na legislação tributária aplicável.

Vale ressaltar que a distribuição ou não de dividendos é avaliada pela Companhia e seu Conselho de Administração considerando os diversos cenários de âmbito financeiro, especialmente os relativos às condições de hidrologia e GSF, eventual impacto de redução de demanda de clientes no mercado livre.

Dessa forma, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de prevenir que administradores, colaboradores e terceiros, atuando em nome da Companhia, se envolvam em situações caracterizadas como corrupção, ou em práticas anticoncorrenciais, o que poderia expor a Companhia a sanções administrativas e judiciais, bem como de afetá-la de maneira adversa

A Companhia está sujeita à legislação brasileira de combate à corrupção, bem como a outras leis e regimes regulatórios com o mesmo objetivo. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome da Companhia ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação brasileira aplicável (principalmente a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira) exige, entre outras, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e seus funcionários que visem garantir vantagem comercial, bem como a exigência da manutenção dos livros de registros de maneira precisa e um sistema de controles internos para garantir a exatidão dos livros e impedir atividades ilegais. A Companhia não pode assegurar que tais práticas não ocorrerão.

As ações de diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nome da Companhia que violem suas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderiam expor a Companhia a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos.

A percepção ou as alegações de que a Companhia, colaboradores, coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas à Companhia envolveram-se em alguma dessas condutas indevidas, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos para a Itaúsa e para as Investidas.

A Companhia pode não ter capacidade de assegurar que todos os seus parceiros comerciais e contratuais atuem em plena conformidade com as suas diretrizes éticas, política anticorrupção e com as leis antissuborno, antitruste e anticorrupção aplicáveis aos países em que atuam.

Como parte da condução dos negócios, a Companhia estabelece relações contratuais com terceiros de diversos tamanhos e nacionalidades, dentro dos quais se enquadram fornecedores de materiais, prestadores de serviços, contrapartes na compra e venda de energia, instituições de pesquisa e desenvolvimento e demais *stakeholders*. Em função dessa conjuntura, a Companhia pode não detectar, de forma imediata, todas as possíveis não conformidades frente ao seu código de ética, sua política anticorrupção e seus normativos definidos para a execução dos contratos. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de garantir que os seus processos de seleção sejam suficientes para evitar que esses terceiros tenham problemas relacionados à conformidade com as leis antissuborno, antitruste e anticorrupção, nas localidades em que atuam.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques de invasão ao ambiente de tecnologia da Companhia, podem resultar em danos à nossa operação, reputação e financeiros para a Companhia.

As atividades da Companhia dependem de forma relevante da manutenção e preservação de um ambiente tecnológico seguro e resiliente, já que é através da tecnologia que é possível a operação e eficiência de processos de negócio, além da geração de valor. Adicional a isto, a Companhia mantém informações pessoais e confidenciais de clientes e fornecedores no curso normal dos seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de determinados incidentes relacionados à segurança cibernética, incluindo: (i) a invasão dos sistemas de informações e plataformas de tecnologia da Companhia por terceiros mal intencionados, (ii) a infiltração de agentes maliciosos, contaminação (intencional ou acidental) das redes e sistemas de terceiros com os quais a Companhia compartilha dados, (iii) o acesso não autorizado a clientes confidenciais e/ou a dados privados por pessoas dentro ou fora da Companhia e ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços.

Nos últimos anos, ambientes de tecnologia de empresas e organizações foram alvos de ataques, não apenas por cibercriminosos, mas também por ativistas e países. À medida que as tentativas de ataques continuam evoluindo em escopo e sofisticação, a Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar as medidas de proteção contra tais ataques, ou investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

Frente ao exposto, a Companhia está sujeita a invasões ao seu ambiente de tecnologia e eventuais ataques cibernéticos que podem causar interrupções totais ou parciais de nossas operações, perdas significativas de dados de clientes e outras informações confidenciais, além de níveis significativos de ativos líquidos, incluindo dinheiro.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou procedimentos arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é e pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, tributária, ambiental e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis e para os quais a Companhia pode não ter constituído provisões, pode ter constituído provisões parciais, ou pode incorrer em que as perdas sejam maiores do que as provisões que foram constituídas. Decisões contrárias aos interesses da Companhia poderão representar perdas financeiras e afetar adversamente sua reputação, seus negócios, resultados e o valor de mercado das Ações.

Ainda, decisões que afetem a reputação, os administradores ou que impeçam a realização dos negócios das Investidas ou o nosso próprio, como inicialmente planejados, podem causar um efeito adverso nos negócios.

Para mais informações acerca dos processos judiciais e administrativos promovidos contra a Companhia, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Eventuais autuações administrativas e judiciais podem resultar em celebração, por parte da Companhia, de termos de ajuste de conduta (TAC) ou Termos de Compromisso (TC).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventuais danos ou irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia, assim como promover Ações Cíveis Públicas (“ACP”) para recuperação de danos causados pela Companhia no desenvolvimento de suas atividades, especialmente no que se refere ao meio ambiente, e área trabalhista, que vierem a ser identificados em fiscalizações. Tais ações podem, ainda, demandar reparações a direitos coletivos nas esferas cíveis ou trabalhistas, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros.

Em situações em que a Companhia for parte em inquéritos civis ou ACP, poderá eventualmente figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante o Ministério Público ou outro órgão competente, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, caso seja verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados no respectivo TAC ou TC, sejam eles novos ou existentes, na data deste Formulário de Referência, em face da Companhia, esta poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia é parte de determinados instrumentos de financiamento bancário que possuem cláusulas restritivas (covenants). O não cumprimento desses covenants pode causar o vencimento antecipado de obrigações financeiras da Companhia.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) constantes de instrumentos de financiamento bancário, com base em determinados aspectos não financeiros (obrigações).

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os *covenants*, inclusive em virtude de condições adversas do mercado em que a Companhia atua, como a retração do setor, o que pode ocasionar o vencimento antecipado das dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. O vencimento antecipado de qualquer dos contratos financeiros de que a Companhia é parte pode afetar sua capacidade de honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e situação financeira. Para mais informações, ver Seção 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), que trata de alterações relevantes no sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A Lei Geral de Proteção de Dados estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, salvo quanto à possibilidade de aplicação de sanções administrativas que, passam a vigorar a partir de 1º de agosto de 2021.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No cenário anterior à vigência das sanções administrativas previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Após a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso não estejamos em conformidade, podemos estar sujeitos também às sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do nosso faturamento, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Em caso de reincidência, penalidades mais graves poderão ser aplicadas, tais como (i) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período de suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Dessa forma, caso a Companhia não cumpra com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, a Companhia estará sujeita a multas elevadas, à divulgação do incidente para o mercado, à eliminação dos dados pessoais da base e, em casos extremos, à suspensão de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

A Companhia está exposta aos riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão de obra terceirizada por parte da Companhia pode implicar a assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária para a Companhia. A assunção de tais contingências, em muitos casos, é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, que pode resultar em reclamações trabalhistas individuais, bem como fiscalizações da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, eventual instauração de inquérito civil, assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) e lavratura de auto de infração.

A ocorrência de tais fatos poderá afetar adversamente a reputação da Companhia, limitar sua capacidade de exercer suas atividades e obter novos financiamentos junto a bancos públicos, bem como a sua situação financeira e os seus resultados.

A Companhia pode incorrer em perdas ou custos adicionais em função de não regularização fundiária.

A Companhia detém o direito de exploração atrelado à respectiva declaração de utilidade pública para desapropriação dos terrenos necessários às suas atividades e a regularização fundiária fica a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

cargo do empreendedor e, em alguns casos, consta como obrigação para a comprovação da conclusão físico-financeira nos processos de financiamento dos projetos.

Em função das dificuldades enfrentadas no Brasil para a regularização fundiária da propriedade e cessão de uso dos terrenos, a Companhia pode incorrer em perdas ou custos adicionais aos originalmente previstos, bem como pode não cumprir com os compromissos assumidos perante órgãos ambientais e Ministério Público e com a legislação relacionada ao registro ambiental rural.

O aumento da concorrência no segmento de consumidores livres pode afetar negativamente as atividades da Companhia.

Ao longo do tempo, o mercado livre de energia vem apresentando uma crescente base de consumidores e conseqüentemente de geradoras e comercializadoras que concorrem entre si por este mercado. Essa concorrência poderá dificultar a captação de novos contratos e/ou a renovação de contratos existentes para consumidores livres e, conseqüentemente, prejudicar suas receitas, resultados operacionais e capacidade de pagamento. Por fim, com relação às atividades de comercialização atreladas ao segmento de geração de energia, outros fornecedores de energia elétrica podem competir conosco na oferta de energia elétrica a certos consumidores qualificados como consumidores “livres” ou potencialmente “livres”, afetando a decisão desses consumidores de comprarem energia elétrica de nossos concorrentes, podendo impactar nossos resultados operacionais e fluxo de caixa negativamente.

A ocorrência de fatos que interfiram no bom funcionamento de nossas Usinas Hidrelétricas (UHEs) pode vir a afetar adversamente a capacidade da Companhia em gerar energia elétrica.

A ocorrência de dificuldades com a operação e/ou manutenção de nossas usinas hidrelétricas, bem como riscos climáticos e as conseqüentes variações de chuvas e aflúncias, poderão afetar adversamente a capacidade de geração energia da Companhia em quantidade compatível com a sua participação no mercado de curto prazo e ocorrências relevantes, que possam causar a suspensão parcial ou total da operação comercial das usinas, poderão afetar a capacidade da Companhia relativa às as projeções ou obrigações decorrentes dos contratos de venda de energia, o que pode gerar um efeito negativo em sua situação financeira e seus resultados operacionais. Atualmente a CESP opera duas UHEs, a UHE Porto Primavera é responsável por 94% da capacidade instalada da Companhia e o restante é relativo à UHE Paraibuna.

Uma parte significativa da energia gerada no Brasil é proveniente de usinas hidrelétricas e, conseqüentemente, o sistema elétrico brasileiro está sujeito às condições hidrológicas e ao risco de escassez de energia.

A energia hidrelétrica é a fonte de energia mais amplamente utilizada no Brasil, e todas as usinas operadas pela Companhia geram exclusivamente energia hidrelétrica. Segundo o ONS, a energia hidrelétrica representava aproximadamente 73% da energia gerada no Brasil em 2018. A capacidade operacional das usinas hidrelétricas no Brasil depende fortemente dos níveis dos reservatórios e, conseqüentemente, das chuvas. Períodos estendidos de chuvas abaixo da média, como em 2014 e 2015, resultaram em baixos níveis de reservatórios e baixa capacidade de operação hidrelétrica. As condições hidrológicas podem ser particularmente desafiadoras durante o período seco no Brasil, que normalmente ocorre entre maio e novembro.

A proporção a nível de reservatório para atendimento do consumo do país tem diminuído gradualmente ao longo do tempo, dado que usinas hidrelétricas a fio d'água, usinas eólicas e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

projetos de energia solar não possuem capacidade de armazenamento, bem como a expansão da capacidade de geração de energia que não inclui aumento na capacidade de armazenamento pode deixar o sistema mais vulnerável a escassez de recursos hídricos. Uma escassez severa de recursos pode ocorrer e, em resposta a qualquer escassez, o governo brasileiro pode estabelecer programas de racionamento para limitar o consumo de energia.

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada ao Contrato de Concessão, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais ou servir como garantia em contratos de financiamento.

Segundo as leis brasileiras, os ativos da Companhia vinculados ao Contrato de Concessão Hidrelétrica deverão obrigatoriamente ser revertidos ao Poder Público ao final da concessão e não estão disponíveis para liquidação na hipótese de falência da Companhia e não podem ser utilizados como garantia na execução de qualquer decisão judicial, pois estão vinculados à prestação de um serviço público de caráter essencial.

Além disso, na hipótese de rescisão do Contrato de Concessão, incluindo como resultado de falência da Companhia ou de prestação inadequada de seus serviços, os ativos dedicados à prestação desses serviços previstos no Contrato de Concessão devem ser devolvidos ao governo brasileiro, de acordo com a lei brasileira e os termos do Contrato de Concessão. O pagamento de indenização do governo brasileiro poderá não ocorrer ou qualquer pagamento de indenização que a Companhia receber poderá ser inferior ao valor de mercado dos ativos que tiverem que ser devolvidos ao governo brasileiro.

Assim, o valor de mercado dos ativos disponíveis aos acionistas da Companhia na hipótese de liquidação poderia ser substancialmente inferior ao valor de mercado dos ativos revertidos ao poder concedente. Além disso, essas limitações podem afetar substancial e negativamente os negócios e a capacidade da Companhia de obter financiamentos, visto que esses ativos não podem ser utilizados como garantia para seus financiamentos.

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades das empresas do grupo econômico da Companhia pode gerar substanciais custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente os negócios, sua reputação e o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores e aos acionistas, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, a Companhia e seus respectivos administradores poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. A ocorrência de dano ambiental, o pagamento de indenizações ambientais, cíveis e/ou criminais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, sua reputação, suas operações, e sua imagem. A esse respeito, vide descrição no item 5.1, "j" - questões socioambientais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem conflitar com os interesses dos demais acionistas.

A Companhia foi privatizada em 11 de dezembro de 2018, tendo ocorrido a efetiva transferência do seu controle acionário, anteriormente detido pelo Estado de São Paulo e sociedades sob seu controle, à época, para o Consórcio São Paulo Energia, composto pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A. e pela VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”). Em 2 de março de 2020, a SF Ninety Two Participações Societárias S.A. foi incorporada pela VTRM, que passou a deter, aproximadamente, 94% das ações ordinárias e 14% das ações preferenciais classe B, totalizando assim uma participação total de 40% do capital social da Companhia.

Esta mudança pode gerar incertezas financeiras, gerenciais, operacionais e de conformidade, assim como:

- divergências entre o modelo de gestão praticado pelos antigos controladores e o modelo de gestão atual;
- conflito nas alterações da estrutura organizacional;
- dificuldade de integração entre novos e antigos empregados/gestores;
- dificuldade de integração e implementação de novos sistemas e tecnologias;
- saída de empregados chaves para execução de determinados processos; e
- aumento de custos de contratação de novos empregados.

Os atuais acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outros, determinar as políticas operacionais e estratégias de negócios, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, nomear os membros da Diretoria da Companhia e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e parcerias, observadas as exigências e as restrições legais e regulamentares para o exercício do direito de voto e aprovação de tais matérias, bem como o pagamento do dividendo obrigatório nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas da Companhia.

(c) aos acionistas da Companhia

A Companhia entende que não está exposta a qualquer risco relevante relacionado aos seus acionistas, exceto conforme descrito no item “b” acima.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

Atualmente, a única controlada da Companhia é a sua comercializadora de energia, cujos riscos relevantes e aplicáveis à sua operação estão descritos de forma detalhada nesta seção 4.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) aos fornecedores da Companhia

A Companhia depende de terceiros para fornecer máquinas e equipamentos utilizados em suas instalações, bem como de serviços específicos de manutenção, estando sujeita a eventual variação de preços, bem como à disponibilidade de entrega de tais máquinas, equipamentos e serviços.

A Companhia terceiriza alguns serviços de que necessita para desenvolver suas atividades e adquirir de terceiros as máquinas e equipamentos necessários. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação desses serviços por terceiros subcontratados pela Companhia, bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos poderão gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente, colocar em risco a preservação das centrais geradoras da Companhia e reduzir temporariamente a disponibilidade/capacidade de geração de energia elétrica das suas centrais geradoras, potencialmente, ocasionando penalidades (inclusive o pagamento de multas) previstas em seus contratos de longo prazo de compra e venda de energia elétrica e reduzir temporariamente a capacidade de geração e fornecimento de energia, afetando as receitas e a imagem da Companhia.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas e a especificidade de alguns dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia, em alguns segmentos de mercado, conta com um número reduzido de fornecedores. A Companhia pode não possuir capacidade suficiente de garantir que não haja concentração de mercado e dependência de fornecimento.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, talvez não seja possível adquirir tais equipamentos tempestivamente com outros fornecedores com preços adequados, podendo prejudicar suas atividades operacionais, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia está sujeita ao risco de inadimplência de seus clientes, podendo sofrer impactos em sua situação financeira.

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Os recebíveis podem ser classificados em três grupos, com as seguintes características:

- (i) recebíveis decorrentes da venda a concessionárias de distribuição, que têm as seguintes características: (i.a.) poucas empresas de distribuição de energia; (i.b.) a existência de garantias contratuais; (i.c.) o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão; e (i.d.) não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis;
- (ii) recebíveis decorrentes da venda a consumidores finais ou comercializadores, com as seguintes características: (ii.a.) reduzido número de clientes; (ii.b.) o porte empresarial de seus clientes; (ii.c.) a análise prévia de crédito; e (ii.d.) a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento; e
- (iii) recebíveis das operações liquidadas na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, cujas eventuais inadimplências são rateadas aos agentes da CCEE.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso haja dificuldade de recebimento de valores faturados, poderá haver impacto negativo nos resultados da Companhia, em sua condição financeira, bem como na geração de fluxo de caixa futuro. Além disso, em decorrência dos impactos da COVID-19, as partes dos contratos de compra e venda de energia elétrica têm requerido o reconhecimento de evento de força maior, o que afasta as consequências de eventual inadimplemento contratual. Caso as compradoras de energia pleiteiem o reconhecimento de ocorrência de evento de força maior, é possível que a receita de sua comercializadora seja diretamente impactada. Para mais informações, ver fator de risco “A pandemia causada pela COVID-19 pode ter um impacto adverso relevante nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em sua condição financeira, fluxo de caixa e resultados operacionais.”, nesta seção “4. Fatores de Risco” deste Formulário de Referência.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

Condições hidrológicas desfavoráveis poderão afetar substancialmente a geração de energia elétrica e, conseqüentemente, os resultados operacionais da Companhia.

O sistema de geração de energia elétrica brasileiro é formado por um sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de grandes empreendimentos hidrelétricos, o quais são dependentes do nível de armazenamento dos demais reservatórios, das condições hidrológicas nas diversas bacias do sistema e dos níveis de chuva. De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), em 2020, aproximadamente 71% do suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (“SIN”) foi gerado por usinas hidrelétricas.

No âmbito do SIN, foi instituído o Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), que tem como objetivo fazer com que todos os geradores participantes, dentre os quais estão incluídas todas as usinas geradoras da Companhia, comercializem o montante de sua garantia física, independentemente de sua produção real, realocando e transferindo a energia excedente dos empreendimentos que geraram acima de sua garantia física para aqueles que geraram abaixo.

Quando o conjunto de usinas participantes do MRE não produz energia suficiente para atender ao somatório de suas respectivas garantias física, verifica-se uma situação de déficit (medido pelo risco hidrológico “GSF”) que resulta em exposições financeiras negativas para esses geradores, independentemente do nível de geração individual de cada usina.

Desta forma, a ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis nas bacias hidrográficas, em conjunto com a obrigação dos geradores de entrega da energia, pode resultar na exposição dos geradores da Companhia ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”), cujos preços, nos períodos de condições hidrológicas desfavoráveis, tendem a ser elevados, podendo afetar substancial e materialmente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, períodos de estiagem podem resultar em racionamento de energia em todo o território brasileiro, como o ocorrido em 2001, quando, em decorrência da baixa média pluviométrica verificada nos anos anteriores, aliada à falta de planejamento e investimentos em empreendimentos de geração e a redução acentuada dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o Governo Federal implementou o Programa de Racionamento, que durou entre junho de 2001 a fevereiro de 2002 e que estabeleceu índices de redução de consumo de energia que variavam de 15% a 25% para consumidores industriais, comerciais e residenciais.

No futuro, o Governo Federal poderá adotar novas medidas para reduzir o consumo de energia se a capacidade de geração no Brasil não aumentar para suprir o crescimento da demanda. Tais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

medidas, se adotadas, incluindo redução do consumo de energia elétrica dos clientes da Companhia, poderão ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e os resultados de operações da Companhia.

Alterações do preço utilizado para precificar as exposições no mercado de curto prazo poderão afetar negativamente a Companhia.

O Preço de Liquidação da Diferenças é utilizado para valorar os montantes energéticos liquidados no mercado de curto prazo. O PLD é calculado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), com base no Custo Marginal de Operação (“CMO”), por submercado e patamar de carga. O sistema de elétrico brasileiro está dividido em quatro submercados, sendo eles: Norte, Nordeste, Sudeste/Centro-Oeste e Sul.

O PLD é calculado com base no despacho ex-ante, ou seja, é apurado com base em informações previstas, anteriores à operação real do sistema. O preço resultado do cálculo é utilizado para valorar toda a energia não contratada pelos agentes da CCEE.

A Resolução Homologatória da ANEEL nº 853, de 2019, estabeleceu a metodologia de cálculo, vigência, forma de atualização e o valor inicial para valores mínimo e máximo do PLD. Para 2021, conforme o estabelecido na resolução, os valores mínimo e máximo de PLD são: R\$ 49,77/MWh e R\$ 583,88/MWh, respectivamente.

Os fatores que podem afetar o PLD incluem: condição hidrológica prevista e verificada, nível de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas, custo dos combustíveis das usinas termelétricas, variações na carga do SIN, disponibilidade de empreendimentos de geração e transmissão, atraso das operações de novos empreendimentos de geração e transmissão e geração das pequenas usinas.

A ocorrência de qualquer um dos itens poderá provocar uma variação no valor do PLD, que poderá resultar em um aumento nos custos com a exposição energética levada ao mercado de curto prazo, podendo afetar o caixa da Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Eventuais alterações na legislação e regulação poderão afetar de maneira adversa a Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma regulamentação por diversas autoridades reguladoras brasileiras, especialmente a ANEEL. A ANEEL regulamenta e supervisiona diversos aspectos das atividades da Companhia. O Setor Elétrico Brasileiro passou por duas grandes reformas recentes, em 2003/2004, com a conversão da Medida Provisória nº 144/2013 na Lei nº 10.848/2004, que estabeleceu o marco legal do Novo Modelo do Setor Elétrico, e em 2012/2013, com a conversão da Medida Provisória nº 579/2012 na Lei nº 12.783/2013, que introduziu alterações na forma de prorrogação das concessões, encargos e outros temas. O modelo vigente está em constante aperfeiçoamento e sujeito à introdução de novas condições a serem cumpridas pela Companhia, sejam decorrentes de lei, Medida Provisória ou regulamentos.

Há diversos projetos de lei em tramitação no âmbito do Congresso Nacional, que, se aprovados, podem inserir alterações substanciais nas operações da Companhia. Eventual revisão da estrutura legal e regulatória que embasa as atividades da Companhia que determine a condução dos negócios de modo substancialmente diferente pode impactá-los adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 2017, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Consulta Pública nº 33, iniciou, com os agentes setoriais e a sociedade, amplos debates sobre a visão de futuro do setor elétrico, com propostas de aprimoramento do marco legal. Como um dos desdobramentos, foi instituído o Comitê de Implementação da Modernização do Setor Elétrico Brasileiro (Portaria MME nº 403/2019), com a atribuição de viabilizar a implantação das ações previstas no Plano de Ação elaborado a partir da conclusão dos trabalhos de Modernização do Setor, em temas como formação de preço, lastro e energia, inserção de novas tecnologias, benefícios ambientais e Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

Ainda, a Companhia atua sob regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do Ministério de Minas e Energia – MME. Ainda, sob delegação da ANEEL, a agência reguladora estadual dos serviços públicos pode atuar como fiscalizadora das atividades da Companhia, além de instituições como Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Desse modo, alterações na regulação vigente com efeitos na operação e atividades comerciais da Companhia, como as que imponham o cumprimento de obrigações adicionais ou afetem seus contratos comerciais vigentes, podem impactar de forma adversa os resultados operacionais.

Assim, qualquer alteração no modelo setorial e/ou regulação vigente demandará necessidade de adaptação às novas regras e, por consequência, aos riscos inerentes, bem como seu respectivo controle, o que poderá gerar necessidade de caixa adicional para a adequação tempestiva e completa, causando impacto adverso nos resultados da Companhia.

Não há como prever com razoável assertividade a data de possível implementação e extensão dos efeitos das futuras reformas e alterações da legislação e regulação no setor elétrico e seus efeitos sobre a Companhia.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda pelos produtos comercializados pela Companhia. Essas medidas incluem mudanças e/ou majoração das alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária aplicável à Companhia, o que pode afetar de forma adversa e relevante a sua lucratividade. Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá manter o seu fluxo de caixa projetado e a sua lucratividade, após qualquer aumento nos tributos incidentes sobre as suas operações.

Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. Caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com as interpretações da administração da Companhia, os seus resultados poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode ter sua garantia física energia elétrica assegurada) atribuída às suas usinas reduzida.

A garantia física de energia de determinado empreendimento de geração, também denominada “energia assegurada”, definida pelo Ministério de Minas e Energia, corresponde à quantidade máxima de energia elétrica associada ao empreendimento, seja para comprovação de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

atendimento de carga ou comercialização, por meio de contratos, nos termos da legislação vigente.

Conforme previsto no Decreto nº 2.655/1998, a cada 5 anos, ou na ocorrência de fatos relevantes, as garantias físicas das usinas hidrelétricas podem ser revisadas, observando-se o limite de redução de 5% a cada revisão, e o máximo de 10% de redução total na vigência do contrato de concessão respectivo.

Em 2017, por meio da Portaria MME nº 178, o Ministério de Minas e Energia efetuou a revisão ordinária das garantias físicas das usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional – SIN, incluindo as usinas UHE Jaguari (operada pela Companhia até 31.12.2020) e UHE Paraibuna, com vigência a partir de 1.1.2018.

A garantia física da UHE Porto Primavera foi determinada na Portaria MME nº 66/2018, com eficácia condicionada à assinatura novo contrato de concessão, ou seja, vigente desde 15 de abril de 2019, quando foi celebrado o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019. A revisão da garantia física da UHE Porto Primavera ocorre nos termos e periodicidade previstos na legislação.

De acordo com a regulamentação vigente, não é esperada a revisão da garantia física para a UHE Paraibuna, cuja concessão deve terminar antes do próximo ciclo de revisão (a última revisão ocorreu em 1.1.2018, e a próxima estaria prevista para vigorar a partir de 2023). Contudo, não há como assegurar que a metodologia e periodicidade de revisão de garantias físicas não sejam alteradas pela legislação superveniente.

Em caso de eventuais revisões da garantia física a serem impostas pelo Poder Concedente que ocasionem redução dos valores vigentes, os resultados da Companhia poderão ser negativamente impactados.

A Companhia pode ser penalizada caso não consiga comprovar o lastro de energia necessário para cobertura de suas vendas.

A Companhia é autorizada pela ANEEL a vender energia, em volume acima de sua garantia física, desde que tenha contratos bilaterais de compra para lastrear essas vendas. A Companhia fica sujeita ao pagamento de penalidades caso não consiga comprovar o lastro de energia para cobertura de suas vendas, conforme dispostos nas Regras e Procedimentos de Comercialização da CCEE. Além disso, a venda de energia sem lastro também implica na compra de energia no mercado de curto prazo. As situações apresentadas podem impactar adversamente os nossos negócios e resultados financeiros.

A Companhia está sujeita a numerosas leis e regulamentações de segurança, saúde e meio ambiente que podem resultar em mais responsabilidades e mais dispêndios de capital.

A legislação de segurança, saúde e meio ambiente nas esferas Federal, Estadual e Municipal, como também a fiscalização das agências governamentais responsáveis pela implementação desta legislação e políticas correlatas requerem que a Companhia obtenha licenças ambientais para operação das unidades de geração de energia. Além do licenciamento ambiental, o desenvolvimento das atividades está sujeito ao licenciamento imobiliário e ao de uso e operação, que devem ser obtidos, dentre outros, junto às autoridades competentes e ao Corpo de Bombeiros local, para cada uma das unidades da Companhia. Os processos para obtenção, manutenção ou renovação dessas licenças, autorizações, alvarás e registros poderão se tornar mais difíceis e poderão ser impostas novas licenças, autorizações, outorgas, regulamentações, alvarás e registros, ou mesmo restrições, pelas autoridades competentes o que poderá afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente os licenciamentos necessários para o desenvolvimento das atividades das usinas tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos adicionais, ou mesmo comprometer o regular desenvolvimento de suas atividades.

Agências governamentais podem aplicar sanções contra a Companhia, no caso de esta não cumprir com a legislação de segurança, saúde e meio ambiente. Estas sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, o cancelamento de licenças e até mesmo a paralisação de obras e atividades. Além disso, o não cumprimento desta legislação pode também acarretar sanções criminais contra a Companhia e seus administradores, independentemente da obrigação de reparar ou indenizar os eventuais danos causados.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

(j) questões socioambientais

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de rompimento ou falhas de barragens.

Eventual rompimento das barragens da Companhia poderá causar inundações e danos nas propriedades vizinhas, danos ambientais e acidentes com a população. Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e pode ser levada a realizar a reparação de eventuais danos causados, inclusive por meio de ações civis públicas, o que consequentemente pode afetar adversamente a sua situação operacional, financeira e reputacional.

Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades à Companhia pelo órgão ambiental responsável, além de exigências técnicas e penalidades que podem envolver o embargo e paralisação das suas atividades. Conforme determinado pela Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010) a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 estabelece os critérios para: classificação da categoria de risco e dano potencial associado das barragens; formulação do plano de segurança (PSB); Plano de Ação de Emergência (PAE) e a Revisão Periódica de Segurança (RPS). A classificação quanto ao dano potencial associado (DPA) leva em consideração o volume total do reservatório, potencial de perdas de vidas humanas, impacto ambiental e impacto socioeconômico. O critério para determinar a classificação da categoria de risco a avaliação da característica técnica (CT), o estado de conservação (EC) e a elaboração do plano de segurança (PS) dos empreendimentos.

As atividades da Companhia podem ser impactadas adversamente e a Companhia pode incorrer em custos adicionais em razão de leis e regulamentos mais restritivos com relação à operação de barragens, haja vista o contexto regulatório após 2015 e o enrijecimento da fiscalização de barragens por autoridades ambientais e regulatórias.

Além disso, a Companhia, seus administradores e funcionários poderão ser responsabilizados criminalmente pelo resultado do rompimento de suas barragens, o que poderá afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a Companhia pode enfrentar atrasos na obtenção de licenças ambientais para suas instalações e podem ser impostas condições mais rigorosas no licenciamento de seus projetos e operações.

A Companhia está sujeita à extensa regulamentação ambiental e caso ela não observe a regulamentação aplicável ou fique sujeita à regulamentação mais rigorosa, os seus negócios poderão ser prejudicados.

As sociedades do setor de energia estão sujeitas à extensa regulamentação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, a exemplo da Política Nacional do Meio Ambiente, prevista na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, que estabelece o licenciamento ambiental para as atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, tais como a construção e operação de UHEs.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

A Política Nacional do Meio Ambiente, prevista na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental a obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Além do risco de sanções tanto na esfera penal (pena de reclusão de um a quatro anos e multa) quanto na esfera administrativa, bem como o dever de reparar o dano na esfera civil, a existência de contaminação ambiental (solo e lençol freático) pode ter um impacto negativo sobre a imagem da Companhia, principalmente quando existe risco à saúde humana. A limpeza e o monitoramento dos processos de uma área contaminada são dispendiosos e demorados.

A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental.

A Companhia é obrigada a obter aprovação de diversas autoridades governamentais para o desenvolvimento das atividades de geração e comercialização de energia, podendo novas leis ou regulamentos ser aprovados, implementados ou interpretados de modo a afetar adversamente seus resultados operacionais.

As normas ambientais podem fazer com que a Companhia incorra em custos significativos para cumpri-las e outras despesas adicionais, assim como podem proibir ou restringir severamente a consecução das atividades da Companhia.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, ou nos termos indicados acima, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios, a imagem, os resultados operacionais e a atual situação financeira da Companhia.

Adicionalmente, a regulamentação ambiental que rege o setor de energia brasileiro pode se tornar mais rígida no decorrer do tempo, seja pela aprovação de novas normas ou por interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes, causando atrasos nos projetos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou dificuldade em obter todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia.

A ocorrência de qualquer de referidos eventos poderá exigir que a Companhia utilize fundos adicionais para cumprir as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais, reputação e imagem.

k) riscos macroeconômicos

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

No passado, houve inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo Governo Federal que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas à época. Como exemplo, ressaltam-se os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como: política monetária; política fiscal; política cambial; estabilidade social e política; expansão ou contração da economia global ou brasileira; controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; flutuações cambiais relevantes; alterações no regime fiscal e tributário; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; taxas de juros; inflação; modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados; racionamento de energia; e outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo Federal, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira.

As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, podem de alguma maneira afetar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

RISCOS DE MERCADO DA COMPANHIA

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia elétrica, com a venda da respectiva garantia física para grandes consumidores e comercializadoras (mercado livre), e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado regulado). Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximavam-se dos valores contábeis.

Os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em caixa e equivalentes de caixa, contratos futuros de energia, empréstimos, financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos são a exposição à flutuação do dólar, das taxas de juros CDI e IPCA, cupom de dólar e preços futuros de energia. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo as políticas financeiras da Companhia.

Os cenários em 31 de dezembro de 2020, estão descritos abaixo:

Cenário I - Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2020, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2021;

Cenário II - Considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2020; e

Cenário III - Considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2020.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Fatores de Risco	Impacto Consolidado no resultado - Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020										
						Cenário I		Cenários II & III			
	Caixa e equivalentes de caixa	Principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	Principal de instrumentos financeiros derivativos	Contratos futuros de energia	Unidade	Choque nas curvas de 31/12/2020	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros											
BRL-CDI	711.805	300.293	633.997		R\$ mil	1 bps	22	(1.941)	(3.882)	1.941	3.882
BRL-IPCA		1.569.669			R\$ mil	-81 bps	3.628	9.221	18.441	(9.221)	(18.441)
Taxas de câmbio											
Dólar americano			122.000		R\$ mil	0,54%	(275)	14.290	28.580	(14.290)	(28.580)
MTM de energia elétrica											
Valor justo				21.444	R\$ mil		(21.444)	(4.265)	12.915	(38.624)	(55.803)

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com as suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, salários a pagar, tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos e financiamentos, debêntures e outros passivos. Em 31 de dezembro de 2020, a soma do passivo circulante e do não circulante da Companhia era de R\$7.346 milhões.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado e intangível, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante era de 0,96, em 31 de dezembro de 2020.

Riscos de taxas de juros e inflação

Os resultados financeiros da Companhia são influenciados por variações nas taxas de juros e inflação, uma vez que essas variações têm impacto sobre as despesas de juros e inflação incorridas com instrumentos de dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) remuneradas a taxas de juros variáveis.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$298 milhões em dívidas indexados ao CDI e R\$1.521 milhões em dívidas indexados ao IPCA (sem considerar o saldo de derivativos).

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra os riscos relacionados às taxas de juros, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas.

Os contratos de venda de energia em vigor que possuem cláusula de reajuste são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA. Já o caixa da Companhia é aplicado em rendimentos indexados ao CDI. Estas exposições representam um *hedge* natural de longo prazo para as dívidas e obrigações indexadas aos índices de inflação e de CDI da CESP.

A tabela abaixo mostra os passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e as taxas às quais estão vinculados:

Em milhares de R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Moeda Nacional			
Taxa Fixa	-	33	4.754
CDI	297.876	1.784.092	-
IPCA	1.521.198		
Moeda Estrangeira			
UMBNDDES	-	-	209.743
LIBOR	-	-	1.139
Total	1.819.074	1.784.125	215.636

A Companhia considera que o risco de estar passiva em contratos que, além de taxa fixa e

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

spread, tenham custos atualizados com taxas de juros pós-fixadas, é a elevação destas taxas e consequente aumento das despesas financeiras relativa ao passivo captado.

Risco de taxa de câmbio

A Companhia possui exposição à variação de moeda estrangeira, visto que alguns contratos de venda de energia possuem cláusula de ajuste vinculada à cotação do dólar. Assim, no caso de desvalorização do dólar, os montantes a receber da Companhia serão impactados, gerando um efeito negativo em seus resultados operacionais.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: (i) para recebíveis decorrentes da receita do mercado regulado – o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; e (ii) para recebíveis decorrentes da receita do mercado livre – o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

Além disso, os instrumentos financeiros derivativos e as aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição à risco de crédito de contrapartes e emissores financeiros. A Companhia tem como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação em uma das seguintes agências de rating: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's, sendo rating nacional igual ou melhor que A (ou A2), ou rating em escala global igual ou melhor que BBB- (ou Baa3). Para casos cujos emissores não atendem as classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, são aplicados, como alternativa, critérios aprovados pelo Conselho de Administração.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias, trabalhistas, ambientais e cíveis no curso normal de seus negócios, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota.

A Companhia registra contingências judiciais passivas e ativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e constitui provisões para processos com chance de perda provável, conforme avaliados e classificados por seus consultores legais. Os valores de provisões e contingências, contidos neste item 4.3 do Formulário de Referência, têm como data-base 31/09/2021.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos relevantes aqueles que, individualmente ou, quando tratarem de matérias conexas, conjuntamente: (i) tiverem valor igual ou superior a R\$ 150 milhões; e/ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia. Os valores totais envolvidos nos processos judiciais e administrativos são calculados com base na análise de advogados internos e escritórios de advocacia externos.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, ordenados de acordo com a sua natureza.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0004880-78.2005.8.26.0416	
a. juízo	1ª Vara Cível de Panorama – Tribunal de Justiça de São Paulo
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	14/12/2005
d. partes no processo	Autor: Helio Cardoso Costa e outros Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	2.128.164.287,53 em 30/09/2021
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ordinária ajuizada por trabalhadores da indústria ceramista visando ao recebimento de indenização a ser paga pela CESP em razão dos supostos prejuízos à indústria e produção oleiro-ceramista local decorrentes da UHE Porto Primavera (Sérgio Motta).</p> <p>Apresentada contestação pela Companhia, foi encerrada a fase probatória e deferido prazo para apresentação de alegações finais, o que foi cumprido pelas partes. Foi determinada, então, remessa dos autos ao Ministério Público Estadual.</p> <p>Atualmente os autos aguardam envio ao MP.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0803414-70.2018.8.12.0021	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública de Três Lagoas – Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul
b. instância	3ª Instância
c. data de instauração	30/07/2018
d. partes no processo	Autor: Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado do Mato Grosso do Sul e outros Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$841.559.163,10 em 30/09/2021..O valor ora divulgado representa a atual estimativa da Companhia, em conjunto com seus assessores externos, em relação ao montante total pleiteado pela parte autora e/ou critérios de condenação já existente, por mais infundados que sejam os pedidos ou mesmo as próprias decisões judiciais já proferidas em desfavor da Companhia. Portanto, o valor ora divulgado não significa, em hipótese alguma, o desembolso de caixa que a Companhia entende que seria necessário para cumprir eventual condenação definitiva, se e quando ocorrer
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ajuizada por diversas (supostas) associações de pescadores profissionais, em face da Companhia, pleiteando indenização decorrente de dano causado pelo evento "blecaute", em 2009. Segundo as associações autoras, o "blecaute" ocorrido em 10/11/2009 ocasionou o fechamento das comportas da Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias e, conseqüentemente, uma redução no nível de vazão de água, com o aprisionamento e morte de peixes, resultando em dano ambiental e prejuízos aos pescadores da região.</p> <p>Após julgamento de 1ª instância que, antes da citação da Companhia, julgou improcedente a ação, reconhecendo a prescrição, a parte autora recorreu ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Em julgamento de 30/05/2019, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul reformou a sentença que havia reconhecido a prescrição, determinando a devolução dos autos à 1ª instância para julgamento do mérito. Contra o acórdão, a Companhia interpôs Recurso Especial que foi inadmitido. Na sequência, foi interposto Agravo em Recurso Especial que aguarda julgamento no Superior Tribunal de Justiça.</p> <p>Em primeira instância, após o julgamento da apelação, foi determinada a citação da Companhia, até a presente data não formalizada. Apesar da ausência de citação válida, a Companhia optou por apresentar, espontaneamente, sua contestação (protocolo realizado em 04/11/2019). Atualmente, aguarda-se pelo regular andamento do feito, com apreciação de questões preliminares suscitadas em sede de contestação. Paralelamente à tramitação do feito em primeira instância, há recurso da parte autora, pendente de julgamento STJ, no qual é pleiteada a concessão de medida liminar, já negada em primeira e segunda instâncias.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0828251-55.2018.8.12.0001	
a. juízo	1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - Campo Grande
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/09/2018
d. partes no processo	Autor: Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores, Federação de Pescadores e Aquicultores do Estado do Mato Grosso do Sul e outros Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$743.925.674,03 em 30/09/2021. O valor ora divulgado representa a atual estimativa da Companhia, em conjunto com seus assessores externos, em relação ao montante total pleiteado pela parte autora e/ou critérios de condenação já existente, por mais infundados que sejam os pedidos ou mesmo as próprias decisões judiciais já proferidas em desfavor da Companhia. Portanto, o valor ora divulgado não significa, em hipótese alguma, o desembolso de caixa que a Companhia entende que seria necessário para cumprir eventual condenação definitiva, se e quando ocorrer.
f. principais fatos	Trata-se de ação ajuizada por diversas (supostas) associações de pescadores profissionais, em face da Companhia, pleiteando indenização decorrente de danos socioambientais que, alegadamente, seriam decorrentes da construção da UHE Sérgio Motta e teriam impactado a atividade de pescadores da região. Com base nessa linha argumentativa, a parte autora pleiteia a condenação da Companhia ao pagamento de indenização aos supostos pescadores que seriam representados pelas associações que, formalmente, constam no polo ativo da demanda. Apresentada contestação e encerrada a fase provatória, foi proferida sentença que declarou a prescrição da pretensão autoral e a falta de interesse de agir de 3 autoras que celebraram – antes da ação – acordo para mitigação dos impactos da construção da Usina. Os demandantes opuseram Embargos de Declaração que aguardam julgamento.
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0805635-94.2016.8.12.0021	
a. juízo	Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos - Três Lagoas
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	25/01/2017
d. partes no processo	Autor: Município de Três Lagoas Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$517.183.396,68 em 30/09/2021. O valor ora divulgado representa a atual estimativa da Companhia, em conjunto com seus assessores externos, em relação ao montante total pleiteado pela parte autora e/ou critérios de condenação já existente, por mais infundados que sejam os pedidos ou mesmo as próprias decisões judiciais já proferidas em desfavor da Companhia. Portanto, o valor ora divulgado não significa, em hipótese alguma, o desembolso de caixa que a Companhia entende que seria necessário para cumprir eventual condenação definitiva, se e quando ocorrer.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ordinária visando à reparação de supostos danos materiais sofridos pelo Município de Três Lagoas, por ter deixado de receber valores a título de repasses de ICMS, alegadamente em razão de suposto descumprimento da Companhia na obrigação de informar à Secretaria de Receita e Controle do Estado do Mato Grosso do Sul os valores adicionados de ICMS gerados pela UHE de Jupiá, a fim de que o Estado pudesse calcular o índice de participação do município e repassar o que lhe seria devido a título do imposto.</p> <p>A parte autora alega que logrou êxito em ação ordinária que moveu contra a Companhia (nº 0002056-60.2005.8.12.0021), a fim de compeli-la a informar à Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul os valores adicionados de ICMS gerados na UHE de Jupiá a partir de 2014, para que estes valores fossem utilizados no cômputo do IPM – Índice de Participação dos Municípios, em benefício do Município autor. Contudo, após o trânsito em julgado da demanda, a Companhia teria deixado de cumprir com a determinação judicial, o que justificou o ajuizamento de nova ação, por meio da qual se busca a reparação civil em relação aos supostos danos sofridos pelo Município de Três Lagoas.</p> <p>Após julgamentos de 1ª e 2ª instância, que foram desfavoráveis à Companhia, houve trânsito em julgado da ação, cujo valor de condenação depende de liquidação de sentença. Atualmente, aguarda-se decisão no processo de cumprimento de sentença.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, quando da finalização do processo de cumprimento de sentença.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0000970-61.2013.8.26.0481	
a. juízo	1ª Vara Cível do Foro de Presidente Epitácio – Justiça Estadual de São Paulo.
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	05/02/2013
d. partes no processo	Autor: ONG-Reviver - Associação de Voluntários da Proteção Ambiental e da Cidadania. Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$322.325.911,27 em 30/09/2021. O valor ora divulgado representa a atual estimativa da Companhia, em conjunto com seus assessores externos, em relação ao montante total pleiteado pela parte autora e/ou critérios de condenação já existente, por mais infundados que sejam os pedidos ou mesmo as próprias decisões judiciais já proferidas em desfavor da Companhia. Portanto, o valor ora divulgado não significa, em hipótese alguma, o desembolso de caixa que a Companhia entende que seria necessário para cumprir eventual condenação definitiva, se e quando ocorrer.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública ambiental, que visa à reparação de supostos danos decorrentes do enchimento do reservatório da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera). Segundo a parte autora, o enchimento do lago da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera) teria causado a elevação do nível do lençol freático do Distrito Campinal (Presidente Epitácio/SP) e, conseqüentemente, o transbordamento de fossas na região, alteração de imóveis e contaminação da água e do solo. A parte autora pleiteia a condenação da Companhia: (i) em obrigação de fazer, consistente na implantação do sistema de esgoto no Distrito Campinal; e (ii) ao pagamento de indenização, referente aos danos ambientais causados pela contaminação do lençol freático e solo.</p> <p>Após realização de prova pericial, cujo resultado foi integralmente favorável Companhia, houve manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo, também em sentido absolutamente favorável aos argumentos da Companhia, sobrevivendo sentença de mérito que julgou a ação improcedente. Em face da sentença de improcedência, a parte autora interpôs recurso de Embargos de Declaração, rejeitados em 04/03/2020 e, na seqüência, intempestivo recurso de apelação. Os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça e aguardam análise acerca da admissibilidade recursal.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0000962-03.2008.8.16.0105	
a. juízo	Vara Única da Comarca de Loanda - Justiça Estadual do Paraná.
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26/02/2008
d. partes no processo	Autor: Ademir Soares de Almeida e outros. Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$425.538.023,27 em 30/09/2021. O valor ora divulgado representa a atual estimativa da Companhia, em conjunto com seus assessores externos, em relação ao montante total pleiteado pela parte autora e/ou critérios de condenação já existente, por mais infundados que sejam os pedidos ou mesmo as próprias decisões judiciais já proferidas em desfavor da Companhia. Portanto, o valor ora divulgado não significa, em hipótese alguma, o desembolso de caixa que a Companhia entende que seria necessário para cumprir eventual condenação definitiva, se e quando ocorrer.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória, ajuizada por 122 (supostos) pescadores profissionais, que pleiteiam indenização pelos danos materiais e morais supostamente sofridos em razão da instalação da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera). Em síntese, alegam os autores que a construção da barragem em 1980, os desvios do Rio Paraná em 1988 e 1993, o enchimento do reservatório em 1998, a suposta soltura de materiais lenhosos em 2001 e a liberação de substâncias químicas em 2004/2006 teriam ensejado a diminuição do número de peixes no Rio Paraná e, conseqüentemente, dos rendimentos financeiros auferidos pelos autores. Após duas sentenças favoráveis à Companhia, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deu provimento às respectivas apelações dos autores, determinando a devolução dos autos à origem, para prosseguimento da fase probatória e apreciação de mérito (as sentenças anteriores haviam julgado o feito reconhecendo a prescrição e a ilegitimidade passiva da Companhia, respectivamente, de modo que não foi apreciado o mérito da discussão).</p> <p>Os autos retornaram à Vara de origem com início da fase probatória. Encerrada essa etapa, foi proferida nova sentença favorável à Companhia, que declarou prescrita a pretensão autoral. Há prazo para recurso da parte autora em curso.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0026448-59.2002.4.01.3400	
a. juízo	15ª Vara – Subseção Judiciária do Distrito Federal
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 233.517.533,59 em 30/09/2021. O valor ora divulgado representa a atual estimativa da Companhia, em conjunto com seus assessores externos, em relação ao montante total pleiteado pela parte autora e/ou critérios de condenação já existente, por mais infundados que sejam os pedidos ou mesmo as próprias decisões judiciais já proferidas em desfavor da Companhia. Portanto, o valor ora divulgado não significa, necessariamente, o desembolso de caixa que a Companhia entende que seria necessário para cumprir eventual condenação definitiva, se e quando ocorrer.
f. principais fatos	Trata-se de ação ordinária ajuizada pela AES Sul, em face da ANEEL, buscando a anulação parcial do “Despacho ANEEL nº 288/2002” e sua não aplicação de forma retroativa. Em síntese, a AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio de exposição, conforme determinado no referido Despacho ANEEL, especificamente em relação a uma operação de venda de energia elétrica proveniente da Usina Hidrelétrica de Itaipu, relativa ao período de racionamento ocorrido em 2001. Não sendo permitida, à AES Sul, a não opção pelo alívio de exposição, seria desfeita uma operação de mercado na qual ela obteve lucro de aproximadamente R\$ 160.613.334,71. A Companhia e demais agentes do mercado passaram a integrar a lide, considerando que também sofrerão impactos decorrentes do entendimento a ser aplicado no caso. Atualmente, após ser dado provimento ao recurso de Apelação da AES Sul, interposto em face de sentença que julgou improcedente a demanda, aguarda-se pelo julgamento de outros recursos interpostos pelas demais partes (embargos infringentes).
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0004369-84.2000.8.26.0439	
a. juízo	2ª Vara Cível de Pereira Barreto - SP
b. instância	1ª Instância (Cumprimento de Sentença)
c. data de instauração	01/12/2000
d. partes no processo	Autor: Município de Pereira Barreto Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 193.244.407,39 em 30/09/2021
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Município de Pereira Barreto contra a CESP visando à condenação da Companhia a implementar unidade de conservação e um parque linear em seu território. Segundo o Município, a CESP teria supostamente deixado de implementar tais compensações ambientais, violando disposições estabelecidas no Estudo de Impacto Ambiental (“EIA”) das usinas hidrelétricas Canoas I e II, Taquaruçu e Três Irmãos.</p> <p>Em fevereiro de 2021, o Município de Pereira Barreto iniciou o cumprimento de sentença.</p> <p>Aguarda-se julgamento no TJSP dos Agravos de Instrumentos de CESP e Município contra decisão proferida pelo juiz de primeiro grau na Exceção de Pré-Executividade ingressada pela CESP no âmbito do Cumprimento de Sentença.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo Administrativo nº 10880.728147/2011-14	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b. instância	3ª Instância
c. data de instauração	02/06/2011
d. partes no processo	Autor: Receita Federal Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$195.126.888,50 em 30/09/2021
f. principais fatos	<p>Trata-se de processo administrativo (despacho decisório) que discute o direito creditório da Companhia oriundo dos pagamentos de PIS e COFINS não cumulativos, relativos aos períodos de apuração 12/2004 a 11/2005. O direito creditório da Companhia tem como origem o pagamento indevido de PIS e COFINS no regime não cumulativo sobre as receitas advindas de contratos de energia elétrica com preço pré-determinado, firmados anteriormente à 31/10/2003 e, portanto, sujeitos ao regime cumulativo nos termos do art. 10, XI, da Lei nº 10.833/2003.</p> <p>A Receita Federal entende que os contratos não têm característica de preço pré-determinando, pois possuem cláusula de atualização monetária por IGPM, motivo pela qual reconhece que o pagamento no regime não cumulativo foi correto e não há crédito para ser recuperado.</p> <p>Em 1ª Instância, a defesa da Companhia foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal. A Companhia apresentou Recurso Voluntário, o qual foi julgado improcedente pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Assim, a Companhia apresentou Recurso Especial, o qual aguarda, atualmente, julgamento.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0000406-91.2018.8.16.0091	
a. juízo	Vara Cível de Icaraíma – Tribunal de Justiça do Paraná
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	03/04/2018
d. partes no processo	Autor: Antônio Redressa Neto Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$174.959.291,55 em 30/09/2021
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória ajuizada por pescadores profissionais, na qual requerem a condenação da Companhia ao pagamento de indenização por supostos prejuízos causados pelo desvio do curso do rio Paraná, para construção da UHE Sérgio Motta, suposta soltura de materiais lenhosos em 2001 e a suposta liberação de substâncias químicas em 2004 e 2006, que teriam hipoteticamente contribuído para a alegada diminuição do número de peixes no rio e, conseqüentemente, dos rendimentos financeiros auferidos pelos eles.</p> <p>Apresentada contestação e concluída a fase probatória, foi proferida sentença que reconheceu e declarou a prescrição da pretensão indenizatória dos autores.</p> <p>Contra a sentença os autores interpuseram recurso de apelação, que respondido pela Companhia foi remetido ao Tribunal de Justiça. Atualmente o recurso aguarda julgamento.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0000537-73.2008.8.16.0105	
a. juízo	Vara Cível de Loanda – Tribunal de Justiça do Paraná
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	06/11/2008
d. partes no processo	Autor: Cleusa Antônio da Silva Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$163.181.679,44 em 30/09/2021
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ordinária ajuizada por pescadores profissionais que exerciam as suas atividades no Rio Paraná, requerendo a condenação da CESP ao pagamento de indenização por alegados danos materiais e morais, decorrentes da implantação da UHE Sérgio Motta e da suposta progressiva escassez dos peixes que lá habitavam.</p> <p>Apresentada contestação e concluída a fase probatória, foram apresentadas alegações finais pelas partes.</p> <p>Atualmente o processo aguarda prolação da sentença.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0002090-61.2007.8.12.0022	
a. juízo	Vara Única de Anaurilândia – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	21/09/2007
d. partes no processo	Autor: Associação dos Moradores do Reassentamento Aruanda Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$156.121.499,69 em 30/09/2021.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória ajuizada pela Associação de Moradores do Reassentamento de Aruanda, em razão da demora na outorga de escrituras dos lotes, o que teria impedido a obtenção de linha de crédito (Pronaf) específica para produtores reassentados.</p> <p>Os autores requerem a condenação da CESP em (i) regularização imobiliária do loteamento Fazenda Aruanda (outorga dos títulos de domínio ou escritura pública dos imóveis situados no loteamento); (ii) indenização por danos morais (R\$ 190k); (iii) indenização por danos materiais, no valor de R\$ 1.080.000,00, (em razão da perda da possibilidade de conseguir linhas de créditos); (iv) lucros cessantes, no valor de R\$ 14.850.000,00 (em razão da impossibilidade financeira de realizar o cultivo da mandioca, urucum e leite), devidos desde o ano de 1998.</p> <p>A ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido a CESP condenada ao pagamento de danos morais. A CESP opôs embargos de declaração, que pendem de apreciação.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5025164-89.2020.4.03.6100	
a. juízo	14ª Vara Cível Federal de São Paulo – Tribunal Regional Federal da 3ª Região
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	04/09/2014
d. partes no processo	Autor: Caramuru Alimentos S/A Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ R\$ 150.592.602,97 em 30/09/2021
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Caramuru Alimentos S.A. contra a CESP e contra o Operador Nacional do Sistema – ONS, requerendo indenização pela interrupção das operações da Hidrovia Tietê- Paraná em razão da redução da lâmina d'água para geração de energia elétrica nas Usinas Ilha Solteira e Três Irmãos, operadas pela CESP - no contexto da escassez hídrica de 2014, conforme diretrizes do Operador Nacional do Sistema (ONS) - impossibilitando o escoamento de grãos produzidos pela autora.</p> <p>Reconhecida a incompetência da Justiça Estadual, o processo foi enviado para a Justiça Federal. Recebido na JF, o juiz determinou a inclusão da ANA, ANEEL, ANTAQ, ANP, CCEE e EPE no polo passivo da ação.</p> <p>Aguarda-se a citação das empresas para apresentar contestação, ocasião em que terá início a fase probatória.</p>
g. chance de perda	O valor de contingência, ora divulgado, não está alocado em apenas uma classificação de risco. Os diferentes pedidos e teses em discussão são classificados, quanto ao prognóstico de risco, de forma individualizada, o que abrange os respectivos valores de contingência.
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0045939-32.2014.4.01.3400	
a. juízo	17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal em Brasília
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	09/07/2014
d. partes no processo	Autor: CESP – Companhia Energética de São Paulo Réu: União
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.717.362.148,59.
f. principais fatos	<p>Trata-se de ação ajuizada pela Companhia em face da União, questionando o valor de indenização atribuído (pela União) à reversibilidade de bens da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”). O valor de indenização foi formalizado por meio da Portaria Interministerial MME/MF nº 129/2014, que definiu o montante do pagamento à Companhia pela reversão dos bens e instalações vinculados à UHE Três Irmãos. Referida Portaria não reconheceu qualquer indenização relativa à reversibilidade dasclusas e do Canal Pereira Barreto.</p> <p>Ajuizada a ação em 09/07/2014, a Companhia requereu o deferimento de medida liminar, consistente na determinação para que a União pagasse, de imediato, o valor incontroverso (no entendimento da Companhia, aquele definido na Portaria Interministerial MME/MF nº 129/2014, de R\$ 1.717.362.148,59). O pedido, deferido em 1ª instância, foi posteriormente negado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em sede de Agravo de Instrumento interposto pela União. A Companhia recorreu ao Superior Tribunal de Justiça. O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.643.760/SP, em sessão realizada em 27 de abril de 2021, não acatou o pedido liminar apresentado pela Companhia em dezembro de 2016, conforme Portaria Interministerial MME/MF n. 129/2014. Essa decisão em nada altera a discussão principal em andamento perante a 1ª Instância da Justiça Federal de Brasília.</p> <p>Em paralelo, no âmbito da 1ª instância, o processo está em fase de instrução (produção/discussão de prova pericial). Após elaboração de laudo pericial, que indicou o valor de R\$ 4,7 bilhões devido a título de indenização, a Companhia e a União se manifestaram nos autos, apresentando suas respectivas considerações a respeito do laudo; atualmente, aguarda-se por decisão do juiz, especificamente no que diz respeito ao encerramento, ou não, da fase probatória.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	A demanda pode gerar impactos financeiros à Companhia, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado da decisão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Em 30 de setembro de 2021, a provisão contábil (contencioso passivo) dos processos relacionados no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R\$ 511.315.590,04.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

No melhor entendimento da Companhia e de acordo com as informações existentes na data-base de apresentação deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia seja parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável, tendo em vista que, no melhor entendimento da Companhia e de acordo com as informações existentes na data-base de apresentação deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia seja parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia. Assim, diante da inexistência acima mencionada, não há valor provisionado.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não aplicável tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Atualmente, a Companhia é Ré em diversos processos que têm, como causa de pedir, a mesma apresentada na Ação 0803414-70.2018.8.12.0021, reportada no item 4.3 do presente Formulário de Referência. Em resumo, trata-se de ações que pleiteiam indenização a supostos pescadores profissionais, que teriam sido impactados pelo denominado evento “blecaute”.

Essas ações, quando analisadas de forma conjunta, perfazem o montante de R\$17.943.595,34, sendo discutido em 49 processos.

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não há valor provisionado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

No melhor entendimento da Companhia, e de acordo com as informações existentes na data-base de apresentação deste Formulário de Referência, não há outras contingências relevantes e que não foram mencionadas nos itens anteriores, conforme os critérios de relevância e materialidade definidos para divulgação do presente Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 5 de agosto de 2019. A Política é baseada nos princípios ABNT ISO 31000, norma internacional sobre gestão de riscos de qualquer atividade ou natureza e distribui papéis e responsabilidades ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Estatutária, à Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance. Esta metodologia fornece diretrizes para desenvolver um processo de gestão de riscos personalizado ao contexto interno e externo da Companhia.

A Política de Gerenciamento de Riscos está disponível no site da Companhia (<https://ri.cesp.com.br/>)

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos da CESP estabelece diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos da CESP, bem como orienta os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão estratégica e em conformidade com as melhores práticas de mercado. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem por fim estabelecer as diretrizes aplicáveis ao gerenciamento de riscos e as funções e competências das áreas envolvidas no controle, monitoramento e tratamento dos riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados pela administração da Companhia.

Os riscos descritos no item 4.1 e 4.2 podem ser agrupados em (i) riscos de negócio; (ii) riscos de mercado; e (iii) riscos hidrológicos.

Conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, os riscos de negócio consistem em todos os riscos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do seu negócio. Os objetivos podem ter diferentes aspectos, tais como metas financeiras, de saúde/ segurança e ambientais, podendo aplicar-se em diferentes níveis, tais como estratégico, em toda a Companhia, de projeto, de produto e de processo

No que concerne aos riscos de mercado, estes podem ser definidos como os riscos associados ao mercado de geração e comercialização de energia elétrica, incluindo impactos ligados à volatilidade dos preços de energia, à estratégia de comercialização de energia da Companhia, entre outros fatores correlatos, atribuídos à sua operação.

Com relação aos riscos hidrológicos, estes são caracterizados como todos os riscos associados ao negócio de geração de energia hidrelétrica e ocorre quando a geração total do conjunto de geradores hidrelétricos que integram o MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) é inferior à energia assegurada (garantia física) total do sistema.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Na condução dos seus negócios, a Companhia monitora esses riscos e define estratégias para mitigar o impacto sobre seu desempenho, em consonância com sua Política de Gestão de Riscos.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Em 2019, a CESP reformulou todo seu programa de gestão de riscos, desenvolvendo uma nova metodologia e aumentando a integração da gestão de riscos à sua estrutura organizacional. Nesse contexto, foi desenvolvido um novo modelo para levantamento de riscos operacionais e estratégicos envolvendo toda a liderança da Companhia em discussões focadas em cada área.

O processo de gestão de riscos é operacionalizado através de um sistema desenvolvido e parametrizado especificamente para as necessidades da CESP e integrado a uma ferramenta de estruturação de dados para construção e compartilhamento de painéis de gestão a todos os envolvidos no processo. A integração das duas ferramentas gerencia as informações relacionadas a cada risco e consolida a matriz de riscos da CESP.

A identificação de riscos passou a ser realizadas pelos responsáveis das respectivas áreas de negócio sob supervisão e gestão da Diretoria Estatutária da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Após a sua identificação pelas áreas de negócios, os riscos são classificados de forma padronizada e parametrizada de acordo com as seguintes características: categoria; processo; unidade; criticidade; descrição detalhada dos fatores de risco; horizonte de tempo; impacto com relação à Companhia e a terceiros; probabilidade de ocorrência/ e gestor do risco.

Uma vez identificados e classificados os riscos, elaborando-se, assim, a matriz de riscos, é realizada uma avaliação dos riscos, definindo-se as ações mitigatórias a serem adotadas. A Diretoria Estatutária é responsável pela gestão e monitoramento da evolução, potenciais impactos, a probabilidade de ocorrência e as ações mitigatórias de cada risco.

Além disso, o tema gestão de riscos possui pauta fixa nas reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, que reporta suas conclusões ao Conselho de Administração.

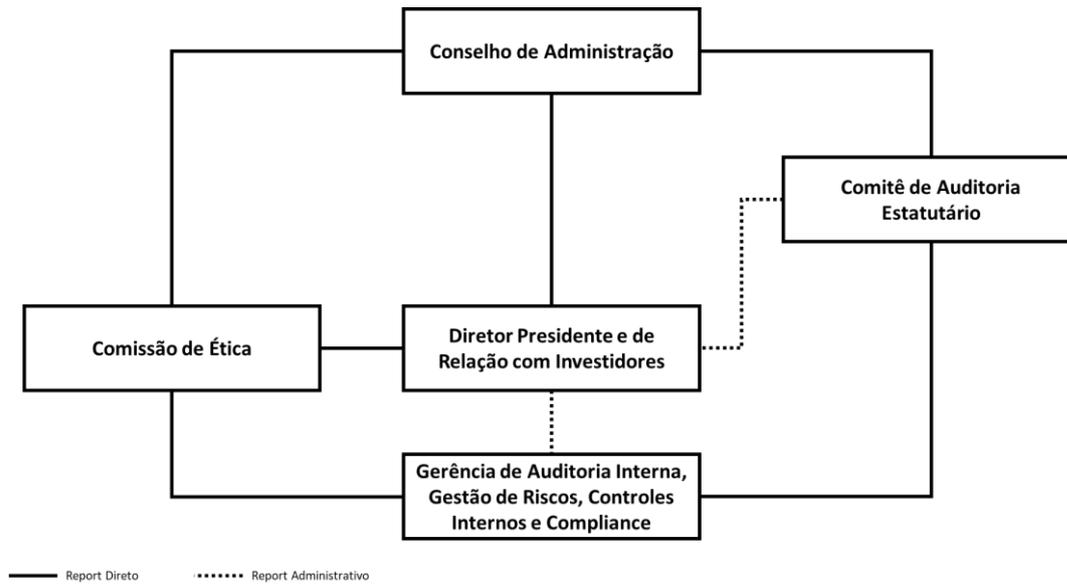
Destaca-se, ainda, que as práticas de gestão de riscos são informadas a todas as pessoas envolvidas no processo, permitindo que sejam transmitidas as informações de modo que as responsabilidades sejam executadas tempestiva e adequadamente. Assim, os funcionários da Companhia também recebem treinamento específico sobre gestão de riscos e sobre a metodologia utilizada internamente. A CESP adota, ainda, outros mecanismos para monitorar e mitigar determinados riscos, o que envolve a adoção de políticas e regulamentos internos, como o Código de Ética, que estabelece os padrões de comportamento esperados em todas as relações que envolvem a Companhia. Além disso, a Companhia criou a Linha Ética CESP, que foi implementada como um canal seguro e disponível para todos os públicos, suportado por uma Comissão de Ética, dedicada a analisar e tratar de quaisquer desvios eventualmente praticados por empregados e terceiros, frente aos padrões estabelecidos. Mais informações a respeito deste tema encontram-se no item 5.4 deste Formulário de Referência.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura para gerenciamento de riscos estratégicos e operacionais da CESP utiliza como base a ISO 31000 - Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes, a qual atribui papéis e responsabilidades bem definidos ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Estatutária, à Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e às Áreas de Negócio, conforme abaixo detalhado:



Conselho de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário

Têm como principal responsabilidade definir, em última instância, a estratégia de gestão de risco a ser implementada pela Diretoria Estatutária conforme previsto na política de riscos da Companhia. São responsáveis por aprovar a estratégia de gestão de riscos e o apetite a riscos do negócio com base nos cenários interno e externo, garantir que a Companhia possua as ferramentas adequadas para gerir seus riscos e revisar a classificação dos eventos de riscos e suas ações mitigatórias.

Diretoria Estatutária

É a principal executora e direcionadora da cultura de riscos da Companhia. Ela deve revisar a identificação, avaliação, análise e tratamento dos riscos, garantir a integração da gestão de riscos nos ciclos de gestão do negócio, acompanhar e revisar as ações mitigatórias para redução da exposição a riscos e definir os recursos, metas e diretrizes para o bom funcionamento da gestão de riscos.

Donos de Risco (áreas de negócio)

São líderes com conhecimento técnico específico do negócio e capacitados pela área de gestão de riscos para gerir os riscos da Companhia. Eles são responsáveis por identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos de modo a reduzir o impacto e/ou criticidade dos riscos. Os donos de riscos possuem uma agenda periódica de gestão de riscos definida anualmente e podem ser convocados a apresentar os riscos de sua área à Diretoria estatutária, ao CAE ou ao CA.

Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

São responsáveis por coordenar o processo de gestão de riscos, bem como garantir o correto fluxo de informações e reporte na Companhia. Devem realizar a gestão de riscos conforme aprovado na política e desenvolver e aplicar as ferramentas, a estratégia, a metodologia e a cultura de gestão de riscos conforme aprovado pela Diretoria Estatutária, pelo CAE e pelo CA.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Além disso, deve também desenvolver ferramentas e fornecer treinamentos que facilitem a disseminação da gestão de riscos dentro da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia possui um Sistema de Controles Internos com diretrizes a serem observadas em todos os níveis corporativos, visando ao fortalecimento dos controles, de forma a aprimorar a governança, mitigar riscos e prevenir erros e possíveis fraudes. Tal sistema é adequado para verificar a efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada.

O Sistema de Controles Internos da Companhia é definido como um processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e demais funcionários. Nesse processo, há um conjunto de normativos internos, incluindo as Políticas Corporativas, o Código de Ética, os Regimentos Internos, as Normas Gerenciais e os Procedimentos Operacionais, os quais estão disponíveis a todos os funcionários da Companhia e foram aprovados por alçada competente, com o propósito de garantir o desmembramento dos objetivos estratégicos e operacionais, além de reduzir a possibilidade de perdas financeiras e de danos à imagem institucional, aprimorar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

O Sistema de Controles Internos é periodicamente monitorado, revisado e atualizado, para que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas, para garantir sua efetividade e alinhamento às melhores práticas.

Os gestores da Companhia são responsáveis pelos controles internos dentro de suas atribuições delegadas e possuem atribuições para a tomada de ações de regularização de eventuais deficiências identificadas na performance dos controles.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui práticas e controles de gestão de risco de mercado que buscam as melhores práticas e metodologias, satisfazendo as necessidades atuais de gestão. Apesar de não possuir uma política exclusiva para gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração, em 5 de agosto de 2019, e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, traz o processo de gerenciamento de riscos aos quais a Companhia está exposta de uma maneira geral, incluindo dos riscos de mercado.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia está exposta ao comportamento de diversos fatores de risco de mercado, conforme descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, que podem impactar seu fluxo de caixa e o balanço patrimonial, dentre os quais destacam-se:

- Risco cambial: compreende o risco decorrente da exposição da Companhia à variação de moeda estrangeira conforme previsto nos contratos de venda de energia.
- Risco de taxa de juros / inflação: trata-se do risco de elevação das taxas de juros e da inflação que podem acarretar o aumento das despesas financeiros relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia.
- Risco de crédito: trata-se do risco de inadimplência de clientes devido à falta de capacidade financeira para honrar suas dívidas.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia é parte em contratos de venda de energia, que possuem cláusula de ajuste vinculada à cotação do dólar norte americano. Para se proteger de uma possível variação cambial abrupta que possa impactar a preço de venda de energia pactuado em tais contratos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção patrimonial. A Companhia não tem como prática a utilização de instrumentos financeiros derivativos para proteção contra a variação de taxa de juros e inflação.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos *Non Deliverable Forward* (NDF), como instrumento de proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio decorrente de contratos de venda de energia com cláusula de ajuste vinculada à taxa do dólar.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros, taxas de inflação e câmbio, os quais são constantemente monitorados pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração. A Companhia busca gerenciar os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos descritos no item 5.1 deste Formulário de Referência, por meio da identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos para fins que não sejam proteção (*hedge*).

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Além da estrutura geral de gerenciamento de riscos descrita no item 5.1, a estrutura para gerenciamento de riscos de mercado na CESP encontra-se subordinada à Diretoria Financeira, garantindo independência no suporte às tomadas de decisões comerciais e suportando a gestão do balanço energético. Ademais, a Companhia conta com uma Comissão de Comercialização de Energia, composta por 2 (dois) membros indicados pelo Conselho de Administração, podendo ou não pertencer ao Conselho, com um mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer momento.

Tal comissão tem como objetivo (i) acompanhar as posições de compra e venda de energia assumidas pela Companhia; (ii) promover a discussão sobre cenários e perspectivas do mercado de energia nacional; (iii) promover a discussão sobre a estratégia de comercialização da Companhia; (iv) supervisionar a gestão do risco de mercado e do risco hidrológico dentro dos parâmetros previamente estabelecidos e acompanhar as ações propostas pela Companhia para a sua mitigação quando os limites forem extrapolados, conforme procedimentos estabelecidos nas normas internas de Risco de Mercado e de Risco Hidrológico; (v) incentivar e assegurar que a Companhia atue na comercialização de energia de acordo com as melhores práticas de mercado; e (vi) elaborar recomendações e pareceres sobre os temas de comercialização de energia para suportar a decisão do Conselho de Administração.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

As áreas responsáveis para atuar na gestão dos riscos mencionados adotam mecanismos e procedimentos de monitoramento contínuos e normas e procedimentos, além de práticas reconhecidas de mercado, que buscam mitigar os riscos e atuar na prevenção de sua materialização.

A administração da Companhia acredita que a estrutura operacional e de controle internos da Companhia está adequada e alinhada às melhores práticas de mercado para garantir o cumprimento das diretrizes da Política de Gestão de Riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca promover a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos, que têm o objetivo de fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas de mercado adotadas no Brasil e com as IFRS publicadas pela IASB.

A Companhia estabelece atribuições e responsabilidades aos seus órgãos societários e áreas de negócios, incluindo o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Estatutária, a Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e o sistema de controles internos da Companhia ("Sistema de Controles Internos"), visando, entre outros, à verificação e estrita observância dos processos relacionados aos controles internos da Companhia.

O Sistema de Controles Internos consiste em um processo estruturado com o propósito de permitir uma condução mais segura, adequada e eficiente dos negócios, de modo a assegurar a conformidade com as legislações, regulamentações vigentes e documentos normativos internos da Companhia, incluindo Políticas Corporativas, o Código de Ética, Regimentos Internos, Normas Gerenciais e Procedimentos Operacionais, com o intuito de (i) reduzir a possibilidade de perdas financeiras e de danos à imagem institucional da Companhia, (ii) aprimorar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais da Companhia, (iii) fortalecer os controles internos e procedimentos de governança da Companhia, e (iv) mitigar potenciais riscos e prevenir erros e possíveis fraudes.

O Sistema de Controles Internos é constantemente monitorado, revisado e atualizado, para que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo a continuidade de suas melhores práticas. A área de Controles Internos da Companhia compreende a área de Riscos, Controles e Compliance que se reporta funcionalmente ao Comitê de Auditoria Estatutário e administrativamente ao Diretor Presidente da Companhia.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisados pela área de Controles Internos quando possuam impacto nas demonstrações contábeis, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, quando aplicável, e Auditoria Interna.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O conjunto de procedimentos de controles internos da Companhia é desempenhado e monitorado por meio de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Estatutária e a Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance ("Gerência AI e RCC"), bem como as áreas de negócios.

O Conselho de Administração deve ter ciência das deficiências significativas e fraquezas materiais encontradas no ambiente de controles internos da Companhia validando as ações cabíveis para mitigação das falhas encontradas. Para tanto, conta com o rápido apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de caráter consultivo e independente, que tem por finalidade assessorar no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e supervisão: (i) dos

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; (ii) dos processos de controles internos, avaliação e monitoramento de riscos e gerenciamento de compliance; (iii) das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes; e (iv) dos assuntos pertinentes ao Código de Ética.

A Gerência de AI e RCC é responsável por (i) estruturar os processos a serem desempenhados no tocante aos controles internos, (ii) aplicar as ferramentas, a estratégia e a metodologia de controle, conforme aprovado pela Diretoria, e (iii) garantir o correto fluxo de informações e reporte na Companhia. Ademais, devem também desenvolver ferramentas e fornecer treinamentos que facilitem a aplicação e fiscalização dos controles de mitigação de riscos dentro da Companhia. Ainda, atuam na operacionalização dos padrões de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance homologados pela Administração, bem como são responsáveis pela auditoria interna, com a verificação da efetividade no cumprimento de regras internas e externas.

A Companhia também conta com uma estrutura de auditoria interna, subordinada funcionalmente ao Comitê de Auditoria Estatutário e administrativamente ao Diretor Presidente, com independência de atuação e comunicação junto ao Comitê de Auditoria Estatutário em todas as áreas, processos e sistemas que avalia a adequação dos controles internos de modo abrangente.

As Áreas de Negócios são responsáveis por identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos de modo a reduzir o impacto e/ou criticidade dos riscos.

Por fim, o Conselho Fiscal da Companhia é um órgão de caráter não permanente, cuja competência é, dentre outros, fiscalizar as ações praticadas pelos administradores da Companhia, opinar sobre as suas contas (incluindo as demonstrações financeiras e modificações de capital) e acompanhar os trabalhos realizados pelos auditores independentes, inclusive quanto aos apontamentos de eventuais deficiências nos controles internos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Sistema de Controles Internos possui comunicação direta com a Diretoria, além de compartilhar resultados de suas avaliações em reuniões periódicas, as quais participam os gestores responsáveis pelos controles, bem como mantém pautas ativas e recorrentes com o Comitê de Auditoria Estatutário demonstrando eventuais resultados.

A Diretoria possui papel ativo na disseminação de informações relativa aos controles estabelecidos como necessários e sobre a importância em mantê-los atualizados e em constante observância.

Os trabalhos realizados pela auditoria interna, bem como o acompanhamento dos planos de ação das áreas da Companhia sobre os pontos listados no relatório circunstanciado da auditoria independentes são apresentados para o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, se instalado, e Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

Cabe, ainda, ressaltar a atuação do Conselho de Administração nesse processo, cujas responsabilidades previstas em regimento incluem:

(i) aprovar e/ou revisar eventuais políticas corporativas da Companhia, tais como, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Dividendos, a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Divulgação de Informações, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Meio Ambiente, a Política de Indicação, a Política de Anticorrupção, a Política de Alçadas, entre outras;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(ii) implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que a Companhia esteja exposta, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; e

(iii) aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias, o qual, na Companhia, é denominado "Linha Ética CESP". Para mais informações sobre o canal de denúncias da Companhia, ver item 5.4(b) deste Formulário de Referência.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Durante a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os auditores independentes da Companhia não identificaram deficiências significativas de controles internos.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme descrito no item "d" acima, os auditores independentes da Companhia não identificaram deficiências significativas de controles internos durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Contudo, foram identificadas algumas deficiências que, embora não tenham gerado impactos na auditoria das demonstrações financeiras, foram objeto de sugestões para aperfeiçoamento por parte dos auditores independentes da Companhia. Nesse sentido, ressalta-se que a Diretoria da Companhia avalia e monitora trimestralmente eventuais deficiências apresentadas pelos auditores independentes e estabelece planos de ação para implementação das recomendações feitas.

5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia aprovou seu novo Código de Ética, em 18 de março de 2019 e, ao longo do mesmo ano, estabeleceu todas as políticas corporativas aplicáveis à gestão pós-privatização, a saber, (i) Política de Alçadas; (ii) Política de Gestão de Riscos; (iii) Política de Comercialização de Energia; (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas; (v) Política de Meio Ambiente; (vi) Política de Saúde e Segurança; (vii) Política de Negociação e Divulgação; (viii) Política de Seguros; (ix) Política Anticorrupção; e (x) Código de Ética.

Estes normativos foram aprovados pelo Conselho de Administração e passaram a compor as diretrizes fundamentais para a condução dos negócios, pela CESP e qualquer entidade que atue em seu nome.

O Código de Ética está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.cesp.com.br/>) e no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

As estruturas de Controles Internos, de Gestão de Riscos e de Compliance contemplam diretrizes relativas à integridade e endereçam procedimentos a serem observados em todos os níveis corporativos, visando ao fortalecimento da transparência nas relações internas e externas à CESP.

Vale notar, ainda, que os riscos de conformidade fazem parte de um dos grupos de risco monitorados pela Companhia no âmbito da Política de Gerenciamento, cujas diretrizes e procedimentos já foram detalhados no item 5.1 deste Formulário de Referência.

O Comitê de Auditoria Estatutário da CESP teve seu regimento revisado e aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de outubro de 2019. Atua de forma assídua na avaliação do planejamento e execução de auditorias internas, dos resultados de análises de Riscos, dos relatórios de efetividade de Controles Internos e do incentivo ao cumprimento das diretrizes de integridade.

A Política Anticorrupção exige o cumprimento de todas as leis que regem as situações de anticorrupção, em todos os locais em que a CESP atua. Estabelece as diretrizes para condução dos negócios da Companhia com integridade, ética, transparência e legalidade, de acordo com as leis e regulamentos vigentes, diante das situações que possam se caracterizar ou envolver eventuais atos de Corrupção, Fraude, Suborno e Lavagem de Dinheiro. Dentre as diretrizes definidas, estão abarcados os seguintes temas:

- Comprometimento com a Integridade
- Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento
- Doações, Patrocínios e Contribuições
- Contratação de Terceiros e demais agentes privados
- Contratação de Empregados
- Fusões e Aquisições
- Pagamentos de Facilitação

5.4 - Programa de Integridade

- Integridade das Informações Contábeis e Financeiras

Todas as lideranças são incentivadas a cumprirem as diretrizes estabelecidas e contam com uma Área de Compliance como segunda linha de defesa, que orienta e atua no esclarecimento e definição de regras internas (normativos de nível tático/ operacional), para cumprimento dos requisitos definidos pela Administração.

Por fim, a CESP aprovou seu Programa de Compliance, definido como um conjunto de regras, padrões, ferramentas e procedimentos que, alinhados às diretrizes estratégicas, objetiva zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos internos ou externos, pela aplicação dos padrões de conformidade, pelo engajamento de todos e pela constante conscientização sobre os padrões de conduta esperados pela Companhia. O Programa de Compliance CESP abrange todos os seus empregados, terceiros, parceiros e demais *stakeholders* da Companhia.

O Programa de Compliance CESP é composto por 07 Pilares, 06 Funções e 06 Instrumentos que, formando um Framework interligado, consolida o escopo e os procedimentos necessários à conformidade integral de seus negócios. A seguir, a Composição do Programa de Compliance CESP:

Pilares:

- Leis e Regulamentos
- Licenças, Autorizações e Certificações
- Contratos e Acordos
- Relatórios Externos
- Defesa da Concorrência / Antitruste
- Prevenção a Perdas e Fraudes
- Prevenção à Corrupção

Funções

- Captura de Leis e Normas
- Gestão de Documentos Críticos
- Acultramento
- Linhas de Comunicação
- Monitoramento
- Gestão da Consequência

Instrumentos

- Observatório de Compliance
- Políticas e Procedimentos
- Educação e Treinamento
- Canal de Ouvidoria

5.4 - Programa de Integridade

- Sistemas de Monitoramento de Obrigações
- Orientações disciplinares e medidas corretivas

A implantação do Programa de Compliance da CESP foi intensificada, ao longo de 2020, com ênfase nos Pilares 1. Prevenção à Corrupção, 2. Licenças, Autorizações e Certificações e 3. Defesa da Concorrência/ Antitruste e 4. Leis e Regulamentos. A disseminação de todo o escopo está prevista para 2021, levando-se em conta o nível de priorização definido pela Administração e o nível de implementação dos instrumentos que suportam os pilares do Programa.

Empregados e terceiros da CESP foram engajados em treinamentos e campanhas de conscientização sobre o Programa de Compliance, de forma abrangente ou específica por pilar/ área de exposição a riscos. Como exemplos de temas ministrados, estão a capacitação sobre o Programa de Compliance e o Pilar Anticorrupção, Relacionamentos com o Governo, Gestão de Contratos, Due Diligence de Integridade, Conduta Ética e o Direito da Concorrência e Perdas e Fraudes aliada às Tendências em Control Transformation. Novos treinamentos estão contemplados no calendário de 2021, cuja agenda está conciliada com a implementação de novos instrumentos de sustentação dos Pilares de Compliance.

Como iniciativa de destaque sobre integridade na CESP, foi realizada, em outubro de 2020, a primeira edição do Compliance Day, movimento anual que consiste em um dia dedicado à Ética, Integridade e Conformidade. O Compliance Day da CESP foi celebrado com peças de comunicação e uma palestra sobre Ética, que contou com o engajamento dos administradores e a participação de todos os empregados e terceiros, de forma a reforçar a relevância da ética nos negócios da Companhia. A CESP continuará realizando seu Compliance Day anualmente, atendendo a uma necessidade viva de protagonizar a integridade em suas operações.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

As seguintes estruturas organizacionais da Companhia estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia possui também um Comitê de Auditoria Estatutário, cuja criação foi aprovada em Conselho de Administração, assumindo competências diversas em relação à Integridade: (i) monitorar o planejamento e resultado das Atividades da Auditoria Interna; (ii) garantir que a Auditoria Interna e a Auditoria Externa desempenhem seu trabalho a contento; (iii) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, além de supervisionar a qualidade e adequação de seus serviços à Companhia; (iv) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controles internos e de elaboração das demonstrações financeiras; (v) monitorar a observância das leis, dos atos normativos, dos órgãos fiscalizadores e reguladores, das políticas e diretrizes internas e demais regulamentos, bem como o envolvimento da Diretoria na consecução desse objetivo; (vi) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia; (vii) zelar pelo cumprimento do Código de Ética e da efetividade da Linha Ética.

Comissão de Ética

Dentre outras responsabilidades, compete à Comissão de Ética avaliar casos de violação ao Código de Ética CESP e deliberar sobre as ações a serem tomadas, estabelecer sanção a atos faltosos, garantir sigilo das denúncias e imparcialidade dos julgamentos, estimular o comprometimento dos empregados e da alta direção com os mais altos padrões de integridade.

5.4 - Programa de Integridade

As deliberações da Comissão de Ética zelam pela independência, sigilo e imparcialidade e condenam qualquer forma de discriminação, retaliação ou represália aos denunciantes e aos envolvidos em eventuais averiguações.

Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (Gerência de AI e RCC)

Atua na operacionalização dos padrões de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance homologados pela Administração, como segunda linha de defesa.

Também responde pela auditoria interna, com a verificação da efetividade no cumprimento de regras internas e externas, cumprindo seu papel de terceira linha de defesa da CESP. A Gerência de AI e RCC reporta-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria Estatutário e administrativamente ao Diretor Presidente da CESP.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota o Código de Ética, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 18 de março de 2019, e que estabelece o padrão de comportamento esperado de seus profissionais e formaliza o seu compromisso com os valores e princípios da Companhia, de modo a orientar a tomada de decisões que têm implicações éticas e que podem, eventualmente, afetar a reputação da Companhia.

Estabelece ainda a forma de administrar conflitos; enfatizar a importância e a necessidade de contínuo aprimoramento cultural e profissional de todos os envolvidos; incentivar o relacionamento construtivo com outras entidades, fornecedores, clientes, credores, investidores, autoridades e comunidades e com seus próprios administradores, conselheiros fiscais e empregados, elevando o nível de confiança nas relações internas e externas; preservando a imagem e a reputação da Companhia, sempre associada a valores indispensáveis para um relacionamento de alto nível.

O Código de Ética da Companhia aplica-se igualmente aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês, diretores, empregados, contratados e aqueles que estejam, direta ou indiretamente, relacionados com a Companhia. Todos devem tomar conhecimento de seu conteúdo no momento de sua vinculação com a Companhia, assinar o termo de compromisso e se comprometer a assegurar que suas ações estejam alinhadas aos seus princípios e valores.

Todos os empregados e administradores da Companhia foram convidados a participar do evento de lançamento do novo Código de Ética, conforme atualizado em março de 2019, e da nova Linha Ética CESP, ocorrido em maio de 2019.

Em outubro de 2019, a liderança da CESP foi engajada em um Workshop com a consultoria Deloitte que tratou de Elaboração, Controle e Gestão de Normativos, dando início à revisão das normas internas da Companhia.

Já no início de 2020, todos os empregados foram engajados na atualização dos normativos táticos e operacionais da Companhia, que contou com um repositório centralizado e controlado na forma de uma ferramenta de gestão de documentos, implementado em junho de 2020.

Em conjunto com a área de Recursos Humanos, a Companhia estabeleceu um Plano formal de Treinamento de Compliance e um Plano de Comunicação de Compliance, visando à educação

5.4 - Programa de Integridade

e comunicação continuada do Programa de Compliance aprovado pela Administração. Em julho de 2020, iniciou-se a primeira campanha de comunicação interna de Compliance, chamada “Jornada da Integridade”, cuja missão principal foi a de enfatizar as diretrizes do nosso código de ética e da nossa política anticorrupção. A campanha contou com peças de conteúdo educativo e interativo que abrangeu todo o público-alvo da CESP. Em continuidade à campanha de comunicação, lançamos, em setembro de 2020, o treinamento obrigatório “Somos Todos Integridade”, que garantiu a disseminação, em todos os níveis, das diretrizes da Administração quanto aos comportamentos éticos esperados de todos. Os novos contratados também realizam o treinamento obrigatório de Compliance, que os prepara para uma cultura regida pela integridade nos negócios. Adicionalmente, a CESP está abrangendo em seu calendário de 2021 os treinamentos anuais de reciclagem sobre as diretrizes do nosso Código de Ética e da Política Anticorrupção.

O Código de Ética da CESP prevê que seu descumprimento é considerado conduta inadequada e que pode levar a uma medida disciplinar. Todas as denúncias e comunicações encaminhadas via canal de denúncias são recebidas e apuradas pela área de Compliance. Caso tenha ocorrido uma violação, eventual medida disciplinar ou corretiva será determinada por meio de consulta com os devidos especialistas, incluindo os departamentos Jurídico, de Compliance e de Recursos Humanos da Companhia.

A aplicação de medidas corretivas depende da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes.

As medidas disciplinares podem compreender (i) advertência verbal ou por escrito; (ii) suspensão; ou (iii) demissão com ou sem justa causa. Os casos de aplicação da gestão de consequências servem para embasar a Comissão de Ética a tomar medidas semelhantes para os casos tratados.

O Código de Ética da CESP teve sua última atualização aprovada pelo Conselho de Administração da CESP em 18 de março de 2019 e, no início de maio, foram realizados eventos com palestras e treinamento em todas as unidades da empresa para o lançamento do novo documento e também para o lançamento da Linha Ética, o canal para o envio de dúvidas relacionadas ao Código de Ética e denúncias de irregularidades.

O Código de Ética está disponível na intranet, no website da Companhia: www.cesp.com.br, no website de Relações com Investidores da CESP (ri.cesp.com.br) e no website da CVM (www.cvm.gov.br). Todos os empregados recebem a versão impressa do documento e assinam um termo de ciência do seu conteúdo.

(b) canal de denúncia

A Linha Ética da CESP consolida-se como referência no reporte de relatos que infringem aos padrões de integridade definidos no Código de Ética. O canal está disponível 7 dias da semana, 24 horas por dia. Qualquer pessoa, interna ou externa à empresa (empregados, fornecedores, comunidade em geral, investidores, etc.), pode acionar a Linha Ética CESP para o envio de dúvidas relacionadas ao seu Código de Ética e também para denunciar irregularidades percebidas em seu ambiente de negócios. O canal pode ser acessado por um número de telefone gratuito - 0800 591 1609 ou via site - www.linhaeticacesp.com.br, de forma anônima ou identificada. As informações relatadas são recebidas e registradas por uma empresa externa, independente e especializada que, após tratamento inicial das informações, encaminha o conteúdo do relato para análise da área de Compliance da CESP, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação.

5.4 - Programa de Integridade

Todos os relatos registrados na Linha Ética CESP são analisados pela Comissão de Ética, órgão executivo subordinado ao Conselho de Administração, dotado de total independência e autonomia. A Comissão de Ética da CESP é composta por 3 (três) membros de reputação ilibada, com competências, experiências e habilidades complementares, escolhidos pelo Diretor Presidente e ratificados pelo Conselho de Administração.

O canal de denúncias é operado por um terceiro, a ICTS Auditoria e Consultoria em Gestão de Riscos e Compliance, especializada na operação de canais dessa natureza. Denominado “Linha Ética CESP”, o canal está disponível os 7 dias da semana, 24 horas por dia. Qualquer pessoa, interna ou externa à Companhia pode acessar a Linha Ética CESP. O canal pode ser acessado por um número de telefone gratuito - 0800 591 1609 - ou via site - www.linhaeticacesp.com.br

Todos os relatos são recebidos pela Área de Compliance e levados a Comissão de Ética da CESP, para as devidas tratativas.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Companhia entende que caso venha a participar de processos de fusão, aquisição ou reestruturações societárias, seguirá a prática de mercado e contratará assessores jurídicos e financeiros com reconhecida qualidade técnica e alta reputação de mercado para realização de processos de due diligence que possibilitem uma visão global ou pontual sobre os aspectos jurídicos, fiscais, financeiros, societários, trabalhistas, bem como mapear eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, considerando que, como descrito nos itens anteriores, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

No último exercício social não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta nem na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/12/1966
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/09/1971

6.3 - Breve Histórico

A Companhia nasceu, em 1966, por meio da fusão de 11 empresas paulistas de energia elétrica. Até o final dos anos 90, a Companhia, criada pelo governo do Estado de São Paulo, atuava de maneira verticalmente integrada nas atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade. No final desse período, seus ativos foram reorganizados com o objetivo de atender ao Programa Estadual de Desestatização.

Os ativos e operações de distribuição foram reunidos em empresas específicas por segmento, e, posteriormente, privatizados. Já os ativos e operações de geração foram divididos entre a própria Companhia e outras duas empresas privatizadas: a Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema S.A., atualmente denominada Duke Energy International, e a Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, hoje com denominação social AES Tietê.

Em 2006, a Companhia realizou uma oferta pública primária de distribuição de ações preferenciais classe B no montante total de R\$3,2 bilhões, dos quais, aproximadamente, R\$2,0 bilhões foram adquiridos por acionistas minoritários da Companhia e novos investidores, e, aproximadamente, R\$1,2 bilhão pelo então acionista controlador da Companhia, a Fazenda do Estado de São Paulo. Ainda nesse mesmo período, a Companhia aderiu ao segmento de listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Com o advento da Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), que tratou das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, foi outorgada à CESP a antecipação da renovação das concessões das Usinas Ilha Solteira e Jupia, com vencimento em 7 de julho de 2015. O mesmo tratamento foi dado à Usina Três Irmãos, cujo vencimento de seu primeiro termo de concessão havia ocorrido em novembro de 2011.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2012, os acionistas da Companhia decidiram pela não renovação antecipada das três concessões. Com essa definição, a CESP continuou a operar normalmente as Usinas Ilha Solteira e Jupia até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Com relação à usina de Três Irmãos, após período de operação assistida, essa usina foi transferida ao novo concessionário em setembro de 2014.

Em 29 de janeiro de 2018, tendo em vista a publicação do Decreto Federal nº 9.271/2018, que permitiu que concessões de geração de energia elétrica fossem prorrogadas por até 30 anos no contexto de uma privatização, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (“CDPED”) deliberou pela retomada do processo de transferência do controle acionário da CESP. Em 6 de julho de 2018, o CDPED aprovou as condições gerais do Edital nº SF. 001/2018, referente à venda do controle acionário da Companhia.

Em 19 de outubro de 2018, foi realizado o leilão das ações da CESP que teve como vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pela VTRM Energia Participações S.A. e pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A., resultado da parceria do Grupo Votorantim com o fundo canadense Canada Pension Plan Investment Board (“CPPIB”). Em 11 de dezembro de 2018, após a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações com o Estado de São Paulo, a CESP passou a ser uma sociedade por ações de capital aberto com controle privado.

Desde então, a nova administração tem trabalhado para o estabelecimento de um novo patamar de governança na Companhia e, com a implementação de mudanças estruturais que visam a modernização, a excelência operacional e o foco nos resultados.

6.3 - Breve Histórico

Jaguari

O Conselho de Administração da Companhia deliberou, em 28 de junho de 2019, o não interesse na renovação da concessão da UHE Jaguari, que representava menos de 1% da energia produzida pela CESP e menos de 2% da energia assegurada total da Companhia, em consonância com a manifestação de intenção do Estado de São Paulo de pleitear junto à União a exploração da referida UHE após término da atual concessão da usina. Em 20 de maio de 2020, chegou ao termo final a concessão da Usina Hidrelétrica Jaguari e em novembro de 2020, a Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 409/2020 designou Furnas Centrais Elétricas S.A. como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da Usina Hidrelétrica de Jaguari a partir de 1º de janeiro de 2021. A CESP operou provisoriamente a UHE de Jaguari, de junho a dezembro de 2020, via regime de cotas.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data de publicação deste Formulário de Referência a Companhia não foi notificada de qualquer pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto. Até dezembro de 2018 a Companhia era uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de São Paulo e por sociedades sob seu controle.

Em 6 de julho de 2018 foram aprovadas as condições gerais do procedimento licitatório disciplinado pelo Edital SF.001/2018 de venda do controle acionário da Companhia (“Edital”).

Em 19 de outubro de 2018, ocorreu o leilão das ações da Companhia, no qual se sagrou vencedor o Consórcio São Paulo Energia (“Consórcio”), constituído em 18 de outubro de 2018 pela VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”) e pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (“SF 92”), sociedades holdings não operacionais.

Em 11 de dezembro de 2018, ocorreu a liquidação da primeira tranche de ações do Leilão, de maneira que foi verificada a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio.

Conforme consta no art. 2º do Estatuto Social, o objeto social da Companhia consiste nas seguintes atividades:

- I. estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, mormente as renováveis;
- II. estudo, planejamento, projeto, construção e operação de barragens e reservatórios de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas;
- III. participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com esse objeto;
- IV. estudo, projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, principalmente as renováveis, diretamente ou em cooperação com outras entidades;
- V. estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Companhia, seja diretamente ou em colaboração com outros órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade;
- VI. estudo, projeto, execução de florestamento e reflorestamento de árvores, comercialização e industrialização de árvores, de madeiras e subprodutos decorrentes dessas atividades;
- VII. pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, principalmente energéticos; e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VIII. participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Conforme consta acima, a Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Além disso, a Companhia mantém outras atividades operacionais de caráter complementar, tais como o florestamento, reflorestamento e a piscicultura, como meios de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

A produção de energia elétrica das usinas da Companhia é programada e executada de acordo com os Procedimentos de Rede e sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), garantindo a preservação de seus ativos e o cumprimento de suas obrigações sociais e ambientais.

A busca da eficiência na produção se baseia na associação dos recursos fundamentais, quais sejam: disponibilidade, confiabilidade, recursos hídricos e oportunidades de alocação de produção no Sistema Interligado Nacional (“SIN”).

A CESP detém a concessão de duas usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 18 unidades geradoras, 1.627 MW de potência e 935 MW médios de garantia física de energia.

As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte parque gerador:



PORTO PRIMAVERA

Potência	1.540 MW
Garantia Física	887 MWm
Concessão*	Abr/49
Município	Rosana (SP)
Área do reservatório	2.040 km ²
Extensão da barragem	10,2 km
Unidades geradoras	14
Entrada em operação	1999

*contrato celebrado em abr/19

PARAIBUNA

Potência	87 MW
Garantia Física	48 MWm
Concessão*	Set/21
Município	Paraibuna (SP)
Área do reservatório	177 km ²
Extensão da barragem	2,4 km
Unidades geradoras	2
Entrada em operação	1978

*extensão concedida em mar/21



Porto Primavera

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 19 de março de 2019, foi assinado pela ANEEL o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 01/2019 – ANEEL, que regula a exploração da UHE Engenheiro Sergio Motta (Porto Primavera) por 30 anos. A data base do Contrato, para fins de contagem de prazo da outorga, é 15 de abril de 2019.

Em março de 2018, condicionada a celebração do novo contrato de concessão celebrado pela UHE Porto Primavera, a Portaria nº 66, de 7 de março de 2018 definiu a Garantia Física (“GF”) da usina hidrelétrica Engenheiro Sergio Motta (Porto Primavera), passando de 941,8 MW médios para 886,8 MW médios.

Paraibuna

A UHE Paraibuna possuía originalmente concessão válida até 09 de março de 2021. Mas, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2021, foi aprovada:

- (i) celebração do termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, estendendo-se, provisoriamente, por 6 meses, a outorga da UHE Paraibuna (até 09 de setembro de 2021), bem como a posterior celebração do novo termo aditivo com o prazo definitivo, este último sendo definido somente após a divulgação dos cálculos finais relativos ao período de compensação em matéria relativa à repactuação do risco hidrológico ainda sob análise dos órgãos competentes; e
- (ii) o envio de manifestação à ANEEL informando não haver interesse da Companhia em dar continuidade ao pedido de prorrogação por 30 anos (Lei nº 12.783/2013), no regime de cotas de garantia física de energia e potência, da outorga da UHE Paraibuna que, assim, se encerra com o fim da extensão definitiva por conta da compensação prevista na Lei nº 14.052/2020

Estratégias

Estratégia de Comercialização

A estratégia da Companhia para gestão do balanço energético está pautada por um planejamento minucioso e gestão proativa da comercialização de energia, buscando gerar valor e mitigar o risco hidrológico.

Em janeiro de 2020, a Companhia iniciou as operações da CESP Comercializadora e ingressou no mercado de trading de energia com o objetivo de promover uma gestão mais otimizada do balanço energético da CESP, uma melhor gestão dos riscos hidrológicos e de mercado e um aperfeiçoamento da estratégia comercial da Companhia, com o desenvolvimento de novos clientes, mercados e oportunidades.

Estratégia Comercial

A área comercial da Companhia é pautada por uma gestão energética integrada por meio de inteligência de mercado, comercialização para clientes finais e trading.

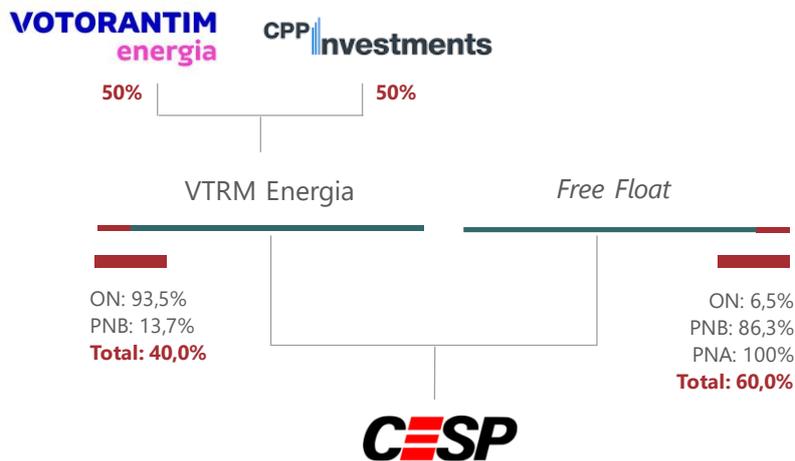
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Todas as operações realizadas passam por uma criteriosa análise e acompanhamento de riscos de mercado e crédito com limites de exposição pré-estabelecidos, além de cobertura com garantias de acordo com o perfil da contraparte. A estrutura para gerenciamento de riscos de mercado e crédito na Companhia está subordinada à Diretoria Financeira, garantindo independência no suporte às tomadas de decisões comerciais.

A Companhia tem trabalhado para diversificar e ampliar a sua carteira de clientes, a fim de capturar oportunidades, mitigar os riscos do negócio, e reduzir a pegada de carbono de seus clientes e parceiros, por meio do fornecimento de energia renovável com certificação renovável I-REC.

Estrutura Societária

O gráfico a seguir resume nossa organização societária na data deste Formulário de Referência, a qual pode ser verificada com maiores detalhes no item 15.4 deste Formulário de referência:



7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativas dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A CESP tem como atividades principais a operação de sistemas de geração e a comercialização de energia elétrica.

Até 2019 a Companhia operava exclusivamente no segmento de geração de energia, mas em janeiro de 2020, a Companhia iniciou, por meio de sua controlada CESP Comercializadora, as atividades de comercialização de energia no mercado, buscando (i) promover uma gestão mais otimizada do seu balanço energético, (ii) mitigar os possíveis efeitos dos riscos hidrológicos e de mercado, e (iii) aprimorar a sua estratégia comercial.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A Companhia desenvolve as suas atividades nos seguintes mercados de energia elétrica:

Mercado Livre- Contratos Bilaterais

Venda de energia elétrica mediante oferta pública, a consumidores livres (grandes consumidores finais que optaram em não adquirir energia dos distribuidores locais e com os quais a Companhia mantém contratos de fornecimento).

Mercado regulado - Leilões de energia

Nesse segmento, a Companhia vende sua energia elétrica às concessionárias de distribuição, mediante leilões organizados pelo Poder Concedente em contratos de médio e longo prazo.

Mercado de curto prazo

A CCEE contabiliza as diferenças entre o que foi produzido, consumido e contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Trading

Operações de compra e venda de energia pela CESP Comercializadora, com o objetivo de gerar valor e mitigar o efeito do risco hidrológico no balanço energético da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a receita líquida auferida em cada um dos mercados de energia elétrica e sua participação na receita líquida total da Companhia auferida nos períodos indicados:

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	Receita	% Total	Receita	% Total	Receita	% Total
Mercados						
Mercado Livre – Contratos Bilaterais	1.644.257	71,0%	1.273.406	69,7%	1.341.014	69,7%
Mercado Regulado – Leilões de Energia	505.635	21,8%	481.588	26,4%	463.076	24,1%
Energia de curto prazo	55.296	2,4%	72.235	4,0%	120.648	6,3%
Trading	112.152	4,8%	0	0,0%	0	0,0%
Total	2.317.340	100%	1.827.229	100%	1.924.738	100%
Instrumentos financeiros e derivativos	- 116.295	-	-	-	-	-
Outras receitas	2.753	-	3.270	-	2.581	-
Totas	2.203.798	-	1.830.499	-	1.927.319	-

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A tabela abaixo apresenta o resultado líquido da Companhia nos períodos indicados:

Em R\$ milhares	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Resultado líquido	1.728.762	1.163.014	(168.528)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) características do processo de produção

Na data de publicação deste Formulário de Referência, a Companhia pode ser classificada como uma geradora puramente hidrelétrica, que possui plantas renováveis em operação no âmbito de Pesquisa e Desenvolvimento. Nas usinas, a energia elétrica é o produto obtido por meio da transformação da energia potencial hidráulica originada a partir do desnível criado pelo represamento do rio, em energia mecânica que aciona a turbina e o gerador, produzindo energia elétrica. Toda água utilizada retorna ao seu curso no rio com suas características físico-químicas preservadas.

A produção de energia elétrica das usinas da CESP é programada e executada de acordo com os Procedimentos de Rede e sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), garantindo-se a preservação de seus ativos e o cumprimento de suas obrigações sociais e ambientais. A busca da eficiência na produção se baseia na associação dos recursos fundamentais de disponibilidade, recursos hídricos e oportunidades de alocação de produção no Sistema Interligado Nacional (“SIN”).

A CESP tem garantido o atendimento dos compromissos comerciais da empresa, conciliando-o às exigências regulatórias de Disponibilidade (Resolução ANEEL nº 614/2014) e Sistêmicas (necessidades de geração para atender à demanda do SIN), dentro dos princípios de economicidade.

O desempenho das usinas do SIN é apurado pelo ONS principalmente por meio do Índice de Disponibilidade (“ID”), calculado por meio da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada Apurada (“TEIFa”) e da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (“TEIP”) definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A CESP tem superado os valores de referência estabelecidos pela ANEEL para as suas usinas, cuja média ponderada para o ID (determinada com base na garantia física) é 92,3%. Em 2019, o valor apurado foi 93,9% e em 2020 o valor apurado foi de 95,7%, mostrando uma evolução constante e relevante do índice.

Com relação à Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada apurada (“TEIFa”), que expressa a confiabilidade operacional, a média ponderada dos valores de referência estabelecidos pela ANEEL para as usinas é 1,65% e a CESP também tem superado os valores de referência. Em 2019 o valor apurado foi de 0,48% e em 2020 o apurado foi de 0,31%.

Manutenção dos ativos

Em 2020, deu-se continuidade aos programas de manutenção da companhia, englobando os processos de revitalização, modernização e automações dos equipamentos e instalações para garantir as atuais condições de segurança, disponibilidade e confiabilidade da produção e o atendimento aos requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores.

Dentro dos processos de manutenção das usinas, as atividades preventivas e preditivas são as principais aliadas do mantenedor dentro do seu plano de revisões. As manutenções corretivas também fazem parte do contexto, porém a baixa ocorrência deste tipo de manutenção define o nível de confiabilidade da instalação.

Em paralelo, o plano de modernização é conduzido de forma contínua e é uma importante ferramenta para atualização tecnológica dos equipamentos em fim de vida útil, que poderiam afetar os indicadores técnicos de confiabilidade e disponibilidade. Assim, quando existe a

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

substituição, o novo equipamento já é especificado contemplando todas as possíveis melhorias e atualizações tecnológicas.

Segurança das Barragens dos Empreendimentos

A CESP, em atendimento a requisitos e metodologias de segurança de barragens, e em cumprimento à Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei 14.066/2020), regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio da Resolução Normativa nº 696/2015, possui um Plano de Segurança de Barragens (“PSB”) estruturado e ativo.

O PSB contempla, dentre outros planos e procedimentos, o Plano de Ação de Emergência (“PAE”), que tem o objetivo de avaliar os impactos de uma emergência da barragem, incluindo o detalhamento da mancha de inundação para ruptura hipotética do empreendimento. O PAE de cada estrutura foi entregue às Prefeituras e às Defesas Cíveis dos municípios envolvidos para elaboração dos Planos de Contingência (“PLANCON”), onde serão detalhadas as ações preventivas e corretivas necessárias para minimizar eventuais impactos. Assim que esses documentos forem definidos pelas Defesas Cíveis, o PAE será compatibilizado com eles. Ainda neste contexto, a CESP vem atuando de forma proativa junto a esses órgãos, de maneira a auxiliar na evolução de seus Planos, e em busca da disseminação de uma cultura de segurança de barragens de qualidade em cada empreendimento.

Outros importantes procedimentos contemplados no PSB são os aplicados na realização das inspeções periódicas e análise do comportamento dos instrumentos de auscultação instalados nas estruturas das Barragens. Para tanto, são realizadas leituras nos instrumentos de auscultação civil das estruturas dos empreendimentos, com periodicidades estabelecidas em estudos de engenharia, armazenando os dados no Sistema Informatizado de Segurança de Barragens (“SICESP”). Hoje a CESP vem trabalhando na incorporação de tecnologias nesses processos, com equipamentos mais modernos na execução dessas atividades, e sistemas de segurança mais produtivos, eficientes e céleres, em busca da excelência das análises.

A Companhia possui ainda uma rede de estações hidrométricas que monitora as chuvas e as vazões dos afluentes aos seus reservatórios que alimentam o sistema de operação juntamente com informações fornecidas pelo ONS, responsável pela operação do sistema de usinas. Em casos de cheias extraordinárias, a empresa utiliza o Sistema de Operação em Emergência (“SOSEm”), com procedimentos especiais de gerenciamento de risco, sempre alinhado com as autoridades locais e regionais.

Programas de manutenção preventiva, corretiva e contratual nas Usinas

Em 2020 houve manutenções importantes já programadas com resultados satisfatórios e que trazem alta confiabilidade para os ativos da CESP. No entanto foram realizadas intervenções preventivas. Seguem abaixo as principais intervenções realizadas no período:

UHE Porto Primavera: Manutenção preventiva e manutenção de regulador de tensão e velocidade da Unidade Geradoras 03 e modernização e proteção diferencial de barras da usina.

UHE Paraibuna: Manutenção preventiva nas Unidades Geradoras 01 e 02 com modernização dos principais painéis do serviço auxiliar em corrente alternada da usina.-Em 2020 foram gastos investidos aproximadamente R\$15,6 milhões em CAPEX para manutenção de nossas usinas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(b) características do processo de distribuição

A Companhia não é responsável pela distribuição da energia elétrica que gera. A distribuição inicia-se com a disponibilização da energia produzida nas usinas diretamente nos barramentos das subestações da empresa de transmissão. O transporte e entrega aos nossos clientes são feitos pelas empresas de transmissão e distribuição por meio de suas redes elétricas, com o pagamento das respectivas tarifas, formalizadas por meio de Contratos de Uso dos Sistemas de Transmissão e Distribuição.

Os sistemas de transmissão e distribuição operam com tarifas reguladas, por meio das Resoluções Homologatórias atualizadas anualmente pela ANEEL.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

A Companhia atua nos mercados denominados de Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e no Ambiente de Contratação Regulado (“ACR”) atendendo clientes como distribuidoras, consumidores livres, comercializadoras, geradores, dentre outros. As diferenças entre a energia produzida, a garantia física e a energia contratada são contabilizadas e liquidadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

(ii) condições de competição nos mercados

A CESP possui capacidade instalada de 1.627 MW, o que a permite figurar entre os 10 maiores agentes de geração no mercado brasileiro de energia elétrica. Em 2020 as duas usinas do portfólio da Companhia geraram 1.032 MW médios de energia, montante este que sustenta o objetivo de eficiência e que garante padrão de qualidade e de competitividade no setor.

Os principais clientes da Companhia são distribuidoras de energia, consumidores livres e comercializadoras de energia elétrica, situados principalmente nas regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro - Oeste do Brasil. Desde o início de 2020, a Companhia tem trabalhado para diversificar e ampliar a sua carteira de clientes, a fim de capturar oportunidades, mitigar os riscos do negócio, e reduzir a pegada de carbono de seus clientes e parceiros, por meio do fornecimento de energia renovável com certificação renovável I-REC.

A carteira de clientes da Companhia é atendida por meio de contratos customizados, flexíveis no tocante ao volume, prazo e condições de fornecimento. Adicionalmente, no segmento de consumidores livres, a Companhia adota a estratégia de diversificação de vendas em diferentes setores industriais e comerciais para mitigação de riscos.

(d) eventual sazonalidade

O despacho das usinas da Companhia é determinado pelo ONS, quem define o volume de geração de cada uma das usinas, buscando assegurar a segurança, a continuidade e a economicidade do suprimento de energia elétrica no país. Assim, a sazonalidade da geração de energia elétrica em nossas usinas não é gerenciável pela Companhia, uma vez que as determinações de despacho são definidas pelo ONS, de acordo com as necessidades do SIN.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Já a sazonalização da garantia física das usinas, que é gerenciável pela Companhia, possui impacto direto no desempenho operacional da Companhia e por isso uma estratégia acertada é um diferencial competitivo importante no setor de atuação. A estratégia da Companhia para gestão do balanço energético está pautada por um planejamento minucioso e gestão proativa da comercialização de energia, buscando gerar valor e mitigar o risco hidrológico.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; e (ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Para as usinas em operação, a Companhia possui como principal matéria-prima os recursos hídricos utilizados nos aproveitamentos hidrelétricos no qual possui concessão do órgão regulador. Adicionalmente, os principais insumos e materiais das usinas hidrelétricas estão relacionados às atividades de reposição e modernização de equipamentos e sistemas hidromecânicos. Para esta atividade, existem poucos grandes fornecedores, o que limita a concorrência, com conseqüente volatilidade de preços.(iii) eventual volatilidade em seus preços

Os preços podem apresentar volatilidade acentuada, as oscilações são aquelas inerentes às condições hidrometeorológicas e de armazenamento dos reservatórios, contudo não são impeditivas para sua aquisição ou contratação.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 4 clientes que representavam mais de 10% de sua receita líquida total, totalizando R\$1.341 milhões.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as receitas provenientes do cliente que representava mais de 10% da receita líquida total da Companhia referiam-se à venda de energia por contratos bilaterais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Agências Reguladoras relacionadas à atuação da Companhia

Nos termos da legislação aplicável, as agências reguladoras são autarquias sob regime especial, com autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira.

As seguintes agências reguladoras têm atuação relacionada às atividades da Companhia:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: tem por finalidade regular e fiscalizar a produção (geração), transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

No âmbito dessa atuação, cabe à ANEEL a implementação de políticas e diretrizes para exploração de energia elétrica e do aproveitamento de potenciais hidráulicos, regulamentando a atividade.

Cabe à ANEEL a promoção dos procedimentos licitatórios para concessões de geração, distribuição e transmissão de energia, sendo os respectivos contratos celebrados pela Agência e concessionário, com representação delegada do Poder Concedente.

A ANEEL também tem a atribuição de fiscalização e aplicação de multas e penalidades aos concessionários, permissionários e autorizados de instalações e serviços de energia elétrica, no processo administrativo correspondente.

As regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica são também aprovadas pela ANEEL, que, no exercício de suas atribuições de regulação, emite as resoluções aplicáveis às atividades da Companhia.

A ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, foi instituída pela Lei nº 9.427/1996.

Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA: entidade federal com a finalidade de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, entre suas atribuições, supervisiona e controla o cumprimento da legislação federal relacionada aos recursos hídricos, garantindo o uso múltiplo das águas por meio do estabelecimento de regras, inclusive para períodos de escassez, que podem ser declarados pela Agência.

Também é responsável por outorgar autorização de direito de uso de recursos hídricos em águas de domínio da União, bem como por coordenar a implantação da rede hidrometeorológica nacional, além de elaborar o Relatório de Segurança de Barragens.

Ainda, cabe à ANA a definição e fiscalização das condições de operação de reservatórios, visando a garantia de uso múltiplo dos recursos hídricos, em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Esta atividade pode ser delegada a agências estaduais

A ANA é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

A partir de 2020, a ANA passou a ser responsável também por instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, passando a ser denominada Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Os principais instrumentos normativos que fundamentam a atuação da ANA são Lei nº 9.984/2000, Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.639/2021.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme estabelece a Constituição Federal, cabe ao Poder Público, diretamente ou por particulares sob regime de concessão ou permissão, precedidas de licitação, a prestação de serviços públicos, que contemplam o aproveitamento energético e a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica.

A Companhia é, atualmente, concessionária que atua na geração de energia elétrica, por meio da operação das Usinas Hidrelétricas - UHEs Paraibuna, nos termos do Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica Destinada a Serviço Público nº 3/2004, e Porto Primavera (Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019).

A UHE Jaguari esteve sob o Contrato de Concessão nº 3/2004 até 20.05.2020, termo final da concessão estabelecido no referido instrumento, tendo em vista a manifestação da Companhia, para o Poder Concedente, no sentido de não renovação da concessão no regime de cotas de garantia física e potência, que seria aplicável à hipótese de renovação.

Desse modo, a partir de 21.05.2020, a Companhia permaneceu na operação do empreendimento sob a condição de prestadora de serviço de geração de energia elétrica no regime de cotas de garantia física e potência, com fundamento nas Portarias MME nº 218/2020 e MME nº 117/2013, com a finalidade de garantir a continuidade do serviço até a assunção de novo concessionário. A CESP operou a UHE Jaguari até 31.12.2020, quando a usina foi transferida para novo operador designado pelo Poder Concedente.

Nos termos dos contratos vigentes com o Poder Concedente, a CESP é concessionária que explora potenciais de energia hidráulica para geração de energia elétrica destinada a serviço público (UHE Paraibuna), e, na condição de produtor independente de energia elétrica, mediante uso de bem público para geração de energia elétrica (UHE Porto Primavera).

Ainda de acordo com o previsto nos contratos, a Companhia deve operar em estrita observância aos termos destes, além da legislação em vigor e superveniente, e normas e regulamentos expedidos pelo Poder Concedente e ANEEL.

Observa-se que, a partir do termo final da operação da UHE Jaguari, em 21.05.2021, além dos contratos de concessão, passou a ser aplicável às atividades da Companhia a observância aos termos da Portaria MME nº 117/2013, com condições semelhantes às dos contratos, mas aplicáveis somente para a operação temporária da usina, fundamentada na Lei nº 12.783/2013.

Além disso, a Companhia é uma companhia aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários e possui as suas ações listadas no segmento especial de listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais stakeholders.

A Companhia é regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e demais disposições legais aplicáveis, incluindo aquelas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da ANEEL, da ANA, do MME e da B3.

A seguir, apresenta-se breve descrição do histórico envolvendo a concessão das usinas hidrelétricas operadas pela CESP.

Histórico relacionado aos atos de outorga de concessão à CESP

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia, criada em 1966 pelo Governo do Estado de São Paulo, atua como concessionária de geração de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão para Geração de Energia Elétrica Destinada a Serviço Público nº 3/2004 - UHE Paraibuna, e Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019 - UHE Porto Primavera.

Ainda, foi responsável pela operação das usinas hidrelétricas UHE Três Irmãos, UHE Ilha Solteira e UHE Jupuí, contempladas no Contrato de Concessão nº 3/2004 até o advento dos termos finais respectivos. As concessões foram outorgadas anteriormente à celebração do mencionado contrato, nos termos seguintes (conforme tabela).

A Portaria MME nº 289/2004 prorrogou, por 20 anos, as concessões das usinas indicadas, com eficácia condicionada à assinatura de contrato de concessão com o Poder Concedente, nos termos da Lei nº 10.848/2004.

Usina	Ato de outorga	Prorrogação	Termo final da concessão
UHE Três Irmãos	Decreto nº 77.865/1976 Decreto nº 86.597/1981	Não ocorreu prorrogação após o término em 2011	18.11.2011
UHE Ilha Solteira UHE Jupuí	Decreto nº 41.602/1957 Decreto nº 55.513/1965 Portaria nº 455/1968 Decreto nº 67.066/1970	Portaria MME nº 289/2004	07.07.2015
UHE Jaguari	Decreto nº 66.593/1970	Portaria MME nº 289/2004	20.05.2020
UHE Paraibuna	Decreto nº 68.332/1971	Portaria MME nº 289/2004	09.03.2021
UHE Porto Primavera (antes da privatização)	Decreto nº 81.689/1978	Portaria MME nº 110/2008 (para 19.05.2021)	21.05.2008 (antes da privatização)

Para a UHE Porto Primavera, foi inicialmente outorgada a concessão à Companhia nos termos do Decreto nº 81.689/1978. Quando celebrado o Contrato de Concessão nº 3/2004, o termo final da concessão era 21.05.2008, tendo sido prorrogado por 20 anos, com base na Lei nº 9.074/1995, até 19.05.2028, no 1º termo aditivo ao referido contrato. Em decorrência do processo de privatização da Companhia, a concessão da usina está atualmente prevista no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019.

A esse respeito, vale considerar que o Contrato de Concessão nº 3/2004, celebrado em novembro de 2004, contava com 3 termos aditivos, até 31.12.2020. Em 1203.2021, foi celebrado o 4º termo aditivo, nos termos descritos a seguir:

- a. Em 25.03.2008, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, estabelecendo o término da concessão da Porto Primavera em 19.05.2028, e mantendo, para a UHE Três Irmãos, tanto o término em 18.11.2011 como a possibilidade de prorrogação por período de até 20 (vinte) anos, nos termos previsto na Lei nº 9.074/1995.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- b. O 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, celebrado em 1.8.2017, acrescentou 53 dias ao período de concessão da UHE Porto Primavera, em decorrência da repactuação de risco hidrológico dos contratos de compra e venda de energia celebrados no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, conforme previsto na Lei nº 13.203/2015.
- c. O 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, celebrado em 15.04.2019, formalizou a transferência de controle societário da CESP, em razão da privatização, e excluiu a UHE Porto Primavera do rol de empreendimentos do contrato, que passou a contemplar somente as UHEs Jaguari a Paraibuna.
- d. O 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004, celebrado em 12.03.2021, estendeu o prazo da concessão da UHE Paraibuna por 180 dias adicionais, com fim em 05.09.2021.

Não houve prorrogação da concessão da UHE Três Irmãos até o advento da Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11.01.2013 (publicada no DO em 14.01.2013), que estabeleceu novos critérios para a prorrogação de concessões de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica. Nos termos da referida lei, concessões de geração poderiam ser prorrogadas por até 30 anos, mediante alocação de cotas de garantia física e potência às distribuidoras, conforme remuneração definida pela ANEEL, baseada nos custos de operação e manutenção das usinas. A lei determinou também que as concessões não prorrogadas pelos atuais concessionários fossem licitadas na modalidade leilão, com vigência por até 30 anos.

A CESP permaneceu operando a usina desde o término do contrato e, conforme os termos da Portaria MME nº 125, de 17.04.2013, foi designada como responsável temporária pela prestação do serviço de geração de energia elétrica na UHE Três Irmãos, sendo remunerada por tarifa regulada, denominada RAG, até a assunção da usina por novo concessionário, vencedor da licitação promovida pela ANEEL em março de 2014, o que ocorreu em outubro de 2014.

As UHEs Ilha Solteira e Jupuí tinham como termo final das concessões 07.07.2015, já na vigência da Lei nº 12.783/2013. Em assembleia, os então acionistas da CESP decidiram pela não renovação sob o regime de cotas, de modo que a Companhia operou as usinas, de forma temporária e remunerada por RAG, até 30.06.2016, conforme Portaria MME nº 256, de 11.06.2015, até a assunção definitiva da prestação de serviço pelo novo concessionário, vencedor da licitação.

Com o término das concessões dos empreendimentos UHE Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuí, a CESP permaneceu com as concessões das UHEs Jaguari, Paraibuna e Porto Primavera, então previstas no Contrato de Concessão nº 3/2004.

Em 19.10.2018, no processo de privatização da Companhia, o leilão das ações da CESP teve como vencedor a VTRM Energia Participações S.A., resultado da parceria da Votorantim Energia com o fundo canadense Canada Pension Plan Investment Board. Em 11.12.2018, após a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações com o Estado de São Paulo, a CESP passou a ser uma empresa de controle privado. O vencedor do leilão das ações também efetuou o pagamento de bônus de outorga pela renovação antecipada, por 30 anos, da concessão da UHE Porto Primavera, nos termos do Decreto nº 9.271/2018.

Assim, em 15.04.2019 foi celebrado o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019, entre CESP e ANEEL, representando o Poder Concedente, vigente até 15.04.2049.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O detalhamento acerca das usinas atualmente operadas pela CESP está a seguir, bem como considerações acerca da UHE Jaguari, cuja concessão teve seu término em 31.12.2020.

a) UHE Jaguari

A concessão para o aproveitamento hidráulico UHE Jaguari foi outorgada à CESP pelo prazo de 30 anos, conforme Decreto nº 66.593/1970.

Por meio da Portaria MME nº 289/2004, referida concessão foi prorrogada por 20 anos a partir de 21.05.2000, tendo como condição de eficácia a celebração de contrato de concessão, de modo que, nos termos do Contrato de Concessão nº 3/2004, o termo final passou a ser 21.05.2020.

Tendo a Companhia encaminhado sua manifestação ao Poder Concedente no sentido de que não pretendia renovar a concessão no regime de cotas de garantia física e potência, nos termos da Portaria MME nº 218/2020 passou a operar a usina de forma temporária, remunerada por RAG, até que, a partir de 1.1.2021, a usina passou a ser operada por novo operador temporário designado pelo MME, conforme Portaria MME nº 409/2020.

b) UHE Porto Primavera

O Decreto nº 81.689/1978 outorgou à CESP, pelo prazo de 30 anos, concessão para o aproveitamento hidráulico UHE Porto Primavera.

Por meio da Portaria MME nº 110/2008, o MME prorrogou o prazo da concessão da usina por 20 anos, cujo termo final passou a ser 19.05.2028, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004.

Nos termos previstos na Lei nº 13.203/2015, que dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico, conforme regulamentada pela ANEEL, e no Despacho ANEEL nº 190/2016, que anuiu à repactuação do risco hidrológico da CESP, ocorreu a extensão do prazo de concessão por 53 dias, o que foi objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 3/2004.

O 3º Termo Aditivo ao Contrato formalizou a transferência de controle societário da CESP conforme resultado do leilão de venda de ações, e excluiu do objeto do Contrato a UHE Porto Primavera, que, na mesma data, passou a integrar o objeto do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 1/2019.

c) UHE Paraibuna

A concessão da UHE Paraibuna foi outorgada à CESP por meio do Decreto nº 68.332/1971, pelo prazo de 30 anos.

Também por meio da Portaria MME nº 289/2004, a referida concessão foi prorrogada por 20 anos contados de 10.03.2001, com termo final em 09.03.2021, nos termos do Contrato de Concessão nº 3/2004. Nos termos do 4º Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12.03.2021, a concessão passou a vigorar até 05.09.2021.

A CESP manifestou ao Poder Concedente, em 2021, que não tem a intenção de prorrogar a concessão, o que se daria no regime de cotas, mediante remuneração via RAG, retirando pleito de 2016, em que a Companhia, ainda sob controle estatal, havia, nos termos da Lei nº

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

12.783/2013, apresentado manifestação de que teria interesse na referida prorrogação, em observância ao prazo definido na lei.

Conforme disposto na Lei nº 14.152/2020, de 8.9.2020, que fundamentou o 4º Termo Aditivo ao Contrato, a UHE Paraibuna seria elegível, conforme cálculos elaborados pela CCEE, nos termos da lei, à extensão de seu prazo de concessão em razão dos efeitos sofridos por conta do deslocamento da geração hidrelétrica que afetou os geradores participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.

A extensão foi formalizada por prazo provisório de 180 dias, com a condição de celebração de novo termo aditivo quando homologado pelo ANEEL o prazo definitivo.

A Lei nº 12.783/2013 (conversão da MP 579/2012): prorrogação de concessões de geração

Em 12.09.2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP”), dispondo sobre a prorrogação das concessões vincendas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, mediante observância das novas condições que estabeleceu.

De acordo com a Medida Provisória, as concessões de geração de energia hidrelétrica vincendas, alcançadas pelo art. 19 da Lei nº 9.074/1995, poderiam ser novamente prorrogadas, por até 30 anos, desde que as concessionárias aceitassem as novas condições específicas do regime de cotas.

As principais condições são: i) remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada usina hidrelétrica; ii) alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às distribuidoras do SIN (definida pela ANEEL); iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL; e iv) cumprimento dos prazos estabelecidos na MP e regulamentação posterior. A regulamentação da Medida Provisória ocorreu conforme Decretos nº 7.805, de 14.09.2012 e nº 7.850, de 30.11.2012.

Posteriormente, a MP nº 688, de 18.08.2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08.12.2015, instituiu o pagamento de bonificação pela outorga como parâmetro técnico e econômico das concessões de geração, transmissão e distribuição não prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013 e a serem licitadas.

As usinas Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia, cujas concessões não foram renovadas pela CESP, se enquadraram nas condições estabelecidas pela MP e foram licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, de modo que, desde o término de operação pela CESP, são operadas pelas novas concessionárias vencedoras dos certames respectivos.

Lei nº 13.203/2015: Repactuação do Risco Hidrológico

A Lei nº 13.203, de 08.12.2015 (conversão da Medida Provisória nº 688/2015) dispôs sobre a repactuação do risco hidrológico relacionado à geração de energia elétrica, considerando a energia contratada nos ambientes livre e regulado, conforme detalhamento da Resolução Normativa ANEEL nº 684 de 11.12.2015.

Em linhas gerais, o acordo de repactuação proposto previu a participação apenas dos geradores participantes do MRE (voluntário) e distribuidoras (compulsório), e envolveu parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de Contratação Regulada – ACR e do Ambiente de Contratação Livre – ACL, permitindo a escolha do nível de risco hidrológico a ser assumido pelos geradores, em contrapartida ao pagamento

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de prêmio. Em outras palavras, a repactuação do risco hidrológico permitiu a limitação da exposição financeira dos geradores hidrelétricos no âmbito da CCEE.

Em termos práticos, só houve adesão dos geradores à repactuação relativa à parcela dos contratos do ACR.

O Despacho ANEEL nº 190, de 25.01.2016, anuiu aos termos da repactuação requerida pela CESP, que entre outros efeitos, resultou na proteção contra o risco hidrológico sobre a parcela de energia equivalente aos contratos de venda de energia do ACR, a postergação do início do pagamento do prêmio de risco para julho de 2020, e a extensão do prazo de outorga da UHE Porto Primavera por 53 dias. Em razão da privatização da Companhia e a celebração de novo contrato de concessão por 30 anos, a extensão foi desconsiderada, diante da previsão legal do prazo de concessão.

A Lei nº 14.152/2020, de 8.9.2020, alterou a Lei nº 13.203/2015, para estabelecer novas condições para repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. A compensação pelos efeitos sofridos pelos geradores, decorrentes dos efeitos de deslocamento da geração hidrelétrica, se dá mediante extensão do período da concessão, e independe do pagamento de prêmio de risco. A ANEEL regulamentou as condições para repactuação nos termos da Resolução Normativa nº 895/2020.

O mecanismo de repactuação consiste no cálculo, pela CCEE, a partir de premissas estabelecidas, do impacto financeiro sofrido pelos agentes geradores hidrelétricos como efeito do deslocamento de geração por fatos determinados, e, considerando a garantia física das usinas e um preço fixado e taxa de desconto, a determinação do período necessário para recuperação do prejuízo, mediante a venda da energia gerada no período adicional.

As etapas precedentes à efetiva extensão para os agentes elegíveis contemplam, além da regulamentação da ANEEL, efetuada nos termos da citada Resolução Normativa, a elaboração de cálculos de extensão pela CCEE (considerando as premissas e condições definidas pela ANEEL, nos termos da lei), e a respectiva homologação pela ANEEL, que então irá celebrar os termos aditivos aos contratos de concessão.

Tanto a UHE Porto Primavera como a UHE Paraibuna são elegíveis à repactuação do risco hidrológico, e os prazos calculados pela CCEE conhecidos neste momento são 7 anos e 15 meses, respectivamente. Para a UHE Paraibuna, cuja concessão originalmente venceria durante o processo de regulamentação pela ANEEL, o 4º termo aditivo ao contrato, celebrado em 12.03.2021, antecipou em 180 dias o prazo de concessão.

A Companhia aguarda a homologação dos cálculos finais da CCEE pela ANEEL, para formalização dos termos aditivos respectivos.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, os quais estabelecem restrições relativas ao uso de recursos hídricos, ao gerenciamento de resíduos, ao tratamento de efluentes e à preservação de áreas protegidas, dentre outros.

Política Ambiental

- I) Política de Meio Ambiente

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Política de Meio Ambiente estabelece diretrizes às práticas ambientais da CESP, visando o equilíbrio contínuo entre o foco estratégico na geração de energia e o compromisso permanente da Companhia com o meio ambiente. Isso garante que aspectos ambientais estejam sempre presentes na cultura da Companhia, bem como nos processos de gestão, operação, tomada de decisões, comunicação e relato. Entre seus princípios, são abordados temas como: preservação de recursos ambientais e recuperação de ecossistemas, usos múltiplos da água, segurança de barragens, cumprimento de requisitos legais entre outros.

A CESP considera a dimensão ambiental fundamental no planejamento de seus negócios, obrigando-se a promover a inovação, a ecoeficiência e a redução progressiva dos impactos ambientais nas atividades que desenvolve, com o fim de que a energia se converta em um motor da economia e em uma aliada no desenvolvimento sustentável.

A Política de Meio Ambiente da CESP pode ser acessada em:

<https://www.cesp.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Poli%CC%81tica-de-Meio-Ambiente.pdf>

II) Custos incorridos em 2020

Em 2020, a CESP investiu R\$ 9.642 milhões para o desenvolvimento dos programas e o cumprimento dos compromissos socioambientais da empresa.

III) Adesão

A CESP é uma empresa consciente de suas responsabilidades e obrigações ambientais, de modo que cumpre com a legislação nacional. Atualmente, a CESP não adere a nenhum padrão internacional de proteção ambiental. Contudo, a Companhia segue as legislações e práticas ambientais impostas pela legislação em vigor, diretamente relacionadas às melhores práticas internacionais.

(c) **dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Marcas e Patentes

A Companhia é titular de marcas, as quais estão devidamente registradas e em pleno vigor perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”). A “CESP” é a marca principal, entretanto, a Companhia não depende dela para o desenvolvimento das suas atividades. Para mais informações sobre marcas, favor consultar o item 9 deste Formulário de Referência.

Para informações detalhadas, favor consultar o item 9.1.b deste Formulário de Referência.

Até a presente data, a Companhia não é titular de patentes de invenção ou patentes de modelo de utilidade, em requerimento ativo ou vigentes perante o INPI.

Franquias e Contratos de Royalties

Na presente data, a CESP não possui franquias ou contratos de royalties.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

As atividades da Companhia estão restritas ao território nacional. Nesse contexto, 100% da receita líquida total da Companhia é proveniente de clientes atribuídos ao seu país sede.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não auferiu receitas de clientes atribuídos a países estrangeiros no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não auferiu receitas de clientes atribuídos a países estrangeiros no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a efeitos da regulação estrangeira nas suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia publica Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro com o objetivo de reunir e apresentar dados apurados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada exercício social sobre assuntos de ordem econômica, financeira, social, ambiental e de governança corporativa da Companhia.

Além disso a Companhia possui uma Política de Meio Ambiente que estabelece as diretrizes de gestão ambiental da CESP. , visando ao equilíbrio contínuo entre o foco estratégico na geração de energia e o compromisso permanente da Companhia com o Meio Ambiente, de forma que aspectos ambientais estejam presentes na cultura da Companhia, bem como nos processos de gestão, operação, tomada de decisões, comunicação e relato. Por meio dessa Política, a Companhia busca a melhoria contínua dos seus processos para se consolidar como uma empresa sustentável, a fim de garantir que todas as atividades da Companhia sejam realizadas em conformidade com os requisitos legais e as melhores práticas socioambientais na geração de energia.

Para mais detalhes consulte o item 7.5 deste Formulário de Referência.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro é elaborado nos termos das orientações do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Além disso, o Relatório Anual da Companhia é baseado nas referências metodológicas do Relato Integrado (IR).

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Os dados das Demonstrações Financeiras e a Demonstração do Valor Adicionado, presentes no Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro, foram auditados pela PriceWaterhouseCoopers ("PwC") no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Os Relatórios de Sustentabilidade anuais estão disponíveis para acesso, em versão PDF e HTML, nos idiomas português e inglês, nos seguintes endereços na rede mundial de computadores: <http://ri.cesp.com.br/relatorio-anual-de-sustentabilidade/>

7.9 - Outras Informações Relevantes

Para mais informações sobre a atuação da Companhia com relação à temática ESG, acesse o site: <https://www.cesp.com.br/sustentabilidade>. Todas as demais informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores

Cultura, Missão e Valores

Ao longo de 2020, elaboramos um diagnóstico cultural e revelamos, a partir do que descobrimos nessa análise, o novo propósito e os pilares de cultura da nossa Companhia.

Assim, fixamos como nosso propósito “*criar e oferecer as melhores soluções em energia, gerando e compartilhando riqueza de forma sustentável por meio da transformação das pessoas e da sociedade*” e como nossos pilares:

- **Excelência:** energia que vem do compromisso de fazer sempre o melhor possível, trazendo resultados extraordinários para o negócio sem jamais abrir mão da segurança.
- **Inovação:** energia que vem de processos ágeis, simples e colaborativos, provocando a Organização a se reinventar constantemente.
- **Pessoas:** energia que vem da pluralidade de pessoas e de ideias, valorizando e reconhecendo quem quer aprender e se transformar continuamente.
- **Protagonismo:** energia que vem da coragem de se posicionar e desafiar o status quo, atuando de forma responsável e sendo propositivo ao fazer questionamentos.
- **Sustentabilidade:** energia que vem do compromisso com o futuro, agindo com ética e integridade ao gerar resultados para o negócio, o meio ambiente e a sociedade.

Agenda de Sustentabilidade Corporativa

Desde sua privatização, a CESP vem buscando uma plena transformação, com o fim de modernizar processos, operações e incorporar definitivamente questões ambientais, sociais e as melhores práticas de governança corporativa à sua cultura e estratégia.

Assim, ao longo de 2020, deu início a uma agenda de sustentabilidade corporativa, de forma a integrá-la à sua estratégia de negócio e a contribuir para a geração de valor compartilhado.

Para isso, debruçou-se sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), e construiu sua matriz de materialidade, identificando temas que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos para a Companhia e seus stakeholders. Os temas materiais identificados e os ODS prioritários constituem os direcionadores da nova Plataforma de Sustentabilidade da CESP.

Até 2023, a Companhia definiu como ODSs prioritários:

- **ODS 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **ODS 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
- **ODS 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.
- **ODS 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
- **ODS 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Órgãos envolvidos

A CESP vem reforçando cada vez mais sua estrutura de governança corporativa. Dessa forma, editou e/ou atualizou diversos documentos com o fim de delinear as diretrizes de governança da Companhia:

- os Regimentos Internos (i) do Conselho de Administração; (ii) da Diretoria; (iii) do Conselho Fiscal; e do (iv) Comitê de Auditoria Estatutário, documentos que possuem como principal objetivo disciplinar o funcionamento de cada órgão, o relacionamento com os demais órgãos sociais da Companhia e os direitos e deveres dos seus membros;
- a Política de Indicação da Companhia, cujo objetivo é assegurar que a composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e da Diretoria da Companhia ocorra de forma organizada, adequada e alinhada às melhores práticas de Governança Corporativa. Estabelece ainda, no processo de indicação de membros para compor os órgãos da Companhia, a diversidade de capacidades, conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais e idade e gênero;
- atualização da Política de Alçadas para refletir novos critérios e alçadas para aprovação pelos órgãos de administração da Companhia, permitindo assim um controle mais efetivo e assertivo sobre operações relevantes que exijam discussão e análise prévia ou não, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável;
- elaboração e aprovação em reuniões do Conselho de Administração e/ou reuniões de Diretoria de dez novas Políticas Corporativas e sete novas Normas Gerenciais que versam sobre os mais variados temas, desde comercialização de energia, riscos, saúde e segurança;
- elaboração e disponibilização a toda a Companhia e seus administradores do Manual de Governança Corporativa da CESP, que é um documento interno que consolida, em um formato prático, dinâmico e acessível a todos, diversos aspectos da estrutura de Governança Corporativa da CESP, assim como resume fluxos de reuniões, responsabilidades dos administradores e diretrizes/ práticas de governança, informações que naturalmente acabam dispostas em diferentes documentos (Estatuto Social, Regimentos, Políticas e etc.).

Além dos documentos internos de governança corporativa, a Companhia optou por instalar órgãos de assessoramento com o objetivo de auxiliar a administração da Companhia, em especial o Conselho de Administração, que é o órgão definidor da estratégia da Companhia, na condução de suas atividades, visando sempre ao atendimento da cultura, missão e valores da Companhia.

Assim, a Companhia conta, hoje, com os seguintes Comitês:

a) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão independente, de caráter técnico e consultivo e que se reporta ao Conselho de Administração, constituído nos termos da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, tem por finalidade assessorar o referido Conselho no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e supervisão: (i) dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; (ii) dos processos de controles internos e gestão de riscos; (iii) das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes; e (iv) dos assuntos pertinentes ao Código de Conduta e Ética. Para mais informações, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

b) Comissão de Sustentabilidade

Em fevereiro de 2021, estabelecemos as bases para a criação da Comissão de Sustentabilidade com a finalidade de apoiar o Conselho de Administração na incorporação e no endereçamento dos temas ESG no processo de tomada de decisão estratégica e direcionamento do negócio. Para mais informações, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras Informações Relevantes

c) Comissão de Ética

A Comissão de Ética da possui o dever de analisar e recomendar ações corretivas referentes às denúncias realizadas por meio dos canais da Linha Ética da Companhia. A Comissão de Ética é dotada de total independência e autonomia e é composta por três membros, com competências, experiências e habilidades complementares, escolhidos pelo Diretor Presidente, cabendo ao Conselho de Administração da Companhia ratificar a decisão.

Para mais informações, vide item 12.12 deste Formulário de Referência.

d) Comissão Jurídica

A Comissão Jurídica da CESP tem como objetivo (i) acompanhar as principais movimentações das contingências jurídicas da Companhia, sejam elas passivas ou ativas, judiciais ou administrativas; (ii) supervisionar as estratégias de curto, médio e longo prazos voltadas à redução do passivo e maximização do ativo jurídicos da Companhia; (iii) promover a discussão e dar visibilidade sobre decisões relevantes e possíveis cenários em processos específicos; (iv) compartilhar entendimentos e opiniões sobre a performance dos escritórios de advocacia, pareceristas e demais terceiros contratados pela Companhia; (v) discutir sobre eventuais acordos e negociações relevantes em andamento; e (vi) dar visibilidade sobre os principais indicadores da área jurídica.

Para mais informações, vide item 12.12 deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não aplicável, dado que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

A Companhia foi constituída como sociedade de economia mista, e, até o final dos anos 90, atuava de maneira verticalmente integrada nas atividades de geração, transmissão e distribuição de eletricidade. No final desse período, seus ativos foram reorganizados com o objetivo de atender ao Programa Estadual de Desestatização.

Os ativos e operações de distribuição foram reunidos em empresas específicas por segmento, e, posteriormente, privatizados.

A Companhia passou, então, a atuar em operações de geração, sendo que seus negócios originais foram divididos com outras duas empresas privatizadas: a Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema S.A., atualmente denominada Duke Energy International, e a Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, hoje com denominação social AES Tietê.

Em 11 de dezembro de 2018, com a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio São Paulo Energia, no âmbito do procedimento licitatório disciplinado pelo Edital n.º SF 001/2018 do Governo do Estado de São Paulo, a Companhia passou a se submeter a um regime jurídico distinto, uma vez que não se enquadra mais no conceito de estatal trazido pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e seu decreto regulamentador.

Além da mudança de regime jurídico, a Companhia deu início a um processo de reestruturação interna e promoveu, dentre outras iniciativas, a substituição dos seus administradores, bem como a ampla reforma do seu Estatuto Social para revisão das práticas de governança corporativa e adequação de diversas de suas disposições estatutárias à nova realidade da Companhia.

Exceto conforme descrito acima, não houve outras alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou pelas suas controladas que não estivessem diretamente relacionados com suas atividades operacionais, nos últimos três exercícios sociais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Na data de apresentação deste Formulário de Referência não há outras informações relevantes relacionadas a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
UHE ENGENHEIRO SERGIO MOTTA (PORTO PRIMAVERA)	Brasil	SP	Rosana	Própria
UHE PARÁIBUNA	Brasil	SP	Paraibuna	Própria
Sede Administrativa Pinheiros	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	UHE Paraibuna	09/03/2021	A perda dos direitos pode se dar por: a) alterações na Legislação do setor elétrico; b) aplicação de penalidades/condições contratuais, regulatórias e legais; e c) decurso do prazo contratual, sem prorrogação da concessão.	Caso o contrato de concessão seja terminado antecipadamente em relação à data prevista, os resultados e o fluxo de caixa da Companhia podem ser afetados adversamente.
Concessões	UHE Porto Primavera (Engº Sérgio Motta)	15/04/2049	A perda dos direitos pode se dar por: a) alterações na Legislação do setor elétrico; b) aplicação de penalidades/condições contratuais, regulatórias e legais; e c) decurso do prazo contratual.	Caso o contrato de concessão seja terminado antecipadamente em relação à data prevista, os resultados e o fluxo de caixa da Companhia podem ser afetados adversamente.
Marcas	CESP M-Nº 790.009.374 Classe: Mista NCL(08) 37	20/07/2022	A perda dos direitos pode se dar por: a) extinção por decurso de prazo - os registros no INPI têm duração de 10 anos, e são prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos ilimitadamente. Porém, se não for requerida a prorrogação, perdem-se os direitos de exclusividade sobre a marca. b) caducidade - se um terceiro requerer a caducidade de uma marca, sob a alegação de que tal marca não é utilizada no Brasil. Não temos conhecimento, atualmente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, além das hipóteses legalmente previstas.	A Companhia não prevê impacto relevante em seus resultados numa eventual perda dos seus direitos sobre as marcas. As consequências da perda de tais direitos seriam a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tais marcas, a necessidade de descontinuação do uso de referidas marcas, ou, eventualmente, sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente.
Marcas	AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA Nº 812.156.137 Classe: 37.35/41/44	28/07/2027	A perda dos direitos pode se dar por: a) extinção por decurso de prazo - os registros no INPI têm duração de 10 anos, e são prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos ilimitadamente. Porém, se não for requerida a prorrogação, perdem-se os direitos de exclusividade sobre a marca. b) caducidade - se um terceiro requerer a caducidade de uma marca, sob a alegação de que tal marca não é utilizada no Brasil. Não temos conhecimento, atualmente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, além das hipóteses legalmente previstas.	A Companhia não prevê impacto relevante em seus resultados numa eventual perda dos seus direitos sobre as marcas. As consequências da perda de tais direitos seriam a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tais marcas, a necessidade de descontinuação do uso de referidas marcas, ou, eventualmente, sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente.
Nome de domínio na internet	www.cesp.com.br	01/01/2031	A perda dos direitos pode se dar por: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; e (iii) decurso do prazo acompanhado da não renovação do nome de domínio.	A eventual perda dos direitos sobre o domínio poderia acarretar que terceiros registrassem esse domínio em seu nome, impedindo a Companhia de usá-lo, ou cobrando valores adicionais e mais altos para tanto. Adicionalmente, a Companhia teria que cessar a utilização deste nome de domínio, sendo impactada na indisponibilidade dos serviços: www, RI, e-mail e vpn. Contudo, caso ocorra perda de direitos, a Companhia poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA Nº 812.156.129 Classe: 37.05/40	28/07/2027	A perda dos direitos pode se dar por: a) extinção por decurso de prazo - os registros no INPI têm duração de 10 anos, e são prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos ilimitadamente. Porém, se não for requerida a prorrogação, perdem-se os direitos de exclusividade sobre a marca. b) caducidade - se um terceiro requerer a caducidade de uma marca, sob a alegação de que tal marca não é utilizada no Brasil. Não temos conhecimento, atualmente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, além das hipóteses legalmente previstas.	A Companhia não prevê impacto relevante em seus resultados numa eventual perda dos seus direitos sobre as marcas. As consequências da perda de tais direitos seriam a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tais marcas, a necessidade de descontinuação do uso de referidas marcas, ou, eventualmente, sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente.
Marcas	AGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE ENERGIA Nº 812.156.188 Classe: 37.05/40	23/12/2027	A perda dos direitos pode se dar por: a) extinção por decurso de prazo - os registros no INPI têm duração de 10 anos, e são prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos ilimitadamente. Porém, se não for requerida a prorrogação, perdem-se os direitos de exclusividade sobre a marca. b) caducidade - se um terceiro requerer a caducidade de uma marca, sob a alegação de que tal marca não é utilizada no Brasil. Não temos conhecimento, atualmente, de eventos que possam causar a perda dos direitos relativos a tais marcas, além das hipóteses legalmente previstas.	A Companhia não prevê impacto relevante em seus resultados numa eventual perda dos seus direitos sobre as marcas. As consequências da perda de tais direitos seriam a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar tais marcas, a necessidade de descontinuação do uso de referidas marcas, ou, eventualmente, sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, hipóteses estas que não se vislumbram atualmente.
Nome de domínio na internet	https://ri.cesp.com.br/	01/01/2031	A perda dos direitos pode se dar por: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; e (iii) decurso do prazo acompanhado da não renovação do nome de domínio.	A eventual perda dos direitos sobre o domínio poderia acarretar que terceiros registrassem esse domínio em seu nome, impedindo a Companhia de usá-lo, ou cobrando valores adicionais e mais altos para tanto. Adicionalmente, a Companhia teria que cessar a utilização deste nome de domínio, sendo impactada na indisponibilidade dos serviços: www, RI, e-mail e vpn. Contudo, caso ocorra perda de direitos, a Companhia poderá registrar outros nomes de domínio, que poderiam substituir este.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
CESP Comercializadora de Energia S.A.	33.652.516/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Comercialização de energia elétrica	100,000000
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
							Valor mercado	
31/12/2020	38,960000	0,000000	1.158.000,00		Valor contábil 31/12/2020	31.176.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	24.000,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de um novo segmento.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas de nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – “IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas no item 10 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) condições financeiras

2020

Em 2020, a produção de energia pelas usinas da CESP ficou em linha com a verificada no ano de 2019 (aumento de 3 MWm) e foi motivada por uma geração menor no primeiro semestre por conta da redução da carga do SIN devido aos efeitos da pandemia do COVID-19 e pela crise hídrica que se acentuou no segundo semestre.

Com relação às UHEs Paraibuna e Jaguari, a programação de produção dessas usinas se dá em função do controle da vazão na bacia do rio Paraíba do Sul, com a definição pelo ONS da vazão defluente das usinas da cascata com o objetivo de atendimento às restrições hidráulicas da bacia. No final de 2020 o ONS solicitou a redução da geração nas usinas de cabeceira da bacia do rio Paraíba do Sul em função do início do período chuvoso e do aumento da vazão do rio Paraíba do Sul.

Em 2020, as usinas operadas pela CESP atingiram o índice de disponibilidade médio de 95,7%, valor superior ao 93,9% de 2019, demonstrando de forma contínua a manutenção das usinas em 2020 e o bom desempenho operacional dos ativos de geração.

A Receita Operacional Líquida em 2020 totalizou R\$1,9 bilhão, aumento de R\$346 milhões (+22%) em relação a 2019, majoritariamente decorrente de:

- Comercializadoras: Aumento de R\$323 milhões decorrente, principalmente: (i) das condições contratuais previamente acordadas com as contrapartes (sazonalização de energia vendida); (ii) liquidação de saldo junto a CCEE no montante de ~R\$57 milhões e (iii) pela atualização dos contratos indexados ao dólar.

- Trading: início das operações de trading pela CESP Comercializadora, com receita de R\$112 milhões em 2020.

- Distribuidoras: Aumento de R\$17 milhões decorrente de cláusula de reajuste contratual.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Instrumentos Derivativos: Redução de R\$117 milhões pela variação do dólar no exercício na liquidação de instrumentos financeiros derivativos para proteção da exposição cambial dos contratos do mercado livre, indexados ao dólar.
- Energia de curto prazo: Redução de R\$17 milhões devido a nova estratégia de equalização do balanço energético da Companhia combinada com uma gestão otimizada dos recebíveis na CCEE em decorrência da inadimplência sistêmica.

O EBITDA ajustado totalizou R\$1.014 milhões em 2020 com margem de 53%, valor 35% acima de 2019. As variações do EBITDA ajustado podem ser explicadas, principalmente pelo aumento de 22% na receita líquida de 2020, principalmente, decorrente do início das operações da CESP Comercializadora, com os custos e despesas de 2020 no mesmo patamar de 2019.

O endividamento bruto em 31 dezembro de 2020 era de R\$1.826 milhões contra R\$1.791 milhões ao final de 2019.

Como estratégia da gestão do endividamento, em agosto, a CESP captou R\$ 1,5 bilhão pela emissão da 12ª Debênture de infraestrutura a uma taxa de IPCA + 4,30% a.a. e prazo de 10 anos. A captação foi realizada com o objetivo de pré-pagar, parcialmente, as debêntures emitidas no âmbito da 11ª Emissão, que, por sua vez, foram emitidas com a finalidade de financiar o pagamento da outorga de renovação da concessão da UHE Porto Primavera. Com essa operação a dívida da CESP teve um aumento de cinco anos no prazo médio, mantendo, porém, o custo médio, além de melhorar as condições contratuais de forma mais adequá-las ao novo perfil de crédito da CESP. Em 31 de dezembro de 2020, o prazo médio da dívida era de 7,8 anos.

A posição de caixa e equivalentes de caixa ao final de dezembro de 2020 era R\$713 milhões contra R\$741 milhões em dezembro de 2019. A dívida líquida em 31 de dezembro de 2020 era de R\$1.216 milhões.

A alavancagem, medida pela relação entre dívida líquida e EBITDA ajustado, que atingiu o pico de 4,0x no segundo trimestre de 2019, chegou a 1,2x no final de 2020.

Os indicadores econômico-financeiros da CESP tiveram certa variação, explicado, principalmente, pela emissão das debêntures em 2019 o que aumentou a participação da capital de terceiros. Vide tabela a seguir:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Endividamento do Ativo	0,48x	0,45x	0,31x
Participação de Capital de Terceiros	0,91x	0,81x	0,45x
Liquidez Corrente	1,06x	1,12x	0,97x

2019

A produção de energia na CESP, em 2019, foi 3% inferior em relação ao ano de 2018. Essa redução foi motivada por uma afluência menor na região Sudeste, que conduziu o Operador Nacional do Sistema (“ONS”) a praticar uma política de operação em que se manteve a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota (“UHE Porto Primavera”) com geração reduzida grande parte do período seco para preservar o armazenamento dos reservatórios nas bacias dos rios Paraíba e Grande.

Com relação às usinas de Paraibuna e de Jaguari (“UHE Paraibuna” e “UHE Jaguari”), a geração dessas usinas é função do controle de vazão na bacia do rio Paraíba do Sul, onde o ONS define

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a vazão defluente dessas usinas para não violar as restrições hidráulicas à jusante do restante da bacia.

Em 2019, as usinas operadas pela CESP atingiram o índice de disponibilidade médio de 93,9%, com aumento em relação a 2018 quanto atingiu o nível de 93,7%, demonstrando de forma contínua a boa gestão da manutenção e, conseqüentemente, maior eficiência na gestão da disponibilidade das usinas em 2019.

O índice de disponibilidade das usinas da CESP é consistentemente superior aos valores de referência estabelecidos pela ANEEL, demonstrando a eficiência na gestão da operação e manutenção de suas usinas.

A Receita Operacional Líquida em 2019 totalizou R\$1,6 bilhão, redução de R\$63 milhões (-4%) em relação a 2018, majoritariamente decorrente de:

- Energia de curto prazo: Redução de R\$48 milhões devido à nova estratégia de equalização do balanço energético da Companhia combinado com uma gestão otimizada dos recebíveis na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) em decorrência da inadimplência sistêmica.
- Comercializadoras: Redução de R\$65 milhões devido ao término e redução de contratos existentes a fim de equacionar o balanço energético da Companhia.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Deduções e outras receitas: Redução de R\$35 milhões devido à alteração do regime da UHE Porto Primavera para Produtor Independente de Energia, deixando de incidir a Reserva Global de Reversão (“RGR”) e passando a incidir o encargo de Uso de Bem Público (“UBP”).
- Distribuidoras: Aumento de R\$19 milhões decorrente de cláusula de reajuste contratual.

Em 2019, o EBITDA ajustado foi de R\$752 milhões e margem EBITDA de 48%, aumento de R\$249 milhões em relação ao ano de 2018.

O aumento no EBITDA ajustado é explicado, principalmente, pela redução nos custos e despesas advindos majoritariamente da redução no custo com energia comprada e demais custos e despesas gerenciáveis parcialmente compensada pela redução na receita devido a nova estratégia de gestão do balanço energético da Companhia.

O endividamento bruto em 31 dezembro de 2019 era de R\$1.791 milhões contra R\$216 milhões ao final de 2018. O aumento no endividamento decorre da 11ª emissão de debêntures da Companhia, realizada com o objetivo de pagar a outorga para a renovação da concessão da UHE Porto Primavera, com remuneração correspondente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de sobretaxa de 1,64% ao ano, sendo que o pagamento da remuneração será realizado semestralmente e o principal terá prazo de vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio da dívida era de 4,4 anos. A dívida bruta está alocada em moeda nacional e indexada ao CDI.

A posição de caixa e equivalentes de caixa ao final de 2019 era R\$741 milhões¹ contra R\$411 milhões em dezembro de 2018. A dívida líquida² em 31 de dezembro de 2019 era de R\$1.010 milhões.

¹ Considera o valor do aporte na CESP Comercializadora.

² Considera o valor do aporte na CESP Comercializadora, empréstimos e financiamento, arrendamento mercantil, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2018

A garantia física bruta da CESP no ano de 2018 foi de 1.002,6 MW médios, comercializados (i) no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”), com 32 empresas distribuidoras e (ii) no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), com 5 clientes livres e 3 comercializadoras. As diferenças entre a energia produzida, a garantia física e a energia contratada foram contabilizadas e liquidadas na CCEE.

As condições hidrológicas bastante desfavoráveis, em 2018, fizeram com que as usinas hidrelétricas do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) fossem despachadas aquém de suas garantias físicas durante grande parte do ano, resultando em *Generation Scaling Factor* (“GSF”), condição em que os geradores do MRE devem arcar com o déficit entre geração e garantia física. Esta diferença é valorada ao PLD (Preços de Liquidação das Diferenças) que determina os preços do mercado de curto prazo e é a base para o Mercado Livre de Energia.

As receitas operacionais de 2018 alcançaram R\$1.927,3 milhões, com aumento de 10,1% em relação ao exercício de 2017, resultado, principalmente, do crescimento de 17,2% nas vendas no ambiente de contratação livre e de 119,3% no faturamento de energia disponível comercializados no âmbito da CCEE.

As operações da Companhia propiciaram EBITDA calculado de acordo com a Instrução CVM nº 527/2012 de R\$502,7 milhões ajustado por provisões para riscos legais e reversão de provisão para redução ao valor recuperável, representando aumento de 29,3% quando comparado ao exercício anterior.

A operação de transferência de controle da Companhia teve origem no âmbito do procedimento licitatório disciplinado pelo Edital n.º SF 001/2018 do Governo do Estado de São Paulo, datado de 6 de julho de 2018 (“Edital Desestatização”).

No Edital Desestatização foram estabelecidas as regras e os procedimentos aplicáveis à alienação de 116.450.219 (cento e dezesseis milhões, quatrocentas e cinquenta mil e duzentas e dezenove) ações de emissão da Companhia, sendo 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias, e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil, duzentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe B, então detidas pelo Estado de São Paulo (“Estado”) e por sociedades sob seu controle (“Vendedores”).

Em 19 de outubro de 2018, ocorreu o leilão das ações da Companhia, no qual se sagrou vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pela VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”) e pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (“SF 92”), na proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada uma das consorciadas.

Em 10 de dezembro de 2018, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações entre, de um lado, a VTRM e a SF 92, na qualidade de compradoras e, de outro lado, os Vendedores, que teve como objeto a aquisição de 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil e novecentas e cinquenta) ações ordinárias e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil, e duzentos e sessenta e nove) ações preferenciais classe B detidas pelos Vendedores, representativas de 35,56% (trinta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia (“Primeira Tranche de Ações do Leilão”).

Em 11 de dezembro de 2018, ocorreu a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, por um valor atualizado de R\$ 1.721.438.655,49 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos) por ação (“Preço de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Aquisição). Dessa forma, em 11 de dezembro de 2018, foi verificada a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio.

De acordo com o Edital Desestatização, os Vendedores destinaram 16.375.710 (dezesseis milhões, trezentas e setenta e cinco mil, setecentas e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (Ações ON) para aquisição pelos empregados da Companhia, no âmbito de oferta a eles destinada (Oferta aos Empregados). Pelas regras do Edital Desestatização, eventuais Ações ON que não fossem adquiridas na Oferta aos Empregados deveriam ser obrigatoriamente adquiridas pelo vencedor do Leilão, conforme cronograma previsto no Edital Desestatização.

Em 2 de janeiro de 2019, a comissão organizadora do Leilão enviou comunicação à Companhia informando que, no âmbito da Oferta aos Empregados, foram adquiridas pelos empregados um total de 1.805.906 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentas e seis) Ações ON. Por conseguinte, a fim de cumprir as regras do Edital Desestatização, VTRM e SF 92, na qualidade de integrantes do Consórcio, ficaram restritas a adquirir as Ações ON objeto da Oferta aos Empregados remanescentes (Segunda Tranche de Ações do Leilão).

Dessa forma, em 7 de janeiro de 2019, em cumprimento ao previsto no Edital Desestatização, VTRM, direta e indiretamente por meio da SF 92, realizou a liquidação da Segunda Tranche de Ações do Leilão, adquirindo as 14.569.804 (quatorze milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quatro) Ações ON remanescentes, conforme segue: (a) SF 92 adquiriu 7.284.901 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentas e uma) Ações ON, pelo montante total de R\$ 105.048.221,95 (cento e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); e (b) VTRM adquiriu 7.284.903 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentas e três) Ações ON de emissão da Companhia, pelo montante total de R\$ 105.048.243,58 (cento e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Como resultado da operação, o METRO, a DERSA, a SABESP, a DAEE, a CPP e o Estado deixaram de deter quaisquer ações de emissão da Companhia, a VTRM se tornou titular de 51.045.878 ações ordinárias e de 14.464.135 ações preferenciais classe B, representativas de, aproximadamente, 20% do capital social total da Companhia, e a SF 92 se tornou titular de 51.045.876 ações ordinárias e de 14.464.134 ações preferenciais classe B, representativas de aproximadamente 20% do capital social total da Companhia.

A CESP encerrou o exercício em 2018 com Disponibilidades de R\$410,9 milhões.

(ii) condições patrimoniais

A Companhia, atualmente, possui duas usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço e estão com 1.627 MW de capacidade instalada e 935 MW médios de garantia física de energia.

Em 23 de abril de 2019, o contrato de concessão de uso de bem público para Geração de Energia Elétrica nº 01/2019 – ANEEL foi celebrado, regulando a exploração da UHE Porto Primavera por 30 anos, por meio do regime de Produção Independente de Energia Elétrica (Contrato de Concessão da UHE Porto Primavera). A partir desta data, a garantia física da UHE Porto Primavera passa a ser de 886,8 MW médios, conforme determina a Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 66/2018.

Parque Gerador

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Usinas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Extensão da Barragem (km)	Área do Reservatório (km ²)	Capacidade Instalada (MW)	Energia de Garantia Física (MWm)
UHE Porto Primavera	1999	14	10,2	2.040	1.540	886,8
UHE Paraibuna	1978	2	0,5	177	87	47,5
Total		16	10,7	2.217	1.627	934,3

Em milhares de reais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Imobilizado	5.956.429	6.305.943	6.356.617
Ativo Total	14.551.864	12.929.688	10.326.500
Imobilizado / Ativo Total	40,93%	48,77%	61,56%

Em 2020, a redução da relação Imobilizado/Ativo total comparado a 2019 deve-se, principalmente, (i) a redução do saldo de imobilizado, principalmente, pela depreciação do exercício; e (ii) à constituição de impostos diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal/base negativa conforme projeção de lucro tributável para o período de concessão da UHE Porto Primavera até 2048.

Em 2019, a redução da relação Imobilizado/Ativo total comparado a 2018 deve-se, principalmente, (i) ao aumento do Intangível pelo reconhecimento da Outorga e do UBP, devido ao novo Contrato de Concessão da UHE Porto Primavera; e (ii) à constituição de impostos diferidos sobre diferenças temporárias conforme projeção de lucro tributável para os próximos 10 anos.

Em 2018, a elevação na relação Imobilizado/Ativo Total em relação a 2017 deu-se, principalmente, em virtude da redução do saldo da rubrica Caução e depósitos vinculados, face a acordo judicial realizado com o Prefeituras e Ministério Público de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2018, com significativa redução do passivo, no saldo de Provisões para riscos legais.

Usinas Ilha Solteira, Jupia, Três Irmãos e Jaguari

Por meio da Medida Provisória (“MP”) nº 579/12, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, foi permitido que a União, na qualidade de poder concedente, prorrogasse concessões de geração de energia elétrica. Nesse contexto normativo, especificamente em relação às atividades da Companhia, a União ofereceu a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das UHEs de Ilha Solteira e Jupia, vencíveis em 7 de julho de 2015. O mesmo tratamento foi estendido à concessão da UHE Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão já havia ocorrido em novembro de 2011.

Em razão das condições estabelecidas pelo poder concedente, a Companhia deliberou, na forma de seu estatuto social, pela não renovação das referidas concessões. Dessa forma, a Companhia continuou a operar as Usinas de Ilha Solteira e Jupia, até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Em relação à UHE Três Irmãos, a continuidade de sua operação ocorreu conforme normatização do Poder Concedente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em consequência da manifestação de intenção do Estado de São Paulo pleitear junto à União a exploração da UHE Jaguari, a Companhia formalizou junto à União (MME/ANEEL) seu não interesse na renovação da concessão da UHE Jaguari, sendo que a Companhia manteve suas responsabilidades de concessionária até o término da vigência do Contrato de Concessão nº 003/2004, em 20 de maio de 2020. A Companhia, a partir de então, passou a operar temporariamente a UHE Jaguari no regime de cotas de garantia física, mantendo tal condição entre 21 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020. Em razão da publicação da Portaria/MME nº 449, de 13 de novembro de 2020, Furnas Centrais Elétricas S/A passou a ser a nova empresa responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da UHE Jaguari, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Demonstração do Patrimônio Líquido

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital Social	5.975.433	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098	1.929.098
Reservas de lucros	1.934.515	1.084.883	554.588
Ajustes de Avaliação patrimonial	(919.658)	(948.623)	(976.752)
Outros resultados abrangentes	(1.965.797)	(895.886)	(380.301)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.953.591	7.144.905	7.102.066
Lucro líquido do exercício	1.728.762	1.163.014	294.433

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

2020

Em 31 de dezembro de 2020 a estrutura de capital da Companhia era composta por 52% de capital próprio e 48% de capital de terceiros.

Como estratégia da gestão do endividamento, em agosto, a CESP captou R\$ 1,5 bilhão pela emissão da 12ª Debênture de infraestrutura a uma taxa de IPCA + 4,30% a.a. e prazo de 10 anos. A captação foi realizada com o objetivo de pré-pagar, parcialmente, as debêntures emitidas no âmbito da 11ª Emissão, que, por sua vez, foram emitidas com a finalidade de financiar o pagamento da outorga de renovação da concessão da UHE Porto Primavera. Com essa operação a dívida da CESP teve um aumento de cinco anos no prazo médio, mantendo, porém, o custo médio, além de melhorar as condições contratuais de forma mais adequá-las ao novo perfil de crédito da CESP. Em 31 de dezembro de 2020, o prazo médio da dívida era de 7,8 anos.

A posição de caixa e equivalentes de caixa ao final de dezembro de 2020 era R\$713 milhões contra R\$741 milhões em dezembro de 2019. A dívida líquida em 31 de dezembro de 2020 era de R\$1.216 milhões.

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.819.074	1.784.125	215.636
Arrendamento mercantil	6.488	7.208	
Caixa e equivalentes de caixa	(713.384)	(741.444)	(410.886)
Instrumentos financeiros derivativos	104.225	(39.943)	
Dívida líquida (a)	1.216.403	1.009.946	(195.250)
Patrimônio Líquido (b)	6.953.591	7.144.905	7.102.066
Índice de alavancagem financeira (a) / (b)	17,5%	14,1%	-2,7%

2019

A CESP possui uma estrutura de capital equilibrada, com capital de terceiros composto por 16,5% de obrigações de curto prazo e 83,5% de longo prazo.

O endividamento bruto em 31 dezembro de 2019 era de R\$1.791 milhões contra R\$216 milhões ao final de 2018. O aumento no endividamento decorre da 11ª emissão de debêntures da Companhia, realizada com o objetivo de pagar a outorga para a renovação da concessão da UHE Porto Primavera, com remuneração correspondente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de sobretaxa de 1,64% ao ano, sendo que o pagamento da remuneração será realizado semestralmente e o principal terá prazo de vencimento em 7 anos e carência de 3 anos. Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio da dívida era de 4,4 anos. A dívida bruta está alocada em moeda nacional e indexada ao CDI.

A posição de caixa e equivalentes de caixa ao final de 2019 era R\$690 milhões contra R\$411 milhões em dezembro de 2018. Considerando o valor do caixa e o ajuste “Market to Market” dos instrumentos de derivativos, no montante de R\$39,9 milhões, a dívida líquida totalizou R\$1.101,1 milhões ao final de 2019.

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.784.125	215.636	388.684
Arrendamento mercantil	7.208		
Caixa e equivalentes de caixa	(741.444)	(410.886)	(310.536)
Instrumentos financeiros derivativos	(39.943)		
Dívida líquida (a)	1.009.946	(195.250)	78.148
Patrimônio Líquido (b)	7.144.905	7.102.066	7.114.565
Índice de alavancagem financeira (a) / (b)	14,1%	-2,7%	1,1%

2018

A CESP possuía uma estrutura de capital equilibrada, com Capital de Terceiros composto por 27,4% de obrigações de curto prazo e 72,6% de longo prazo, apresentando uma redução do seu endividamento se comparado ao exercício social de 2017.

A dívida financeira, composta por Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$215,6 milhões, tendo sido reduzida em cerca de R\$ 173 milhões (44,5%) se comparada com o exercício social de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2017, o que representava 2,2% em moeda nacional e 97,8% em moeda estrangeira. Ao final do ano de 2018, as Disponibilidades eram de R\$ 410,9 milhões, representando cerca de 190,6% do montante da dívida financeira.

Como pode ser observado no quadro a seguir, a CESP tem financiado suas operações, preferencialmente, com capital próprio, reduzindo, paulatinamente, o seu endividamento:

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2018	2017	2016
Empréstimos, financiamentos e debêntures	215.636	388.684	651.545
Arrendamento mercantil	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	(410.886)	(310.536)	(504.029)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Dívida líquida (a)	(195.250)	78.148	147.516
Patrimônio Líquido (b)	7.102.066	7.114.565	7.161.537
Índice de alavancagem financeira (a) / (b)	-2,7%	1,1%	2,1%

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

2020

O fluxo de caixa operacional após serviço da dívida em 2020 foi de R\$743 milhões, o que representa um índice de conversão de caixa de, aproximadamente, 73%. O aumento de R\$48 milhões no fluxo de caixa operacional após serviço da dívida em relação a 2019, deve-se principalmente, pela redução no capital de giro decorrente do maior PDV em 2019.

Em 2020, a Companhia não possuía nenhum *covenant* financeiro.

Em 2020, o índice de liquidez corrente atingiu 1,06x comparado com 1,12x em 2019.

Obrigações financeiras:

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Curto Prazo	19.920	4.586	214.556
Longo Prazo	1.805.642	1.786.747	1.080
Dívida Bruta	1.825.562	1.791.333	215.636
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(713.384)	(741.444)	(410.886)
Dívida Líquida	1.112.178	1.049.889	(195.250)

2019

O fluxo de caixa livre em 2019 foi de R\$330 milhões, aumento de R\$230 milhões em relação ao ano de 2018, principalmente pelo desbloqueio de depósitos judiciais decorrente de acordo judiciais feitos durante o 4T19, parcialmente compensado: (i) pela redução no capital de giro decorrente de PDV; (ii) crescimento no serviço da dívida em função da captação de R\$1,8 bilhão

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de debêntures; (iii) pagamento de contencioso; (iv) pagamento da outorga de Porto Primavera e (v) dividendos pagos.

Em 2019, ocorreu a 11ª emissão de debêntures da Companhia, realizada com o objetivo de pagar a outorga para a renovação da concessão da UHE Porto Primavera no montante total de R\$ 1,8 bilhão.

A escritura de emissão das debêntures determina que a Companhia deverá apresentar, anualmente, um índice financeiro de Dívida Financeira Líquida / EBITDA ajustado menor ou igual a 3,50x, obrigação aplicável a partir das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o não cumprimento justificará o vencimento antecipado das debêntures. Caso ocorra a não observância do critério, o agente fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas dentro de dois dias úteis. A operação de debêntures está garantida pelos recebíveis da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, todas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais da escritura de emissão estavam devidamente cumpridas pela Companhia

2018

A Companhia vem apresentando consistente geração de caixa medida pelo método “EBITDA Ajustado” que atingiu, em 2018, R\$502,7 milhões, nível suficiente para fazer frente ao fluxo de pagamentos de compromissos.

A Companhia acessou o mercado de capitais ao final de 2018 para estruturação de operação de debêntures, com vistas ao levantamento de recursos para o pagamento da outorga de renovação da concessão da UHE Porto Primavera, devida a partir da assinatura do novo contrato de concessão. A conclusão da operação ocorreu no início de 2019, com a captação de R\$1,8 bilhão.

Em 31.12.2018, a dívida financeira ficou em R\$ 215 milhões, inferior à posição de 2017 que era de R\$ 388 milhões. Essa redução decorreu principalmente das amortizações, apesar da valorização do dólar em 17,13 durante o ano, sobre a dívida em moeda estrangeira.

Em 2018, o índice de liquidez corrente atingiu R\$ 0,97 e o índice de liquidez geral foi de R\$ 1,22. Em 2017, o índice de liquidez corrente era de R\$ 0,91 e o índice de liquidez geral de R\$ 1,13.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia, além dos programas ativos relacionados no subitem (f) a seguir, já utilizou operações de mercado de capitais, tal como emissão de dívida, como fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, tendo emitido por 12 vezes debêntures simples não conversíveis em ações da Companhia, sendo que 10 (dez) delas já foram totalmente quitadas.

De forma pioneira, a Companhia também lançou programa de CTEE's - Certificados a Termo de Energia Elétrica, que se diferenciava das Debêntures pelo seu lastro em energia elétrica (megawatt/hora). Foram 9 emissões, todas também já resgatadas. A Companhia também realizou 4 emissões de Fundo de Investimento de Direito Creditórios, lastreados em recebíveis de contratos de venda de energia, todas já quitadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No mercado internacional foram emitidas 8 séries do Programa de Notas de Médio Prazo (*Medium Term Notes MTN*) iniciado em 2001, última série em vigor (8ª), foi totalmente liquidada em 15/01/2015.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia não possui contratos de financiamento em aberto para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes. Possui somente debêntures emitidas em 2019 e em 2020 realizada com o objetivo de pagar a outorga para a renovação da concessão da UHE Porto Primavera.

Caso haja necessidade de fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia poderá acessar o mercado financeiro e adotar a melhor alternativa que se enquadre em suas expectativas de custos, prazos e disponibilidades. Para investimento poderão ser utilizadas fontes de recursos compatíveis com as condições e as taxas de retorno de cada projeto.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir contempla a composição dos compromissos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Em R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
MOEDA ESTRANGEIRA	-	-	210.882
BNDES	-	-	209.743
Outras Instituições	▫	-	1.139
MOEDA NACIONAL	1.819.074	1.791.333	4.754
Debêntures	1.819.074	1.784.092	-
ELETROBRÁS	-	33	4.754
Arrendamento Mercantil	-	7.208	-
TOTAL	1.819.074	1.791.333	215.636

(i) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia mantém relacionamento comercial no curso normal de seus negócios com instituições financeiras de acordo com as práticas do mercado. Contudo, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas neste formulário de referência para os últimos três exercícios sociais.

(i) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há subordinação contratual entre as dívidas quirográficas da Companhia. Em eventual concurso universal de credores, as dívidas com garantia real têm prioridade de recebimento sobre as demais dívidas da Companhia, até o limite do bem gravado, em observância ao previsto na legislação vigente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (i) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 29 de outubro de 2020, foi assinado o Terceiro Aditamento da Escritura da 11ª Emissão de debêntures que excluiu a determinação de apresentar o índice financeiro de Dívida Financeira Líquida / EBITDA ajustado menor ou igual a 3,50x. Não há outras restrições relacionadas.

- (g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, pois a Companhia não possui limites em aberto em seus financiamentos nos 3 últimos exercícios sociais.

- (h) alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

As alterações significativas ocorridas nos principais itens das Demonstrações dos Resultados, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Balanço Patrimonial estão explicadas a seguir.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Análise das principais variações referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

A tabela abaixo mostra informações extraídas das Demonstrações dos Resultados consolidada da Companhia, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com análise horizontal e vertical.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (em mil de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020			2019
	R\$	AH (%)	AV (%)	R\$
Receita líquida	1.917.248	22%	100%	1.571.296
Custo do serviço de energia elétrica	(1.189.642)	9%	-62%	(1.092.015)
Custo com energia elétrica	(751.687)	13%	-39%	(667.717)
Custo com operação	(437.955)	3%	-23%	(424.298)
Lucro bruto	727.606	52%	38%	479.281
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(111.552)	-58%	-6%	(263.201)
Outras receitas operacionais, líquidas	196.672	-26%	10%	267.282
	85.120	1986%	4%	4.081
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	812.726	68%	42%	483.362
Resultado financeiro líquido				

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas financeiras	29.742	-60%	2%	74.438
Despesas financeiras	(585.670)	40%	-31%	(418.505)
Variações cambiais, líquidas	-	-100%	0%	(2.809)
	(555.928)	60%	-29%	(346.876)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	256.798	88%	13%	136.486
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(24.639)	76897%	-1%	(32)
Diferidos	1.496.603	46%	78%	1.026.560
Lucro líquido do exercício	1.728.762	49%	90%	1.163.014
Lucro básico por lote de mil ações, em reais	5,28	49%	0%	3,55

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Operacional Líquida em 2020 totalizou R\$1,9 bilhão, aumento de R\$346 milhões (+22%) em relação a 2019, majoritariamente decorrente de:

- Comercializadoras: Aumento de R\$323 milhões decorrente, principalmente: (i) das condições contratuais previamente acordadas com as contrapartes (sazonalização de energia vendida); (ii) liquidação de saldo junto a CCEE no montante de ~R\$57 milhões e (iii) pela atualização dos contratos indexados ao dólar.
- Trading: início das operações de trading pela CESP Comercializadora, com receita de R\$112 milhões em 2020.
- Distribuidoras: Aumento de R\$17 milhões decorrente de cláusula de reajuste contratual.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Instrumentos Derivativos: Redução de R\$117 milhões pela variação do dólar no exercício na liquidação de instrumentos financeiros derivativos para proteção da exposição cambial dos contratos do mercado livre, indexados ao dólar.
- Energia de curto prazo: Redução de R\$17 milhões devido a nova estratégia de equalização do balanço energético da Companhia combinada com uma gestão otimizada dos recebíveis na CCEE em decorrência da inadimplência sistêmica.

CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1.104 milhões em 2020, mesmo patamar do valor de R\$ 1.088 registrado em 2019. Em ambos os anos houve efeitos não recorrentes ou não caixa, conforme descritos a seguir:

- Reversão de provisão de litígios: Em 2020, ocorreu uma reversão de provisão no montante de R\$267 milhões em linha com a estratégia processual de redução do contingente passivo. Em 2019 houve reversão no montante de R\$332 milhões.
- Efeitos não recorrente: inclui: (i) Programa de Demissão Voluntária: Em 2020, houve o impacto de despesas, não recorrentes, de R\$15 milhões referente a gastos médicos do programa de Demissão Voluntário ("PDV") de 2019 acrescido de novos acordos firmados. Em 2019 os gastos com PDV somam R\$ 111 milhões e incluem os dois programas ocorridos durante o ano. (ii) *Impairment*: Em 2020 a reversão de *impairment* do ativo imobilizado foi de R\$8 milhões, frente aos R\$120 milhões registrados em 2019. (iii) Ativo contingente: ajuste de ativo contingente de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ilha Solteira e Jupia no valor de R\$230 milhões realizado em 2019, decorrente do reconhecimento no balanço da Companhia dos valores a serem indenizados, conforme portaria do MME nº458/2015.

- Efeitos não caixa: Inclui depreciação/amortização, provisões de almoxarifado e a marcação a mercado de contratos futuros de energia. Em 2020 o montante foi de R\$419 milhões explicado pela depreciação de R\$397 milhões e pela marcação a mercado de contratos futuros de energia de R\$21 milhões. Em 2019 os efeitos não caixa somaram R\$380 milhões, explicado, principalmente, pelo valor de depreciação e amortização no período.
- Baixa de depósitos judiciais: Em 2020, foi reconhecida a despesa de R\$63 milhões referente a baixa de depósitos judiciais levantados pelas contrapartes sem o reconhecimento no resultado à época, identificados no processo de conciliação dos depósitos judiciais. Cabe ressaltar, que essa contabilização é resultado do avanço no processo de análise criteriosa do contencioso passivo e dos depósitos judiciais correspondentes aos processos.

Excluindo os efeitos não recorrentes e não caixa, os custos e as despesas operacionais em 2020 totalizaram R\$882 milhões, aumento de 8% em relação a 2019, quando reportou R\$834 milhões.

- Energia comprada: Aumento de R\$62 milhões em relação a 2019, decorrente, principalmente, da compra de energia para operações de trading no montante de R\$83 milhões em 2020 que, quando excluídas, reduzem em 4% o custo de compra de energia, demonstrando a gestão assertiva na equalização do balanço energético, com um preço médio de compra de R\$204 MW/h, 17% inferior ao de 2019 (R\$247 MW/h).
- Pessoal e Administradores: Em 2020, os gastos com pessoal e administradores atingiram R\$77 milhões, redução de 32% em relação a 2019, decorrente do ajuste do quadro de funcionários com a mudança no perfil profissional, acompanhada pela reformulação de metas, avaliação de desempenho, desenvolvimento e capacitação profissional.
- Serviços de terceiros, materiais e aluguéis: Em 2020, somou R\$38 milhões, redução de 28% em relação a 2019, destaque para o foco na disciplina de custos.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido de 2020 registrou despesa de R\$556 milhões comparado a despesa de R\$347 milhões apresentada de 2019. A variação pode ser explicada principalmente, por:

- Outras despesas financeiras: Aumento de R\$113 milhões, principalmente: (i) pela atualização do saldo do passivo atuarial (CPC 33) no montante de R\$60 milhões e (ii) pelo pagamento do prêmio de liquidação antecipada da 11ª Debênture no montante de R\$11 milhões e baixa proporcional do custo de captação no montante de R\$14 milhões e (iii) ajuste a valor presente do reconhecimento inicial em 2019 da provisão para obrigações socioambientais com variação de R\$19 milhões.
- Receitas financeiras: Redução de R\$45 milhões decorrente do menor nível do CDI que corrige as aplicações da Companhia.
- Atualização do saldo de provisão para litígios: Aumento de R\$43 milhões, decorrente da atualização do saldo de provisão para litígios, que possuem majoritariamente o IGP-M como indexador.
- Baixa de depósitos judiciais: Despesa de R\$24 milhões referente a reversão de correção monetária sobre depósitos judiciais levantados pelas contrapartes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Encargos de dívidas: Redução de R\$13 milhões devido, principalmente, a redução dos juros apropriados durante o ano de 2020, pela diminuição do CDI médio.

IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

O resultado com IR e CSLL em 2020 foi de R\$1,5 bilhão, sendo R\$25 milhões referente ao IR e CSLL correntes, e constituição de R\$1,5 bilhão de impostos diferidos ativos conforme teste de *impairment*. O valor pago de imposto em 2020, calculado por estimativa, foi de R\$73 milhões (caixa). Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis foram 100% reconhecidos em 2020, de acordo com probabilidade de realização de lucros futuros. O reconhecimento é oriundo, principalmente, do prejuízo fiscal (base negativa), provisão para *impairment*, provisão para litígios e provisão para ativos regulatórios, realizado conforme norma contábil, uma vez que a Instrução CVM 371/2002, que limitava em 10 anos o reconhecimento, foi revogada em agosto de 2020. Importante destacar que todas as compensações ocorrerão dentro do prazo da concessão da UHE de Porto Primavera, conforme expectativa da Companhia, de geração de lucros tributáveis futuros.

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido de 2020 apresentou lucro de R\$1,7 bilhão, contra um lucro de R\$1,1 bilhão em 2019. O principal impacto no lucro deste ano é o reconhecimento do IR/CSLL diferido no montante de R\$1,5 bilhão.

Análise das principais variações referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

A tabela abaixo mostra informações extraídas das Demonstrações dos Resultados consolidada da Companhia, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com análise horizontal e vertical.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (em mil de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019			2018 (Reapresentado)	
	R\$	AH (%)	AV (%)	R\$	AV (%)
Receita líquida	1.571.296	-4%	100%	1.634.110	100%
Custo do serviço de energia elétrica	(1.092.015)	-11%	-69%	(1.232.279)	-75%
Custo com energia elétrica	(667.717)	-23%	-42%	(866.112)	-53%
Custo com operação	(424.298)	16%	-27%	(366.167)	-22%
Lucro bruto	479.281	19%	31%	401.831	25%
Receitas (despesas) operacionais	4.081	-98%	0%	257.322	16%
Gerais e administrativas	(263.201)	44%	-17%	(182.194)	-11%
Outras receitas operacionais, líquidas	267.282	-39%	17%	439.516	27%
Lucro operacional antes das	483.362	-27%	31%	659.153	40%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

participações societárias e do resultado financeiro					
Resultado financeiro líquido	(346.876)	-7%	-22%	(374.867)	-23%
Receitas financeiras	74.438	-2%	5%	75.704	5%
Despesas financeiras	(418.505)	5%	-27%	(398.207)	-24%
Variações cambiais, líquidas	(2.809)	-95%	0%	(52.364)	-3%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	136.486	-52%	9%	284.286	17%
Imposto de renda e contribuição social			0%		0%
Correntes	(32)	0%	0%	0	0%
Diferidos	1.026.560	10017%	65%	10.147	1%
Lucro líquido do exercício	1.163.014	295%	74%	294.433	18%
Lucro básico por lote de mil ações, em reais	3,55	295%	0%	0,90	0%

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Líquida, em 2019, totalizou R\$1,6 bilhão, redução de R\$63 milhões (-4%) em relação a 2018, majoritariamente decorrente de:

- Energia de curto prazo: Redução de R\$48 milhões devido à nova estratégia de equalização do balanço energético da Companhia combinada com uma gestão otimizada dos recebíveis na CCEE em decorrência da inadimplência sistêmica.
- Comercializadoras: Redução de R\$65 milhões devido ao término e redução de contratos existentes, a fim de equacionar o balanço energético da Companhia.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Deduções e outras receitas: Redução de R\$34 milhões devido à alteração do regime da UHE Porto Primavera para Produtor Independente de Energia, deixando de incidir RGR e passando a incidir UBP.
- Distribuidoras: Aumento de R\$19 milhões decorrente de cláusula de reajuste contratual.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1.088 milhões em 2019, aumento frente a despesa de R\$975 milhões registrada em 2018.

Em ambos os anos houve efeitos não recorrentes ou não caixa, conforme descritos a seguir:

- Provisão de litígios: em 2019, ocorreu reversão de provisão no valor de R\$332 milhões, em linha com a estratégia de revisão constante dos prognósticos de risco dos processos judiciais e dos valores em discussão, em complementação à própria estratégia processual de redução do contingente passivo. Em 2018, a reversão de provisão foi no montante de R\$410 milhões.
- Efeitos não recorrentes: Inclui ajuste de ativo contingente de Ilha Solteira e Jupia no valor de R\$230 milhões realizado em 2019, decorrente do reconhecimento no balanço da

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Companhia dos valores a serem indenizados, conforme portaria do MME nº458/2015 e gastos com PDV de R\$111 milhões, compensado parcialmente, pela reversão de *impairment* do ativo imobilizado no montante de R\$120 milhões referente a 2019, contra reversão de R\$63 milhões ocorrida em 2018.

- Efeitos não caixa: Inclui depreciação, amortização, provisões de almoxarifado e reversão da provisão para PIS e COFINS sobre depósitos judiciais. Em 2019, o montante foi de R\$366 milhões e em 2018 foi de R\$303 milhões.
- Excluindo os efeitos não recorrentes e não caixa, os custos e as despesas operacionais de 2019 totalizaram R\$834 milhões, queda de 27% em relação a 2018, quando reportou R\$1.145 milhões, decorrente da redução de 28% no custo de energia comprada, 21% em pessoal e administradores e 23% em serviços de terceiros, materiais e aluguéis.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido de 2019 registrou despesa de R\$347 milhões comparado a despesa de R\$375 milhões apresentada de 2018. A variação pode ser explicada principalmente, por:

- Encargos de dívidas: Aumento decorrente do reconhecimento das obrigações da 11ª emissão de Debêntures, no montante de R\$1,8 bilhão, desembolsada em janeiro de 2019.
- Atualização do saldo de provisão para litígios: Redução de R\$90 milhões, decorrente da menor atualização do saldo de provisão para litígios.
- Variação cambial: Redução de R\$49 milhões em variação cambial decorrente dos pagamentos de principal e juros da dívida com o BNDES indexada a variação cambial realizados durante o ano de 2019.

RESULTADO LÍQUIDO

Em 2019, o lucro líquido atingiu R\$1,2 bilhão, crescimento de R\$869 milhões em relação ao ano de 2018.

A evolução do resultado líquido decorre, principalmente pela:

- Provisão para Litígios: em 2019, houve reversão de provisão para litígios no montante de R\$332 milhões, em comparação à reversão verificada em 2018, no montante de R\$410 milhões, decorrente, principalmente, do acordo extrajudicial com o Ministério Público e Prefeituras de Mato Grosso do Sul no montante de R\$405 milhões contabilizados no 2T18.
- Impairment: reversão de provisão para ajuste ao valor recuperável (*impairment*) de R\$120 milhões em 2019 (vs. R\$63 milhões em 2018). A Companhia constatou que o valor contábil da UHE Jaguari se encontrava acima do seu valor justo, sendo reconhecido a perda, enquanto a UHE Porto Primavera apresentou recuperação de seu valor, frente à provisão contabilizada até 2018.
- Ajuste ativo contingente: redução de R\$230 milhões decorrente do ajuste do ativo contingente de Ilha Solteira e Jupia, devido ao reconhecimento no balanço da Companhia dos valores a serem indenizados, conforme portaria do MME nº458/2015.
- IR e CS diferidos: constituição de IR e CS diferidos no montante de R\$1 bilhão decorrente da expectativa de realização de lucro tributável nos próximos anos, conforme projeções da Companhia. A constituição refere-se, principalmente, às seguintes diferenças temporárias: (i)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

provisão para litígios; (ii) provisão de *impairment*; (iii) provisão para ativo contingente de Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

BALANÇO PATRIMONIAL (em mil de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020			2019	
	R\$	AH (%)	AV (%)	R\$	AV (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	713.384	-4%	5%	741.444	6%
Instrumentos financeiros derivativos		-100%	0%	18.718	0%
Contas a receber	272.817	37%	2%	198.930	2%
Tributos a recuperar	61.190	632%	0%	8.357	0%
Dividendos a receber			0%		0%
Despesas antecipadas	1.957	-83%	0%	11.186	0%
Outros ativos	69.509	-25%	0%	93.153	1%
	1.118.857	4%	8%	1.071.788	8%
Ativo Não Circulante					
Instrumentos financeiros derivativos		-100%	0%	21.225	0%
Contratos futuros de energia			0%		
Cauções e depósitos judiciais	260.496	-24%	2%	343.979	3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.954.680	111%	27%	1.877.412	15%
Almoxarifado	6.023	-21%	0%	7.611	0%
Ativo sujeito à indenização	1.739.161	1%	12%	1.719.390	13%
	5.960.360	50%	41%	3.969.617	31%
Imobilizado	5.956.429	-6%	41%	6.305.943	49%
Intangível	1.509.895	-4%	10%	1.575.300	12%
Direito de uso sobre contratos de arrendamento	6.323	-11%	0%	7.106	0%
	13.433.007	13%	92%	11.857.966	92%
TOTAL DO ATIVO	14.551.864	13%	100%	12.929.754	100%

CONTAS A RECEBER

Aumento em contas a receber, principalmente, pelo início das operações de trading em 2020 com a CESP Comercializadora.

TRIBUTOS A RECUPERAR

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Aumento decorrente da antecipação de IRPJ e CSLL pelo cálculo por estimativa durante o exercício de 2020. Em dezembro de 2020, com a deliberação de pagamento de Juros sobre capital próprio, houve redução no lucro tributável da Companhia.

CAUÇÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 2020, houve redução do saldo de depósitos judiciais em 24% comparado ao saldo de 2019, em razão, principalmente, de baixa de depósitos judiciais já levantados pelas contrapartes, identificados no processo de conciliação dos depósitos judiciais. Cabe ressaltar, que essa contabilização é resultado do avanço no processo de análise criteriosa do contencioso passivo e dos depósitos judiciais correspondentes aos processos.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis foram 100% reconhecidos em 2020, de acordo com probabilidade de realização de lucros futuros. O reconhecimento é oriundo, principalmente, do prejuízo fiscal (base negativa), provisão para *impairment*, provisão para litígios e provisão para ativos regulatórios, realizado conforme norma contábil, uma vez que a Instrução CVM 371/2002, que limitava em 10 anos o reconhecimento, foi revogada em agosto de 2020. Importante destacar que todas as compensações ocorrerão dentro do prazo da concessão da UHE de Porto Primavera, conforme expectativa da Companhia, de geração de lucros tributáveis futuros.

BALANÇO PATRIMONIAL (em mil de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020			2019	
	R\$	AH (%)	AV (%)	R\$	AV (%)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	7.475	-16%	0%	8.849	0%
Energia comprada para revenda	76.109	113%	1%	35.755	0%
Empréstimos e financiamentos	18.220	507%	0%	3.002	0%
Arrendamento mercantil	1.700	7%	0%	1.584	0%
Instrumentos financeiros derivativos	95.084		1%		0%
Contratos futuros de energia	17.336		0%		0%
Obrigações estimadas e folha de pagamento	23.387	9%	0%	21.497	0%
Tributos a recolher	40.721	73%	0%	23.535	0%
Encargos setoriais	96.003	-17%	1%	115.673	1%
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	581.919	-4%	4%	606.176	5%
UBP - Uso do bem público	41.307	41%	0%	29.275	0%
Obrigações socioambientais	28.426	21%	0%	23.474	0%
Outros passivos	22.906	-74%	0%	88.038	1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	1.050.593	10%	7%	956.858	7%
Passivo Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.800.854	1%	12%	1.781.123	14%
Arrendamento mercantil	4.788	-15%	0%	5.624	0%
Instrumentos financeiros derivativos	9.141		0%		0%
Contratos futuros de energia	4.108		0%		0%
Encargos setoriais	1.240	-90%	0%	12.014	0%
UBP - Uso do bem público	114.057	-28%	1%	158.355	1%
Provisão para litígios	1.748.257	-4%	12%	1.814.375	14%
Obrigações socioambientais	152.749	-7%	1%	164.536	1%
Benefícios pós-emprego	2.412.379	188%	17%	836.995	6%
Outros passivos	47.485	-14%	0%	54.969	0%
	6.295.058	30%	43%	4.827.991	37%
TOTAL DO PASSIVO	7.345.651	27%	50%	5.784.849	45%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	5.975.433	0%	41%	5.975.433	46%
Reserva de Capital	1.929.098	0%	13%	1.929.098	15%
Reserva de Lucros	2.187.137	102%	15%	1.084.883	8%
Ajustes de avaliação patrimonial	(919.658)	-3%	-6%	(948.623)	-7%
Outros resultados abrangentes	(1.965.797)	119%	-14%	(895.886)	-7%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.206.213	1%	50%	7.144.905	55%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.551.864	13%	100%	12.929.754	100%

INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

A CESP possui contratos de venda de energia indexados ao dólar. Com a finalidade de mitigar a exposição cambial proveniente desses contratos a Companhia implementou uma estratégia de hedge utilizando o instrumento financeiro de *Non-Deliverable Forward* (“NDFs”) e contabilizados como hedge accounting. A estratégia tem o objetivo de proteger aproximadamente 95% da exposição cambial no período. A variação observada acompanha a taxa de câmbio do dólar, em conjunto com a liquidação dos contratos no exercício.

OUTROS PASSIVOS

Redução de 51%, principalmente, referente aos pagamentos de acordos judiciais.

PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Varição justificada por, (i) reversão de provisão para litígios no montante de R\$ 266,6 milhões, em linha com a estratégia da Companhia de redução constante do contencioso passivo; (ii) R\$

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

315,8 milhões referente a atualização monetária do período; (iii) R\$ 115,2 milhões de pagamentos de condenações e acordos.

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Aumento do passivo atuarial de acordo com o cálculo emitido por atuário independente deve-se, principalmente, a crescimento dos benefícios maior que o esperado pela premissa de inflação parcialmente compensado pelo ganho acima do retorno esperado dos ativos do plano.

Análise comparativa dos balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL (em mil de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019			2018	
	R\$	AH (%)	AV (%)	R\$	AV (%)
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	741.444	80%	6%	410.886	3%
Instrumentos financeiros derivativos	18.718	0%	0%	0	0%
Contas a receber	198.930	-17%	2%	240.802	2%
Tributos a recuperar	8.357	-89%	0%	79.203	1%
Dividendos a receber		0%	0%		0%
Despesas antecipadas	11.186	-28%	0%	15.580	0%
Outros ativos	93.153	-14%	1%	108.528	1%
	1.071.788	25%	8%	854.999	6%
Ativo Não Circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	21.225	0%	0%	0	0%
Despesas antecipadas		-100%		7.511	0%
Cauções e depósitos judiciais	343.979	-36%	3%	536.254	4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.877.412	224%	15%	579.226	4%
Almoxarifado	7.611	77%	0%	4.302	0%
Ativo sujeito à indenização	1.719.390	-12%	13%	1.949.430	14%
Outros ativos		-100%	0%	1.361	0%
	3.969.617	29%	31%	3.078.094	22%
Imobilizado	6.305.943	-1%	49%	6.356.617	45%
Intangível	1.575.300	4181%	12%	36.800	0%
Direito de uso sobre contratos de arrendamento	7.106	0%	0%	0	0%
	11.857.966	26%	92%	9.471.501	66%
TOTAL DO ATIVO	12.929.754	25%	100%	10.326.500	100%
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS					

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A CESP possui contratos de venda de energia indexados ao dólar que representam aproximadamente 30% de sua receita total. Com a finalidade de mitigar a exposição cambial proveniente desses contratos a Companhia implementou uma estratégia de hedge utilizando o instrumento financeiro de *Non-Deliverable Forward* (“NDFs”) e contabilizados como hedge accounting. A estratégia tem o objetivo de proteger aproximadamente 95% da exposição cambial no período entre setembro de 2019 e dezembro de 2021.

CAUÇÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 2019, houve redução do saldo de depósitos judiciais em 36% comparado ao saldo de 2018, em razão de depósitos judiciais liberados em decorrência de acordos judiciais celebrados pela Companhia.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Em 2019, houve constituição de IR e CS diferidos no montante de R\$1 bilhão decorrente da expectativa de realização de lucro tributável nos próximos anos, conforme projeções da Companhia. A constituição refere-se, principalmente, as seguintes diferenças temporárias: (i) provisão para litígios; (ii) provisão de *impairment*; (iii) provisão para ativo contingente de Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia.

ATIVO SUJEITO À INDENIZAÇÃO

Redução de R\$230 milhões decorrente do ajuste do ativo contingente de Ilha Solteira e Jupia, devido ao reconhecimento no balanço da Companhia dos valores a serem indenizados, conforme portaria do MME nº 458/2015.

INTANGÍVEL

O aumento do intangível decorre, principalmente, do reconhecimento da outorga no valor de R\$ 1.398,7 milhões e do uso do bem público no valor de R\$ 181,8 milhões impactos da renovação do Contrato de Concessão da UHE Porto Primavera em abril de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL (em mil de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2019			2018		
	R\$	AH (%)	AV (%)	R\$	AH (%)	AV (%)
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO						
Passivo Circulante						
Fornecedores	8.849	17%	0%	7.595	[●]	0%
Energia comprada para revenda	35.755	-79%	0%	167.822	[●]	2%
Empréstimos e financiamentos	3.002	-99%	0%	214.556	[●]	2%
Arrendamento mercantil	1.584	100%	0%	0	[●]	0%
Obrigações estimadas e folha de pagamento	21.497	-15%	1%	25.211	[●]	0%
Tributos a recolher	23.535	23%	0%	19.061	[●]	0%
Encargos setoriais	115.673	-18%	0%	141.742	[●]	1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio	606.176	103%	5%	298.750	[●]	3%
UBP - Uso do bem público	29.275	100%	0%	0	[●]	0%
Obrigações socioambientais	23.474	100%	0%	0	[●]	0%
Outros passivos	88.038	811%	1%	9.661	[●]	0%
	956.858	8%	7%	884.398	[●]	9%
Passivo Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	1.781.123	164819%	14%	1.080	[●]	0%
Arrendamento mercantil	5.624	100%	0%	0	[●]	0%
Encargos setoriais	12.014	-66%	0%	35.852	[●]	0%
UBP - Uso do bem público	158.355	100%	1%	0	[●]	0%
Provisão para litígios	1.814.375	-16%	14%	2.156.162	[●]	21%
Obrigações socioambientais	164.536	126%	1%	72.915	[●]	1%
Benefícios pós-emprego	836.995	100%	6%		[●]	0%
Outros passivos	54.969	-26%	0%	74.027	[●]	1%
	4.827.991	106%	37%	2.340.036	[●]	23%
TOTAL DO PASSIVO	5.784.849	79%	45%	3.224.434	[●]	31%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	5.975.433	0%	46%	5.975.433	[●]	58%
Reserva de Capital	1.929.098	0%	15%	1.929.098	[●]	19%
Reserva de Lucros	1.084.883	96%	8%	554.588	[●]	5%
Ajustes de avaliação patrimonial	(948.623)	-3%	-7%	(976.752)	[●]	-9%
Outros resultados abrangentes	(895.886)	136%	-7%	(380.301)	[●]	-4%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.144.905	1%	55%	7.102.066	[●]	69%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.929.754	25%	100%	10.326.500	[●]	100%

ENERGIA COMPRADA PARA REVENDA

Redução de R\$ 95,9 milhões pela reversão por pagamento da provisão referente a Liminar CCEE com relação ao parâmetro Lâmbda, com a operacionalização da decisão judicial pela CCEE.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo de empréstimos e financiamentos em 2019 é de R\$1.791 milhões contra R\$216 milhões ao final de 2018. O aumento no endividamento decorre da 11ª emissão de debêntures da

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Companhia, realizada com o objetivo de pagar a outorga para a renovação da concessão da UHE Porto Primavera, com remuneração correspondente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de sobretaxa de 1,64% ao ano, sendo que o pagamento da remuneração será realizado semestralmente e o principal terá prazo de vencimento em 7 anos e carência de 3 anos. Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio da dívida era de 4,4 anos. A dívida bruta está alocada em moeda nacional e indexada ao CDI.

USO DO BEM PÚBLICO

Em 23 de abril de 2019, a ANEEL assinou o contrato de concessão de uso de bem público para Geração de Energia Elétrica nº 01/2019 – ANEEL, que regula a exploração da UHE Porto Primavera por 30 anos, por meio do regime de Produção Independente de Energia Elétrica (“Contrato”). A data base do contrato, para fins de contagem de prazo de outorga, é 15 de abril de 2019. Conforme definido no contrato, a Companhia pagará pelo uso do bem público (“UBP”) de 2,5% sobre a receita bruta durante 5 anos, o ativo de UBP será amortizado pelo prazo de concessão.

DIVIDENDOS A PAGAR

O Conselho de Administração aprovou, em reunião de 17 de fevereiro de 2020, a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$606 milhões, representando um *payout* de 52% e *dividend yield* de ~6% para todas as classes de ação da CESP (ON, PNA e PNB), com pagamentos nos meses de abril e outubro de 2020.

OBRIGAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Aumento em Obrigações socioambientais referente a revisão da provisão constituída para as obrigações da Licença de Operação (“LO”) e dos Termos de ajuste de conduta (“TAC”).

LO: Custos relativos à LO de Porto Primavera, relacionados a atividades de monitoramento e conservação das áreas próximas às instalações da UHE, incluindo reflorestamento e programas sociais. Foi elaborada a melhor estimativa para os desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo imobilizado. A amortização será pelo prazo da licença de operação (10 anos).

TAC: Referente à passivo ambiental reconhecido devido à obrigação por parte da Companhia que incorreu em custo ambiental ainda não desembolsado. Obrigações relativas aos Termos de ajuste de conduta (TAC) firmados com Ministério Público e que não estão contidas nas condicionantes da Licença de Operação.

PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Variação justificada por, (i) reversão de provisão para litígios no montante de R\$ 332 milhões no montante de R\$410 milhões, em linha com a estratégia da Companhia de redução constante do contencioso passivo; (ii) R\$ 272,3 milhões referente a atualização monetária do período; (iii) R\$ 282,0 milhões de pagamentos de condenações e acordos.

ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

Registro de Passivo atuarial dos planos de previdência a empregados com a Funcesp (atual Vivest) conforme laudo atuarial preparado por atuário independente para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional da Companhia decorre principalmente da venda de energia elétrica em contratos de longo prazo com diversas empresas distribuidoras de energia do país (ambiente de contratação regulada – leilões) e de fornecimento de energia a clientes consumidores livres e comercializadoras (ambiente de contratação livre), com oscilações nas quantidades físicas (MWh) e atualização de preços. Em 2020, a Companhia iniciou as operações da CESP Comercializadora e ingressou no mercado de trading de energia, dentro de limites de risco pré-estabelecidos.

O faturamento da CESP, em 2020, foi de R\$ 2.203,8 milhões, representando um aumento de 20% em relação ao faturamento de R\$ 1.830,5 milhões em 2019, especialmente relacionado ao início das operações de trading. Em 2018, foi de R\$ 1.924,7 milhões, conforme quadro a seguir:

(em R\$ mil)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita Operacional Bruta			
Receitas com energia			
Consumidores livres – Industrial	833.822	785.746	788.540
Agentes comercializadores	810.435	487.660	552.474
Operações de <i>trading</i>	112.152	-	-
Leilões de energia - Distribuidores de energia	498.445	481.588	463.076
Energia de curto prazo	55.296	72.235	120.648
Subtotal receita	2.310.150	1.827.229	1.924.738
Instrumentos financeiros derivativos	(116.295)	685	-
Suprimento em regime de quotas - UHE Jaguari	7.190	-	-
Outras receitas	2.753	2.585	2.581
Subtotal deduções	(106.352)	3.270	2.581
TOTAL	2.203.798	1.830.499	1.927.319

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os diretores entendem que os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram significativamente afetados por diversos fatores, dentre eles:

- (i) condições e perspectivas econômicas no Brasil em geral;

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- (ii) condições hidrológicas do Sistema Elétrico Nacional (SIN) e submercados em que as usinas da Companhia estão localizadas (submercado Sudeste/Centro-Oeste);
- (iii) nível dos reservatórios e risco hidrológico;
- (iv) exposição ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD);
- (v) mudanças na regulação e legislação do setor elétrico; e
- (vi) resultados das disputas judiciais e outros.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços à afetam da seguinte forma:

- modificação de preço: a variação do PLD pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado *spot* e negativamente, quando há déficit nessa relação e a Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;
- taxas de câmbio: A Companhia possui contratos de venda de energia indexados ao dólar que representam aproximadamente 30% de sua receita total.
- inflação: todos os contratos de venda de energia são corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”). A receita da Companhia é beneficiada com o incremento desse índice, mas em contraparte, podemos perceber o aumento das despesas operacionais e despesas financeiras da Companhia nesse caso;

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$1,9 bilhões, representando um aumento de 22% em relação ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve receita operacional líquida de R\$1,6 bilhões. Os diretores da Companhia entendem que este desempenho é reflexo dos pontos expostos no item 10.2.a.i deste Formulário de Referência.

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1,6 bilhões, representando uma redução de 4% em relação ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando a Companhia teve receita operacional líquida de R\$1,6 bilhões. Os diretores da Companhia entendem que este desempenho é reflexo dos pontos expostos no item 10.2.a.i deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de geração de energia e pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) utilizado para precificar a energia no mercado de curto prazo, e que refletem a oferta/demanda e situação hidrológica do país.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Conforme anteriormente mencionado, a situação financeira e o resultado das operações também são influenciados pelos encargos setoriais, homologados anualmente pela ANEEL.

A maioria de seus custos e despesas é denominada em Reais e está atrelada aos índices de medição da inflação. A Companhia ainda está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 11 de outubro de 2019, a ANEEL, por meio do despacho nº 2.731, autorizou a empresa CESP Comercializadora de Energia (“CESP Comercializadora”) a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A CESP Comercializadora, empresa 100% controlada pela CESP, foi constituída com o objetivo de promover uma participação mais ativa da CESP no mercado de energia, gestão otimizada do balanço energético, tanto na compra de energia para mitigação de risco quanto na melhor estratégia possível para a venda da energia disponível. A CESP Comercializadora recebeu aportes de capital nos montantes de R\$ 1,0 milhão e R\$50,0 milhões em 31 de julho de 2019 e 3 de dezembro de 2019, respectivamente e iniciou suas operações em janeiro de 2020.

(c) eventos ou operações não usuais

Em 2020, houve gastos com Programa de demissão voluntária (“PDV”) de R\$15 milhões e reversão de *impairment* do ativo imobilizado no montante de R\$7,6 milhões.

Em 2019, houve ajuste de ativo contingente de Ilha Solteira e Jupia no valor de R\$230 milhões, decorrente do reconhecimento no balanço da Companhia dos valores a serem indenizados, conforme portaria do MME nº458/2015, gastos com PDV de R\$111 milhões e reversão de *impairment* do ativo imobilizado no montante de R\$120 milhões.

Em 2018, foi celebrado acordo judicial com o Ministério Público e Prefeituras do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos reflexos estão informados no item 10.1 (h) acima.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia obteve autorização da ANEEL para operar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE, por meio da CESP Comercializadora. Com o início das operações de comercialização de energia em janeiro de 2020 a Companhia passa a divulgar, também, suas demonstrações financeiras consolidadas. A Companhia consolida a CESP Comercializadora pois possui participação de 100% de seu capital votante e detém controle sobre a Companhia, isto é, está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir suas atividades relevantes. Transações, saldos e resultados de transações entre a controlada e a Companhia são eliminados.

A controlada da Companhia realiza operações de comercialização, sendo essas transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados no balanço patrimonial pelo valor justo, na data em que são celebrados, e reavaliados a valor justo na data do balanço, com contrapartida no resultado operacional.

O valor justo desses instrumentos financeiros é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido em Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.

Até o trimestre findo em 31 de março de 2019, a Companhia apresentava as despesas de atualização monetária da provisão para litígios em conjunto com as adequações de provisão e reversão no grupo de “Outras receitas operacionais líquidas”. A atual Administração decidiu reapresentar a atualização monetária da provisão para litígios no “Resultado financeiro” pelos seguintes fatores: (i) avaliou que grande parte da movimentação do saldo de provisão para litígios deve-se à atualização monetária do período, de modo que, com a segregação dos impactos na demonstração do resultado, as movimentações de provisão para litígios ficariam melhor demonstradas; (ii) a Companhia entende que a atualização monetária é um componente financeiro; e (iii) consistência com o registro da atualização monetária dos depósitos judiciais. Os períodos comparativos foram alterados para refletir a reclassificação.

Até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentava as despesas com entidade de previdência a empregados reflexo da adoção do CPC 33 – Benefício a empregados (IAS 19) como custo com operação na demonstração do resultado. A partir de 1º de janeiro de 2019, a Administração entende que pelo fato de grande parte dos participantes dos planos pertencerem à área administrativa, os valores tratados anteriormente como “Custo com operação”, enquadram-se melhor em “Despesas gerais e administrativas”. Os períodos comparativos foram alterados para refletir a reclassificação.

Em 2018, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em relação às adotadas em 2017.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos das alterações nas práticas contábeis durante o exercício social de 2019 (relacionadas ao exercício social de 2018) estão demonstrados abaixo:

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(R\$ milhares)	(Original)		(Reapresentado)
	2018	Reclassificação	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.634.110		1.634.110
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com energia elétrica	(866.112)		(866.112)
Custo com operação	(376.497)	10.330	(366.167)
	(1.242.609)	10.330	(1.232.279)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	391.501	10.330	401.831
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(171.864)	(10.330)	(182.194)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	77.734	361.782	439.516
	(94.130)	351.452	257.322
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	297.371	361.782	659.153
Receitas financeiras	136.015		136.015
Despesas financeiras	(149.100)	(361.782)	(510.882)
RESULTADO FINANCEIRO	(13.085)	(361.782)	(374.867)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	284.286	-	284.286

As mudanças nas práticas contábeis ocorridas durante o exercício social de 2018 não tiveram efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não estão presentes ressalvas no relatório do auditor nos últimos 5 exercícios.

O relatório dos auditores independentes referente às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não contém parágrafo de ênfase.

O relatório dos auditores independentes referente às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não contém parágrafo de ênfase.

O relatório dos auditores independentes referente às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, contém a seguinte ênfase:

“Ativo disponível para reversão

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, a Companhia possui reconhecido o montante de R\$1.949.430 mil na Rubrica “Ativo

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

disponível para reversão”, líquido de provisão, no qual o montante de R\$232.068 mil é decorrente de melhorias realizadas nos ativos de concessão das Usinas de Jupia e Ilha Solteira para as quais a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 596/2013, que trata da definição de critérios para fins de indenização, bem como o montante de R\$1.717.362 mil que refere-se a indenização da Usina de Três Irmãos, cujo montante foi definido pela Portaria Interministerial N° 129, em 27 de março de 2014, publicado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Fazenda (MF), cujo valor base é de junho de 2012. A Companhia pleiteia na justiça a determinação dos montantes dos ativos indenizáveis e formas de recebimento. Nosso relatório não contém modificação sobre esse assunto.”

O auditor independente incluiu parágrafo de ênfase com relação a “Ativo disponível para reversão” em decorrência das discussões judiciais, relativos aos processos indenizatórios das usinas Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupia, cujos montantes registrados pela Companhia são aqueles informados em Portarias Interministeriais da União como devidos à CESP, bem como pelos documentos apresentados pela Companhia, nos termos da resolução ANEEL nº 596/2013, que tratou do pleito relativo às modernizações e melhorias implementadas nas usinas Ilha Solteira e Jupia. Os montantes finais a serem indenizados à CESP dependerão do desfecho dos processos judiciais, bem como do posicionamento da ANEEL com relação à resolução nº 596/2013.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo:

(a) Contas a receber

A metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é baseada na experiência de perda de crédito histórica, ajustadas com base em dados observáveis recentes para refletir os efeitos e condições atuais e futuras, quando aplicável.

(b) Contratos futuros de energia

O valor justo desses instrumentos financeiros é estimado com base, em parte, nas cotações de preços publicadas em mercados ativos, na medida em que tais dados observáveis de mercado existam, e, em parte, pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda; (ii) margem de risco no fornecimento e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2020 de créditos diferidos sobre prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social diferidos e diferenças temporárias estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração para o período das concessões, as quais são revisadas anualmente, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. As projeções com prazo limite de cada concessão adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia, contratos de fornecimento de energia a consumidores livres, a manutenção do nível de despesas operacionais e consideram a redução de despesas financeiras, que comprovam a obtenção de lucros tributáveis futuros.

(d) Intangível e Imobilizado

A Administração prepara anualmente estudos internos para avaliar a capacidade de recuperação do valor contábil do ativo imobilizado do parque gerador da Companhia em suas operações futuras, considerando o fluxo de caixa futuro das operações e do valor da indenização ao final da concessão, quando aplicável.

O valor recuperável dos ativos imobilizados foi determinado utilizando o conceito de valor em uso, que representa uma avaliação econômica por meio do método de fluxo de caixa descontado onde foram estimadas as receitas e despesas futuras decorrentes do uso dos ativos imobilizados durante sua vida útil e até o fim das concessões. Este fluxo de caixa foi realizado no nível de cada usina (UGC), entendido pela Administração como o menor grupo identificável de ativos que geram entradas e saídas de caixa.

(e) Benefícios pós-emprego

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R) /

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

IAS 19 – Benefícios a Empregados. O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido o valor justo dos ativos do plano.

(f) Provisão para litígios

A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e em análises realizadas internamente, constituiu provisões para aquelas demandas cuja probabilidade de perda é estimada como provável. As estimativas de risco atribuídas a processos judiciais são baseadas na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos internos e externos. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, refletindo as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

(g) Obrigações socioambientais

Para esses custos é elaborada a melhor estimativa para os desembolsos futuros, trazida a valor presente e registrada em contrapartida do ativo imobilizado.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui os seguintes compromissos futuros de longo prazo não registrados nas demonstrações financeiras:

(em R\$ mil)	2021	2022	2023	2024	2025	Após 2026	Total
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	5.235	5.078	5.084	5.084	5.084	116.943	142.509
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	185.726	197.441	197.441	197.441	197.441	4.541.149	5.516.641
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	48.301	46.601	46.601	46.756	46.756	1.075.392	1.310.407
Encargos de conexão	126	141	143	143	143	3.293	3.989
Contratos de compra de energia	459.832	35.395	9.489	6.795	4.710	7.343	523.565
Total	699.221	284.656	258.759	256.220	254.135	5.744.119	7.497.111

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020, os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis foram 100% reconhecidos de acordo com probabilidade de realização de lucros futuros. Dessa forma, não há mais valores não registrados no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui impostos diferidos ativos não registrados no balanço patrimonial no total de R\$ 1.521,3 milhões. Os saldos registrados até 31 de dezembro de 2019 de créditos de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social diferidos e sobre diferenças temporárias, estão suportados por projeções financeiras preparadas pela Administração para os próximos 10 anos, as quais são revisadas anualmente, conforme recomendado pelo Poder Concedente e determinado pela CVM, que demonstram, de forma consistente, a realização dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos realizados nos últimos anos visaram sobretudo ao programa de manutenção do parque gerador, incluindo melhorias e modernização dos equipamentos. O valor investido no ativo imobilizado e intangível em 2020 foi de R\$ 15,6 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia dispõe de recursos próprios para aplicação em projetos, nos quais pretende ter participação minoritária. Dependendo dos projetos, estes poderão ser financiados por instituições financeiras privadas e governamentais, geralmente da ordem de até 70%.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Por meio da Medida Provisória (“MP”) nº 579/12, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, foi permitido que a União, na qualidade de poder concedente, prorrogasse concessões de geração de energia elétrica. Nesse contexto normativo, especificamente em relação às atividades da Companhia, a União ofereceu a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das UHEs de Ilha Solteira e Jupirá, vencíveis em 7 de julho de 2015. O mesmo tratamento foi estendido à concessão da UHE Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão já havia ocorrido em novembro de 2011.

Em razão das condições estabelecidas pelo poder concedente, a Companhia deliberou, na forma de seu estatuto social, pela não renovação das referidas concessões. Dessa forma, a Companhia continuou a operar as Usinas de Ilha Solteira e Jupirá, até o termo final da concessão, em 7 de julho de 2015. Em relação à UHE Três Irmãos, a continuidade de sua operação ocorreu conforme normatização do Poder Concedente.

Em consequência da manifestação de intenção do Estado de São Paulo pleitear junto à União a exploração da UHE Jaguari, a Companhia formalizou junto à União (MME/ANEEL) seu não interesse na renovação da concessão da UHE Jaguari, sendo que a Companhia manteve suas responsabilidades de concessionária até o término da vigência do Contrato de Concessão nº 003/2004, em 20 de maio de 2020. A Companhia, a partir de então, passou a operar temporariamente a UHE Jaguari no regime de cotas de garantia física, mantendo tal condição entre 21 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020. Em razão da publicação da Portaria/MME nº 449, de 13 de novembro de 2020, Furnas Centrais Elétricas S/A passou a ser a nova empresa responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da UHE Jaguari, a partir de 01 de janeiro de 2021.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há operações de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A descrição das pesquisas em andamento encontra-se no subitem “iii” a seguir, juntamente com os nomes dos projetos e investimentos realizados. Trata-se dos projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento no âmbito do Programa de P&D da ANEEL, conforme Lei nº 9.991/2000.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2020, a Companhia recolheu R\$ 6 milhões ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), R\$ 3 milhões ao Ministério de Minas e Energia (MME) e investiu R\$ 7,3 milhões em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2020, a Companhia possuía um total de 5 projetos de P&D em andamento, sendo 3 próprios e 2 estratégicos, todos em cooperação com outras entidades executoras.

Enquadrados pela ANEEL no tema “Fontes Alternativas de Geração”, tiveram andamento os 2 projetos a seguir:

- Cogeração de Energia Elétrica no Setor Sucroalcooleiro Com Aproveitamento de Bioenergéticos Regionais: Rotas Tecnológicas para Otimização do Processo Produtivo. O objetivo desta pesquisa é a otimização da cogeração a partir de biomassa de cana de açúcar, com complementação de biogás de vinhaça e outros bioenergéticos disponíveis regionalmente. Iniciado em 2019, os investimentos realizados neste projeto até dezembro daquele ano foram de R\$ 3,1 milhões.
- Implantação de Usina Piloto por meio de Integração da Fonte de Geração Termossolar ao Complexo de Energias Alternativas Renováveis da UHE Porto Primavera. Em desenvolvimento desde janeiro de 2017, trata-se de projeto estratégico lançado em chamada pública pela ANEEL, cuja pesquisa consiste na construção de uma usina piloto de até 0,5 MW de capacidade instalada, no terreno da UHE Porto Primavera. O objetivo é consolidar a UHE como um Polo de Pesquisa de fontes renováveis por meio de sistemas Termossolar, fotovoltaico e eólico, os quais poderão operar em conjunto com a geração hidrelétrica. A duração estimada do projeto é de 60 meses (aditivo), com término previsto para dezembro de 2021. Até o final de 2020, foram investidos R\$ 42 milhões.

Com o tema “Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica”, prosseguiu em andamento o projeto Prolongamento da Vida Útil de Enrolamento Estatístico através do Controle e Otimização de Água de Refrigeração, cujo objetivo é investigar os efeitos da fadiga do enrolamento (peça utilizada em componentes de UHEs) na sua vida útil para o sistema tradicional de refrigeração em comparação a um sistema ativo de controle de vazão de água, procurando-se formas de manter o enrolamento operando dentro de uma faixa mínima de variação de temperatura. Com prazo de duração previsto de 3 anos, esta pesquisa terá seu término em 2020. Até dezembro de 2020, foram despendidos R\$ 5 milhões.

Prosseguiu em andamento no ano de 2020, na categoria de temas da ANEEL denominada “Outros”, o projeto “Análise da Eficiência do Armazenamento Complementar de Energia junto a Usinas Hidrelétricas utilizando Tecnologias de Armazenamento Eletroquímico e em Hidrogênio: Rota Tecnológicas para Aplicações em Larga Escala no Brasil - Sistema de Armazenamento Piloto CESP”, no âmbito da Chamada Pública de Projeto de P&D Estratégico nº 021/2016, cujo

10.8 - Plano de Negócios

objetivo é a pesquisa da aplicação de tecnologias de armazenamento de energia eletroquímico e a hidrogênio, com previsão de término em novembro de 2020 (aditivo). Até o final de 2020, foram investidos R\$ 29,7 milhões.

Por fim, continuou em andamento o Projeto de Gestão 2019-2021, estabelecido pela ANEEL para a gestão do programa de P&D de cada uma das empresas participantes. Até o final de 2020, o projeto totalizou R\$ 1,5 milhão em investimentos.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produto ou serviços

Não se aplica, pois consideram-se os investimentos com pesquisa e desenvolvimento conforme subitem “ii”.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A Companhia esclarece que não possui despesas com publicidade, patrocínios e convênios relevantes.

Adicionalmente, todos os fatores que influenciaram o desempenho operacional já foram comentados nos itens anteriores.

Os dados financeiros dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, refletem o resultado consolidado da Companhia, para fins comparáveis. Já os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 não são consolidados, dado que a controlada CESP Comercializadora de Energia S.A. foi adquirida em 2019.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às suas atividades.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às suas atividades.

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções nos termos do parágrafo acima.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conforme o artigo 7º do Estatuto Social em vigor, regido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e pelo Regulamento do Nível 1, segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Nível 1” e “B3”, respectivamente). De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia possui, ainda, Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, quando instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Ainda, a Companhia possui instalado e em funcionamento atualmente o Comitê de Auditoria Estatutário, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 24 e seguintes do Estatuto Social e da Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2021, foi aprovada a constituição da Comissão de Sustentabilidade, cuja finalidade será a de apoiar a Diretoria e o Conselho de Administração no endereçamento das pautas ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance* – Ambiental, Social e de Governança Corporativa), e será formada por 3 (três) membros efetivos, sendo 2 (dois) conselheiros de administração e 1 (um) membro externo com grande conhecimento na temática ESG. A efetiva nomeação dos membros da referida Comissão de Sustentabilidade ocorrerá ainda neste exercício social.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é o órgão responsável por fixar a orientação geral dos negócios, os planos e os orçamentos da Companhia, cabendo-lhe eleger e destituir a Diretoria bem como fiscalizar sua gestão. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 11 (onze) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) representante dos empregados, 1 (um) representante dos minoritários e 1 (um) ou mais membros independentes, nos termos do estatuto social da Companhia, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse de seus sucessores, sendo permitida a reeleição.

Nos termos do estatuto social, a condição de Conselheiro de Administração independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger, sendo que não será considerado Conselheiro independente aquele que (i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Ainda, segundo o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será assessorado em suas atividades pelo comitê técnico estatutário, denominado Comitê de Auditoria Estatutário, com funcionamento permanente, cuja composição e funções estão descritas no subitem II abaixo.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Além das atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- III. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas situações previstas na legislação e no Estatuto Social da Companhia;
- IV. constituir, instalar e dissolver comitês de assessoramento não estatutários, eleger e destituir, a qualquer tempo, os respectivos membros e estabelecer os eventuais regimentos internos de funcionamento;
- V. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- VI. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- VII. aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- VIII. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia;
- IX. aprovar e/ou revisar o código de ética da Companhia e as eventuais políticas corporativas da Companhia, tais como, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Dividendos, a Política de Negociação de Valores Mobiliários e Divulgação de Informações, a Política de Gestão de Riscos, a Política de Meio Ambiente, a Política de Indicação, a Política de Anticorrupção, a Política de Alçadas, entre outras;
- X. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade;
- XI. aprovar a Política de Comercialização de Energia, incluindo a metodologia, a alçada e os limites de risco para a comercialização de energia;
- XII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- XIII. deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição;
- XIV. deliberar sobre a emissão, para colocação privada ou por meio de oferta pública de distribuição, de notas promissórias e debêntures não conversíveis em ações;
- XV. deliberar sobre a outorga, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações a administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle;
- XVI. autorizar a negociação da Companhia com suas próprias ações e com instrumentos financeiros referenciados às ações de emissão da companhia e autorizar a alienação e o cancelamento de ações em tesouraria, observada a legislação aplicável;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XVII. autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, bem como a sua participação em consórcios e acordos de associação e/ou acordos de acionistas e sobre a constituição de sociedades, no Brasil ou no exterior, pela Companhia;
- XVIII. fixar o limite máximo de endividamento da Companhia;
- XIX. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou a distribuição de dividendos com base no lucro líquido do exercício em curso, conforme apurado em demonstrações financeiras intermediárias, semestrais, trimestrais ou em períodos menores ou com base nas reservas de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias, semestrais, trimestrais ou em períodos menores;
- XX. deliberar sobre o Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
- XXI. autorizar a celebração de quaisquer negócios jurídicos que obriguem a Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a Companhia, cujos valores individuais por operação superem o limite estabelecido na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho de Administração, observado o disposto no item XXXIII abaixo;
- XXII. autorizar a alienação, permuta ou a oneração de bens imóveis da Companhia, cujos valores superem o limite estabelecido em Política de Alçadas aprovada pelo Conselho de Administração. Ficam excetuados os casos de doações, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração independentemente do valor;
- XXIII. autorizar a prestação de garantias em favor de terceiros, cujos valores individuais por operação superem o limite estabelecido em Política de Alçadas aprovada pelo Conselho de Administração. Ficam excetuadas aquelas prestadas em favor de sociedades ou entidades controladas pela própria Companhia, isoladamente ou em conjunto, e as garantias de qualquer natureza oferecidas em processos judiciais, arbitrais ou administrativos em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, que independem de autorização do Conselho de Administração;
- XXIV. autorizar a celebração de acordos judiciais, extrajudiciais, administrativos ou em sede de arbitragem que excedam os limites máximos fixados na Política de Alçadas da Companhia;
- XXV. organizar seu funcionamento, por meio de regras próprias consubstanciadas em eventual regimento interno aprovado e modificado pelo próprio Conselho de Administração;
- XXVI. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- XXVII. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XXVIII. aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias;
- XXIX. aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as competências e atribuições das Diretorias;
- XXX. escolher e destituir auditores independentes;
- XXXI. eleger e destituir os membros da Diretoria e de outros comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, a qualquer tempo, bem como estabelecer os eventuais regimentos internos de funcionamento;
- XXXII. avocar e decidir sobre qualquer matéria ou assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XXXIII. autorizar a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre a Companhia e suas controladas, de um lado, e quaisquer partes relacionadas, de outro lado, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração.

(i) Regimento Interno Próprio

O Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria da Companhia possuem Regimentos Internos próprios aprovados, respectivamente, nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 16 de junho de 2020, 30 de outubro de 2019 e 29 de abril de 2020.

O Conselho Fiscal da Companhia, por sua vez, possui Regimento Interno próprio aprovado na Reunião do Conselho Fiscal de 29 de julho de 2020.

Todos os Regimentos Internos acima citados estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia, em sua página de Relações com Investidores (<http://ri.cesp.com.br>) e também nos websites da CVM e B3 (<https://www.gov.br/cvm/pt-br> e www.b3.com.br).

A Comissão de Sustentabilidade da Companhia não possui Regimento Interno próprio aprovado, uma vez que seus respectivos membros ainda não foram eleitos e nomeados.

(ii) Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Estatutário ou CAE, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe, além daquelas competências atribuídas na regulamentação em vigor, as seguintes atribuições previstas em seu Regimento Interno próprio e no Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

- I. estabelecer o Plano de Trabalho Anual para seu funcionamento e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração, bem como as respectivas alterações;
- II. referendar a escolha do responsável pela área de Auditoria Interna, propor a sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;
- III. monitorar o Plano Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- IV. garantir que a área de Auditoria Interna e a Auditoria Externa possam desempenhar a contento as suas atribuições;
- V. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- VI. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- VII. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controles internos, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- VIII. monitorar a observância, por parte da Companhia, das leis, dos atos normativos, dos órgãos fiscalizadores e reguladores, das políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis, bem como o envolvimento da Diretoria na consecução desse objetivo;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- IX. garantir que a Diretoria mantenha e desenvolva, quando apropriado e necessário, controles internos efetivos;
- X. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia, utilizando os relatórios de auditoria feitos pela Auditoria Externa e Auditoria Interna;
- XI. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
- (a) remuneração da administração;
 - (b) utilização de ativos da Companhia;
 - (c) gastos incorridos em nome da Companhia;
 - (d) a adequação das transações com partes relacionadas;
- XII. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras anuais, contendo a descrição de:
- (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas;
 - (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia.
- XIII. reunir-se com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, com as Diretorias e com as Auditorias Interna e Externa, mediante solicitação daqueles ou por iniciativa do próprio CAE, a fim de discutir políticas, práticas e procedimentos relacionados às responsabilidades do CAE;
- XIV. analisar, previamente à publicação anual, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como as notas explicativas, relatórios da administração, relatório da auditoria independente e do Conselho Fiscal, se instalado;
- XV. acompanhar as atividades da área financeira periodicamente, extensivo às demais áreas que têm funções específicas de enviar informações para o Departamento de Contabilidade, considerando as estimativas e bases de lançamentos contábeis;
- XVI. zelar pelo cumprimento do Código de Ética;
- XVII. monitorar a aderência das práticas empresariais ao Código de Ética, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético;
- XVIII. monitorar os procedimentos de investigação e infração relacionados ao Código de Ética, bem como os eventos registrados na Linha Ética da CESP;
- XIX. apresentar ao Conselho de Administração, a qualquer tempo, os assuntos que julgar relevantes para conhecimento ou deliberação;
- XX. monitorar que a Companhia possua meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades; e
- XXI. monitorar, trimestralmente ou por ocorrência, o recebimento, as devidas apurações, seus resultados e o acompanhamento das denúncias realizadas por meio da Linha Ética da CESP.
- Compete, ainda, ao Coordenador do Comitê de Auditoria:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- I. convocar e presidir as reuniões;
- II. cumprir e fazer cumprir as normas do Regimento Interno;
- III. aprovar as pautas e agendas das reuniões, alinhadas com o Plano de Trabalho Anual do CAE e considerando os itens e assuntos propostos pelos demais membros ou pelo Conselho de Administração, desde que compatíveis com as competências de que trata o Artigo 12 do Regimento Interno do CAE;
- IV. encaminhar as solicitações dos membros do CAE ao Conselho de Administração, à Diretoria da Companhia, a área de Auditoria Interna e aos auditores independentes;
- V. apresentar ao Conselho de Administração as manifestações e relatórios elaborados no âmbito do CAE;
- VI. convidar, em nome do CAE, os membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Diretoria e outros profissionais da Companhia para participação das reuniões do CAE, quando julgar necessário;
- VII. propor e discutir com o Conselho de Administração o Plano de Trabalho Anual do CAE;
- VIII. reunir-se com o Conselho de Administração no mínimo trimestralmente, acompanhado de outros membros do CAE, quando necessário ou conveniente;
- IX. comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, quando necessário ou conveniente; e
- X. praticar outros atos de natureza técnica ou administrativa necessários ao exercício de suas funções.

O Comitê de Auditoria Estatutário é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por igual período desde que observado o intervalo de 3 (três) anos para a recondução, nos termos do estatuto social, devendo ao menos 1 (um) dos membros desse Comitê ser membro do Conselho de Administração da Companhia, desde que não participe da Diretoria e ao menos 1 (um) membro deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

O Comitê de Auditoria Estatutário é coordenado por um Conselheiro de Administração independente, sendo vedada a participação de Diretores da Companhia, suas controladas, controladoras, coligadas ou sociedade sob controle comum, diretas ou indiretas.

O Comitê de Auditoria Estatutário tem autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração e exerce suas funções conforme seu regimento interno e conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia, observando todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na ICVM 308/99.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A Companhia não possui uma política formal de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

O Comitê de Auditoria Estatutário é responsável por avaliar a contratação ou destituição do auditor independente, seja para a elaboração de auditoria externa independente ou para a prestação de qualquer outro serviço, além de supervisionar suas atividades a fim de avaliar a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Adicionalmente, o auditor independente possui uma agenda ativa nas reuniões do Conselho de Administração, e o Comitê de Auditoria deve reportar suas atividades ao Conselho de Administração que, por essa razão, avalia, indiretamente, o trabalho da auditoria independente.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria tem função executiva e a ela compete a gestão dos negócios de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho de Administração.

A Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos e constituída por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um Diretor- Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor de Geração ou de Operações e os demais sem designação específica, sendo permitida a cumulação do cargo de Diretor de Relações com Investidores com o cargo de Diretor Presidente ou com o cargo de Diretor Financeiro, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração especificadas no Estatuto Social e em Regimento Interno próprio.

Ressalvadas as hipóteses previstas em lei e no Estatuto Social, a Companhia obriga-se, realizando atos, em juízo ou fora dele, vinculativos, assumindo direitos e obrigações, pela atuação, manifestação e assinatura de quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, conforme os poderes expressos para a prática do ato constantes no respectivo instrumento de mandato; ou 2 (dois) procuradores em conjunto, conforme os poderes expressos constantes do respectivo instrumento de mandato, ou 1 (um) procurador isoladamente, conforme os poderes expressos constantes do respectivo instrumento de mandato, conforme determina o Estatuto Social.

Competências individuais dos membros da Diretoria

Compete ao Diretor-Presidente:

- (i) coordenar as atividades da diretoria e dos demais Diretores;
- (ii) coordenar e supervisionar as atividades dos departamentos internos da Companhia sob sua gestão, nos termos do Organograma Organizacional;
- (iii) liderar, planejar, organizar, coordenar e supervisionar a gestão ordinária da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela diretoria;
- (iii) promover a estruturação organizacional e funcional da Companhia, observado o disposto em seu Estatuto Social;
- (iv) indicar ao Conselho de Administração os nomes para composição da Diretoria e recomendar ao Conselho de Administração a destituição de qualquer membro da Diretoria; e
- (v) realizar outras atividades eventualmente indicadas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Financeiro:

- (i) coordenar e supervisionar as atividades dos departamentos internos da Companhia sob sua gestão, nos termos do Organograma Organizacional;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (ii) executar as políticas e diretrizes financeiras da Companhia;
- (iii) coordenar o planejamento econômico-financeiro e a gestão financeiro- orçamentária da Companhia;
- (iv) a captação de recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo controle sobre a dívida;
- (v) os registros, demonstrações e práticas contábeis no âmbito da Companhia; e
- (vi) demandar os estudos econômico-financeiros necessários à condução dos negócios da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) coordenar e supervisionar as atividades dos departamentos internos da Companhia sob sua gestão, nos termos do Organograma Organizacional;
- (ii) monitorar negociações das ações da Companhia, com apoio dos demais órgãos estatutários aplicáveis;
- (iii) as relações com os acionistas, investidores, credores, mercado de capitais e suas entidades reguladoras;
- (iv) realizar a gestão dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (v) prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada; e
- (vi) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Compete ao Diretor de Geração ou de Operações:

- (i) coordenar e supervisionar as atividades dos departamentos internos da Companhia sob sua gestão, nos termos do Organograma Organizacional;
- (ii) gerir e administrar a área de operações e de geração de energia elétrica, estabelecendo diretrizes e políticas específicas para tais atividades;
- (iii) gerir e administrar a área de gestão socioambiental, engenharia, incluindo segurança de barragens, estabelecendo diretrizes e políticas específicas para tais atividades; e
- (iv) promover a prospecção, a avaliação e o desenvolvimento de projetos de expansão da geração de energia.

Conforme já mencionado, a Diretoria da Companhia possui um Regimento Interno próprio, o qual fora aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de abril de 2020, e está disponível para consulta no website da Companhia, em sua página de Relações com Investidores: <http://ri.cesp.com.br> e também no website da CVM e B3.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador, de funcionamento não permanente, independente do Conselho de Administração e da Diretoria e que possui as atribuições descritas nos artigos 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal é ainda elemento específico

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

do sistema de governança corporativa da Companhia e configura-se como parte relevante do mecanismo de pesos e contrapesos estabelecido pela governança, contribuindo para salvaguardar os interesses e preservar o valor da Companhia por meio da fiscalização da administração em nome dos acionistas.

O Conselho Fiscal da Companhia é instalado por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, tendo a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2020 aprovado a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. E, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de março de 2021, que deliberou sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aprovou novamente a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e a eleição de seus membros para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho Fiscal é constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, sendo que os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e respectivo suplente; igual direito terão os acionistas não controladores titulares de ações ordinárias em qualquer número, desde que haja, no mínimo, acionistas controladores titulares, no total, de 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto, nos termos do art. 161, § 4º da Lei das Sociedades por Ações, conforme decisão proferida pelo Colegiado da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2007/11086.

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Presidente ou da metade dos demais membros em exercício.

Conforme já mencionado o Conselho Fiscal da Companhia possui Regimento Interno próprio aprovado na Reunião do Conselho Fiscal de 29 de julho de 2020 e está disponível para consulta no website da Companhia, em sua página de Relações com Investidores: <http://ri.cesp.com.br> e nos websites da CVM e B3 (<https://www.gov.br/cvm/pt-br> e www.b3.com.br).

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia atualmente não possui mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração nem de órgãos ou comitês que se reportem ao Conselho de Administração.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Não aplicável, pelo exposto acima.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável, pelo exposto acima.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Não aplicável, pelo exposto acima.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável, pelo exposto acima.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

Nos termos do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações, as assembleias gerais, em regra, são convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em primeira convocação, e com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em segunda convocação. Vale ressaltar que, em 29 de março de 2021, foi editada a Medida Provisória nº 1.040 (MP 1040), que alterou o prazo de antecedência da primeira convocação para 30 (trinta) dias, o que prevalecerá caso a MP 1040 seja convertida em lei. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Ainda, a Companhia disponibiliza normalmente, no mesmo dia da convocação, um Manual para Participação em Assembleia com todas as informações sobre as matérias da ordem do dia, para que o acionista possa ter condições de avaliar cada item que a Companhia coloca em votação.

(b) competências

A Companhia não adota práticas diferenciadas relativamente às competências da Assembleia Geral.

Dessa forma, a Assembleia Geral Ordinária reúne-se ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, nos demais casos. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, as competências privativas das assembleias gerais da Companhia são aquelas previstas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

As informações relativas às Assembleias Gerais da Companhia são disponibilizadas na página da internet: (i) da Companhia (<http://ri.cesp.com.br>); (ii) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); e (iii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Adicionalmente, os documentos também estão à disposição na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia possui uma Política de Transação com Partes Relacionadas e Outros Conflitos de Interesses, aprovada em 15 de julho de 2002 e alterada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2019 ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), que estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de transações que envolvem Partes Relacionadas e a Companhia, bem como transações que envolvam situações com potencial conflito de interesses, assegurando assim um relacionamento ético, transparente e equitativo.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, há potencial conflito de interesses quando uma pessoa ou entidade não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar e/ou direcionar resultados e/ou tomar decisões motivada por

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

interesses particulares ou distintos daqueles da Companhia, seja com o intuito de obter privilégios para si, algum Membro Próximo da Família (cônjuge, companheiro, filhos e dependentes) ou para terceiro com o qual tal pessoa ou entidade esteja relacionada ou, ainda, esteja em situação que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, ainda que tal relação não configure uma Transação com Partes Relacionadas.

Assim que identificada situação que envolva conflito de interesses, esta deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria Estatutária e à Área de Auditoria Interna e Compliance da Companhia, por escrito (e-mail) e independente de valor.

Para mais informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como sobre os mecanismos adotados pela Companhia para identificar e gerenciar potenciais situações de conflitos de interesse, ver item 16 (Transações com Partes Relacionadas) deste Formulário de Referência.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras ou práticas específicas para a solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto das Assembleias Gerais, devendo tais solicitações, se for o caso, seguirem os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, devendo apresentar, pelo meio estipulado no Edital de Convocação e Manual e Proposta da Administração, à Companhia, além do documento de identidade (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e original da cópia dos atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização das Assembleias Gerais da Companhia; (b) original ou cópia do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data da realização das Assembleias Gerais da Companhia.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar original ou cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à respectiva Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas nas Assembleias Gerais caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”), ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior, como regra, devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Contudo, considerando o atual cenário de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e buscando zelar pela saúde e integridade de nossos acionistas, nossos times, seus familiares e de toda a sociedade ao mesmo tempo em que procuramos facilitar e incentivar a participação dos acionistas na Assembleia Geral, ficam excepcionalmente dispensadas, em relação aos documentos indicados acima, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português. Ressalte-se que os documentos em idioma português, inglês e espanhol estão dispensados, inclusive, da tradução livre. Nesse caso, fica o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados e, ainda, quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Vale ressaltar que a Companhia poderá possibilitar a participação de seus acionistas por meio de plataforma digital, pela qual os acionistas interessados deveriam preencher todos os dados de cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, como foi feito na realização da última AGOE ocorrida em 30 de março de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista deverá receber seu login e senha individual para acessar a plataforma e participação na AGOE.

No caso de procurador/representante, o mesmo deveria realizar o cadastro com seus dados no endereço eletrônico indicado pela Companhia. Após receber e-mail de confirmação de cadastro, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, nos termos acima mencionados. O procurador recebeu e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciou, quando necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura representasse mais de um acionista somente poderia votar na Assembleia pelos acionistas que tiveram sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acesso à Assembleia via referida plataforma digital foi restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciaram nos termos do Manual e Proposta da Administração disponibilizados pela Companhia.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista poderá encaminhar instrução de voto a distância para a matéria da ordem do dia das Assembleias, nos termos do disposto na Instrução CVM 481, das seguintes formas:

(i) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

(ii) por meio do envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

(iii) por meio do envio de boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para a instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia(inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia. Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

No caso de participação a distância por meio de boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia, o acionista deverá enviar o boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado, assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), acompanhado dos documentos de representação elencados no item (f) acima.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não exige o reconhecimento de firma nem a notariação, consularização ou apostilamento, conforme o caso, do boletim de voto a distância.

O boletim e demais documentos devem ser encaminhados aos cuidados do departamento de Relações com Investidores em via eletrônica, por e-mail, no endereço ricesp@cesp.com.br (sendo que nesse caso também será necessário de cópia da documentação acima especificada no item (f) também para o endereço eletrônico da Companhia – ricesp@cesp.com.br).

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão recebidos pela Companhia com até 7 dias de antecedência da assembleia geral, e serão apontados, pela Companhia, como recebidos, se estiverem em plena ordem e de acordo com o disposto acima em até 3 dias do recebimento dos referidos documentos.

Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são satisfatórios para que o voto seja considerado válido, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância além daquele disponibilizado pela B3.

Entretanto, na última AGOE ocorrida em 30 de março 2021, considerando a situação atual de pandemia pelo vírus Covid-19, os boletins de voto a distância, acompanhado da documentação indicada, foram recebidos pela Companhia, de forma exclusivamente eletrônica aos cuidados de Relações com Investidores, por e-mail, ao endereço ricesp@cesp.com.br.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nas assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, faculta-se aos acionistas, observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21- L-I e 21-L-II da ICVM 481/09, incluir no boletim, (a) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, quando aplicável; e (b) propostas de deliberação. Nos termos do artigo 21-L da ICVM 481/09, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser feita no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

Referidos requerimentos devem ser encaminhados de acordo com formulário a ser disponibilizado por ocasião da Assembleia Geral em questão na página eletrônica da Companhia (<http://ri.cesp.com.br/eventos-e-apresentacoes/assembleias>).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nesses casos, o acionista deverá enviar o formulário preenchido e assinado por correspondência endereçada ao endereço ricesp@cesp.com.br, informando no campo “assunto” a seguinte redação: “Propostas à Assembleia e Indicação de Conselheiros”.

Nos termos do artigo 21-N da ICVM 481/09, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da respectiva solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, sobre: (i) a inclusão da solicitação no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou (ii) caso haja necessidade de retificação da solicitação, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser feito nos prazos do artigo 21-L, § 1º da ICVM 481/09.

Por fim, nos termos do art. 21-O da ICVM 481/09, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Diretor de Relações com Investidores, caso em que os votos que já tiverem sido conferidos a ela serão desconsiderados.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A Companhia esclarece que, nos termos do art. 21-W, § 2º, da ICVM 481/09, em havendo divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

Além disso, nos termos do art. 21-W, §5º, da mesma norma, a Companhia assinala que serão desconsideradas as instruções de voto a distância quando os acionistas responsáveis por tais instruções:

- (i) comparecerem fisicamente à assembleia geral em questão, solicitando exercer o voto presencialmente; e
- (ii) não forem elegíveis para votar em tal assembleia ou na respectiva deliberação.

A votação pelo banco escriturador tem como passo-a-passo de cadastro e voto nas assembleias, no link abaixo:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

O Banco Escriturador também oferece Canais de atendimento a acionistas, que para esclarecer dúvidas, os acionistas poderão ligar para (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades), atendimento em dias úteis das 9h às 18h.

O Boletim de Voto a Distância, após preenchido, também poderá ser enviado diretamente ao seu Agente de Custódia.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, trimestralmente, em datas previamente fixadas em calendário anual definido pelo próprio órgão e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.

No exercício social de 2020, o Conselho de Administração realizou 11 reuniões, sendo 7 ordinárias e 4 extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Acordo de Acionistas VTRM

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há acordo de acionistas em vigor que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Como acima mencionado, a Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2019, cujo objetivo é estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização de transações que envolvem Partes Relacionadas e a Companhia, bem como transações que envolvam situações com potencial Conflito de Interesses, assegurando assim um relacionamento ético, transparente e equitativo.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, há potencial conflito de interesses quando uma pessoa ou entidade não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar e/ou direcionar resultados e/ou tomar decisões motivada por interesses particulares ou distintos daqueles da Companhia, seja com o intuito de obter privilégios para si, algum membro próximo da família ou para terceiro com o qual tal pessoa ou entidade esteja relacionada ou, ainda, esteja em situação que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, ainda que tal relação não configure uma Transação com Partes Relacionadas.

Assim que identificada situação que envolva Conflito de Interesses, esta deverá ser imediatamente comunicada à diretoria estatutária e à área de Auditoria interna e Compliance da Companhia, por escrito (e-mail) e independente de valor.

Para mais informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas e os mecanismos adotados pela Companhia para identificar e gerenciar potenciais situações de conflitos de interesse, ver item 16 (Transações com Partes Relacionadas) deste Formulário de Referência.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

Em atenção as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia possui uma Política de Indicação, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

em 24 de fevereiro de 2021. A Política de Indicação está disponível para consulta no website da Companhia, em sua página de Relações com Investidores: <http://ri.cesp.com.br> e também no website da CVM e B3.

(ii) principais características

A Política de Indicação da Companhia visa a garantir que a composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria da Companhia, bem como de eventuais outros comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração (em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário, os Comitês Estatutários), instituídos de tempos em tempos, ocorra de forma adequada e alinhada às melhores práticas de governança corporativa, estabelecendo diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação dos seus membros. A Política de Indicação não é aplicável para comitês não estatutários, comissões técnicas ou grupos de trabalho, que venham a ser ocasionalmente criados pelo Conselho de Administração.

O processo de indicação dos membros dos Órgãos da Companhia deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social, nos eventuais regimentos internos dos Órgãos da Companhia, no Código de Ética, na Lei das Sociedades Anônimas, na Instrução CVM 367, na Instrução CVM 308, bem como em outras leis e regulamentações aplicáveis à matéria, editadas de tempos em tempos.

Deverão ser indicados para os Órgãos da Companhia profissionais altamente qualificados, com notável experiência (p. ex. técnica, profissional, acadêmica), disponibilidade para o exercício da função e alinhados aos valores da Companhia.

A indicação e a escolha de membros dos Órgãos da Companhia deverão assegurar que estes sejam compostos por membros que representem diversidade de capacidades, conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, idade e gênero, visando a promover a igualdade de oportunidades.

O Presidente do Conselho de Administração é o responsável pelo processo de indicação e seleção dos membros do Conselho de Administração, o qual poderá ser feito internamente, com a participação de outros órgãos/departamentos da Companhia, ou por meio da contratação de profissionais independentes para realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os candidatos.

Sem prejuízo do estabelecido acima, os acionistas da Companhia poderão indicar candidatos para o Conselho de Administração da Companhia, na forma e nas hipóteses estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Presidente do Conselho de Administração é o responsável pelo processo de indicação e seleção dos Diretores, o qual poderá ser feito internamente, com a participação de outros órgãos/departamentos da Companhia, ou por meio da contratação de profissionais independentes para a realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os candidatos. Ainda, o Presidente do Conselho de Administração considerará as sugestões e recomendações submetidas pelos demais membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração deverá avaliar a aderência à Política de Indicação dos candidatos a cargos na Diretoria.

O Presidente do Conselho de Administração é o responsável pelo processo de indicação e seleção dos membros do Conselho Fiscal, o qual poderá ser feito internamente, com a participação de outros órgãos/departamentos da Companhia, ou por meio da contratação de

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

profissionais independentes para a realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os candidatos.

O Presidente do Conselho de Administração é o responsável pelo processo de indicação e seleção dos membros dos Comitês Estatutários, o qual poderá ser feito internamente, com a participação de outros órgãos/departamentos da Companhia, ou por meio da contratação de profissionais independentes para a realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os candidatos.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Nos termos do art. 39 do Estatuto Social da a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da B3, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1. Para mais informações sobre as principais regras do Nível 1 da B3, ver item 12.12 deste Formulário de Referência.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carlos Alberto Dias Costa	04/08/1958	Pertence apenas à Diretoria	26/10/2021	26/10/2023	2
848.682.798-15	Engenheiro	19 - Outros Diretores	26/10/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor de Geração ou de Operações			
Marcelo Antonio de Jesus	23/08/1970	Pertence apenas à Diretoria	26/10/2021	26/10/2023	1
140.355.128-69	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	26/10/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor Financeiro			
Mario Antonio Bertoncini	14/03/1968	Pertence apenas à Diretoria	26/10/2021	26/10/2023	2
085.771.768-51	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	26/10/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretor Presidente e de Relações com Investidores			
Ricardo Szlejf	02/04/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	2
285.717.088-27	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/03/2021	Sim	82.60%
N/A					
Sergio Ricardo Romani	05/06/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	0
728.647.617-34	Contador e Auditor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/03/2021	Não	0.00%
Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.					
Glaisy Peres Domingues	29/11/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	0
072.823.557-97	Contadora	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/03/2021	Sim	0.00%
N/A					
Felipe Dutra Caçado	09/09/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	2
051.473.407-85	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/03/2021	Não	100.00%
N/A					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer	20/09/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	0
370.535.698-45	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/03/2021	Não	0.00%
A Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer é Gerente Jurídica de Negócios e Governança Corporativa na CESP.					
Fabio Rogério Zanfelice	14/09/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	3
175.671.758-35	Engenheiro Elétrico	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/03/2021	Sim	100.00%
N/A					
Frederico Ferreira Sarmento	22/09/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	3
042.308.827-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/03/2021	Sim	100.00%
N/A					
Mauro Eduardo Guizeline	20/07/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/03/2021	AGO 2023	2
533.573.297-00	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/03/2021	Sim	100.00%
N/A					
Iara Pasion	12/02/1956	Conselho Fiscal	30/03/2021	AGO 2022	0
011.207.508-81	Contadora e Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/03/2021	Sim	0.00%
N/A					
Carla Alessandra Trematore	30/10/1975	Conselho Fiscal	30/03/2021	AGO 2022	3
248.855.668-86	Contadora	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/03/2021	Sim	100.00%
N/A					
Carlos Atushi Nakamuta	19/08/1959	Conselho Fiscal	30/03/2021	AGO 2022	3
011.603.868-38	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	30/03/2021	Sim	100.00%
N/A					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Bruno Shigueyoshi Oshiro 074.475.088-10	27/07/1967 Contador	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/03/2021 30/03/2021	AGO 2022 Não	3 100.00%
N/A					
Guillermo Oscar Braunbeck 106.627.498-39	08/12/1972 Professor	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/03/2021 30/03/2021	AGO 2022 Sim	3 100.00%
N/A					
Paulo Roberto Franceschi 171.891.289-72	12/06/1951 Contador	Conselho Fiscal 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/03/2021 30/03/2021	AGO 2022 Não	5 100.00%
N/A					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Carlos Alberto Dias Costa - 848.682.798-15					
Carlos Alberto Dias Costa é Diretor de Geração da CESP desde maio de 2019. Entre janeiro de 2017 e maio de 2018, exerceu o cargo de Diretor de Operações/O&M na CTG - Rio Parapanema Energia. Exerceu os cargos de Diretor de Operações e Meio Ambiente de março de 2015 a dezembro de 2017, Diretor de Operações de agosto de 2009 a março de 2015 e Gerente Geral de Produção de outubro de 2001 a agosto de 2009, todos na Duke Energy International. Entre os anos de 1978 e 2001, atuou na CESP em diversas áreas técnicas como gestor. Carlos se formou em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de São Paulo e em Engenharia Operacional Elétrica pela Universidade Mackenzie. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA pela Kellogg School of Management.					
Marcelo Antonio de Jesus - 140.355.128-69					
Marcelo Antonio de Jesus é Diretor Financeiro da CESP desde agosto de 2019. Foi CFO da Enel Chile e da Eletropaulo, nesta última exercendo também a função de Diretor de Relações com Investidores. Também foi Diretor de Controladoria Corporativa e Planejamento Tributário do Grupo AES Brasil, além de ocupar cargos executivos em finanças em empresas como: TAM Linhas Aéreas S.A. - Latam Airlines, Flora Higiene e Beleza; Syngenta, e AES América Latina e Caribe. Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade de São Caetano do Sul e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e cursou o Financial Leadership Development Program (Darden School of Business - University of Virginia)					
O Sr. Marcelo de Jesus não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável					
Mario Antonio Bertoncini - 085.771.768-51					
Mario Bertoncini foi CFO da CESP de março a agosto de 2019. Anteriormente, ocupou o cargo de Vice-Presidente Sênior de Finanças e CFO da Nexa Resources, entre 2014 e início de 2019. e foi Diretor de Tesouraria Corporativa da Votorantim S.A., entre 2011 e 2013. Antes disso, trabalhou em cargos de gerência sênior no Banco Itaú BBA e Unibanco, incluindo áreas de banco de investimento e banco comercial. Foi membro do Conselho de Administração das empresas de mineração Milpo e Atacocha, entre 2013 e 2018, e membro suplente do Conselho de Administração da Fibria, entre 2012 e 2013. Mario se formou em administração de empresas pela FGV - Fundação Getulio Vargas, em São Paulo, Brasil e possui MBA em Finanças pela The Wharton School da Universidade da Pensilvânia nos Estados Unidos.					
Ricardo Szelej - 285.717.088-27					

O Sr. Ricardo Szlejf é graduado em Administração de Empresas pela EAESP/FGV e possui Master in Business Administration – MBA pelo INSEAD.

Experiência Profissional: Desde maio de 2018 o Sr. Ricardo Szlejf é membro do Conselho de Administração e Diretor sem Designação Específica da VTRM Energia Participações S.A., acionista controladora da Companhia. É Diretor de Infraestrutura para a América Latina do Canada Pension Plan Investment Board – CPPIB, companhia que faz parte do bloco de controle da Companhia, desde maio de 2015. Atua como membro do Conselho de Administração do Grupo Costanera SpA no Chile (operador de concessão de rodoviárias no Chile) desde setembro de 2017. Atua como membro suplente do Conselho de Administração da Transelec S.A., empresa de transmissão de energia no Chile, desde abril de 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Promotora Punta Cometa S.A. de CV, detentora de concessionária de rodovia no México, entre dezembro de 2016 e abril de 2018. Entre abril de 2013 e abril de 2015 atuou como executivo do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. – Brazil. Foi executivo do Banco Santander entre abril de 2006 e abril de 2013. Exceto pelos cargos citados acima, o Sr. Ricardo Szlejf não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. A Transelec S.A., a Promotora Punta Cometa S.A. de CV, o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. – Brazil e o Banco Santander não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Sergio Ricardo Romani - 728.647.617-34

O Sr. Sergio Ricardo Romani é especializado em auditoria, tendo atuado por mais de 36 anos na Ernst & Young (EY) onde, ao longo de sua carreira, se dedicou ao atendimento a companhias de capital aberto no Brasil e no exterior, principalmente nos Estados Unidos. Foi o Sócio líder pela prática de auditoria (incluindo consultoria contábil, fraude e investigação) no Brasil e na América do Sul por mais de 10 anos. Em 2016, foi apontado como CEO da EY na América do Sul e como Presidente do Conselho de Administração regional. Atuou também como membro do "AOE- EY American Operating Executive" e do "Global Partners Group". É contador graduado pela Universidade Santa Úrsula.

O Sr. Sergio Ricardo Romani não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97

A Sra. Glaisy Peres Domingues é graduada em ciências contábeis pela UFF – Universidade Federal Fluminense, com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV e em Finanças pelo Insper. A Sra. Glaisy Peres Domingues possui mais de 25 anos de experiência nas áreas tributária e financeira, há 17 anos trabalha no grupo Votorantim tendo exercido diversas funções na holding e em empresas investidas, exerce hoje a função de Diretora da Votorantim SA e atua como membro do Conselho de Administração da algumas empresas investidas do grupo Votorantim.

Felipe Dutra Cançado - 051.473.407-85

Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Sócio fundador da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. e da Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda., empresas de gestão independente, responsáveis pela gestão de fundos de investimentos em ações e carteiras administradas de investidores residentes no exterior, constituídas em 2007. Exceto pelo cargo citado acima, Felipe Dutra Cançado não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. A Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. e a Squadra Investments – Gestão de Recursos Ltda. são gestoras de fundos que detêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social total da Companhia. Sr. Felipe não exerceu nenhuma outra atividade nos últimos 5 anos.

Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer - 370.535.698-45

A Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer é formada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), cursou Economics & Management BSc/Study Abroad no King's College London, programa em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e extensão em Direito da Energia pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito da Energia (IBDE).

A Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer é Gerente Jurídica de Negócios e Governança Corporativa na CESP desde março de 2019. Entre 2013 e 2019 atuou nos departamentos jurídicos da Somos Educação S.A. (adquirida pela atual Cogna Educação S.A.) e da Hidrovias do Brasil S.A. Trabalhou ainda nos escritórios Demarest Advogados, Machado Meyer Advogados e Tauil & Chequer, associado ao Mayer Brown, nas áreas de Direito Societário, Mercado de Capitais, M&A e Infraestrutura. Foi eleita conselheira de administração representante dos empregados da CESP para o mandato 2021 a 2023. A Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor.

Fabio Rogério Zanfelice - 175.671.758-35

Formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, possui Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela UNICAMP, MBA em Economia e Gestão de Energia pelo Instituto COPPEAD/UFRJ e cursou o Advanced Management Program – AMP da Harvard Business School.

O Sr. Fabio Rogério Zanfelice é Diretor Presidente da Votorantim Energia, desde maio de 2015, empresa que faz parte do bloco de controle da Companhia. Foi Diretor de Planejamento Energético da CPFL Energia S.A., no período de junho de 2011 a junho de 2013 e Diretor Presidente da CPFL Brasil de julho de 2013 a abril de 2015. Ocupa atualmente os cargos de Presidente do Conselho de Administração da VTRM (Joint Venture Formada pelo CPP e Votorantim Energia), Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Autoprodutores de Energia – ABIAPE e membro suplente do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema – ONS.

Frederico Ferreira Sarmento - 042.308.827-00

"O Sr. Frederico Ferreira Sarmiento é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo. Possui mestrado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Master Business Administration – MBA pela MIT Sloan School of Management.

Desde dezembro de 2018 ocupa o cargo de Diretor sem Designação Específica na SF Ninety Two Participações Societárias S.A., empresa que faz parte do bloco de controle da Companhia da Companhia que tem como objeto social a participação em outras sociedades. Ocupa, desde março de 2019 o cargo de Diretor sem Designação Específica na VTRM Energia Participações S.A., empresa que faz parte do bloco de controle da Companhia atuante no setor de energia. De 2016 a 2018 ocupou o cargo de Vice-Presidente responsável por M&A em energia renovável na Brookfiel Asset Management do Brasil. De 2008 a 2016 foi Vice-Presidente na área de Investment Banking, responsável por transações de M&A, IPO e emissão de dívida com foco nas indústrias de petróleo e gás, infraestrutura e saúde. Durante o período de 2005 a 2008 foi associado do Credit Suisse em Nova York, com foco na indústria de energia. Exceto pelos cargos citados acima, o Sr. Frederico Ferreira Sarmiento não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. A Brookfiel Asset Management e o Credit Suisse não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia."

Mauro Eduardo Guizeline - 533.573.297-00

O Sr. Mauro Eduardo Guizeline é graduado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

O Sr. Mauro Eduardo Guizeline é sócio do escritório Tozzini Freire Advogados desde 1997, sociedade de advogados que presta serviços para a Votorantim Geração de Energia S.A. e para o Canada Pension Plan Investment Board – CPPIB, empresas que fazem parte do bloco de controle da Companhia, desde 2017. Atuou como membro do Conselho de Administração da Alesat Combustíveis S.A. de junho de 2012 a agosto de 2018 e é membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA desde janeiro de 2015, bem como membro do Conselho de Administração de Eldorado Brasil Celulose S.A. e membro do Conselho Fiscal da Folha Participações S.A.. Exceto pelos cargos citados acima, o Sr. Mauro Eduardo Guizeline não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. A Alesat Combustíveis S.A. não integra o mesmo grupo econômico da Companhia, nem é controlada por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Iara Pasian - 011.207.508-81

A Srta. Iara Pasian possui graduação em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP. Possui, ainda, extensão universitária em Matemática Financeira e em Administração Financeira pela FGVSP. Até 31 de maio de 2018, Iara Pasian foi a líder da Indústria de Infraestrutura e Energia da Deloitte, empresa atuante no setor de auditoria, responsável pelo desenvolvimento de negócios e do staff profissional na especialização desses segmentos, além de atender clientes de auditoria e consultoria. É sócia, desde fevereiro de 2019, da Iara Pasian Assessoria Empresarial Ltda. Exerceu, por mais de 10 anos, de 2000 a 2014, a função de Coordenadora Nacional do Grupo Técnico de Energia do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Possui mais de 40 anos de experiência no atendimento de clientes de auditoria e de consultoria de médio e grande portes, nacionais e multinacionais, provenientes das indústrias de serviços, manufatura, infraestrutura e especialmente de energia. Participou de um programa de especialização no atendimento a empresas da indústria de energia, participando, inclusive dos serviços prestados entre outros à The AES Corporation, Duke Energy e AEP no escritório da Deloitte em Washington, DC, Estados Unidos, em 1997 e 1998. Exceto pelos cargos citados acima, Iara Pasian não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas acima citadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionistas da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Carla Alessandra Trematore - 248.855.668-86

Bacharelado em Ciência da Computação na Universidade Estadual Paulista – UNESP, concluído em 1996. Ciências Contábeis na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, concluído em 2018. Atuou no ramo de auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e Ernst & Young entre 1996 e 2010 e foi gerente de auditoria interna na Confab, companhia aberta brasileira controlada pelo grupo italo-argentino Techint/Tenaris. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. De julho de 2014 a agosto de 2017, ocupou a posição de controller em empresas de geração de energia elétrica. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER entre 2007 e 2015 e membro do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A. de 2017 a 2018. Atualmente é Presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal, membro do Conselho Fiscal da Ânima Holding S.A. e da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS e membro suplente do Conselho Fiscal da COSAN S.A. Sua experiência compreende: auditoria das demonstrações financeiras de empresas de diversos segmentos, de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais; auditoria de controles internos, em consonância com a Sarbanes-Oxley Act; gerenciamento de processos de aquisição, fusão e incorporação de empresas com foco financeiro-contábil; assessoria em processos de reestruturações societárias; assessoria em processos de abertura de capital; gerenciamento e monitoramento de riscos através do planejamento, execução e monitoramento de programas corporativos de auditoria interna com foco em riscos; e avaliação e diagnóstico de fraudes corporativas. Exceto pelos cargos citados acima, Carla Alessandra Trematore não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas acima citadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionistas da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Carlos Atushi Nakamuta - 011.603.868-38

O Sr. Carlos Atushi Nakamuta é mestre em contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, graduado em ciências contábeis pela Associação Tibiricá de Educação, graduado em Ciências Atuariais pela FMU – SP e, também graduado em direito pela mesma faculdade. Pós-graduação em Gestão Financeira e Atuarial pela FIECAFI. O Sr. Carlos Atushi Nakamuta é Sócio Diretor das empresas Moore Stephens Momentum Accounting, Momentum - Consultoria De Informática Ltda., Moore Stephens Momentum Risk Consultoria e Assessoria Atuarial, Financeira e de Riscos Ltda.; Timo Consultores Ltda. e sócio das empresas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Profit Yzuk Gestão, Participação e Publicações Ltda. Também é Consultor Associado à FIECAFI. É Perito Judicial no Tribunal de Justiça de São Paulo TJ - SP, e em Câmaras Arbitrais. É Auditor Independente registrado na CVM – Comissão de Valores Mobiliários e membro do IBRACON – Instituto do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Foi Diretor em empresas de auditoria independente por mais de 25 anos, tendo realizado trabalhos de auditoria em vários setores econômicos. Exceto pelos cargos citados acima, o Sr. Carlos Atushi Nakamuta não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas acima citadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionistas da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Bruno Shigueyoshi Oshiro - 074.475.088-10

Ciências Contábeis pela FASP – Faculdades Associadas de São Paulo. Atuou como gerente de auditoria nas empresas Trevisan Auditores Independentes e Nexia Villas Rodil auditores independentes até 2011, sócio da BAS – Serviços Contábeis S/C Ltda., de novembro de 2013 a maio de 2016, empresa que atua no setor de prestação de serviços de consultoria e serviços contábeis. Atualmente é sócio da HY RMS serviços contábeis e atua como Conselheiro fiscal das empresas: Triunfo participações e Investimentos S.A., empresa do setor de infraestrutura; Aeroportos Brasil Viracopos S.A., sociedade de propósito específico do setor aeroportuário; CSE – Centro de Soluções Estratégicas S.A., empresa de consultoria especializada no setor de energia elétrica; e Tijoá Participações e Investimentos S.A., concessionária de geração de energia elétrica responsável pela gestão, operação e manutenção da usina hidrelétrica Três Irmãos. Exceto pelos cargos citados acima, Bruno Shigueyoshi Oshiro não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas acima citadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionistas da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Guillermo Oscar Braunbeck - 106.627.498-39

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (2010). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas, Unicamp (1994). Desde 2014 é Professor-Doutor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA/USP) e da Fundação Getúlio Vargas (EAESP). Foi Controlador-Geral Adjunto da Universidade de São Paulo. Consultor e Parecerista em temas de Contabilidade Financeira e Auditoria. Desde 2016 é membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), representando a FIECAFI. Diretor financeiro da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC). Membro de diversos conselhos fiscais. Desde 2018 é membro titular do conselho fiscal da Anima Holding S.A., empresa dedicada à educação de ensino superior, desde 2017 é membro titular do conselho fiscal da Fundação CPQD, dedicada à pesquisa de tecnologias da informação e comunicação; desde 2014 é membro do conselho fiscal da Via Varejo S.A., empresa do setor de varejo de bens de consumo durável, entre 2015 e 2019 foi membro do conselho fiscal da Suzano Holding S.A. e membro titular do conselho fiscal da IPLF Holding S.A., empresas do setor de celulose. Desde abril de 2019 é membro do Conselho Fiscal do FIECAFI. Entre 1994 e 2001, atuou no segmento de auditoria independente pela Arthur Andersen e, entre 2005 e 2008, foi sócio da Hirashima & Associados, onde se dedicou à consultoria em processos de fusões e aquisições e integração pós-fusão. Entre 2002 e 2005 foi o executivo líder da auditoria interna e gerência de riscos da Votorantim Celulose e Papel S.A., empresa produtora de celulose. De 2005 a 2010, foi membro suplente do conselho fiscal e comitê de auditoria da Embraer. Ocupou de 2011 a 2014 o cargo de gerente de projetos no International Accounting Standards Board (IASB), órgão emissor nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) situado em Londres. Participou e participa em diversas iniciativas de promoção de relatórios financeiros de alta qualidade para entidades do setor privado e público, incluindo projetos para o Conselho Federal de Contabilidade, Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Banco Mundial, Nações Unidas (UNCTAD) e o Tesouro Nacional e é sócio da GBR Consultoria Empresarial EIRELI, empresa de consultoria técnica em temas de contabilidade e auditoria. Exceto pelos cargos citados acima, Guillermo Oscar Braunbeck não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. As empresas acima citadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionistas da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Paulo Roberto Franceschi - 171.891.289-72

Economia pela FAE – Faculdade de Administração e Economia e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná. Atua desde junho de 1995 como sócio da empresa Audicontrol Auditoria e Controle, empresa de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal. Atualmente atua ainda como membro titular do conselho fiscal das seguintes companhias: a) Equatorial Energia S.A., companhia do setor elétrico; b) Celpa Centrais Elétricas do Pará S.A., companhia de distribuição e geração de energia; c) Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, companhia de comercialização e distribuição de energia; d) Triunfo Participações e Investimentos S.A., empresa do setor de infraestrutura; e) CESP Companhia Energética de São Paulo, companhia produtora de energia elétrica do Estado de São Paulo; e f) SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, companhia detentora de concessão dos serviços públicos de saneamento básico em cidades do Estado do Paraná. Atuou como Conselheiro Fiscal titular nas seguintes empresas: BEMATECH S.A. de 2004 a 2014 – em 2015 foi incorporada pela Totvs, BB Seguridade S.A., no ano de 2013, KEPLER WEBER no ano de 2011. E como conselheiro suplente, em períodos alternados, nas seguintes empresas: BANCO DO BRASIL - (2014 a 2019), WEG S.A. (a partir de 2014) ODONTOPREV S.A. (a partir de 2015) e CELPE – ano 2013. Exceto pelos cargos citados acima, Paulo Roberto Franceschi não exerce outros cargos de administração em sociedades e/ou organizações do terceiro setor. A Audicontrol Auditoria e Controle não integra o mesmo grupo econômico da Companhia, nem é controlada por acionistas da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma espécie ou classe de valor mobiliário de emissão da Companhia. Sr. Paulo não exerceu nenhuma outra atividade nos últimos 5 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Carlos Alberto Dias Costa - 848.682.798-15	
--	--

N/A

O Sr. Carlos Costa declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Carlos Costa não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Marcelo Antonio de Jesus - 140.355.128-69

N/A

O Sr. Marcelo de Jesus declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Marcelo de Jesus não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Mario Antonio Bertoncini - 085.771.768-51

N/A

O Sr. Mario Bertoncini declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Mario Bertoncini não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ricardo Szlejf - 285.717.088-27

N/A

O Sr. Ricardo Szlejf declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Ricardo Szlejf não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Sergio Ricardo Romani - 728.647.617-34

N/A

O Sr. Sergio Ricardo Romani declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Sergio Ricardo Romani não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97

N/A

A Sra. Glaisy Peres Domingues declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Glaisy Peres Domingues não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Felipe Dutra Cançado - 051.473.407-85

N/A	O Sr. Felipe Dutra Cançado declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Felipe Dutra Cançado não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer - 370.535.698-45	
N/A	A Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Beatrice Cristina de Athayde Arfelli Meyer não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Fabio Rogério Zanfelize - 175.671.758-35	
N/A	O Sr. Fabio Rogerio Zanfelize declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Fabio Rogerio Zanfelize não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Frederico Ferreira Sarmiento - 042.308.827-00	
N/A	O Sr. Frederico Ferreira Sarmiento declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Frederico Ferreira Sarmiento não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Mauro Eduardo Guizeline - 533.573.297-00	
N/A	O Sr. Mauro Eduardo Guizeline declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Mauro Eduardo Guizeline não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Iara Pasion - 011.207.508-81	
N/A	A Sra. Iara Pasion declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Iara Pasion não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Carla Alessandra Trematore - 248.855.668-86	

N/A

A Sra. Carla Alessandra Trematore declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. A Sra. Carla Alessandra Trematore não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Carlos Atushi Nakamuta - 011.603.868-38

N/A

O Sr. Carlos Atushi Nakamuta declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Carlos Atushi Nakamuta não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Bruno Shigueyoshi Oshiro - 074.475.088-10

N/A

O Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Guillermo Oscar Braunbeck - 106.627.498-39

N/A

O Sr. Guillermo Oscar Braunbeck declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Guillermo Oscar Braunbeck não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Paulo Roberto Franceschi - 171.891.289-72

N/A

O Sr. Paulo Roberto Franceschi declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Paulo Roberto Franceschi não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Sergio Ricardo Romani	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/1959	27/04/2021	27/04/2023
728.647.617-34		Contador e Auditor		27/04/2021	0	0.00%
Membro Efetivo Independente do Conselho de Administração						
Heraldo Gilberto de Oliveira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/1964	27/04/2021	27/04/2023
454.094.479-72		Administrador e Contador		27/04/2021	0	0.00%
N/A						
Marcos Antonio Quintanilha	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	17/05/1959	27/04/2021	27/04/2023
006.840.298-80		Adminsitrador e Contador		27/04/2021	0	0.00%
N/A						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Sergio Ricardo Romani - 728.647.617-34						
O Sr. Sergio Ricardo Romani é especializado em auditoria, tendo atuado por mais de 36 anos na Ernst & Young (EY) onde, ao longo de sua carreira, se dedicou ao atendimento a companhias de capital aberto no Brasil e no exterior, principalmente nos Estados Unidos. Foi o Sócio líder pela prática de auditoria (incluindo consultoria contábil, fraude e investigação) no Brasil e na América do Sul por mais de 10 anos. Em 2016, foi apontado como CEO da EY na América do Sul e como Presidente do Conselho de Administração regional. Atuou também como membro do "AOE- EY American Operating Executive" e do "Global Partners Group". É contador graduado pela Universidade Santa Úrsula.						
O Sr. Sergio Ricardo Romani não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.						
Heraldo Gilberto de Oliveira - 454.094.479-72						
Heraldo Gilberto de Oliveira é sócio diretor da FCO Consultores Associados Ltda. e da Timo Consultores Ltda. Desde novembro de 2009, atua como membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. É Conselheiro Fiscal da Suzano Holding S.A. desde abril de 2014, Presidente do Comitê de Auditoria e Compliance da Iguá Saneamento S.A. desde dezembro de 2017, Conselheiro Fiscal da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI) desde abril de 2017, membro suplente do Conselho de Administração da IRB-Brasil Resseguros S.A., desde março de 2018. Atuou como Conselheiro Fiscal da Tevec Sistemas S.A, de novembro de 2016 a maio de 2017. Foi Conselheiro Fiscal da S.A. Correio Brasileiro de junho de 2016 a junho de 2018. Atuou como Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, de novembro de 2009 a março de 2013 e como Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria do Banco Nossa Caixa S.A., de abril de 2007 a dezembro de 2018. Desde junho de 2000, é pesquisador, professor e consultor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. É mestre em Contabilidade e Controladoria pela FEA/USP e graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis.						
O Sr. Heraldo Gilberto de Oliveira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.						
Marcos Antonio Quintanilha - 006.840.298-80						

O Sr. Marcos Antonio Quintanilha é Ex-sócio de auditoria da EY, tendo exercido a função de sócio de auditoria em diversos mercados e regiões do Brasil entre 1988 e 2019 com atuação em diversos setores de atividade, incluindo infraestrutura (notadamente de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de águas e saneamento). Entre 2013 e 2019 exerceu a função de Sócio Líder do Grupo de Power Utilities da EY Brasil, e Coordenador do Grupo de Trabalho do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil IBRACON dedicado às discussões de temas do Setor de Energia Elétrica e Águas e Saneamento Representante da EY nas Comissões de Transmissão e Geração da Associação Brasileira da Indústria de Base. É membro efetivo e coordenador do Comitê de Auditoria da Intelbrás S/A.

Formou-se em Contabilidade e Auditoria pela Universidade São Judas e em Economia e Finanças pela FMU Faculdades Metropolitanas Unidas

O Sr. Marcos Antonio Quintanilha não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Sergio Ricardo Romani - 728.647.617-34	
N/A	O Sr. Sergio Ricardo Romani declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Sergio Ricardo Romani não é considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.
Heraldo Gilberto de Oliveira - 454.094.479-72	
N/A	
Marcos Antonio Quintanilha - 006.840.298-80	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores do emissor, controladas e controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

MRTV COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

40.039.490/0001-54

Membro da Diretoria

Observação**Administrador do Emissor**

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

23.037.357/0001-40

Membro da Diretoria

Observação**Administrador do Emissor**

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTA ALEXANDRINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

23.037.493/0001-30

Membro da Diretoria

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Frederico Ferreira Sarmiento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.869.347/0001-45		
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmiento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.840.567/0001-46		
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmiento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.716.502/0001-93		
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmiento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função VENTOS DE SANTO ALDERICO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	23.037.528/0001-30		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ALFREDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ANGELO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ANSELMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ANSELMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	21.918.661/0001-70		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Administrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTO ANTERO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Membro da Diretoria

22.246.333/0001-38

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTO APOLINÁRIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Membro da Diretoria

23.037.442/0001-08

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTO AUGUSTO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Membro da Diretoria

15.674.987/0001-05

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	15.673.911/0001-57		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmiento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	15.673.793/0001-87		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmiento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	15.673.881/0001-89		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmiento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A	14.676.003/0001-54		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Membro da Diretoria <u>Observação</u>			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A. Membro da Diretoria <u>Observação</u>	16.603.346/0001-14		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria <u>Observação</u>	16.712.566/0001-86		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria <u>Observação</u>	16.603.387/0001-00		
<hr/>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.674.836/0001-49		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.480.026/0001-54		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.674.805/0001-98		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ISIDORO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	17.875.232/0001-96		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ONOFRE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.480.328/0001-22		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.877.676/0001-38		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO BERNARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.893.166/0001-54		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SÃO CAIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

23.037.422/0001-37

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

21.877.685/0001-29

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SÃO CIRÍACO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

23.037.398/0001-36

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SÃO CIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.463/0001-23		
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SÃO CRISPIM I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.375/0001-21		
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.840.596/0001-08		
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	15.674.478/0001-74		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	21.479.982/0001-16		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	21.480.086/0001-77		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.480.051/0001-38		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Auren Energia S.A. Membro da Diretoria	28.594.234/0001-23		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaisy Peres Domingues Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Citrosuco S/A Agroindustria Membro do Conselho de Administração	33.010.786/0001-87		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaisy Peres Domingues	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)	61.409.892/0001-73		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaisy Peres Domingues	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Diretora Jurídica			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canada Pension Plan Investment Board – CPPIB			
Diretor de Infraestrutura			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Grupo Costanera SpA			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Membro do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada IDEAL - Impulsora del Desarrollo y el Empleo en América Latina, S.A.B de C.V. Membro do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Auren Energia S.A. Membro do Conselho de Administração	28.594.234/0001-23		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada CBA BAESA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	26.942.138/0001-01		
Observação			
<hr/>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTIGA MSDC) Membro da Diretoria	04.756.038/0001-40		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBA MACHADINHO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	24.241.083/0001-79		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CONSÓRCIO PAI QUERÊ Membro da Diretoria	04.955.782/0001-73		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESPLANADA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	09.191.756/0001-30		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.C.G.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Membro da Diretoria	25.260.454/0001-22		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.D.O.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Membro da Diretoria	26.480.153/0001-77		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.D.Q.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Membro da Diretoria	26.462.706/0001-69		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

L.D.R.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

26.462.699/0001-03

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

POLLARIX S.A.

04.755.710/0001-82

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

SANTA CRUZ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

07.614.088/0001-80

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> SF FIFTY SIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Membro da Diretoria	28.742.029/0001-68		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	03.984.862/0001-94		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> VOTORANTIM ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	01.310.772/0001-92		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Fabio Rogério Zanfelice Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Votorantim Geração de Energia S.A. 23.056.547/0001-04

Membro da Diretoria

Observação**Administrador do Emissor**

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Direto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

Auren Energia S.A.

28.594.234/0001-23

Membro da Diretoria

Observação**Exercício Social 31/12/2019****Administrador do Emissor**

Ricardo Szelej

285.717.088-27

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

Canada Pension Plan Investment Board – CPPIB

Diretor de Infraestrutura

Observação**Administrador do Emissor**

Ricardo Szelej

285.717.088-27

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

Grupo Costanera SpA

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Membro do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Auren Energia S.A. Membro do Conselho de Administração	28.594.234/0001-23		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada MRTV COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA Membro da Diretoria	40.039.490/0001-54		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.357/0001-40		
Observação			
<hr/>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTA ALEXANDRINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A Membro da Diretoria	23.037.493/0001-30		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.869.347/0001-45		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.840.567/0001-46		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.716.502/0001-93		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ALDERICO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.528/0001-30		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ALFREDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.337/0001-79		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ANGELO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.501/0001-48		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTO ANSELMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

21.918.661/0001-70

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTO ANTERO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

22.246.333/0001-38

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Frederico Ferreira Sarmento

042.308.827-00

Subordinação

Controlador Indireto

Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

Pessoa Relacionada

VENTOS DE SANTO APOLINÁRIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

23.037.442/0001-08

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A. Membro da Diretoria	16.603.346/0001-14		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AUGUSTO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.673.911/0001-57		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AUGUSTO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.673.793/0001-87		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função VENTOS DE SANTO AUGUSTO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A Membro da Diretoria Observação	15.673.881/0001-89		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AUGUSTO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A. Membro da Diretoria Observação	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo) Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A. Membro da Diretoria Observação	16.603.346/0001-14		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	16.712.566/0001-86		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	16.603.387/0001-00		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	15.674.836/0001-49		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	21.480.026/0001-54		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	15.674.805/0001-98		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO ISIDORO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	17.875.232/0001-96		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SANTO ONOFRE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	21.480.328/0001-22		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Membro da Diretoria <u>Observação</u>			
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria <u>Observação</u>	21.877.676/0001-38		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO BERNARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria <u>Observação</u>	21.893.166/0001-54		
<hr/>			
Administrador do Emissor Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SÃO CAIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. Membro da Diretoria <u>Observação</u>	23.037.422/0001-37		
<hr/>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.877.685/0001-29		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO CIRÍACO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.398/0001-36		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO CIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.463/0001-23		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO CRISPIM I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	23.037.375/0001-21		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.840.596/0001-08		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.674.478/0001-74		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.840.617/0001-95		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	21.479.982/0001-16		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	21.480.086/0001-77		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmento	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	21.480.051/0001-38		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Frederico Ferreira Sarmento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Auren Energia S.A. Membro da Diretoria	28.594.234/0001-23		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada CBA BAESA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	26.942.138/0001-01		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada CBA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTIGA MSDC) Membro da Diretoria	04.756.038/0001-40		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função CBA MACHADINHO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria Observação	24.241.083/0001-79		
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada CONSÓRCIO PAI QUERÊ Membro da Diretoria Observação	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada ESPLANADA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria Observação	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada L.C.G.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Membro da Diretoria Observação	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada L.C.G.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Membro da Diretoria Observação	25.260.454/0001-22		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.D.O.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	26.480.153/0001-77		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.D.Q.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	26.462.706/0001-69		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.D.R.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	26.462.699/0001-03		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u> POLLARIX S.A. Membro da Diretoria	04.755.710/0001-82		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> SANTA CRUZ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Membro da Diretoria	07.614.088/0001-80		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> SF FIFTY SIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Membro da Diretoria	28.742.029/0001-68		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u> SOL DO PIAUÍ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	35.407.870/0001-64		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabiana de Moraes Martin Bianco	355.162.308-29	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	03.984.862/0001-94		
03.984.862/0001-94			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VOTORANTIM ENERGIA LTDA.	01.310.772/0001-92		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Votorantim Geração de Energia S.A.	23.056.547/0001-04		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Auren Energia S.A. Membro do Conselho de Administração	28.594.234/0001-23		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaisy Peres Domingues Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Citrosuco S/A Agroindustria Membro do Conselho de Administração	33.010.786/0001-87		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaisy Peres Domingues Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nexa Resources S.A. Gerência Geral de Controles e Planejamento Financeiro	42.416.651/0016-93		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Glaisy Peres Domingues Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Pessoa Relacionada

Votorantim S.A.
Diretora Jurídica

03.407.049/0001-51

Observação**Exercício Social 31/12/2018**Administrador do Emissor

Ricardo Szelej
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

285.717.088-27

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Canada Pension Plan Investment Board – CPPIB
Diretor de Infraestrutura

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Ricardo Szelej
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

285.717.088-27

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Auren Energia S.A.
Membro de Conselho de Administração e Membro da Diretoria

28.594.234/0001-23

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Ricardo Szelej
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)

285.717.088-27

Subordinação

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.869.347/0001-45		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.840.567/0001-46		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AUGUSTO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.674.987/0001-05		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO AUGUSTO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.673.911/0001-57		
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.673.793/0001-87		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A Membro da Diretoria	15.673.881/0001-89		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO AUGUSTO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A Membro da Diretoria	14.676.003/0001-54		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.	16.603.346/0001-14		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	16.712.566/0001-86		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	16.603.387/0001-00		
Membro da Diretoria			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szejf	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SANTO ESTEVÃO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	15.674.836/0001-49		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Membro da Diretoria Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	21.480.026/0001-54		
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ESTEVÃO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	15.674.805/0001-98		
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ONOFRE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	21.480.328/0001-22		
<hr/>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Cargo/Função</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.479.982/0001-16		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.480.086/0001-77		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Szelej Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	285.717.088-27	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VIRGÍLIO 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.480.051/0001-38		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBA BAESA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	26.942.138/0001-01		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTIGA MSDC) Membro da Diretoria	04.756.038/0001-40		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBA MACHADINHO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Membro da Diretoria	24.241.083/0001-79		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CONSÓRCIO PAI QUERÊ Membro do Conselho de Administração	04.955.782/0001-73		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ESPLANADA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

09.191.756/0001-30

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

L.C.G.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

25.260.454/0001-22

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fabio Rogério Zanfelice

175.671.758-35

Subordinação

Controlador Indireto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

L.D.O.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

26.480.153/0001-77

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada L.D.R.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Membro da Diretoria	26.462.699/0001-03		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada L.D.Q.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Membro da Diretoria	26.462.706/0001-69		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada POLLARIX S.A. Membro da Diretoria	04.755.710/0001-82		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função SANTA CRUZ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A Membro da Diretoria Observação	07.614.088/0001-80		
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada SF FIFTY SIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Membro da Diretoria Observação	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	28.742.029/0001-68		
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTA ALBERTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	23.037.357/0001-40		
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria Observação	21.716.502/0001-93		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.877.676/0001-38		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	21.877.685/0001-29		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelicce Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. Membro da Diretoria	15.674.478/0001-74		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabio Rogério Zanfelicce	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
VENTOS DE SÃO VINICIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	21.840.617/0001-95		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	03.984.862/0001-94		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
VOTORANTIM ENERGIA LTDA.	01.310.772/0001-92		
Membro da Diretoria			
Observação			

Administrador do Emissor			
Fabio Rogério Zanfelice	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Votorantim Geração de Energia S.A.	23.056.547/0001-04		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Membro da Diretoria <u>Observação</u>			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fabio Rogério Zanfelice Presidente do Conselho de Administração	175.671.758-35	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Auren Energia S.A. Membro do Conselho de Administração e Membro da Diretoria <u>Observação</u>	28.594.234/0001-23		
<hr/>			
Administrador do Emissor Glaisy Peres Domingues Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Nexa Resources S.A. Gerência Geral de Controles e Planejamento Financeiro <u>Observação</u>	42.416.651/0016-93		
<hr/>			
Administrador do Emissor Mauro Eduardo Guizeline Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	533.573.297-00	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada Votorantim Geração de Energia S.A. Prestador de Serviços <u>Observação</u>	23.056.547/0001-04		
<hr/>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauro Eduardo Guizeline Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	533.573.297-00	Prestação de serviço	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canada Pension Plan Investment Board – CPPIB Prestador de Serviços			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Ferreira Sarmiento Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	042.308.827-00	Subordinação	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SF Ninety Two Participações Societárias S.A. Diretor sem designação específica	31.467.270/0001-30		
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia mantém contratada apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (“D&O”) que visa garantir a seus administradores o reembolso de despesas decorrentes de reparação por danos causados a terceiros ou a Companhia, em sentença transitada em julgado, ou em decisões arbitrais finais.

Em Reunião de Diretoria realizada em 25 de março de 2021 foi aprovada a renovação, pela Companhia, junto à seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S.A., de apólice de seguro D&O, com valor de limite de cobertura de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e vigência até 01 de abril de 2022. O seguro tem em sua cobertura itens como indenizações, despesas, custo de defesa, custos extrajudiciais etc., em processos judiciais, administrativos e arbitrais, de natureza civil, consumerista, criminal, concorrencial e reclamações de danos ambientais.

A Companhia informa, ainda, que não firmou qualquer acordo objetivando o encerramento de processos administrativos ou judiciais movidos contra seus administradores em decorrência do exercício de suas funções.

12.12 - Outras informações relevantes

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) introduziu determinados níveis de governança corporativa, quais sejam o Nível 1, o Nível 2 e o Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguirem as melhores práticas de governança corporativa e a adotarem um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos especiais de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas diferenciadas de governança corporativa e determinadas exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação aplicável. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

A Companhia é listada no segmento especial do Nível 1 desde 2006, adotando um conjunto de regras e práticas de governança corporativa estipuladas no Regulamento do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento Nível 1”).

Abaixo estão as principais obrigações previstas no Regulamento Nível 1:

- percentual mínimo de 25% do total de ações representativas de seu capital social em circulação no mercado (free-float);
- vedação na cumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia;
- o mandato dos membros do Conselho de Administração deverá ser unificado e pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, exceto quando eventualmente deixe de existir acionista controlador, em casos de transição, hipótese em que os prazos dos mandatos unificados podem ser, uma única vez, de 3 (três) anos; e
- necessidade da divulgação, pela Companhia, de seu calendário anual com as datas programadas dos atos e eventos societários.

As regras elencadas acima visam a conceder, entre outros direitos, transparência às atividades e à situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração fiscalização das companhias.

Comitês de Assessoramento

Além do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Sustentabilidade, descritos no item 12.1 deste Formulário de Referência, a Companhia constituiu outros comitês de assessoramento não estatutárias que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria nas matérias de sua responsabilidade.

São elas:

a) Comissão de Comercialização de Energia

A Comissão de Comercialização de Energia é composta por 2 (dois) membros indicados pelo Conselho de Administração, podendo ou não pertencer ao Conselho, com um mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer momento.

A Comissão de Comercialização de Energia da Companhia tem como objetivo (i) acompanhar as posições de compra e venda de energia assumidas pela Companhia; (ii) promover a discussão sobre cenários e perspectivas do mercado de energia nacional; (iii) promover a discussão sobre a estratégia de comercialização da Companhia; (iv) supervisionar a gestão do risco de mercado e do risco hidrológico dentro dos parâmetros previamente estabelecidos e acompanhar as ações propostas pela Companhia para a sua mitigação quando os limites forem extrapolados, conforme

12.12 - Outras informações relevantes

procedimentos estabelecidos nas normas internas de Risco de Mercado e de Risco Hidrológico; (v) incentivar e assegurar que a Companhia atue na comercialização de energia de acordo com as melhores práticas de mercado; e (vi) elaborar recomendações e pareceres sobre os temas de comercialização de energia para suportar a decisão do Conselho de Administração.

b) Comissão Jurídica

A Comissão Jurídica é composta por 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração, que poderão pertencer ou não ao Conselho, e terão um mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer momento.

A Companhia possui uma Comissão Jurídica, que tem como objetivo (i) acompanhar as principais movimentações das contingências jurídicas da Companhia, sejam elas passivas ou ativas, judiciais ou administrativas; (ii) supervisionar as estratégias de curto, médio e longo prazos voltadas à redução do passivo e maximização do ativo jurídicos da Companhia; (iii) promover a discussão e dar visibilidade sobre decisões relevantes e possíveis cenários em processos específicos; (iv) compartilhar entendimentos e opiniões sobre a performance dos escritórios de advocacia, pareceristas e demais terceiros contratados pela Companhia; (v) discutir sobre eventuais acordos e negociações relevantes em andamento; e (vi) dar visibilidade sobre os principais indicadores da área jurídica.

c) Comissão de Ética

A Companhia dispõe de uma Comissão de Ética que possui o dever de analisar e recomendar ações corretivas referentes às denúncias realizadas por meio dos canais da Linha Ética da Companhia.

A Comissão de Ética é dotada de total independência e autonomia e é composta por 3 (três) membros, com competências, experiências e habilidades complementares, escolhidos pelo Diretor Presidente, cabendo ao Conselho de Administração da Companhia ratificar a decisão. Os membros são selecionados em função de sua reputação e credibilidade entre os profissionais da Companhia.

Reuniões do Conselho de Administração

Nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, as reuniões do órgão serão convocadas pelo seu Presidente, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, ou pela maioria dos Conselheiros, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os Conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no caso das reuniões ordinárias e extraordinárias, se realizadas em primeira convocação e, de 3 (três) dias no caso das reuniões ordinárias e extraordinárias, se realizadas em segunda convocação, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos da ordem do dia.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável por apresentar diretamente aos membros do Conselho de Administração da Companhia informações úteis (operacionais, sistêmicas, de mercado e etc.) obtidas junto ao mercado e aos investidores que possam contribuir com o planejamento estratégico e controle de riscos da Companhia.

Abaixo, seguem as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria que ocorreram no exercício social anterior, bem como o percentual de participação do membro em tais reuniões.

12.12 - Outras informações relevantes

Nome	Pertence ao	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Fabio Rogerio Zanfelicce	Conselho de Administração	9	100%
Raul Almeida Cadena	Conselho de Administração	9	100%
Frederico Ferreira Sarmiento	Conselho de Administração	9	100%
Ricardo Szlejf	Conselho de Administração	8	88,88 %
Mauro Eduardo Guizeline	Conselho de Administração	9	100%
Felipe Dutra Cançado	Conselho de Administração	9	100%
Iara Pasian	Conselho de Administração	9	100%
Paulo Sergio Cordeiro Novais	Conselho de Administração	9	100%
Heraldo Gilberto de Oliveira	Conselho Fiscal (efetivo)	4	100%
Carla Alessandra Trematore	Conselho Fiscal (suplente)	0	0%
Carlos Atushi Nakamuta	Conselho Fiscal (suplente)	0	0%
Bruno Shigueyoshi Oshiro	Conselho Fiscal (suplente)	0	0%
Guillermo Oscar Braunbeck	Conselho Fiscal (efetivo)	4	100%
Paulo Roberto Franceschi	Conselho Fiscal (efetivo)	4	100%

Nome	Pertence ao	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Iara Pasian	Comitê de Auditoria Estatutário	9	100%
José Écio Pereira da Costa Junior	Comitê de Auditoria Estatutário	9	100%
Angela Aparecida Seixas	Comitê de Auditoria Estatutário	9	100%

Relacionamento entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho de Administração é o responsável por coordenar a interação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal, bem como prestar os esclarecimentos e informações solicitados pelo Conselho Fiscal relativos à sua função fiscalizadora.

Processo de Avaliação e Treinamento da Administração

A Companhia não adotou, até 31 de dezembro de 2020, processos formais de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros dos referidos órgãos. Adicionalmente, a Companhia não tem programa de treinamento para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, mas está avaliando a possibilidade de implementá-los a partir do próximo exercício social.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Estão apresentados abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, (iii) convocação em primeira ou segunda convocação, e (iv) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	Em AGO: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do conselho fiscal e do relatório do comitê de auditoria estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) proposta da administração sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2021; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia (vi) designação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (vii) designação do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (viii) dispensa do Sr. Fabio Rogerio Zanfelice do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.; (ix) dispensa do Sr. Frederico Ferreira Sarmiento do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.; (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (xi)	30/03/2020	1ª convocação	94% ON 0,00% PNA 35% PNB

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
	<p>dispensa da Srta. Iara Pasian do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.; e (xii) fixação da remuneração global anual dos administradores, do conselho fiscal e do comitê de auditoria estatutário para o exercício social de 2021.</p> <p>Em AGE: (i) a ratificação da eleição do Sr. Fabio Rogério Zanfelice, em complementação de mandato, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, realizada em Reunião do Conselho de Administração de 06 de agosto de 2019; (ii) a reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração dos atuais parágrafos 2º e 3º do artigo 4º; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.</p>			
Assembleia Geral Ordinária	<p>(i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; (vi) designação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (vii) designação do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (viii) caracterização do membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ix) dispensa do Sr. João Henrique</p>	29/04/2019	1ª convocação	<p>95,03% ON 0,00% PNA 59,69% PNB</p>

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
	Batista de Souza Schmidt do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.; (x) dispensa do Sr. Raul Almeida Cadena do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.; (xi) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (xii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (xiii) fixação da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019.			
Assembleia Geral Extraordinária	i) redução do número de membros eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato em curso, de 10 (dez) para 8 (oito) membros; (ii) eleição de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) dispensa de candidatos ao Conselho de Administração do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente no mercado, nos termos do art. 147, § 3º, I, da Lei das S.A.; (iv) designação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (v) designação do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.	11/01/2019	1ª convocação	93,52% ON 0,00% PNA 13,71% PNB
Assembleia Geral Extraordinária	(i) reforma do Estatuto Social da Companhia, com a alteração dos atuais artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 55, a revogação dos atuais artigos 19, 20, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, e a inclusão dos novos artigos 27, 36, 40, com sua consequente renumeração; (ii) consolidação do	27/12/2018	1ª convocação	80,171948% ON 0,00% PNA 13,713590% PNB

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	<p>Estatuto Social da Companhia; e (iii) retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) de 24.04.2018</p> <p>(i) eleição e ratificação de membros para o Conselho de Administração, indicados pelo Acionista Controlador. (ii). Designação do Presidente do Conselho de Administração. (iii). Eleição de Conselheiro Fiscal, por substituição, indicado pelo Acionista Controlador. (iv). Alteração do Estatuto Social para contemplar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, em decorrência da conversão de ações preferenciais classe A (PNA). Segue abaixo a nova redação do artigo 3º: ARTIGO 3º -O capital social é de R\$ 5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em 327.502.673 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e setenta e três) ações, sendo 109.167.801 (cento e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentas e uma) ações ordinárias de classe única e 7.386.323 (sete milhões, trezentas e oitenta e seis mil, trezentas e vinte e três) ações preferenciais classe A e 210.948.549 (duzentos e dez milhões, novecentas e quarenta e oito mil e quinhentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal. VII -ESCLARECIMENTO: As matérias foram devidamente apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do Parecer CODEC nº 125/2018, de 31.07.2018.</p>	02/08/2018	1ª convocação	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto

12.12 - Outras informações relevantes

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	(i) Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2017, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (ii). Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas; (iii). Eleição dos membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Fiscal	24/04/2018	1ª convocação	Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Embora a Companhia ainda não possua política de remuneração formalmente aprovada para o exercício social de 2020, os objetivos e premissas das práticas de remuneração adotadas pela Companhia são:

- a. atrair, reter e motivar os administradores, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento e a concretização das estratégias de negócios da Companhia;
- b. alinhar os interesses dos administradores, dos acionistas e da Companhia para a criação de valor para a Companhia de forma sustentável;
- c. motivar e recompensar o desempenho individual dos administradores, tendo em vista o alcance de metas financeiras e/ou estratégicas da Companhia;
- d. estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e, conseqüentemente, a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas;
- e. propagar a cultura de alta performance e meritocracia; e
- f. fornecer a seus administradores níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelos mercados selecionados.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os elementos da remuneração da Companhia podem ser segregados conforme abaixo:

- Remuneração fixa: O objetivo da remuneração fixa mensal é oferecer compensação direta aos administradores da Companhia pelos serviços prestados e reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência profissional, abrangência e complexidade das funções desempenhadas e aplicação das competências requeridas no contexto da organização;
- Benefícios: os benefícios visam a garantir a competitividade das práticas de remuneração, tendo por objetivo o oferecimento de um pacote atrativo para reter diretores em posições-chaves e que seja compatível com os padrões do mercado para o desempenho de funções semelhantes, bem como complementar os benefícios da previdência social oficial e conferir maior segurança aos diretores estatutários e não estatutários, permitindo-lhes manter o foco no desempenho de suas respectivas funções; e
- Remuneração variável: objetiva premiar o alcance e a superação de metas financeiras e estratégicas do negócio.

Atualmente a remuneração variável paga aos diretores estatutários e não estatutários é composta:

- (i) pela Remuneração Variável de Curto Prazo (que engloba eventual pagamento de Bônus e de participação nos resultados) e é baseado no nível de alcance de metas preestabelecidas conforme determinadas pelo Conselho de Administração e em Planos de Participação nos Lucros ou Resultados da Companhia; e

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) pela Remuneração Variável de Longo Prazo, correspondente ao Incentivo de Longo Prazo (“ILP”), prevista na política aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2019, que possui como objetivo garantir a competitividade da remuneração de seus executivos-chave frente ao mercado, equilibrando o fator de retenção com a geração de resultados consistentes e de longo prazo.

Conselho de Administração

A remuneração do Conselho de Administração da Companhia é composta por 12 pagamentos mensais (remuneração fixa), sem elementos variáveis ou benefícios diretos ou indiretos. Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa mensal, independentemente do número de reuniões do Conselho de Administração das quais participem.

Caso o membro do Conselho de Administração participe também de comitês de assessoramento, ele poderá receber um valor fixo adicional, pago mensalmente. Este valor fixo adicional, caso aplicável, está contemplado na remuneração fixa do Conselho de Administração, indicada no item 13.2 deste Formulário de Referência, na linha “remuneração por participação em comitês”.

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

A remuneração total da Diretoria Estatutária e não Estatutária da Companhia é composta pelos seguintes elementos:

Remuneração fixa mensal: A remuneração fixa mensal dos diretores estatutários e não estatutários é composta por 13 pagamentos mensais e uma gratificação de férias a ser calculada nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho aplicável.

Benefícios: Os benefícios concedidos aos diretores estatutários e não estatutários são: assistência médica, seguro de vida em grupo, previdência privada, férias, FGTS, seguridade social e vale refeição.

Remuneração Variável: Composta pela remuneração variável de curto prazo e pelo ILP, conforme descrito acima.

Conselho Fiscal

A remuneração mensal do Conselho Fiscal, conforme prescrito no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Durante os exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020, o Conselho Fiscal da Companhia fez jus apenas à remuneração fixa mensal, correspondente a 12 pagamentos mensais, sem nenhum benefício direto ou indireto. Não fez parte da remuneração do Conselho Fiscal, e igualmente não está previsto para o exercício social de 2021, qualquer tipo de remuneração variável, benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, ou remuneração baseada no valor das ações.

Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) é composta por 12 pagamentos mensais (remuneração fixa).

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Não faz parte da remuneração do CAE qualquer tipo de remuneração variável, benefícios pós emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, ou remuneração baseada no valor das ações da Companhia.

O Coordenador do CAE recebe remuneração diferenciada em razão de suas funções e atribuições específicas desempenhadas pelo cargo que ocupa no Comitê. Os demais membros do CAE recebem, entre si, a mesma remuneração.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

O quadro a seguir mostra a participação relativa de cada elemento, em relação à remuneração total:

2020			
Elementos da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	100%	43,34%	100%
Benefícios diretos ou indiretos	0%	4,03%	0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	52,63%	0%
Outros (Encargos ônus da empresa)	0%	0%	0%
Outros (Gratificação anual)	0%	0%	0%

2019			
Elementos da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	100%	34,97%	100%
Benefícios diretos ou indiretos	0%	1,25%	0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	63,78%	0%
Outros (Encargos ônus da empresa)	0%	0%	0%
Outros (Gratificação anual)	0%	0%	0%

2018			
Elementos da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou pró-labore	76,87%	61,33%	76,87%
Benefícios diretos ou indiretos	0%	8,82%	0%
Participação em Comitês	0%	0%	0%
Remuneração Variável	0%	2,65%	0%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Outros (Encargos ônus da empresa)	16,67%	22,42%	0%16,67%
Outros (Gratificação anual)	6,46%	4,78%	6,46%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conforme já informado no item 13.1 (a) deste Formulário de Referência, tendo em vista que o controle acionário da Companhia era detido pelo Governo do Estado de São Paulo até 10 de dezembro de 2018, até o exercício social de 2018, a remuneração dos conselheiros, diretores e membros de comitês da Companhia seguia a Deliberação CODEC, que estipula as normas gerais para a fixação de remuneração, gratificações, benefícios e vantagens a serem observadas pelas empresas nas quais o Estado de São Paulo é acionista controlador, direta ou indiretamente.

A remuneração global do exercício social de 2018 atribuída aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foi fixada na assembleia geral realizada em 24 de abril de 2018, e se baseou na Deliberação CODEC.

Nos exercícios sociais de 2019 e 2020, a Companhia estruturou as bases da remuneração para seus administradores por meio de comparativo com estudos de mercado conduzidos por empresas externas especializadas e independentes.

O painel de empresas que compôs a base para essa pesquisa foi selecionado levando em consideração critérios como: (a) porte (faturamento) similar ao da Companhia; (b) indústrias de diferentes setores, mas, principalmente, do setor de energia; (c) empresas de capital nacional e subsidiárias de empresas estrangeiras líderes em seus respectivos segmentos de atuação; e (d) práticas de remuneração consistentes e reconhecidas no mercado.

O valor anual global da remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal da Companhia é aprovado em assembleia geral. Após a definição das verbas globais de remuneração, a remuneração individual e o valor atribuído a cada membro da administração são definidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Conforme já mencionado ao longo desse item 13.1(a), a remuneração global do exercício social de 2018 atribuída aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foi fixada em assembleia geral realizada em 24 de abril de 2018, e se baseou na Deliberação CODEC.

Nos exercícios sociais de 2019 e 2020, a remuneração dos membros do Conselho de Administração passou a ter como objetivos principais oferecer compensação adequada aos membros do Conselho de Administração da Companhia pelos serviços prestados e reconhecer e refletir o valor do cargo interna e externamente, em linha com as práticas de mercado.

A remuneração da diretoria estatutária e não estatutária, por sua vez, tem como objetivo oferecer compensação direta aos diretores estatutários e não estatutários da Companhia pelos serviços prestados e garantir a competitividade das práticas de remuneração, bem como promover um pacote atrativo para reter diretores em posições chaves e premiar o alcance e a superação de

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

metas individuais e da Companhia preestabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

A remuneração atribuída aos membros do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento tem como objetivo principal atrair conselheiros com reputação e perfis adequados.

(v) membros não remunerados

Todos os administradores e membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário são remunerados pela Companhia, salvo se o membro, por iniciativa dele, renuncia à remuneração. Em agosto de 2019, um dos membros do Conselho de Administração da Companhia renunciou à remuneração até o término do mandato dele, que se encerrará na eleição do membro que irá substituí-lo no órgão, a ser realizada na AGO de 30 de março de 2021, e subsequente investidura no cargo ou, em caso de reeleição desse conselheiro, até a investidura dele no cargo para o novo mandato.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Embora a Companhia não utilize indicadores específicos, a determinação dos elementos de remuneração dos administradores leva em consideração sua responsabilidade, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

No caso da remuneração dos diretores estatutários e não estatutários, a remuneração variável é baseada no nível de alcance de metas financeiras e não financeiras preestabelecidas e determinadas pelo Conselho de Administração e em Planos de Participação nos Lucros ou Resultados da Companhia.

Os membros do conselho de administração e dos comitês de assessoramento são elegíveis somente à remuneração fixa, conforme prática de mercado, não estando sujeitos aos indicadores de desempenho, de maneira que a remuneração deve refletir o desempenho, demanda de tempo, responsabilidades, experiência, formação e conhecimento do executivo.

Os membros do Conselho Fiscal também recebem apenas remuneração fixa, portanto sem efeitos de indicadores de desempenho, incompatíveis com as funções daquele órgão, mas sua remuneração reflete o desempenho, demanda de tempo, responsabilidades, experiência, formação e conhecimento do executivo.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme informado no item (c) acima, no caso da remuneração dos diretores estatutários e não estatutários, a remuneração variável é baseada no nível de alcance de metas preestabelecidas dos diretores estatutários e não estatutários determinadas pelo Conselho de Administração e em Planos de Participação nos Lucros ou Resultados da Companhia.

Conforme informado no item (d) acima, os membros do conselho de administração, conselho fiscal e dos comitês são elegíveis somente a remuneração fixa, portanto sem efeitos de indicadores de desempenho.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

As práticas de remuneração descritas neste item 13.1 têm por objetivo alinhar os interesses dos administradores e membros do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento aos interesses da Companhia na medida em que propiciam a manutenção de profissionais dotados de competência, experiência, motivação, necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial e planejamento orçamentário da Companhia.

No curto prazo, a Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado.

Adicionalmente, o pagamento de bônus, participação nos resultados e Incentivos de Longo prazo a determinados colaboradores premia o alcance e a superação de metas individuais e da Companhia, preestabelecidas pelo Conselho de Administração e alinha os interesses dos administradores com os resultados de médio e longo prazo da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há pagamento de remuneração suportado por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O valor anual global da remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal da Companhia é aprovado em assembleia geral. Após a definição das verbas globais de remuneração, a remuneração individual e o valor atribuído a cada membro da administração são definidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração. Não há outro órgão ou comitê do emissor que participe do processo decisório.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Conforme já mencionado nesse item 13.1, até o exercício social de 2018, a remuneração dos conselheiros, diretores e membros de comitês da Companhia seguia a Deliberação CODEC.

Nos exercícios sociais de 2019 e 2020, a Companhia estruturou as bases da remuneração para seus administradores por meio de comparativo com estudos de mercado conduzidos por empresas externas especializadas e independentes.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Adicionalmente, a Companhia analisa a performance e o desempenho dos seus administradores para manter uma remuneração adequadas a qualidades dos seus administradores, visando engajar as qualificações individuais dos profissionais aos objetivos estratégicos da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia constantemente a adequação da remuneração e dos seus estímulos de curto, médio e longo prazos, conforme aplicável, estão adequados e em linha com o praticado no mercado. Caso seja identificada alguma inadequação, esta é revista.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	586.155,43	3.117.104,53	317.221,15	4.020.481,11
Benefícios direto e indireto	0,00	225.727,56	0,00	225.727,56
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.823.646,47	0,00	4.823.646,47
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.</p> <p>Um membro do Conselho de Administração renunciou a remuneração a partir de agosto de 2019 até o término de seu mandato, em abril de 2021.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.</p> <p>Um membro do Conselho de Administração renunciou a remuneração a partir de agosto de 2019 até o término de seu mandato, em abril de 2021.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.</p>	
Total da remuneração	586.155,43	8.166.478,56	317.221,15	9.069.855,14

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00

Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	565.509,28	2.951.345,91	306.047,64	3.822.902,83
Benefícios direto e indireto	0,00	274.577,88	0,00	274.577,88
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.584.330,67	0,00	3.584.330,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.</p> <p>Um membro do Conselho de Administração renunciou a remuneração a partir de agosto de 2019 até o término de seu mandato, em abril de 2021.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.</p>	
Total da remuneração	565.509,28	6.810.254,46	306.047,64	7.681.811,38

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	2,67	4,75	14,92
Nº de membros remunerados	7,08	1,92	4,75	13,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	558.253,76	1.748.822,55	342.156,45	2.649.232,76
Benefícios direto e indireto	0,00	62.652,27	0,00	62.652,27
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
Participação de resultados	0,00	2.804.091,82	0,00	2.804.091,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais. Um membro do Conselho de Administração renunciou a remuneração a partir de agosto de 2019 até o término de seu mandato, em abril de 2021.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.	
Total da remuneração	558.253,76	5.001.566,64	342.156,45	5.901.976,85

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,42	3,50	4,92	17,84
Nº de membros remunerados	9,42	3,50	4,92	17,84
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	715.945,60	1.278.537,92	240.779,46	2.235.262,98
Benefícios direto e indireto	0,00	183.873,95	0,00	183.873,95
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	155.229,65	467.395,01	52.204,92	674.829,58
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição patronal do INSS	Contribuição patronal do INSS	Contribuição patronal do INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	27.512,84	0,00	27.512,84

Participação de resultados	0,00	27.733,05	0,00	27.733,05
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	60.202,65	99.518,87	20.245,13	179.966,65
Descrição de outras remunerações variáveis	Gratificação anual.	Gratificação anual.	Gratificação anual.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente, com duas casas decimais e o número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente com duas casas decimais.	
Total da remuneração	931.377,90	2.084.571,64	313.229,51	3.329.179,05

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

A Companhia não possui plano de remuneração variável para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2021 (Valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	3	3	14
Nº de membros remunerados	7	3	3	13
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,0	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	236.618,85	0,00	236.618,85
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.864.386,29	0,00	3.864.386,29
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.342.052,29	0,00	2.342.052,29
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.342.052,29	0,00	2.342.052,29

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 2020 (Valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	3	3	14
Nº de membros remunerados	7	3	3	13
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	224.808,93	0,00	224.808,93
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.668.902,61	0,00	3.668.902,61
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.223.577,34	0,00	2.223.577,34
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.584.330,67	0,00	3.584.330,67

Remuneração variável - exercício social encerrado em 2019 (Valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	2,67	4,75	14,92
Nº de membros remunerados	n/a	1,92	n/a	1,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	207.262,60	0,00	207.262,60
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.256.006,17	0,00	3.256.006,17
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.047.162,34	0,00	2.047.162,34
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.804.091,82	0,00	2.804.091,82

Remuneração variável - exercício social encerrado em 2018 (Valores em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,42	3,50	4,92	17,84
Nº de membros remunerados	0,00	3,50	0,00	3,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido	0,00	27.512,84	0,00	27.512,84
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	27.733,05	n/a	27.733,05

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atualmente plano de remuneração baseado em ações/opções de compra de ações de emissão da Companhia. Para mais informações, vide item 13.6 deste Formulário de Referência.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atualmente plano de remuneração baseado em ações/opções de compra de ações de emissão da Companhia. Para mais informações, vide item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atualmente plano de remuneração baseado em ações/opções de compra de ações de emissão da Companhia. Para mais informações, vide item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atualmente plano de remuneração baseado em ações/opções de compra de ações de emissão da Companhia. Para mais informações, vide item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atualmente plano de remuneração baseado em ações/opções de compra de ações de emissão da Companhia. Para mais informações, vide item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente detidos por administradores e conselheiros fiscais na data de encerramento do último exercício social.

2020 ¹				
	ON	PNA	PNB	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0

¹ Conforme posição informada pelos administradores da Companhia pelo Formulário 358.

2019 ¹				
	ON	PNA	PNB	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0

¹ Conforme posição informada pelos administradores da Companhia pelo Formulário 358.

2018 ¹				
	ON	PNA	PNB	Total
Conselho de Administração	0	0	0	0
Diretoria	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0

¹ Conforme posição informada pelos administradores da Companhia pelo Formulário 358.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

(Em R\$)	Diretoria Estatutária
Nº de membros - total	3
Nº de membros - remunerados	3
Nome do plano	Plano de Benefícios CESP CD
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Término de vínculo com o patrocinador; 55 anos de idade e 5 anos de vinculação ao plano ou 53 anos de idade e 10 anos de vinculação ao plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores.	271.836,70
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	271.836,70

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,00	2,67	3,50	8,00	7,50	9,42	3,00	4,75	4,92
Nº de membros remunerados	3,00	1,92	3,50	7,00	7,08	9,42	3,00	4,75	4,92
Valor da maior remuneração(Reais)	3.591.661,68	2.784.242,43	1.126.782,20	80.787,04	72.370,96	237.692,65	102.015,88	84.217,24	10.180,22
Valor da menor remuneração(Reais)	1.408.763,09	978.434,43	488.182,18	80.787,04	25.572,80	237.692,65	102.015,88	4.262,13	10.180,22
Valor médio da remuneração(Reais)	2.270.084,82	2.609.513,03	595.591,90	80.787,04	78.812,30	237.692,65	102.015,88	72.032,94	10.180,22

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O cálculo do valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual pelo número de membros. Tendo em vista que todos os membros exerceram o cargo por menos 12 meses, com entradas em períodos diferentes, o valor da menor remuneração anual individual e o valor da maior remuneração anual individual foram apurados considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. O Diretor com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 10 (dez) meses.
31/12/2018	Os valores reportados refletem a remuneração descrita no item 13.2 deste Formulário de Referência. Assim, não foram considerados, para o cálculo dos valores mínimo, médio e máximo das remunerações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, os encargos sociais de ônus do empregador, que, nos termos do entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), não integram os montantes de remuneração global ou individual, pois não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Os valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustados tendo em vista o regime específico aplicável à Companhia à época, que ainda era uma Companhia estatal

Conselho de Administração	
31/12/2019	O cálculo do valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual pelo número de membros. Tendo em vista que um membro do Conselho de Administração renunciou à remuneração, este não foi considerado para o cálculo do valor médio da remuneração anual, embora tenha sido computado para a indicação do número de membros do órgão. Tendo em vista que todos os membros remunerados exerceram o cargo por menos de 12 meses, o valor da menor remuneração anual individual e o valor da maior remuneração anual individual foram apurados considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. O Conselheiro com a maior remuneração individual exerceu o cargo por 11 (onze) meses.
31/12/2018	Os valores reportados refletem a remuneração descrita no item 13.2 deste Formulário de Referência. Assim, não foram considerados, para o cálculo dos valores mínimo, médio e máximo das remunerações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, os encargos sociais de ônus do empregador, que, nos termos do entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), não integram os montantes de remuneração global ou individual, pois não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Os valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustados tendo em vista o regime específico aplicável à Companhia à época, que ainda era uma Companhia estatal

Conselho Fiscal

31/12/2019	O cálculo do valor médio da remuneração anual corresponde à divisão do valor total da remuneração anual pelo número de membros. Tendo em vista que apenas um dos membros exerceu o cargo por 12 meses, o valor da menor remuneração anual individual e o valor da maior remuneração individual foram apurados considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. O Conselheiro Fiscal com a menor remuneração anual individual exerceu o cargo por apenas 1 (um) mês.
31/12/2018	Os valores reportados refletem a remuneração descrita no item 13.2 deste Formulário de Referência. Assim, não foram considerados, para o cálculo dos valores mínimo, médio e máximo das remunerações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, os encargos sociais de ônus do empregador, que, nos termos do entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), não integram os montantes de remuneração global ou individual, pois não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Os valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 não foram ajustados tendo em vista o regime específico aplicável à Companhia à época, que ainda era uma Companhia estatal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Atualmente, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Conforme detalhado no item 12.11 deste Formulário de Referência, a Companhia possui apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O), que visa a garantir a seus administradores o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Conselho de Administração	42,86%	38%	60%
Diretoria Estatutária	0%	0%	25%
Conselho Fiscal	0%	0%	60%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração reconhecida no resultado da Companhia paga a quaisquer dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, houve apenas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, conforme a seguir disposto.

Demais remunerações recebidas, especificando a que título				
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do Emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	2.602.117,83 ¹	0,00	2.602.117,83

¹ Valor transferido em 18 de dezembro de 2020 pela Nexa Resources para a CESP, e integralmente pago pela CESP a um de seus Diretores, referente ao pagamento remanescente de Incentivo de Longo Prazo – ILP deste diretor, relativo à sua atuação prévia na Nexa Resources.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Transferência de Administrador da Nexa para a CESP e de valor correspondente à remuneração devida pela Nexa a ele

Conforme disposto no item 13.15. acima, a Companhia esclarece que em relação à transferência de valores da Nexa Resources, sociedade sob controle comum, para ela em 2020, com o fim exclusivo de pagamento de valor remanescente de Incentivo de Longo Prazo – ILP de diretor transferido para a Companhia relativamente exclusivamente a serviços prestados anteriormente por referido administrador na Nexa.

A transferência acima foi motivada e ocorreu pelo fato de que, após a transferência do diretor para a Companhia, a Nexa Resources ficou inabilitada de acessar a conta vinculada (e-social) para recolhimento dos valores de INSS e FGTS do referido diretor, e, por tal razão, foi necessária a transferência de valores da Nexa Resources para a Companhia, de forma a operacionalizar todo o pagamento. A Companhia informa que não houve qualquer despesa ou lucro para a Companhia em relação à transação aqui referida, sendo ela neutra financeiramente para a CESP.

Inexistência de plano baseado em ações

A Companhia não possui atualmente plano de remuneração baseado em ações, quais sejam, plano de opção de compra de ações ou plano de compra ou entrega de ações, nem qualquer outro plano de envolva a transferência da titularidade de ações de emissão da Companhia a administradores ou quaisquer colaboradores. A Companhia possui, porém, plano de incentivo de longo prazo meramente referenciado em ações que não se enquadra nos critérios acima mencionados.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados, incluindo todos os cargos e posições até o nível de presidência:

	Número de empregados		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
São Paulo - SP			
Administrativo	115	123	307
Operacional	3	4	14
Manutenção	0	0	9
Total	118	127	330
Paraibuna - SP			
Administrativo	7	9	12
Operacional	7	9	17
Manutenção	6	6	11
Total	20	24	40
Rosana -SP			
Administrativo	25	38	66
Operacional	24	33	46
Manutenção	21	26	37
Total	70	97	149
TOTAL	208	248	519

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia contrata empresas para a realização dos seguintes serviços: conservação geral e limpeza; segurança e vigilância; transporte; manutenção de usinas (geradores); e manutenção e conservação de projetos de reflorestamento e piscicultura. Nesses contratos, são as empresas terceirizadas que têm a responsabilidade de gerenciar o número de profissionais envolvidos.

	Número de empregados		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
São Paulo - SP			
Limpeza	5	5	N.d.
Segurança	0	0	N.d.
Transporte	0	0	N.d.
Manutenção Usinas	0	0	N.d.
Reflorestamento / Piscicultura	0	0	N.d.
Total	5	5	N.d.
Paraibuna - SP			
Limpeza	6	7	N.d.
Segurança	20	N.d.	N.d.
Transporte	2	N.d.	N.d.
Operacional	48	18	N.d.
Manutenção	38	3	N.d.
Manutenção Usinas	0	9	N.d.
Reflorestamento / Piscicultura	13	11	N.d.
Total	127	48	N.d.
Rosana -SP			
Limpeza	24	24	N.d.
Segurança	40	N.d.	N.d.
Transporte	3	N.d.	N.d.
Operacional	0	48	N.d.
Manutenção	12	3	N.d.
Manutenção Usinas	12	32	N.d.
Reflorestamento / Piscicultura	40	19	N.d.
Total	131	126	N.d.
TOTAL	263	179	N.d.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(c) índice de rotatividade

A tabela abaixo apresenta o índice de rotatividade da Companhia para os períodos indicados.

Índice de Rotatividade		
31/12/2020	31/12/2019 ¹	31/12/2018
27,63%	94,39%	2,7%

(1) Considera funcionários que aderiram aos programas de demissão voluntária - PDV

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Com relação ao exercício social de 2020, em comparação ao exercício anterior, houve redução do indicador de rotatividade. Durante o exercício aconteceram ainda algumas ações de revisão e reorganização da estrutura organizacional de forma alinhada ao momento de transformação da Companhia, o que explica o índice.

Histórico de alterações relevantes

Com relação ao exercício social de 2019, em comparação aos exercícios anteriores, o aumento significativo do indicador de rotatividade decorre do fato de que houve uma revisão e reorganização da estrutura organizacional de forma alinhada ao momento de transformação da Companhia. Houve a realização de dois PDVs (Pedidos de Demissões Voluntárias) nos meses de fevereiro e junho de 2019, contando com a adesão de 328 e 26 empregados, respectivamente, encerrando 2019 com 248 empregados próprios ativos.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

As ações e práticas de remuneração da Companhia buscam a valorização e o reconhecimento de resultados superiores e desempenhos diferenciados. Características alinhadas com o momento de transformação e atributos da cultura da Companhia. Dessa forma, embora a Companhia não tenha política de remuneração formalmente aprovada, os objetivos e premissas adotados pela Companhia são:

- atrair, reconhecer, reter e incentivar os profissionais com as competências requeridas, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento e a concretização das estratégias de negócios da companhia;
- garantir meritocracia, manter incentivos necessários para a concretização de ações, além de motivar e recompensar o desempenho individual, frente ao alcance de metas e resultados alinhados à estratégia de negócios;
- considerar as atribuições, experiência profissional, abrangência e complexidade das funções desempenhadas e aplicação das competências requeridas no contexto da Companhia;
- e
- estar alinhado as melhores práticas de mercado, de forma a manter a companhia em posição competitiva em relação às companhias que atuam no mesmo mercado.

A remuneração dos empregados da Companhia é composta pelos seguintes elementos: (a) remuneração fixa, formada por salário base mensal, composto de treze pagamentos mensais e adicionais; (b) remuneração variável por meio de um programa de participação nos resultados; e (c) benefícios, como o Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão, Assistência médica e hospitalar e odontológica, auxílio-alimentação e lanche matinal e auxílio creche, conforme descritos no item (b) abaixo.

Conforme cláusula constante do Acordo Coletivo de Trabalho, a Companhia disponibiliza anualmente verba para realização do Planejamento de Cargos e Salários. As regras para movimentação de pessoal são estabelecidas pela área de Desenvolvimento Humano Organizacional, aprovadas pela Diretoria da Empresa e contemplam a concessão de bônus, promoções e/ou méritos, direcionadas pela meritocracia. As propostas de movimentação têm como base o desempenho do profissional medido por meio de avaliações realizadas no SDC (Sistema de Desenvolvimento Cesp). Com o objetivo de reconhecer a produtividade e empenho dos seus empregados na obtenção de resultados superiores, a Companhia possui um sistema de remuneração por resultados.

Os indicadores utilizados para a mensuração e apuração desses resultados traduzem as metas reais que são fixadas, apresentadas e discutidas no início de cada ano pelas gerências da Companhia junto aos empregados e aos sindicatos representativos dos empregados da Companhia. São estabelecidos, anualmente, parâmetros superiores e inferiores de desempenho para cada indicador com a finalidade de recompensa máxima quando da consecução da meta e proporcionalmente quando do cumprimento parcial no período de apuração. Para o ano de 2020, foram utilizadas as metas financeiras e estratégicas da Companhia.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(b) política de benefícios

Pensando na saúde e qualidade de vida, a Companhia disponibiliza aos seus funcionários um conjunto de benefícios que proporciona assistência nas mais diversas situações. Os benefícios concedidos a todos os seus funcionários são:

Plano de Previdência Privada

Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (PSAP B1). Tem como característica principal o modelo misto, composto de Benefício Definido (“BD”) e Contribuição Definida (“CD”). O cálculo do BD considera 70% do salário real de contribuição. Já a CD, que é uma contribuição voluntária, é calculada sobre os 30% restantes do salário real de contribuição. O custeio do plano para o BD é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como CD é paritário entre a Companhia e os empregados, baseado em percentual escolhido livremente pelo participante, até o limite de 2,5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

Plano de Contribuição Definida (CD). Tem como principal característica o modelo de contribuição definida. A contribuição do participante é determinada pela aplicação de um percentual, conforme sua opção, definido em múltiplos de 0,5% até 6% sobre o salário real de contribuição. A contrapartida do patrocinador corresponderá a até 100% da contribuição normal do participante, conforme regulamento. Além da contribuição normal mensal e obrigatória, o participante poderá optar por efetuar a Contribuição Voluntária (percentual livre escolhido) ou a Contribuição Esporádica (valor expresso em moeda corrente nacional), ambas sem a contrapartida do patrocinador.

Assistência médica e hospitalar e odontológica

A Companhia possui um sistema de credenciamento e reembolso de parte das despesas relacionadas à assistência médico-hospitalar, laboratorial, psiquiátrica, psicoterapêutica, fonoaudiológica, fisioterapêutica e terapia ocupacional.

Assistência médica e hospitalar - Fundação Cesp

Disponibilizado pelo sistema de credenciamento e reembolso de parte das despesas efetuadas com assistência médico-hospitalar, laboratorial, psiquiátrica, psicoterapêutica, fonoaudiológica, fisioterapêutica e terapia ocupacional. No sistema de credenciamento, o empregado participa das despesas quando da utilização dos recursos utilizados por ele e por seus dependentes, variando de 10% a 50% da tabela de participação, conforme faixa salarial, limitada a 15% da remuneração. O valor que ultrapassar o limitador é rateado entre todos os empregados, obedecendo ao sistema de cotas. A Companhia arca com o valor de 70% das despesas médicas. No sistema de reembolso, por sua vez, o empregado será ressarcido de 50% a 90% do valor da tabela teto da Fundação CESP.

Assistência médica e hospitalar - Bradesco Saúde

Disponibilizado pelo sistema de credenciamento e reembolso de parte das despesas efetuadas com assistência médico-hospitalar, laboratorial, psiquiátrica, psicoterapêutica, fonoaudiológica, fisioterapêutica e terapia ocupacional. No sistema de credenciamento, o empregado participa das despesas por coparticipação de 35% sobre os valores das consultas, 30% para exames simples e atendimento em pronto socorro – limitados a 5% do salário descontados em folha. Valores remanescentes serão descontados no mês seguinte. O funcionário somente terá

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

desconto referente à assistência médica se utilizar o plano, não havendo nenhuma forma de mensalidade.

Assistência Odontológica - Bradesco Dental

O plano odontológico é em parceria com o Bradesco dental, por adesão, o empregado paga 100% do valor da mensalidade, descontando em folha, podendo incluir dependentes e a mensalidade é individual.

Auxílio-alimentação e lanche matinal

O programa está inserido no Acordo Coletivo de trabalho e concede mensalmente em forma de cartão o benefício do auxílio-alimentação no valor de R\$ 783,59/mês e o benefício do lanche matinal no valor de R\$ 175,47/mês. A participação do empregado nesses benefícios varia de 2% a 11%, de acordo com seu salário nominal. Adicionalmente é fornecida cesta básica no valor de R\$ 319,68, aos empregados com salários de até R\$ 7.950,92, em forma de cartão, sendo que a participação do empregado nesse benefício, sobre o seu custo total, varia de 4% a 19%, também conforme seu salário nominal.

Auxílio-creche

O auxílio-creche é um benefício concedido mediante reembolso das despesas totais efetuadas com creche ou babá para crianças de até seis meses de idade, em conformidade com a Portaria nº 3.296/86, do Ministério do Trabalho. Para os empregados cujos filhos têm entre sete meses e sete anos é concedido um auxílio creche com um teto no valor de R\$ 774,78, que é reajustado anualmente, conforme acordo coletivo.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores (grupos de beneficiários, condições para o exercício, preços de exercício, prazos de exercício, quantidade de ações comprometidas pelo plano)

Não aplicável, tendo em vista não haver plano de remuneração baseado em ações para colaboradores não administradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A Companhia reconhece a liberdade sindical, ou seja, respeita o direito de trabalhadores e empregadores de constituir as organizações sindicais que reputarem convenientes, na forma que desejarem, ditando suas regras de funcionamento e ações que devam ser empreendidas, podendo nelas ingressar ou não, permanecendo enquanto for sua vontade.

A Companhia adota como premissa o cumprimento na forma da lei dos procedimentos que regulam as relações sindicais e trabalhistas, reconhecendo as convenções coletivas de trabalho como elemento regulador do contrato coletivo de trabalho e da representação sindical, e cumprindo com os direitos trabalhistas de seus colaboradores, previstos na legislação, nos acordos coletivos de trabalho e em suas normas internas. A construção de uma relação transparente de parceria entre os colaboradores e a Companhia, visando à satisfação e ao comprometimento do quadro de pessoal, deve-se pautar na prevenção e antecipação de eventuais conflitos localizados. As reivindicações e o processo de negociação com as entidades representativas dos colaboradores devem ser tratados de forma ética e respeitosa, buscando soluções negociadas que fortaleçam as relações de confiança e respeito mútuo.

Anualmente, em junho mês da data base, são realizadas as negociações visando à celebração dos acordos coletivos de trabalho entre a Companhia e os sindicatos dos eletricitários de São Paulo (representa a base da Capital e Vale do Paraíba), dos eletricitários de Campinas (representa a base do interior do Estado de São Paulo) e dos engenheiros no Estado de São Paulo (representa a categoria específica dos engenheiros), os quais representam a totalidade dos sindicatos com os quais a Companhia se relaciona.

Os acordos coletivos de trabalho abrangem a totalidade dos empregados e preveem diversos benefícios, vantagens salariais e mecanismos de proteção e promoção de saúde e segurança do trabalho. Também estão disciplinadas no referido instrumento as liberações permanentes e esporádicas de dirigentes e de representantes sindicais para participação em atividades organizadas pelas entidades. São permitidas, ainda, atividades sindicais dentro das instalações da Companhia, desde que solicitadas antecipadamente, com exposição de motivos e pauta, que são analisadas e deliberadas pela empresa.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há quaisquer outras informações julgadas relevantes para os fins deste item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Auren Energia S.A.						
28.594.234/0001-23	Brasileira-SP	Não	Sim	25/03/2022		
Não						
109.141.821	99,976%	218.247.797	99,960%	327.389.618	99,965%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	7.301.808	98,856%				
Preferencial Classe B	210.945.989	99,999%				
TOTAL	218.247.797	62,367%				
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
25.980	0,024%	87.075	0,040%	113.055	0,035%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	84.515	0,026%				
Preferencial Classe B	2.560	0,001%				
TOTAL	87.075	0,040%				
TOTAL						
109.167.801	100,000%	218.334.872	100,000%	327.502.673	100,000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	7.386.323	100,000%				
Preferencial Classe B	210.948.549	100,000%				
TOTAL	218.334.872	100,000%				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Auren Energia S.A.				28.594.234/0001-23	
10396010 Canada Inc.					
29.875.540/0001-09	Canadense	Sim	Sim	25/03/2022	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Canada Pension Plan Investment Board					
17.962.858/0001-30	Canadense	Sim	Sim	25/03/2022	
Não					
320.598.907	32,059	0	0,000	320.598.907	32,059
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
301.966.318	30,197	0	0,000	301.966.318	30,197
SF FIFTY SIX PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.					
28.742.029/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/03/2022	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Auren Energia S.A.				28.594.234/0001-23	
TOTAL					
1.000.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000.000	100,000
Votorantim Geração de Energia S.A.					
23.056.547/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/03/2022	
Não					
377.434.773	37,742	0	0,000	377.434.773	37,742
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim Geração de Energia S.A.				23.056.547/0001-04		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.437.490.305	100,000	0	0,000	1.437.490.305	100,000	
Votorantim S.A.						
03.407.049/0001-51	Brasileira-SP	Não	Sim	27/09/2018		
Não						
1.437.490.305	100,000	0	0,000	1.437.490.305	100,000	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL		0				
		0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A.				03.407.049/0001-51		
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasileira-SP	Não	Não	21/03/2017		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89	
Antonio Ermírio de Moraes Filho					
033.973.968-16	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,095	0	0,000	76.081.011	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
ERMAN Participações S.A.					
05.062.376/0001-44	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/2009	
Não					
0	0,000	300	33,334	300	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Eugênio Ermírio de Moraes					
353.047.918-78	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,054	0	0,000	34.657.522	5,054
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Fabiana de Moraes Martin Bianco						
355.162.308-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,813	0	0,000	19.289.594	2,812	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/2009		
Não						
0	0,000	300	33,333	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Julia Recio de Moraes Haddad						
353.047.898-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,054	0	0,000	34.657.522	5,054	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89	
Luís Ermírio de Moraes					
051.558.168-23	Brasileira-SP	Sim	Sim	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,095	0	0,000	76.081.012	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Marcia Regina Recio de Moraes					
037.674.038-89	Brasileira-SP	Sim	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,987	0	0,000	6.765.967	0,987
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Maria Lúcia Costa de Moraes					
260.315.798-12	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,095	0	0,000	76.081.011	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89	
Maria Regina Costa Ermírio de Moraes					
262.505.588-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,095	0	0,000	76.081.011	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Mario Ermírio de Moraes Filho					
355.162.298-12	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,813	0	0,000	19.289.594	2,812
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MRC Participações S.A.					
05.062.355/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Não	30/04/2013	
Não					
0	0,000	300	33,333	300	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89	
Natália de Moraes Zambrone					
355.162.288-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,813	0	0,000	19.289.594	2,812
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Nidia Maria Faustino Claro Moraes					
037.436.888-08	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/06/2015	
Não					
19.212.229	2,801	0	0,000	19.212.229	2,801
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Rosa Helena Costa de Moraes					
285.180.278-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,095	0	0,000	76.081.011	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89	
Rubens Ermírio de Moraes					
154.303.818-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,095	0	0,000	76.081.011	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
685.729.100	100,000	900	100,000	685.730.000	100,000
Vera Regina Costa de Moraes					
146.618.158-31	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,095	0	0,000	76.081.011	11,095
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89	Brasileira-SP	Sim	Não	30/04/2013		
Não						
0	0,000	300	33,330	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Ana Helena M. Vicitim						
317.265.148-70	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,285	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Ana Paula M. Riskallah						
256.179.308-77	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,285	0	0,000	97.818.442	14,285	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44	
Cláudio Ermírio de Moraes					
116.005.728-12	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ermírio Pereira de Moraes					
499.217.118-49	Brasileira-SP	Sim	Sim		
Não					
6	0,001	0	0,000	6	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fábio Ermírio de Moraes					
083.358.948-25	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,285	0	0,000	97.818.442	14,285
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/2009		
Não						
0	0,000	300	33,330	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Luciana M. Uihôa Rodrigues						
264.477.438-19	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,285	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marcos Ermirio de Moraes						
772.326.826-20	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,285	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Não	30/04/2013		
Não						
0	0,000	300	33,340	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ricardo Ermírio de Moraes						
042.879.868-30	Brasileira	Sim	Sim	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,285	0	0,000	97.818.442	14,285	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89	Brasileira-SP	Sim	Não	25/11/2002		
Não						
0	0,000	300	33,334	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44	Brasileira-SP	Sim	Não	25/11/2002		
Não						
0	0,000	300	33,333	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Fabio Ermirio de Moraes						
083.358.948-25	Brasileira	Sim	Sim	29/10/2002		
Não						
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,332	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26	
José Roberto Ermírio de Moraes					
029.080.178-81	Brasileira-SP	Sim	Sim		
Não					
228.243.034	33,334	0	0,000	228.243.034	33,332
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Roberto Ermírio de Moraes Neto					
817.568.288-49	Brasileira-SP	Sim	Sim	28/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MRC Participações S.A.					
05.062.355/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Não	25/11/2002	
Não					
0	0,000	300	33,333	300	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26	
TOTAL					
684.729.100	100,000	900	100,000	684.730.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89	Brasileira-SP	Sim	Não	30/04/2013		
Não						
0	0,000	300	33,334	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Carlos Eduardo M. Scripilliti						
104.056.958-70	Brasileira	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	24,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Clóvis Ermírio de Moraes Scripilliti						
023.290.828-19	Brasileira	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	24,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/2009		
Não						
0	0,000	300	33,333	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasileira-SP	Sim	Não	31/12/2009		
Não						
0	0,000	300	33,333	300	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Maria Helena S. Noschese						
105.047.788-03	Brasileira	Sim	Sim	14/11/2018		
Não						
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	24,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29	
Regina Helena S. Velloso					
174.502.798-00	Brasileira	Sim	Sim	14/11/2018	
Não					
171.182.175	25,000	0	0,000	171.182.175	25,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
684.728.700	100,000	900	100,000	684.729.600	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

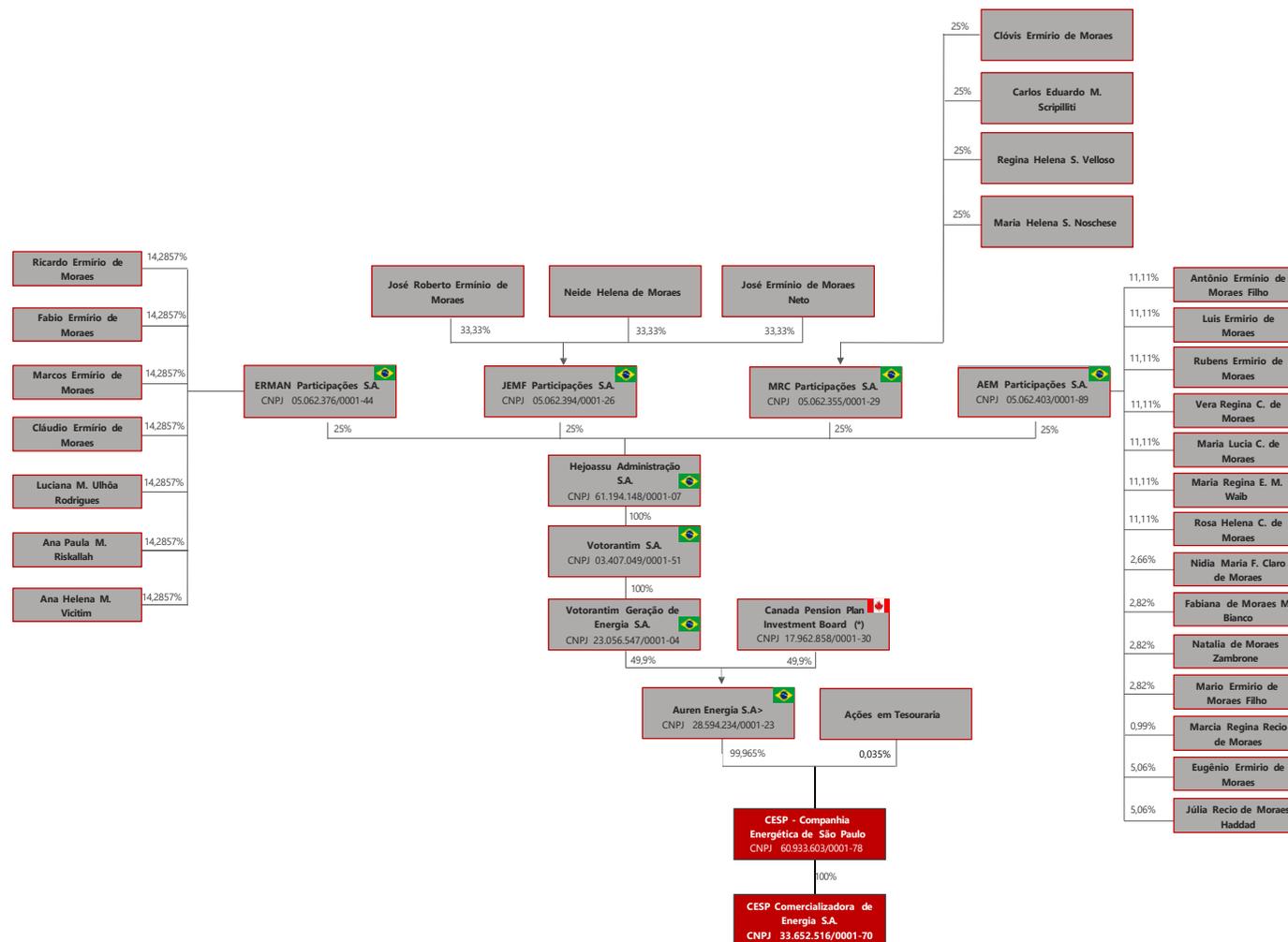
15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/03/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%



(*) O Canada Pension Plan Investment Board ("CPPIB") é uma sociedade anônima criada e regida por uma lei federal canadense chamada Canada Pension Plan Investment Board Act (a "Lei do CPPIB"). O CPPIB possui independência em relação ao governo canadense para operar.

De acordo com a Lei do CPPIB, o CPPIB é o proprietário legal e beneficiário de seus ativos (isto é, as quantias transferidas do Canada Pension Plan para a CPPIB e os investimentos feitos com essas verbas) e nenhuma pessoa ou entidade (que não seja a CPPIB) tem interesse em esses ativos.

O Canada Pension Plan ("CPP") não é uma pessoa jurídica e não possui capital social ou conselho de administração. O CPP é o plano de pensão nacional do Canadá, que é regido por um estatuto federal canadense chamado Canada Pension Plan ("Lei CPP"). As contribuições para o CPP são pagas em uma conta especial conhecida como CPP Account ("Conta do CPP"). Os valores da Conta do CPP que não são imediatamente vinculados ao pagamento dos benefícios, nos termos da Lei do CPP, são transferidos para o CPPIB para investimento pelo próprio CPPIB.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum acordo de acionistas vigente regulamentando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor.

Vale notar que, até 28 de dezembro de 2018 estava em vigor acordo de acionistas da Companhia celebrado em 11 de dezembro de 2018 entre a VTRM Energia Participações S.A. ("VTRM"), a SF Ninety Two Participações Societárias S.A. ("SF 92" e, em conjunto com a VTRM, "Acionistas"), e ainda, como intervenientes anuentes, a Companhia, a Votorantim Geração de Energia S.A. e o Canada Pension Plan Investment Board.

Tendo em vista que em 28 de dezembro de 2018, a Votorantim Geração de Energia S.A. contribuiu a totalidade das ações de emissão da SF 92 ao capital social da VTRM como forma de integralização das ações ordinárias subscritas pela Votorantim Geração de Energia S.A., a VTRM passou a ser titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da SF 92.

Dessa forma, em virtude de hipótese contratual prevista no referido acordo de acionistas de que em caso de a VTRM se tornasse proprietária de todas as ações em circulação da SF 92 haveria a rescisão automática do acordo de acionistas, situação essa que conforme exposto acima ocorreu na data de 28 de dezembro de 2018, o acordo de acionistas CESP foi automaticamente rescindido, de pleno direito para todos os fins e efeitos, na data citada.

(a) partes

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

(b) data de celebração

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

(c) prazo de vigência

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não aplicável tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não há nenhum Acordo de Acionistas vigente.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Desestatização da Companhia

A operação de transferência de controle da Companhia teve origem no âmbito do procedimento licitatório disciplinado pelo Edital n.º SF 001/2018 do Governo do Estado de São Paulo, datado de 6 de julho de 2018 (“Edital Desestatização”).

No Edital Desestatização foram estabelecidas as regras e os procedimentos aplicáveis à alienação de 116.450.219 (cento e dezesseis milhões, quatrocentas e cinquenta mil, duzentas e dezenove) ações de emissão da Companhia, sendo 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil, novecentas e cinquenta) Ações ON, e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil, duzentas e sessenta e nove) Ações PNB, então detidas pelo Estado de São Paulo (“Estado”) e por sociedades sob seu controle, quais sejam: Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, (CNPJ 62.070.362/0001-06) (“METRÔ”), Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A., (CNPJ 62.464.904/0001-25) (“DERSA”), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, (CNPJ 43.776.517/0001-80) (“SABESP”), Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, (CNPJ 46.853.800/0001-56) (“DAEE”) e Companhia Paulista de Parcerias - CPP, (CNPJ 06.995.362/0001-46), (“CPP”) e, em conjunto com Estado, METRÔ, DERSA, SABESP e DAEE, os “Vendedores”), conforme quadro a seguir:

Acionista	Ações ON	Ações PNB
Estado	86.330.673	15.135.166
Metro	1.182.500	-
Dersa	180	-
Sabesp	6.690	-
DAEE	1.907	-
CPP	-	13.793.103
Total	87.521.950	28.928.269

O Edital Desestatização estabeleceu determinadas condições precedentes para a conclusão e efetivação da transferência de tais ações, dentre as quais, a necessidade de aprovação prévia para a transferência do controle da Companhia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Ainda de acordo com o Edital Desestatização, após a verificação das condições precedentes nele estabelecidas, o vencedor do certame licitatório deveria celebrar contrato de compra e venda de ações por meio do qual adquiriria as ações dos Antigos Controladores, conforme minuta de contrato constante do Edital Desestatização.

O Edital Desestatização também previu que, como a alienação de tais ações representaria a transferência do controle acionário da Companhia, caberia ao novo controlador o lançamento de oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Em 19 de outubro de 2018, ocorreu o leilão das ações da Companhia, no qual se sagrou vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pela VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”) e pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (CNPJ 31.467.270/0001-30) (“SF 92” e “Consórcio”), na proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada uma das consorciadas.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

O Consórcio apresentou, no leilão, proposta no valor de R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos) por ação integrante do lote único objeto do Edital Desestatização.

Em 14 de novembro de 2018 e em 3 de dezembro de 2018, o CADE e a ANEEL, respectivamente, aprovaram expressamente a transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio.

Em 10 de dezembro de 2018, foi celebrado Contrato de Compra e Venda Ações entre, de um lado, a VTRM e a SF 92, na qualidade de compradoras e, de outro lado, os Vendedores, que teve como objeto a aquisição de 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil e novecentas e cinquenta) Ações ON e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, e duzentos e sessenta e nove) Ações PNB detidas pelos Vendedores, representativas de 35.56% (trinta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia (“Primeira Tranche de Ações do Leilão”).

Em 11 de dezembro de 2018, ocorreu a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, nos termos dos itens 2.2.4 e 2.3 do Edital Desestatização, por um valor atualizado de R\$ 1.721.438.655,49 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos) por ação, e pago aos Vendedores da seguinte forma: (a) R\$ 1.501.045.076,19 (um bilhão, quinhentos e um milhões, quarenta e cinco mil, setenta e seis reais e dezenove centavos) ao Estado;

(b) R\$ 17.392.471,86 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) ao METRÔ; (c) R\$ 2.647,48 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) à DERSA; (d) R\$ 98.398,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais) à SABESP; (e) R\$ 28.048,58 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) ao DAEE; e (f) R\$ 202.872.013,38 (duzentos e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, treze reais e trinta e oito centavos).

Dessa forma, em 11 de dezembro de 2018, foi verificada a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio.

Com a transferência do controle, o METRO, a DERSA, a SABESP, a DAEE e a CPP deixaram deter quaisquer ações de emissão da Companhia e o Estado passou a ser titular de 16.375.710 ações ordinárias. Após essa etapa, a participação detida pela VTRM e pela SF 92 no capital social da Companhia passou a ser a seguinte:

Acionista	SF 92		VTRM	
ON	43.760.975	40,085973%	43.760.975	40,085973%
PNA	0	0,00%	0	0,00%
PNB	14.464.134	6,86%	14.464.135	6,86%
Total	58.225.109	17,778514%	58.225.110	17,778514%

Ainda de acordo com o Edital Desestatização, os Vendedores destinaram 16.375.710 (dezesseis milhões, trezentas e setenta e cinco mil, setecentas e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações ON”) para aquisição pelos empregados da Companhia, no âmbito de oferta a eles destinada (“Oferta aos Empregados”). Pelas regras do Edital de Desestatização, eventuais Ações ON que não fossem adquiridas na Oferta aos Empregados deveriam ser obrigatoriamente adquiridas pelo vencedor do Leilão, conforme cronograma previsto no Edital de Desestatização.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Em 2 de janeiro de 2019, a comissão organizadora do Leilão enviou comunicação à Companhia informando que, no âmbito da Oferta aos Empregados, foram adquiridas pelos empregados um total de 1.805.906 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentas e seis) Ações ON. Por conseguinte, a fim de cumprir as regras do Edital, VTRM e SF 92, na qualidade de integrantes do Consórcio, ficaram subordinadas a adquirir as Ações ON objeto da Oferta aos Empregados remanescentes.

Dessa forma, em 7 de janeiro de 2019, em cumprimento ao previsto no Edital, VTRM, direta e indiretamente por meio da SF 92, adquiriu as 14.569.804 (quatorze milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quatro) Ações ON remanescentes, conforme segue: (a) SF 92 adquiriu 7.284.901 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentas e uma) Ações ON, pelo montante total de R\$ 105.048.221,95 (cento e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); e (b) VTRM adquiriu 7.284.903 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentas e três) Ações ON de emissão da Companhia, pelo montante total de R\$ 105.048.243,58 (cento e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Dessa forma, o Estado deixou de deter quaisquer ações representativas do capital social da Companhia e a participação detida pela VTRM e pela SF 92 no capital social da Companhia passou a ser a seguinte:

Acionista	SF 92		VTRM	
ON	51.045.876	46,76%	51.045.878	46,76%
PNA	0	0,00%	0	0,00%
PNB	14.464.134	6,86%	14.464.135	6,86%
Total	65.510.010	20,00%	65.510.013	20,00%

Oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle

Nos termos do Edital, a VTRM, na condição de controladora direta e indireta da Companhia, deveria realizar uma oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle (“Oferta”).

Em 9 de janeiro de 2019 a VTRM protocolizou pedido de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A Oferta teve por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, exceto aquelas de titularidade da VTRM e das pessoas a ela vinculadas e ações em tesouraria. Por se tratar de OPA por alienação de controle e de acordo com os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, a VTRM ofereceu aos acionistas titulares de (i) ações ordinárias um preço equivalente a 80% do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia; e (ii) ações preferenciais classe B um preço equivalente a 100% do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia.

Em 5 de abril de 2019, a CVM, nos termos do Ofício nº 107/2019/CVM/SRE/GER-1 deferiu o registro da Oferta, sendo que o edital com a íntegra dos termos e condições da Oferta foi publicado nos jornais utilizados pela Companhia nas edições de 15 de abril de 2019.

Em 24 de maio de 2019 foi realizado o leilão da Oferta no âmbito da B3, sendo que a VTRM adquiriu 1 (uma) ação ordinária, ao preço de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) e 31 (trinta e uma) ações preferenciais classe B, ao preço de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos). Dessa forma, uma vez concluída a liquidação das aquisições realizadas no leilão, a VTRM passou a deter, direta e indiretamente: (i) 102.091.755 ações ordinárias, representativas

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

de aproximadamente 93,52% do total de ações ordinárias; e (ii) 28.928.300 ações preferenciais classe B, representativas de aproximadamente 13,72% do total de ações preferenciais classe B.

Incorporação das ações da SF 92 pela VTRM

Em 02 de março de 2020 como passo subsequente à transação ocorrida em 28 de dezembro de 2018, pela qual a Votorantim Geração de Energia S.A. contribuiu a totalidade das ações de emissão da SF 92 ao capital social da VTRM como forma de integralização das ações ordinárias subscritas pela Votorantim Geração de Energia S.A., a VTRM passou a ser titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da SF 92, foi aprovada a incorporação total da SF 92 pela VTRM. A referida incorporação não ensejou alteração de controle da Companhia, tendo em vista que a SF 92 era subsidiária integral da VTRM. Diante disso, a VTRM passa a deter 102.091.755 ações ordinárias, correspondendo a 94% das ações ordinárias e 28.928.300 ações preferenciais classe B (CESP6), correspondendo a 14% das ações preferenciais classe B, totalizando assim uma participação total de 40% do capital social da Companhia.

Incorporação das ações da CESP pela Auren Energia S.A.

Em 25 de março de 2022, as ações da CESP foram incorporadas pela Auren Energia S.A, que passou a ser titular de 99,965% das ações da CESP.

	ON		PNA		PNB		Total	
Auren Energia S.A.	109.141.821	99,976%	7.301.808	98,856%	210.945.989	99,999%	327.389.618	99,965%
AÇÕES EM TESOURARIA	25.980	0,024%	84.515	1,144%	2.560	0,001%	113.055	0,035%
Total	109.167.801	100,00%	7.386.323	100,00%	210.948.549	100,00%	327.502.673	100,00%

15.7 - Principais Operações Societárias 2021

a. Evento	Incorporação de Ações da CESP
b. Principais condições do negócio	<p>Foi realizada, em 23 de março de 2022, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia em circulação pela Auren Energia S.A. ("<u>Incorporação de Ações</u>") e, respectivamente, "<u>Auren</u>") e consequente atribuição, aos demais acionistas da Companhia, independentemente da classe ou espécie de ações que detinham, de uma combinação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Auren; e ii. de novas ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, compulsoriamente resgatáveis, de emissão da Auren (as "<u>Ações Preferenciais Resgatáveis</u>"). <p>A relação de substituição das ações incorporadas de emissão da Companhia por novas ações de emissão da Auren (a "<u>Relação de Substituição</u>") foi negociada entre Auren e o comitê especial independente (o "<u>Comitê Independente</u>"), constituído pela Companhia em 21 de outubro de 2021, para os fins do Parecer de Orientação CVM nº35, de 1 de setembro de 2008 ("<u>Parecer 35</u>").</p> <p>Nesse contexto, em 07 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia acatou a recomendação para conclusão da incorporação a partir da Relação de Substituição, acordada de forma unânime entre o Comitê Independente e a administração da Auren.</p> <p>De acordo com a Relação de Substituição, os acionistas da Companhia, excluindo os acionistas controladores da Auren, receberam, para cada 1 ação de emissão da Companhia de sua titularidade, independentemente da espécie ou da classe: (i) 6,567904669174 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Auren; e (ii) 0,095425888495 Ações Preferenciais Resgatáveis.</p> <p>Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 10.01.2022, a Relação de Substituição foi livremente negociada entre a administração da Companhia e o Comitê, assumindo-se as seguintes premissas:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. o valor econômico (equity value) atribuído aos ativos da Votorantim Geração de Energia S.A. ("<u>VGE</u>") a serem contribuídos na Auren no âmbito da Operação VTRM, — excluindo o valor da participação detida pela VGE na Companhia — foi de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões; ii. os recursos em dinheiro a serem contribuídos pela CPP Investments na Auren no âmbito da Operação VTRM será de R\$ 1,5 bilhão; iii. o valor econômico (equity value) atribuído à Auren — sem considerar a participação detida pela Auren na Companhia e os efeitos da Operação VTRM — foi de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões; iv. o valor econômico (equity value) atribuído à Companhia foi de aproximadamente R\$ 9,1 bilhões, equivalente a aproximadamente R\$ 27,93 por ação (independentemente da classe ou espécie e desconsideradas as ações em tesouraria); v. para determinação dos valores econômicos (equity value) indicados acima, foi considerada a data base de 31 de dezembro de 2021 e utilizou-se a metodologia de fluxo de caixa descontado; e

2020

15.7 - Principais Operações Societárias

A Companhia não realizou quaisquer eventos societários relevantes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

2019

a. evento	Aquisição da integralidade das ações ordinárias e nominativas da SF 132 Participações Societárias S.A. (atual “CESP Comercializadora de Energia S.A.”)																				
b. principais condições do negócio	Aquisição em 17 de junho de 2019 de 100% das ações ordinárias e nominativas de emissão da SF 132 Participações Societárias S.A. (atual “CESP Comercializadora de Energia S.A.” e adiante denominada “CESP Comercializadora”), tomando-se a referida empresa subsidiária integral da Companhia, companhia constituída para fins de viabilizar operações societárias, cujo objetivo foi o estabelecimento de nova subsidiária da Companhia para atuação no mercado de trading de energia, tendo por objetivo a promoção de uma gestão mais otimizada do balanço energético da CESP, uma melhor gestão dos riscos hidrológicos e de mercado e um aperfeiçoamento da estratégia comercial da Companhia, com o desenvolvimento de novos clientes, mercados e oportunidades.																				
c. sociedades envolvidas	CESP – Companhia Energética de São Paulo																				
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia passou a deter 100% das ações de emissão da CESP Comercializadora.																				
e. quadro societário antes e depois da operação	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">ANTES</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Acionista</th> <th style="text-align: left;">Ações ON</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luís Guilherme de Souza Silva</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Lawrence Santini Echenique</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Luís Fernando Elias Falleiros</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>600</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">DEPOIS</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Acionista</th> <th style="text-align: left;">Ações ON</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cesp – Companhia Energética De São Paulo</td> <td>600</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>600</td> </tr> </tbody> </table>	ANTES		Acionista	Ações ON	Luís Guilherme de Souza Silva	200	Lawrence Santini Echenique	200	Luís Fernando Elias Falleiros	200	Total	600	DEPOIS		Acionista	Ações ON	Cesp – Companhia Energética De São Paulo	600	Total	600
ANTES																					
Acionista	Ações ON																				
Luís Guilherme de Souza Silva	200																				
Lawrence Santini Echenique	200																				
Luís Fernando Elias Falleiros	200																				
Total	600																				
DEPOIS																					
Acionista	Ações ON																				
Cesp – Companhia Energética De São Paulo	600																				
Total	600																				
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável																				

2018

a. evento	Alienação de Controle e Oferta Pública de Aquisição de Ações
b. principais condições do negócio	<p>A operação de transferência de controle da Companhia teve origem no âmbito do procedimento licitatório disciplinado pelo Edital n.º SF 001/2018 do Governo do Estado de São Paulo, datado de 6 de julho de 2018 (“Edital Desestatização”).</p> <p>No Edital Desestatização foram estabelecidas as regras e os procedimentos aplicáveis à alienação de 116.450.219 ações de emissão da Companhia, sendo 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias, e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil, duzentas e sessenta e nove) ações preferenciais classe B, então detidas pelo Estado de São Paulo (“Estado”) e por sociedades sob seu controle (“Vendedores”).</p> <p>Em 19 de outubro de 2018, ocorreu o leilão das ações da Companhia, no qual se sagrou vencedor o Consórcio São Paulo Energia, constituído pela VTRM Energia Participações S.A. (“VTRM”) e pela SF</p>

	<p>Operações Societárias</p> <p>Ninety Two Participações Societárias S.A. ("SF 92"), na proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada uma das consorciadas.</p> <p>Em 10 de dezembro de 2018, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações entre, de um lado, a VTRM e a SF 92, na qualidade de compradoras e, de outro lado, os Vendedores, que teve como objeto a aquisição de 87.521.950 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e um mil e novecentas e cinquenta) ações ordinárias e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, e duzentos e sessenta e nove) ações preferenciais classe B detidas pelos Vendedores, representativas de 35.56% (trinta e três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia ("Primeira Tranche de Ações do Leilão").</p> <p>Em 11 de dezembro de 2018, ocorreu a liquidação da Primeira Tranche de Ações do Leilão, por um valor atualizado de R\$ 1.721.438.655,49 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos) por ação ("Preço de Aquisição"). Dessa forma, em 11 de dezembro de 2018, foi verificada a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio. De acordo com o Edital Desestatização, os Vendedores destinaram 16.375.710 (dezesseis milhões, trezentas e setenta e cinco mil, setecentas e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações ON") para aquisição pelos empregados da Companhia, no âmbito de oferta a eles destinada ("Oferta aos Empregados"). Pelas regras do Edital Desestatização, eventuais Ações ON que não fossem adquiridas na Oferta aos Empregados deveriam ser obrigatoriamente adquiridas pelo vencedor do Leilão, conforme cronograma previsto no Edital Desestatização.</p> <p>Em 2 de janeiro de 2019, a comissão organizadora do Leilão enviou comunicação à Companhia informando que, no âmbito da Oferta aos Empregados, foram adquiridas pelos empregados um total de 1.805.906 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentas e seis) Ações ON. Por conseguinte, a fim de cumprir as regras do Edital Desestatização, VTRM e SF 92, na qualidade de integrantes do Consórcio, ficaram subordinadas a adquirir as Ações ON objeto da Oferta aos Empregados remanescentes ("Segunda Tranche de Ações do Leilão").</p> <p>Dessa forma, em 7 de janeiro de 2019, em cumprimento ao previsto no Edital Desestatização, VTRM, direta e indiretamente por meio da SF 92, realizou a liquidação da Segunda Tranche de Ações do Leilão, adquirindo as 14.569.804 (quatorze milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, oitocentas e quatro) Ações ON remanescentes, conforme segue: (a) SF 92 adquiriu 7.284.901 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentas e uma) Ações ON, pelo montante total de R\$ 105.048.221,95 (cento e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); e (b) VTRM adquiriu 7.284.903 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentas e três) Ações ON de emissão da Companhia, pelo montante total de R\$ 105.048.243,58 (cento e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).</p> <p>Nos termos do Edital, a VTRM, na condição de controladora direta e indireta da Companhia, deveria realizar uma oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle ("Oferta").</p> <p>Em 9 de janeiro de 2019 a VTRM protocolizou pedido de registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A Oferta teve por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, exceto aquelas de titularidade da VTRM e das pessoas a ela vinculadas e ações em tesouraria. Por se tratar de OPA por alienação de controle e de acordo com os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, a VTRM ofereceu aos acionistas titulares de (i) ações ordinárias um preço equivalente a 80% do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia; e (ii) ações preferenciais classe B um preço equivalente a 100% do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia.</p> <p>Em 5 de abril de 2019, a CVM, nos termos do Ofício nº 107/2019/CVM/SRE/GER-1 deferiu o registro da Oferta, sendo que o edital com a íntegra dos termos e condições da Oferta foi publicado nos jornais utilizados pela Companhia nas edições de 15 de abril de 2019.</p> <p>Em 24 de maio de 2019 foi realizado o leilão da Oferta no âmbito da B3, sendo que a VTRM adquiriu 1 (uma) ação ordinária, ao preço de R\$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) e 31 (trinta e uma) ações preferenciais classe B, ao preço de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos).</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>VTRM e SF92 de um lado, como Compradores, e, de outro, como Vendedores, o Estado de São Paulo ("Estado") e suas controladas, quais sejam: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ ("METRÔ"), Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A. ("DERSA"), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP ("SABESP"), Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE ("DAEE") e Companhia Paulista de Parcerias – CPP ("CPP").</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>Como resultado da operação, o METRO, a DERSA, a SABESP, a DAEE, a CPP e o Estado deixaram deter quaisquer ações de emissão da Companhia.</p> <p>Com a aquisição de controle e a liquidação da Segunda Tranche de Ações do Leilão, a VTRM se tornou titular de 51.045.878 ações ordinárias e de 14.464.135 ações preferenciais classe B, representativas de, aproximadamente, 20% do capital social total da Companhia, e a SF 92 se tornou titular de 51.045.876</p>

	<p>Operações Societárias</p> <p>ações ordinárias e de 14.464.134 ações preferenciais classe B, representativas de aproximadamente 20% do capital social total da Companhia.</p> <p>Com a liquidação das aquisições realizadas no leilão, a VTRM passou a deter, direta e indiretamente: (i) 102.091.755 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 93,52% do total de ações ordinárias; e (ii) 28.928.300 ações preferenciais classe B, representativas de aproximadamente 13,72% do total de ações preferenciais classe B.</p>																																																																											
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">ANTES</th> </tr> <tr> <th>Acionista</th> <th colspan="2">Ações ON</th> <th colspan="2">Ações PNB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ESTADO</td> <td colspan="2">86.330.673</td> <td colspan="2">15.135.166</td> </tr> <tr> <td>METRO</td> <td colspan="2">1.182.500</td> <td colspan="2">-</td> </tr> <tr> <td>DERSA</td> <td colspan="2">180</td> <td colspan="2">-</td> </tr> <tr> <td>SABESP</td> <td colspan="2">6.690</td> <td colspan="2">-</td> </tr> <tr> <td>DAEE</td> <td colspan="2">1.907</td> <td colspan="2">-</td> </tr> <tr> <td>CPP</td> <td colspan="2">-</td> <td colspan="2">13.793.103</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td colspan="2">87.521.950</td> <td colspan="2">28.928.269</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">DEPOIS</th> </tr> <tr> <th></th> <th colspan="2">SF 92</th> <th colspan="2">VTRM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ON</td> <td>51.045.876</td> <td>46,76%</td> <td>51.045.878</td> <td>46,76%</td> </tr> <tr> <td>PNA</td> <td>0</td> <td>0,00%</td> <td>0</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>PNB</td> <td>14.464.134</td> <td>6,86%</td> <td>14.464.135</td> <td>6,86%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>65.510.010</td> <td>20,00%</td> <td>65.510.013</td> <td>20,00%</td> </tr> </tbody> </table>	ANTES					Acionista	Ações ON		Ações PNB		ESTADO	86.330.673		15.135.166		METRO	1.182.500		-		DERSA	180		-		SABESP	6.690		-		DAEE	1.907		-		CPP	-		13.793.103		Total	87.521.950		28.928.269		DEPOIS						SF 92		VTRM		ON	51.045.876	46,76%	51.045.878	46,76%	PNA	0	0,00%	0	0,00%	PNB	14.464.134	6,86%	14.464.135	6,86%	Total	65.510.010	20,00%	65.510.013	20,00%
ANTES																																																																												
Acionista	Ações ON		Ações PNB																																																																									
ESTADO	86.330.673		15.135.166																																																																									
METRO	1.182.500		-																																																																									
DERSA	180		-																																																																									
SABESP	6.690		-																																																																									
DAEE	1.907		-																																																																									
CPP	-		13.793.103																																																																									
Total	87.521.950		28.928.269																																																																									
DEPOIS																																																																												
	SF 92		VTRM																																																																									
ON	51.045.876	46,76%	51.045.878	46,76%																																																																								
PNA	0	0,00%	0	0,00%																																																																								
PNB	14.464.134	6,86%	14.464.135	6,86%																																																																								
Total	65.510.010	20,00%	65.510.013	20,00%																																																																								
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Em virtude da transferência do controle da Companhia, nos termos do Edital Desestatização e da legislação e regulamentação em vigor, a VTRM lançou oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle.</p> <p>Por meio de referida oferta, os acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia tiveram o direito de vender suas ações, observado o disposto na regulamentação aplicável. Vale lembrar que tiveram direito a participar da oferta apenas os acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais classe B porque, no primeiro caso, a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") confere esse direito e, no segundo caso, o direito é conferido pelo estatuto social da Companhia.</p> <p>Dessa forma, aos acionistas titulares de ações ordinárias foi garantido o pagamento de 80% do Preço de Aquisição, nos termos do art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e aos acionistas titulares de ações preferenciais classe B foi garantido o pagamento de 100% do Preço de Aquisição, nos termos do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>Por meio da Oferta, foi conferido tratamento equitativo aos acionistas da Companhia dentro de cada uma das classes e espécies de ações, em conformidade com a regulamentação em vigor e com o que dispõe o Estatuto Social da Companhia.</p>																																																																											

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 15 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia, no procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, procederá nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e em linha com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração, em 13 de maio de 2019, e disponível no website de Relações com Investidores da Companhia <http://ri.cesp.com.br/> no link: Estatuto e Políticas e no website da Comissão de Valores Mobiliários <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (“Política de Transações com Partes Relacionadas”).

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas devem ser realizadas dentro dos princípios, valores éticos, transparência na condução de negociações, visando aos interesses exclusivos da Companhia e observando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética da Companhia. As informações relacionadas a essas transações devem ser íntegras, refletir a real operação e, quando aplicável, ser continuamente registradas em sistema de informação de forma segregada das transações rotineiras ou administrativas, observando as diretrizes e aprovações, sendo que todos os lançamentos contábeis relacionados devem ser periodicamente reconhecidos, contabilizados e divulgados, de forma precisa e dentro dos princípios contábeis aceitos pela legislação vigente.

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Assim que identificadas situações relacionadas à tomada de decisões em circunstâncias que envolvam partes relacionadas ou transações com partes relacionadas, os administradores e/ou acionistas da Companhia, conforme o caso, deverão se posicionar imediatamente sobre o assunto, tomando as providências cabíveis, tais como não votando e/ou intervindo na tomada decisão dos demais participantes. Neste caso, a aprovação da transação com partes relacionadas deve ocorrer pela maioria da quantidade de votos, excluindo os votos dos administradores e/ou acionistas da Companhia que sejam partes relacionadas.

Quando houver casos em que a transação com partes relacionadas não envolva conflito de interesses, a maioria do conselho de administração deverá estar de acordo com a forma como a votação será conduzida e, caso assim o decidam, todos os membros do conselho de administração poderão votar a respeito da transação em questão.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, são proibidas transações:

(i) realizadas em desacordo com as condições de mercado; (ii) realizadas em nome da Companhia que favoreçam interesses individuais de partes relacionadas; (iii) que favoreçam uma das controladas da Companhia ou outras empresas e que possam infringir os interesses da Companhia; e (iv) para as quais não tenha havido análise prévia e aprovação nos termos da

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Política de Alçadas da Companhia, ou que estejam em desacordo com o Código de Ética, a legislação vigente e a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Adicionalmente, a Companhia adota um Código de Ética, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os seus colaboradores, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional. A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesses é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

Por fim, destaca-se que como a Companhia atua em um setor regulamentado, independentemente de se tratar de transações com partes relacionadas, as transações realizadas pela Companhia devem atender às condições impostas pelo poder concedente do setor elétrico quando envolverem a comercialização de energia. No mercado regulado, as operações são efetuadas por meio de leilões coordenados pela ANEEL e, no mercado livre, as operações são feitas a preços de mercado.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Nexa Recursos Minerais	31/12/2020	3.482.000,00	3.482.000,00	3.482.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e a Nexa Recursos Minerais estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Repasse de bônus de funcionários transferidos.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Despesa de pessoal						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Instituto Votorantim	31/12/2020	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e o Instituto Votorantim estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Aquisição e doação humanitárias, por exemplo, de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento de pacientes COVID-19 em hospitais dos municípios em que a Companhia atua.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Doação						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Votorantim S.A.	31/12/2020	3.610.000,00	3.610.000,00	3.610.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Holding do acionista controlador						
Objeto contrato	Centro de serviços compartilhados do grupo Votorantim presta serviços administrativos nas áreas de controladoria, tributário, tesouraria, contas a pagas, contas a receber, controladoria jurídica e recursos humanos						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Compart Serviços e	31/12/2020	415.000,00	415.000,00	415.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e a Compart estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Serviços de implantação de ERP.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
PSR Soluções e Consultoria	31/12/2020	68.000,00	68.000,00	68.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sócio administrador da PSR é membro do Conselho de Administração do acionista controlador.						
Objeto contrato	Consultoria para projeto de P&D						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Vivest	31/12/2020	12.536.000,00	12.536.000,00	12.536.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Plano de benefício pós-emprego						
Objeto contrato	Gestão de planos de benefício pós-emprego e assistência médica.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Despesas de pessoal						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	11/08/2008	186.897.710,15	7.561.760,03	186.897.710,15	31/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e a Votener estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Venda de energia elétrica (40 MW médios). Contrato com índice de atualização pela variação do Ptax USD/BRL.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Compra e Venda						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	12/09/2018	51.091.573,80	2.212.135,20	51.091.573,80	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e a Votener estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Compra de energia elétrica (15 MW médios). Contrato com índice de atualização pela variação do IPCA.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Compra e venda						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Banco Votorantim S.A.	17/02/2020	85.044.000,00	85.044.000,00	85.044.000,00	31/12/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e o Banco Votorantim estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Contratos de aplicações financeiras de CDB e operações compromissadas.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Contratos financeiros						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Banco Votorantim S.A.	23/08/2019	27.127.000,00	27.127.000,00	27.127.000,00	31/12/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A Companhia e o Banco Votorantim estão sob controle comum da Votorantim S.A. (holding do acionista controlador)						
Objeto contrato	Contratos de instrumentos financeiros derivativos de NDF - Non Deliverable Forward em dólares (venda de moeda estrangeira). Esta exposição decorre de contratos de venda de energia com cláusula de ajuste vinculada à taxa do dólar.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Contratos financeiros						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Auren Energia S.A.	31/12/2020	229.213.000,00	229.213.000,00	229.213.000,00	30/09/2021	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador						
Objeto contrato	Distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício de 2020 a serem pagos em abril e setembro de 2021.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas controladores						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

As Transações com Partes Relacionadas e outras envolvendo potenciais conflitos de interesses devem ser identificadas, analisadas e monitoradas, nos termos dispostos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses.

Uma vez identificadas negociações de transações entre partes relacionadas ou que envolvam conflito de interesses, deverão ser imediatamente comunicadas à diretoria estatutária e à área de auditoria interna e de riscos, controles internos e compliance, por escrito e independente do valor envolvido, identificando as seguintes informações: (i) nome das partes relacionadas; (ii) tipo de relacionamento das partes relacionadas com a Companhia; (iii) data da potencial transação; (iv) objeto da transação; (v) montante envolvido na transação; (vi) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada na transação, se for possível aferir; (vii) garantias e seguros relacionados; (viii) duração do objeto da transação; (ix) condições para a rescisão ou extinção da transação; e (x) principais obrigações e demais termos e condições da transação. A análise prévia da diretoria estatutária e da área de auditoria interna e de riscos, controles internos e compliance será encaminhada ao conselho de administração, que deve autorizar previamente a celebração da transação com a parte relacionada, conforme definido no estatuto social da Companhia e na Política de Alçadas, observando, ainda, os seguintes critérios:

- condições de mercado, considerando, ainda, a equidade de condições, transparência no processo de negociação, independência e conformidade com os interesses da Companhia;
- comprovação documental de que a operação é arm's length, de modo que tais transações e todo o processo de decisão que as precede devam ser documentados de modo a permitir posterior verificação, quando necessário. Importante, por exemplo, providenciar (dependendo do tipo de operação): (i) documentos que comprovem know-how adequado do fornecedor de serviços; e/ou (ii) cotações e orçamentos com concorrentes de mercado da parte relacionada ou racional adequado de preço, entre outros;
- quando o conselho de administração entender aplicável, poderá ser solicitada a opinião de terceiros independentes quanto à adequação, equidade e eventuais benefícios à Companhia na contratação da transação em discussão; e
- aderência às regulamentações vigentes que regem a operacionalização das transações, contabilizações e respectivas divulgações.

Além disso, os administradores e/ou acionistas da Companhia, conforme o caso, deverão se posicionar imediatamente sobre o assunto, tomando as providências cabíveis, tais como não votando e/ou intervindo na tomada decisão dos demais participantes. Neste caso, a aprovação da transação com partes relacionadas ou potencial conflito de interesses deve ocorrer pela maioria de votos, excluindo os votos dos administradores e/ou acionistas da Companhia que sejam partes relacionadas e/ou envolvidas no conflito de interesses.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros. Tais transações são realizadas em

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

As transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

O critério de materialidade para divulgação das transações com partes relacionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência está alinhado com o Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021 e considera todas as transações divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia que: (i) estejam em vigor no exercício social corrente; ou (ii) tenham sido celebradas no último exercício social.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
02/08/2018	5.975.433.454,43		109.167.801	218.334.872	327.502.673
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	7.386.323				
Preferencial Classe B	210.948.549				
Tipo de capital	Capital Subscrito				
02/08/2018	5.975.433.454,43	Integralizado Totalmente	109.167.801	218.334.872	327.502.673
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	7.386.323				
Preferencial Classe B	210.948.549				
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/08/2018	5.975.433.454,43		109.167.801	218.334.872	327.502.673
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	7.386.323				
Preferencial Classe B	210.948.549				

Tipo de capital	Capital Autorizado				
26/07/2007	17.926.300.363,29		109.167.801	218.334.872	327.502.673
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	7.386.323				
Preferencial Classe B	210.948.549				

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou aumento de capital nos últimos três exercícios sociais.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada 02 de agosto de 2018, foi aprovada a conversão de ações preferenciais classe A , de modo que o capital social da Companhia, **de** R\$ 5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em 327.502.673 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e setenta e três) ações, sendo 109.167.751 (cento e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de classe única, 7.399.122 (sete milhões, trezentas e noventa e nove mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais classe A, e 210.948.549 (duzentas e dez milhões, novecentas e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe B (inalteradas), todas nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em 327.502.673 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e setenta e três) ações, sendo 109.167.801 (cento e nove milhões, cento e sessenta mil, oitocentas e uma) ações ordinárias de classe única, 7.386.323 (sete milhões, trezentas e oitenta e seis mil, trezentas e vinte e três) ações preferenciais classe A e 210.948.549 (duzentas e dez milhões, novecentas e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei das SA e no Estatuto Social da Cia, é conferido aos titulares de ações ordinárias de emissão da Cia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações de emissão da Cia. Nos termos do Estatuto Social da Cia, as ações ordinárias conferem ao seu titular direito a participar do lucro distribuído a título de dividendo e/ou JSCP. Ainda, nos termos do Estatuto Social, os acionistas terão o direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo equivalente a:(i)10% do capital social integralizado representado por essas ações, a ser rateado igualmente entre ações ordinárias e ações preferenciais classe B; ou (ii)direito de participar em igualdade de condições com as ações preferenciais classe B na distribuição de dividendo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício; a opção que for mais benéfica. Remanescendo saldo, após as destinações, distribuição às ações ordinárias e preferenciais classes A e B, se fará em igualdade de condições.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Restrito Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º do estatuto social, em qualquer assembleia geral que tenha como proposta deliberar sobre a eleição, substituição ou destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, o acionista ou grupo de acionistas com os mesmos interesses econômicos ou vinculados por meio de acordo de acionistas (ou acordo de votos de qualquer natureza) envolvendo a Companhia, somente poderá(ão) votar conjuntamente em tal matéria com um número máximo de ações equivalente (i) a 60% (sessenta por cento) do total de ações com direito a voto de emissão da Companhia ou (ii) ao percentual representado pelo número total de ações de emissão da Companhia detido por tal acionista ou grupo de acionistas, dentre eles o que for menor, observado que tal restrição se expirará em 30 de abril de 2022, podendo, contudo, ser renovada por deliberação em assembleia geral extraordinária.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	São conversíveis em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B da Companhia, em ambos os casos desde que integralizadas. Na hipótese de conversão de ações ordinárias em ações preferenciais classe A: (i) as conversões serão realizadas em épocas a serem determinadas pelo conselho de administração, em períodos não inferiores há 15 dias consecutivos; (ii) os acionistas deverão, para a utilização do benefício, ter gozado de todos os direitos referentes às ações possuídas e apresentar, no ato da conversão, os documentos de identidade; e (iii) em cada período de conversão de espécies, o acionista poderá formular pedidos de conversão de até 3% do capital social e o montante dos pedidos formulados não poderá exceder a 5% do capital social. Nas hipóteses de conversão para ações preferenciais classes A e B, a conversão realizar-se-á na proporção de uma ação detida por uma nova ação convertida, observado o limite de 2/3 do total das ações emitidas para ações preferenciais.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.1 - Direitos Das Ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Além das características descritas acima, vale destacar que, as matérias previstas (i) no artigo 12 (eleição de um ou dois membros independentes para o conselho de administração), (ii) no artigo 39 (adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3) e (iii) no artigo 41 (que prevê o quórum qualificado de deliberação para alterar as disposições indicadas nos itens "i", "ii" e neste item "iii") do estatuto social da Companhia, somente poderão ser alteradas com o voto favorável de mais da metade do capital social total da Companhia ou para incorporar eventuais modificações aos Regulamentos da B3 para níveis diferenciados de governança corporativa.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Os titulares de ações preferenciais Classe A terão direito a dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre elas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Direito de voto exclusivamente para (i) eleição de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as ações preferenciais classe B; (ii) eleição de membro do conselho fiscal, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as ações preferenciais classe B; e (iii) alteração da cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia, a qual somente poderá ser alterada com o voto favorável de mais da metade do capital social da Companhia.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	São conversíveis em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B da Companhia desde que integralizadas. Em cada período de conversão de espécies, o acionista poderá formular pedidos de conversão de até 3% (três por cento) do capital social e o montante dos pedidos formulados não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do capital social. Nas hipóteses de conversão das ações ordinárias em preferenciais classe B, a conversão realizar-se-á na proporção de uma ação detida por uma nova ação convertida, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas para ações preferenciais sem voto ou com voto restrito.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.1 - Direitos Das Ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os direitos não assegurados por lei só podem ser alterados por Assembleia Especial de acionistas detentores de ações preferenciais classe A.
Outras características relevantes	Além das demais características descritas acima, as ações preferenciais classe A possui prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia. Vale destacar também que as matérias previstas (i) no artigo 12 (eleição de um ou dois membros independentes para o conselho de administração), (ii) no artigo 39 (adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3) e (iii) no artigo 41 (que prevê o quórum qualificado de deliberação para alterar as disposições indicadas nos itens "i", "ii" e neste item "iii") do estatuto social da Companhia, somente poderão ser alteradas com o voto favorável de mais da metade do capital social total da Companhia, incluindo o voto das ações preferenciais classe A, ou para incorporar eventuais modificações aos Regulamentos da B3 para níveis diferenciados de governança corporativa.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Os titulares de ações preferenciais Classe B terão direito ao recebimento de dividendos da seguinte forma: (i) dividendo equivalente a 10% do capital social integralizado representado por essas ações, a ser rateado igualmente entre ações ordinárias e ações preferenciais classe B; ou (ii) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício; a opção que for mais benéfica. Remanescendo saldo, após as destinações estatutárias, a sua distribuição às ações ordinárias e preferenciais classe A e classe B, se fará em igualdade de condições.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Direito de voto exclusivamente para (i) eleição de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as ações preferenciais classe A; (ii) eleição de membro do conselho fiscal, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei das Sociedades por Ações, juntamente com as ações preferenciais classe A; e (iii) alteração da cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia, a qual somente poderá ser alterada com o voto favorável de mais da metade do capital social da Companhia.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os direitos não assegurados por lei só podem ser alterados por Assembleia Especial de acionistas detentores de ações preferenciais classe B.

18.1 - Direitos Das Ações

Outras características relevantes

Além das demais características descritas acima, as ações preferenciais classe B não adquirirão direito de voto mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos

Vale destacar também que as matérias previstas (i) no artigo 12 (eleição de um ou dois membros independentes para o conselho de administração), (ii) no artigo 39 (adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado da B3) e (iii) no artigo 41 (que prevê o quórum qualificado de deliberação para alterar as disposições indicadas nos itens “i”, “ii” e neste item “iii”) do estatuto social da Companhia, somente poderão ser alteradas com o voto favorável de mais da metade do capital social total da Companhia, incluindo o voto das ações preferenciais classe B, ou para incorporar eventuais modificações aos Regulamentos da B3 para níveis diferenciados de governança corporativa.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Nos termos do artigo 4º, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, em qualquer assembleia geral que tenha como proposta deliberar sobre a eleição, substituição ou destituição de membros do conselho de administração da Companhia, o acionista ou grupo de acionistas com os mesmos interesses econômicos ou vinculados por meio de acordo de acionistas (ou acordo de votos de qualquer natureza) envolvendo a Companhia, somente poderá(ão) votar conjuntamente em tal matéria com um número máximo de ações equivalente (i) a 60% (sessenta por cento) do total de ações com direito a voto de emissão da Companhia ou (ii) ao percentual representado pelo número total de ações de emissão da Companhia detido por tal acionista ou grupo de acionistas, dentre eles o que for menor.

Anualmente, a partir do exercício social de 2021 (inclusive), mas em qualquer caso somente enquanto vigorar uma restrição de voto nos termos acima, em até (i) 3 (três) dias úteis após a assembleia geral ordinária ou (ii) no dia 1º de abril de cada ano em que vigorar uma restrição de voto, o que ocorrer primeiro ("Data de Decisão sobre Nova Restrição"), será realizada obrigatoriamente uma assembleia geral extraordinária para deliberar, pela maioria dos acionistas com direito a voto presentes em tal assembleia, sobre a criação de um novo período de restrição de voto nos exatos termos acima, não superior a 1 (um) ano ("Assembleia Geral – Nova Restrição").

Caso, por qualquer motivo, a Assembleia Geral – Nova Restrição não seja realizada até a Data de Decisão sobre Nova Restrição, o conselho de administração ficará obrigado a convocar, em até 5 (cinco) dias, a Assembleia Geral – Nova Restrição. Caso o Conselho de Administração não convoque a Assembleia Geral – Nova Restrição nos termos deste parágrafo, qualquer acionista detentor de ações representativas de mais de 5% (cinco por cento) do capital social votante poderá convocar diretamente tal assembleia. Nessa hipótese, a restrição de voto permanecerá em vigor até que seja realizada a Assembleia Geral – Nova Restrição.

Adicionalmente, nos termos do art. 4º, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais não terão direito de voto, à exceção do previsto em seu artigo 41 e de acordo com o disposto na legislação aplicável, conforme detalhado no item 18.1 deste Formulário de Referência.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Exceto conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, que permite, por decisão da assembleia geral, a suspensão dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto, e de acordo com o descrito no item 18.2 deste Formulário de Referência, o estatuto social da Companhia não prevê exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	107.265.583	35,00	24,90	R\$ por Unidade	31,44
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	36.839.824	32,50	25,16	R\$ por Unidade	29,02
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.703.330	36,76	30,61	R\$ por Unidade	34,10
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.081.187	32,00	27,80	R\$ por Unidade	29,73
31/03/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.384.376	37,80	27,00	R\$ por Unidade	32,08
30/06/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.420.961	31,10	26,95	R\$ por Unidade	29,34
30/09/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.915.963	35,08	29,60	R\$ por Unidade	32,75
31/12/2020	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.637.017	46,17	30,51	R\$ por Unidade	32,99
31/03/2020	Ações	Preferencial	PNB	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.325.864.380	35,67	23,83	R\$ por Unidade	31,34
30/06/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.825.535.440	29,30	23,30	R\$ por Unidade	27,25
30/09/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.199.404.830	32,09	27,93	R\$ por Unidade	29,96
31/12/2020	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.420.420.440	29,65	26,50	R\$ por Unidade	28,19

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	87.506.310	22,42	19,80	R\$ por Unidade	21,30
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	51.340.095	26,94	21,98	R\$ por Unidade	24,32
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	58.551.554	28,13	24,80	R\$ por Unidade	26,99
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.172.923	32,50	24,90	R\$ por Unidade	28,01
31/03/2019	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	822.859	25,50	20,01	R\$ por Unidade	22,72
30/06/2019	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	574.424	27,50	25,12	R\$ por Unidade	26,60

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/09/2019	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	679.140	29,90	27,08	R\$ por Unidade	28,19
31/12/2019	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.468.894	32,00	28,00	R\$ por Unidade	29,30
31/03/2019	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.724.569.786	25,00	21,20	R\$ por Unidade	22,93
30/06/2019	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.895.792.265	27,37	25,19	R\$ por Unidade	26,26
30/09/2019	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.109.455.535	29,30	26,39	R\$ por Unidade	28,05
31/12/2019	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.352.897.080	31,94	28,47	R\$ por Unidade	29,70

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.953.292	13,71	11,11	R\$ por Unidade	12,89
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.515.159	14,39	12,35	R\$ por Unidade	13,23
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.473.779	15,00	13,00	R\$ por Unidade	13,99
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.207.854	21,35	12,90	R\$ por Unidade	17,76
31/03/2018	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	922.574	20,56	16,75	R\$ por Unidade	18,82
30/06/2018	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.367.410	24,00	16,11	R\$ por Unidade	19,31
30/09/2018	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	880.123	23,00	20,00	R\$ por Unidade	21,16
31/12/2018	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	523.820	21,50	19,00	R\$ por Unidade	20,13
31/03/2018	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.478.663.507	16,10	12,94	R\$ por Unidade	14,97
30/06/2018	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.616.522.907	17,95	15,08	R\$ por Unidade	16,35
30/09/2018	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.085.228.141	18,82	14,85	R\$ por Unidade	17,10
31/12/2018	Ações	Preferencial	PNB	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.039.221.744	21,80	13,70	R\$ por Unidade	18,59

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	19/12/2018
Data de vencimento	19/12/2025
Quantidade (Unidades)	180.000
Valor total (Reais)	1.800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.600,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados depois de transcorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sem prejuízo do disposto no artigo 13, II da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá realizar, a qualquer momento, o resgate antecipado facultativo da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures, observadas as condições e os prazos previstos na Escritura, mediante pagamento: (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do Resgate Facultativo (exclusive), acrescido (iii) de eventuais encargos moratórios devidos pela Companhia, caso aplicável (sendo o somatório dos valores referidos nos itens "i" a "iii" o "Valor Base - Resgate"); e acrescido (iv) de prêmio flat incidente sobre o Valor Base - Resgate, conforme percentuais indicados na tabela prevista na Escritura.</p> <p>Oferta de Resgate. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas. A Oferta de Resgate deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurada igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os procedimentos que vierem a ser estabelecidos na Escritura. Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais da B3. Não será permitido a oferta de resgate parcial das Debêntures, de forma que a consumação de qualquer Oferta de Resgate dependerá da aceitação dos titulares de todas as Debêntures.</p>

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento Antecipado: O vencimento das Debêntures ocorrerá em 19 de dezembro de 2025, ressalvadas as hipóteses de Resgate Facultativo, Oferta de Resgate e/ou Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá, observado o disposto na Escritura, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos.

Juros Remuneratórios: As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extragrupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível na seguinte página da Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 1,64 ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive), ressalvadas as hipóteses de Resgate Facultativo, Oferta de Resgate e/ou Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura. O pagamento da Remuneração será realizado semestralmente, nas datas a serem indicadas na Escritura, ressalvadas as hipóteses de Resgate Facultativo, Oferta de Resgate e/ou Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). Em outubro de 2020 a Companhia finalizou a negociação do Instrumento Particular Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, liberando a Garantia Real prestada pela Companhia e CESP Comercializadora e alterou determinados termos e condições da Escritura da 11ª Emissão para refletir termos e condições acordados no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures, inclusive com a retirada dos Covenants financeiros.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração nas condições das Debêntures deverá ser precedida de aprovação em assembleia de debenturistas. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura, e nas hipóteses de alteração de (a) prazos (incluindo periodicidade de pagamentos), (b) valor, (c) remuneração das Debêntures, (d) da Garantia Real, (e) quórum, (f) eventos de vencimento antecipado, e (g) criação de evento de repactuação dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em circulação em primeira convocação e 30% (trinta por cento) das Debêntures em circulação em segunda convocação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

O Agente Fiduciário poderá declarar vencidas antecipadamente todas as obrigações decorrentes das Debêntures, na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado, dentre as quais, são destacadas: (e) realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas. (e.1) a cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Cia, poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures; (e.2) a cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações envolvendo as controladas da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou quaisquer de suas controladas, exceto se, como resultado de referida operação, a totalidade do patrimônio envolvido permaneça em uma controlada, direta e/ou indireta, da Cia, poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures; e (e.3) o Agente Fiduciário poderá declarar vendas antecipadas todas as obrigações da Companhia, se todos os atuais controladores finais da Companhia, assim entendidos como a Votorantim S.A. (bem como seus atuais controladores diretos e indiretos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) e o Canada Pension Plan Investment Board, deixarem de possuir, de forma isolada ou em conjunto, direta ou indiretamente, no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante da Companhia, ou participação societária que lhes assegure o direito de: (a) eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretoria da Companhia; e, ainda (b) dirigir ou orientar o funcionamento e as diretrizes da Companhia.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/08/2020
Data de vencimento	15/08/2030
Quantidade (Unidades)	1.500.000
Valor total (Reais)	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto da Garantia Firme indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos dessa Escritura de Emissão; e (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos, calculado nos termos da Resolução 3.947, nos termos previstos na escritura.

O valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Amortização Extraordinária Facultativa, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado ou percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração, calculada, pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(ii) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com Duration mais próxima à Duration remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Amortização Extraordinária Facultativa, conforme o caso, calculado conforme cláusula 7.15.1 da escritura, e somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, desde que respeitado o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate superior a 4 (quatro) anos, ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"), nos termos previstos na escritura.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de agosto de 2030 ("Data de Vencimento").

Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo (cada uma, uma "Data de Pagamento da Amortização"):

(i) a primeira parcela, no valor correspondente a 33,3333% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida em 15 de agosto de 2028;

(ii) a segunda parcela, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida em 15 de agosto de 2029; e

(iii) a terceira parcela, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida na Data de Vencimento.

Atualização monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado pela variação acumulada do IPCA, desde a Primeira Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será calculado de acordo com cálculo previsto na cláusula 7.12 da escritura.

Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga nos dias 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano ou no próximo Dia Útil caso tais datas não sejam Dias Úteis, conforme as datas de pagamento previstas no Anexo I da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração" e, quando em conjunto com a Data de Pagamento da Amortização, as "Datas de Pagamento"), ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2021 e o último, na Data de Vencimento.

Espécie: quirografia, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 10.9.1 da escritura, todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas, inclusive aquelas relativas à (a) renúncia ou ao perdão temporário a um Evento de Inadimplemento e ao cumprimento de obrigações previstas nesta Escritura de Emissão; e (b) alteração desta Escritura de Emissão para matérias que não as referidas na Cláusula 10.9.1 da escritura, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação em primeira convocação e 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação em segunda convocação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial abaixo:

- I. inadimplemento, pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento;
 - II. caso as Debêntures ou a Escritura de Emissão tornem-se inválidas, ineficazes ou inexequíveis contra a Companhia, ou caso a validade ou exequibilidade deste instrumento sejam contestadas pela Companhia e/ou por suas Afiliadas ou, ainda, caso a Companhia negue ter responsabilidade sobre esse instrumento;
 - III. liquidação, dissolução ou extinção da Companhia;
 - IV. (a) decretação de falência da Companhia; (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (c) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do seu deferimento ou homologação;
 - V. transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
 - VI. declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira desde que tal dívida financeira tenha valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") anualmente em cada aniversário da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas; e
 - VII. cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão.
-

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	575410	1299	923292

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações de emissão da Companhia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

As Debêntures da 11ª emissão da Companhia (“Debêntures”) são depositadas para:

(a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e

(b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures da 12ª emissão da Companhia (“Debêntures”) são depositadas para:

(a) depósito para distribuição. As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

(b) depósito para negociação. Observado o disposto na Cláusula 6.4 da escritura, as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2019, foi aprovado o encerramento do Programa de American Depositary Receipts (“ADR”) Nível I, no mercado de balcão, das ações preferencias A (PNA) e ordinárias (ON) da Companhia. O encerramento do programa deve-se, principalmente, à baixa negociação destes ADRs, sendo tal encerramento efetivado em outubro de 2019.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

11ª Emissão de Debêntures

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia emitiu 180.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob regime de garantia firme de colocação, com valor nominal unitário de R\$10 mil, no valor total de R\$1.800 milhões, e vencimento final em 19 de dezembro de 2025. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100% do CDI + 1,64% a.a.

Para mais informações sobre os valores mobiliários dessa emissão, favor consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

12ª Emissão de Debêntures

Em 15 de agosto de 2020, a Companhia emitiu 1.500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob regime de garantia firme de colocação, com valor nominal unitário de R\$1 mil, no valor total de R\$1.500 milhões, e vencimento final em 15 de agosto de 2030. A partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a IPCA + 4,30% a.a.

Para mais informações sobre os valores mobiliários dessa emissão, favor consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

11ª Emissão de Debêntures

Os recursos a serem obtidos pela Companhia por meio da 11ª emissão de debêntures foram destinados ao pagamento da outorga de renovação da concessão da Usina Hidrelétrica Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta), quando devida, e para gestão ordinária dos negócios da Companhia.

12ª Emissão de Debêntures

Os recursos a serem obtidos pela Companhia por meio da 12ª emissão de debêntures foram integralmente utilizados para reembolso, nos termos da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 305/SPE, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2019, que aprovou o enquadramento do projeto de investimento em infraestrutura no setor de energia elétrica apresentado pela Companhia referente à Usina Hidrelétrica denominada Porto Primavera (Engenheiro Sérgio Motta) (“Projeto de Investimento”) como prioritário (“Portaria”), mediante amortização extraordinária das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convogada na Espécie de Garantia Real para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, em Série Única, que, por sua vez, foram emitidas com a finalidade de financiar o pagamento da outorga da renovação da concessão firmada com a União, por meio do Contrato de Concessão nº 01/2019, referente à Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta – Porto Primavera, bem como de despesas relacionadas, conforme previsto na Cláusula 5 da Escritura de Emissão. **(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, pois a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais Classe "B"

Conforme informado no item 15.7 deste Formulário de Referência, em 11 de dezembro de 2018, foi verificada a efetiva transferência do controle acionário da Companhia para o Consórcio São Paulo Energia, constituído pela VTRM Energia Participações S.A. ("VTRM") e pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A. ("SF 92"), nos termos do Edital n.º SF 001/2018 do Governo do Estado de São Paulo, datado de 6 de julho de 2018 ("Edital").

Nos termos do Edital, a VTRM, na condição de controladora direta e indireta da Companhia, deveria realizar uma oferta pública de aquisição de ações por alienação de controle ("Oferta").

Em 9 de janeiro de 2019 a VTRM protocolizou pedido de registro da Oferta na CVM e na B3. A Oferta teve por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, exceto aquelas de titularidade da VTRM e das pessoas a ela vinculadas e ações em tesouraria.

Por se tratar de OPA por alienação de controle e de acordo com os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, a VTRM ofereceu aos acionistas titulares de (i) ações ordinárias um preço equivalente a 80% (oitenta por cento) do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia; e (ii) ações preferenciais classe B um preço equivalente a 100% (cem por cento) do maior valor pago por ação no âmbito da transferência de controle da Companhia.

Em 5 de abril de 2019, a CVM, nos termos do Ofício n.º 107/2019/CVM/SRE/GER-1 deferiu o registro da Oferta, sendo que o edital com a íntegra dos termos e condições da Oferta foi publicado nos jornais utilizados pela Companhia nas edições de 15 de abril de 2019.

Em 24 de maio de 2019 foi realizado o leilão da Oferta no âmbito da B3, sendo que a VTRM adquiriu 1 (uma) ação ordinária, ao preço de R\$11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) e 31 (trinta e uma) ações preferenciais classe B, ao preço de R\$14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos).

Dessa forma, com a liquidação do leilão, a VTRM passou a deter, direta e indiretamente: (i) 102.091.755 (cento e dois milhões, noventa e uma mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, representativas de aproximadamente 93,52% (noventa e três vírgula cinquenta e dois por cento) do total de ações ordinárias; e (ii) 28.928.300 (vinte e oito milhões, novecentas e vinte e oito mil e trezentas) ações preferenciais classe B, representativas de aproximadamente 13,72% (treze vírgula setenta e dois por cento) do total de ações preferenciais classe B.

Informações fornecidas no item 18.4

Conforme indicação item 10.2.18, (c), do Ofício Circular/CVM/SEP/N.º 1/2021, os dados reportados no item 18.4 deste Formulário de Referência consideram as informações mais atualizadas até o momento de publicação do documento.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
30/10/2019	01/11/2019 à 31/12/2020	0,00	Ordinária		40.000	0,570000	25.977	28,55	R\$ por Unidade	65,000000
			Preferencial	Classe A	218.000	2,950000	84.514	30,65	R\$ por Unidade	39,000000
Nos termos do Programa de Recompra, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adquirir (i) até 218.000 (duzentas e dezoito mil) ações preferencias classe A nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes a 2,95% do total dessa classe de ação e 0,07% do capital social total da Companhia; e (ii) até 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes a 0,04% do total dessa classe de ação e 0,01% do capital social total da Companhia										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou movimentação de valores mobiliários nos últimos três exercícios sociais, mantendo as ações adquiridas em tesouraria até o encerramento do exercício social de 2020.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 19 deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 13/05/2019

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Diretores, Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, além de empregados efetivos e terceiros, bem como sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum ou, ainda, seus respectivos acionistas ou cotistas com participação relevante no capital social, e, em relação a uma pessoa física, seus cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes até o 3º (terceiro) grau, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, por exemplo, pai, mãe, avós ou tios.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários tem por principal objetivo coibir e punir a utilização de Informações Privilegiadas em negociação com Valores Mobiliários e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários por Pessoas Sujeitas, nos termos da ICVM 358 e eventuais outras políticas internas da própria Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários está disponível no site da CVM e no site de Relação com Investidores da Companhia <http://ri.cesp.com.br/>, no link: Governança Corporativa – Códigos e Políticas.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

A Companhia estabelecerá certos períodos de vedação de negociação, durante os quais as Pessoas Sujeitas estarão impedidas de realizarem quaisquer negociações com Valores Mobiliários. As Pessoas Sujeitas deverão também manter a determinação de vedação de negociação em absoluto sigilo. Assim, observada a regulamentação em vigor, é vedada a negociação de Valores Mobiliários pelas Pessoas Sujeitas:

- a) antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante da Companhia que tenham conhecimento;
- b) no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, sendo que tal(is) prazo(s) pode(m) ser estendidos, à opção da Companhia;
- c) quando tomarem conhecimento de intenção da Companhia de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- d) tratando-se de Administradores, quando se afastarem de cargos na administração da Companhia anteriormente à divulgação de Atos ou Fatos Relevantes originados durante seu período de gestão, e até: (i) o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento; ou (ii) a divulgação ao público de tais Atos ou Fato Relevantes.

Além das vedações acima, a qualquer tempo, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia poderá determinar períodos de vedação extraordinários, durante os quais, as Pessoas Sujeitas estarão impedidas de realizarem quaisquer negociações com Valores Mobiliários. As Pessoas Sujeitas receberão, nesta hipótese, uma mensagem notificando a imposição do período de vedação extraordinário que se estenderá até outra notificação cancelando tal vedação. A imposição de um período de vedação extraordinário é, per se, uma informação confidencial, e sua imposição não deverá ser divulgada por qualquer pessoa que receba tal notificação.

O Diretor de Relações com Investidores poderá reduzir, suspender, cancelar ou estender qualquer período de vedação de negociação com ações ou demais valores mobiliários da Companhia de acordo com a circunstâncias específicas e quando necessário. Quaisquer pessoas afetadas por estas vedações serão devidamente notificadas. De qualquer forma, ressalta-se também a possibilidade concedida pelo art. 15-A da ICVM 358, quanto à formalização de planos individuais de investimento regulando certas negociações com ações de emissão da Companhia, respeitando as disposições pertinentes da ICVM 358 e nos termos eventualmente aprovados pela Companhia.

A vedação à negociação não é aplicável à aquisição de Valores Mobiliários que se encontrem em tesouraria por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações ou Valores Mobiliários aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações ou Valores Mobiliários ou plano de remuneração baseado em ações ou Valores Mobiliários a Administradores, empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração, conforme previamente aprovado em assembleia geral.

Em complemento, sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia, ou se tiver sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, será vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Sujeitas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação e Manutenção de Sigilo de Informações Relevantes, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia possui uma “Política de Divulgação de Informações”, elaborada nos termos da Instrução CVM 358/02 e da Instrução CVM 480/09, aprovada em 15 de julho de 2002 e alterada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2019.

A Política de Divulgação de Informações estabelece as regras a serem observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, conforme abaixo definido, no que tange ao uso e à divulgação de informações no âmbito da Companhia, contemplando, ainda, os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações não divulgadas.

Para os fins da Política de Divulgação de Informações, são consideradas “Pessoas Vinculadas” em relação a uma pessoa jurídica, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, Diretores, Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, além de empregados efetivos e terceiros, bem como sociedades controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum ou, ainda, seus respectivos acionistas ou cotistas com participação relevante no capital social, e, em relação a uma pessoa física, seus cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes até o 3º (terceiro) grau, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, por exemplo, pai, mãe, avós ou tios.

A Política de Divulgação de Informações define “Ato ou Fato Relevante” como qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos da administração da Companhia, qualquer outro ato ou fato de caráter políticoadministrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável:

(i) na cotação dos Valores Mobiliários; e/ou

(ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários da Companhia; e/ou

(iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários.

As “Pessoas Sujeitas” à Política de Divulgação de Informações devem assinar um termo de adesão, por meio do qual fica manifestada a ciência quanto às regras contidas em referido documento.

De acordo com a Política de Divulgação de Informações, são consideradas Pessoas Sujeitas (i) a própria Companhia; (ii) o Acionista Controlador; (iii) os diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de Comitês, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária; (iv) os empregados efetivos e terceiros contratados pela Companhia; e (v) demais pessoas que a Companhia considere, a seu critério, relevantes para fins desta Política, inclusive aquelas que tenham tido acesso em razão de cargo ou posição que ocupe na Companhia (e que eventualmente não estejam englobadas nos itens anteriores), ou em razão de relação comercial, profissional ou de confiança a Companhia.

As Pessoas Sujeitas à Política de Divulgação de Informação devem assinar um termo de adesão, por meio do qual fica manifestada a ciência quanto às regras contidas em referido documento devem, também, manter sigilo acerca de informações relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso pela posição que ocupam, até que tais informações sejam comunicadas ao público, bem como zelar para que Pessoas Vinculadas também mantenham sigilo sobre tais informações.

Conforme disposto acima, compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade pela divulgação de Ato ou Fato Relevante. Assim, as Pessoas Sujeitas devem comunicar imediatamente qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Relações com Investidores, a fim de que este, se for o caso, realize a comunicação à CVM e à Bolsa de Valores, observadas as normas por elas divulgadas, e divulgue concomitante ao mercado nos termos da Política de Divulgação de Informações da Companhia.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia prevê que a divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia deverá ocorrer por meio de:

- (a) envio da informação ao sistema de informações periódicas e eventuais, na internet, da CVM e da Bolsa de Valores;
- (b) divulgação no portal de notícias disponível na rede mundial de computadores na página do jornal Valor Econômico (<http://www.valor.com.br/fatosrelevantes>); e
- (c) divulgação na página na rede mundial de computadores da Companhia (<http://ri.cesp.com.br/>).

Eventuais interações com entidades de classe, investidores, analistas, mídia ou com público selecionado, no país ou no exterior, relativas à matéria que possa consubstanciar Ato ou Fato Relevante, deverão contar com a presença do Diretor Presidente ou do Diretor de Relações com Investidores, ou de outra pessoa indicada por estes para este fim. Caso contrário, deverão ter o seu conteúdo previamente reportado ao Diretor de Relações com Investidores, naquilo que possa consubstanciar Ato ou Fato Relevante, visando a que eventual Ato ou Fato Relevante seja divulgado simultaneamente ao mercado, na forma estabelecida nesta Política. Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, a Companhia deverá entrar em contato com a Diretoria de Emissores da Bolsa de Valores, previamente à divulgação do Ato ou Fato Relevante, para que esta suspenda a negociação dos Valores Mobiliários, nos termos do Manual do Emissor da Bolsa de Valores.

Excetuam-se à regra de imediata divulgação de Atos ou Fatos Relevantes os casos em que a divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia, dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso.

Ainda que os Administradores ou os Acionistas Controladores decidam pela não divulgação de Ato ou Fato Relevante, é seu dever divulgar imediatamente tal Ato ou Fato Relevante, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários.

Os Acionistas Controladores ou Administradores poderão, excepcionalmente, submeter à CVM a sua decisão de manter em sigilo Atos ou Fatos Relevantes cuja divulgação entendam configurar manifesto risco a legítimos interesses da Companhia.

Por fim, a íntegra da Política de Divulgação de Informações está disponível no site da CVM e no site de Relações com Investidores da <http://ri.cesp.com.br/>, no link: Governança Corporativa – Códigos e Políticas.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Compete ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 21 deste Formulário de Referência.